INTRODUÇÃO

No conto intitulado “A Igreja do Diabo”, o gênio do escritor brasileiro Machado de Assis traz a debate o controvertido tema da natureza humana, narrando as consequências de o Diabo, num impulso de inveja, fundar uma Igreja própria para rivalizar com Deus e com as religiões, alegando que as virtudes seriam *“comparáveis a rainhas, cujo manto de veludo rematasse em franjas de algodão”*. Sua proposta seria puxar essas “franjas de algodão” para, atrás delas, virem todos os fios de veludo. Em sua seita toda sorte de vícios seria permitida e as virtudes seriam condenadas. O glutão poderia fartar-se de tanta comida; o amor ao próximo só seria permitido se “o próximo” fosse a mulher alheia; o furor da ira seria bem-vindo; e assim por diante. Depois de sair vitorioso, contando com uma legião de seguidores e vendo extinguirem-se todas as religiões, o Diabo percebeu que os seus fieis praticavam as antigas virtudes às escondidas. Glutões realizavam jejuns em dias santos, os avaros davam esmolas, os fraudulentos falavam sinceramente. Procurando por um ladrão de camelos no Cairo que andava a frequentar mesquitas, *“o Diabo deu com ele à entrada de uma, lançou-lhe em rosto o procedimento; ele negou, dizendo que ia ali roubar o camelo de um drogomano; roubou-o, com efeito, à vista do Diabo e foi dá-lo de presente a um muezim, que rezou por ele a Alá.”* Diante dessas atitudes, o Diabo correu a Deus para que lhe explicasse o fenômeno. Este retrucou que agora as capas de algodão tinham franjas de veludo, concluindo que aquela seria a eterna contradição humana (Machado de Assis, 1955).

Machado de Assis traz, de forma romanceada, a questão que permeia a mente dos homens por muito tempo. A natureza humana, algo aparentemente tão simples e singelo, constitui o objeto de longos e intermináveis debates, com ardorosos defensores da existência de características inatas e outros, ainda, que defendem com não menos entusiasmo justamente o contrário, afirmando que não há nada a que se possa chamar “natureza humana”, exceto que ela é produto da cultura e da socialização. Os últimos apoiam-se sobre concepções do ser humano já há muito refletidas por pensadores como Hobbes, Rousseau e outros. Locke chegou a comparar o infante humano a uma louça em branco, onde tudo poderia ser inscrito. Os filósofos sempre se questionaram sobre se seriam os homens naturalmente bons, sendo corrompidos pela sociedade, ou se seriam naturalmente ruins, sendo posteriormente civilizados pela sociedade.

Essa dicotomia transbordou para a questão criminal, sobretudo depois dos movimentos liberais do final do século XVIII. Livres dos dogmas religiosos, os pensadores puderam dedicar-se a entender o delito e o delinquente por outros métodos, sem recorrer à ideia de pecado. Ao longo da história dos pensamentos criminológicos, a dicotomia “natureza x cultura” dominou as discussões, de modo que alguns defenderam a prevalência dos aspectos naturais do homem como determinantes de seu comportamento, ao passo que outros tentaram encontrar nas variáveis sociais a origem dos delitos.

A questão é importante, pois de uma determinada concepção de ser humano surgirão as políticas públicas para lidar com os problemas sociais. Deste modo, verifica-se que a predominância do vetor “natureza” ocorreu nos primeiros movimentos criminológicos, no século XIX e no início do século XX, tendo como consequência os trágicos acontecimentos da eugenia e da higiene social alemã. O lado oposto também incorreu em políticas altamente questionáveis e violentas, pois da concepção de que o homem é uma “tábua em branco” e de que a cultura pode inscrever tudo em suas mentes, várias atrocidades foram cometidas ao negar aspectos intrínsecos à natureza humana, como, por exemplo, os campos de reeducação, na China, de Mao-Tsé-Tung.

Recentemente, contudo, as pesquisas na área biológica e psicológica estão se voltando para superar essa dicotomia, estudando o ser humano em sua concepção global, não mais apenas a unidade biológica separada da unidade social, mas a interação entre as duas ordens para a compreensão do Homem com um todo. Entender o ser humano sob todas as suas dimensões talvez venha a produzir resultados políticos mais satisfatórios.

Deste modo, objetiva-se com o presente trabalho discorrer sobre as pesquisas, no campo da psicologia evolucionista, que possam contribuir para a compreensão do fenômeno da criminalidade. Será que, de fato, é possível entender os fenômenos criminais a partir de uma perspectiva que reconheça a interação entre “natureza” e “cultura”? Quais são as perspectivas da psicologia evolucionista acerca dos fenômenos criminais? É um caminho que merece ser trilhado?

Para responder a tais indagações, optou-se pela divisão da monografia em cinco capítulos. No primeiro, serão apresentadas as teorias de cunho biológico, que floresceram no século XIX e frutificaram na primeira metade do século XX. Inicia-se

com o estudo da psiquiatria e da frenologia da época, e dos aportes que fizerem ao campo da ainda não consolidada criminologia. Em seguida o positivismo será estudado, com particular destaque às teorias do homem delinquente, de Cesare Lombroso. Por fim, serão vistos os movimentos eugênicos, que ganharam corpo no final do século XIX e no começo do século XX, e que resultaram na criminologia do Terceiro Reich e nos extermínios praticados pelos nazistas na 2ª Guerra Mundial.

O segundo capítulo é dedicado à análise das principais teorias sociológicas de cunho etiológico, não se analisando o *labeling approach* e nem a *criminologia crítica*, pois estes se concentram mais na seletividade do sistema penal do que na etiologia do comportamento em si. Deste modo, serão analisadas a teoria funcionalista (excetuando-se o funcionalismo de Luhmann), a Escola de Chicago, as Subculturas Delinquentes, da Aprendizagem Social e as do Controle. Essas análises, sempre que possível, são complementadas com observações acerca do incremento explicativo que poderiam ganhar através de uma perspectiva que também integrasse aspectos biológicos.

Já o terceiro capítulo se destina à análise de algumas teorias biocriminológicas que surgiram após o término da 2ª Guerra Mundial, destacando-se, ao final, os recentes estudos em neurociências e genética comportamental, que procuram conciliar e superar a dicotomia “natureza x cultura”.

Uma exposição sucinta do percurso histórico da psicologia evolucionista é feita no quarto capítulo, oportunidade em que também serão analisados os principais aspectos desse ramo da psicologia.

No quinto capítulo se analisarão algumas possíveis contribuições da psicologia evolucionista para a criminologia. Será abordada a perspectiva evolucionista da assimetria sexual nas estatísticas criminais, tecendo-se breves comentários sobre as explicações das teorias feministas da criminologia, oportunidade em que também serão expostas algumas estatísticas. Serão vistas quais contribuições a psicologia evolucionista pode oferecer para os conflitos existentes no seio social em razão de parceiros sexuais, com especial ênfase sobre a violência doméstica contra a mulher; bem como serão analisadas algumas situações mais problemáticas que podem desencadear comportamentos considerados delituosos. Ainda nesse capítulo será estudada a importância que o *status* tem nas considerações evolucionistas acerca dos padrões de criminalidade, analisando-se a possibilidade de os humanos terem

mecanismos mentais destinados a avaliar situações de *status*, e como esses mecanismos podem estar na base de comportamentos tidos como criminosos. Por fim, será analisada a evolução do sentimento de justiça, abordando-se, inicialmente, os aspectos psicológicos relacionados com os julgamentos morais dos indivíduos e, após, algumas breves considerações próprias do autor sobre a questão dos valores e sobre se existe a possibilidade de valores universais. O restante do capítulo é destinado ao estudo de algumas propostas acerca da evolução da moralidade e quais seriam os módulos mentais encarregados dos juízos morais.

O trabalho se encerra com uma conclusão onde serão sintetizadas objetivamente as ideias desenvolvidas nos capítulos precedentes.

Metodologicamente, optou-se por, quando necessário, apresentar trechos das obras dos autores citados traduzidos livremente, inserindo-se na nota de rodapé o original na língua estrangeira. Com isso se procurou manter a fluência da leitura e oferecer, àqueles que desejarem, a versão no idioma original. Além disso, tanto os gráficos quanto as tabelas e gravuras foram igualmente inseridas no corpo do texto, e não em um anexo, com a idêntica intenção de facilitar a leitura e a compreensão, poupando o leitor de buscar ao final do texto as tabelas e gráficos a que o texto se refere.

A importância do presente trabalho fica evidente por se tratar de um esforço para conjugar os conhecimentos científicos contemporâneos acerca da natureza humana com os estudos sobre a questão criminal. De fato, o conhecimento acerca do mundo deve guardar coerência entre suas diversas áreas, não sendo admissível a segmentação – hoje preponderante – entre ciências humanas e ciências naturais, cada qual seguindo seu caminho em total ignorância dos avanços empreendidos pela outra. Não é possível que um conhecimento acerca das ciências humanas entre em choque com os conhecimentos obtidos pelas demais ciências, sob pena de uma delas estar errada nos aspectos conflitantes. Assim, é imperioso que as ciências humanas se nutram dos progressos realizados pelas ciências naturais, de modo a tornar mais concreta e eficaz qualquer sugestão de política pública, como é o caso da questão criminal.

Deste modo, saber se há uma verdadeira natureza humana transcende os meros aspectos literários, sendo de grande relevo o conhecimento dos “fios de veludo” e dos “fios de algodão” que, conjuntamente, compõem o tecido humano, a fim de que

políticas públicas eficientes possam ser adotadas para respeitar o ser humano em sua plenitude.

1 - OS PRIMEIROS PASSOS DA CRIMINOLOGIA

1.1 – Considerações introdutórias

O comportamento humano é um fenômeno complexo, do qual participa o indivíduo como uma unidade biológica, psicológica e social, havendo diversos fatores que o influenciam. O comportamento considerado criminal, como uma espécie daquele, não escapa dessa constatação, pelo que a sua etiologia deve levar em consideração necessariamente esses três aspectos. Em razão disso, as diversas teorias criminológicas preocupadas com a explicação do comportamento criminal centram-se nesses três eixos, isolada ou conjuntamente. Como será visto a seguir, algumas se dedicam a explicar o crime como produto natural do criminoso, o que levou seus teóricos a dirigir seus esforços na explicação de quem é esse tipo de pessoa ou o que ele pensa. Outras, por sua vez, querem entender o crime a partir das estruturas sociais determinantes do comportamento criminoso, deslocando o foco de suas atenções da pessoa criminosa para a estrutura social em função da qual o crime pode ser explicado.

Justamente em razão dessa complexidade, a criminologia recebe influência de diversas outras áreas do saber humano, e quase todas elas têm algo a dizer sobre o crime. Por isso, qualquer apresentação das teorias de cunho etiológico padece da insuficiência da exposição, já que sempre faltará uma ou outra explicação desenvolvida por alguém em algum lugar e em algum momento. Daí a necessidade de uma seleção das teorias mais importantes sobre o assunto, do que este trabalho também não escapa. Serão apresentadas neste capítulo as que aparentemente são as principais teorias desenvolvidas no campo da etiologia, desde as biológicas até as sociológicas, e que guardam alguma relação com o tema desta dissertação.

O primeiro ramo a ser explorado será o das explicações de cunho biológico, desde suas primeiras manifestações até meados do século XX. No próximo capítulo serão vistas algumas teorias sociológicas preocupadas com a etiologia do comportamento criminal, excluindo, como se disse na introdução, as abordagens sociológicas do fenômeno da criminalização, já que o objeto deste trabalho está voltado para a questão etiológica de comportamentos que são considerados criminosos em grande parte das culturas. Por fim, no terceiro capítulo, analisar-se-ão as recentes abordagens de cunho biológico do pós-guerra, algumas das quais já tentam superar a dicotomia “natureza x cultura”.

1.2 – As teorias de cunho biológico do século XIX ao fim da 2ª Guerra Mundial

A origem das teorias biológicas pode ser encontrada nos primeiros anos após as grandes revoluções liberais norte-americana e francesa, instauradoras de uma nova forma de pensar que já vinha se desenhando por alguns séculos e que resultou no positivismo. Esse período foi marcado pela tentativa de superar o pensamento teológico e metafísico dominante na Idade Média, época em que a explicação da criminalidade estava centrada na ideia de pecado.

De fato, antes do advento do iluminismo, o saber criminológico era dominado por concepções religiosas e metafísicas desenvolvidas pela Igreja Católica. Exemplo disso é o livro *Malleus Maleficarum*, ou "Martelo das Feiticeiras", do século XV, em que se podem encontrar as descrições de como identificar uma bruxa, prova cabal de que aquela mulher seria de algum modo delinquente. Zaffaroni considera essa obra como o primeiro discurso criminológico moderno, pois está preocupada com a etiologia do mal e a forma pela qual deve ser reconhecido (*apud*, Anitua, 2007:57). A identificação se daria por meio de sinais que denunciariam a prévia relação sexual da mulher com o diabo, sinais estes que eram excessivamente abrangentes, tornando praticamente todas as mulheres suspeitas.

Deste modo, pode-se considerar que esta tenha sido a primeira manifestação criminológica da história do ocidente, a primeira vez em que se procurou identificar os sinais do desviante (que à época eram o herege, a bruxa, o muçulmano, o leproso etc.) e quais seriam as origens do desvio (envolvimento com o diabo e feitiçarias). Trata-se, evidentemente, de um recurso empírico, pois busca através da experiência sensível a descoberta de indícios de que determinada pessoa é desviante ou não. Mesmo assim, o empirismo utilizado é muito rudimentar, e ainda se encontra fundado em crenças pré-estabelecidas, que comprometem a interpretação mesma das características e dos fenômenos.

Mas as reflexões empiristas da época não se resumiram ao Martelo das Feiticeiras. Alguns séculos mais tarde, Giambattista Della Porta (1536-1615) escreveu a obra *De humane physiognomia*, em que vinculava as características morais de uma pessoa à sua aparência. De acordo com ele, a alma da pessoa estaria intimamente ligada à sua aparência, de modo que se uma pessoa fosse bonita, sua alma necessariamente seria boa, ao passo que uma pessoa feia revelaria fisicamente a maldade interior. Essa

noção não era nova, já existindo em Roma o Édito de Valério, em que recomendava a condenação do mais feio quando houvesse dúvida quanto à autoria. A influência desse pensamento se perpetuou durante bom tempo, sendo até hoje conhecida a palavra de *malfeitor*, que etimologicamente significa *malfeito* (Pablos de Molina, 2003:355).

Della Porta classificava as pessoas em tipos, antecipando as ideias lombrosianas dos tipos delinquentes, e os associava a determinados comportamentos. Assim, *"o ladrão poderia ser reconhecido por ter as sobrancelhas praticamente juntas, orelhas pequenas, nariz delgado, olhos rápidos, visão aguda, lábios grossos e abertos e mãos delicadas, com dedos largos e hábeis"* (Anitua, 2007:88). Ele ainda associava a semelhança física de uma pessoa com algum animal e a partir daí, observando-se o comportamento do referido animal, tirava conclusões acerca do comportamento do indivíduo.

Foi justamente contra essa forma rudimentar de pensar que surgiram os primeiros movimentos científicos para entender o fenômeno criminal, advindos principalmente do campo médico. A preocupação dos estudiosos da época era retirar a questão criminal do saber metafísico e "naturalizá-lo", de forma a entendê-lo pelos métodos empíricos e positivistas. No entanto, ao naturalizar o fenômeno criminal, os primeiros teóricos do crime mantiveram a mesma postura, em relação a ele, que se tinha antes, alterando-se apenas sua causa, da possessão demoníaca ou pecado, para a doença. Se alguém comete um delito e sabe que pode sofrer consequências por seus atos, então não pode estar no seu juízo normal. É possível dizer que a criminologia científica nasceu sob o signo do crime como doença, o que marcou profundamente todas as teorias de cunho puramente biológico.

1.2.1 – Os pioneiros: a psiquiatria e a frenologia

Deste modo, não seria surpresa que os primeiros saberes científicos sobre o crime e sobre o criminoso viessem do campo da nascente psiquiatria nos fins do século XVIII e início do XIX. Nicole Rafter (2008:19-20) demonstra que os estudos que identificavam o criminoso com um doente, semelhante ao doente mental, ocorreram de forma paralela na Europa e nos EUA, através dos trabalhos dos pioneiros da psiquiatria Benjamim Rush, Phillipe Pinel e James Cowley Prichard. A eles é importante somar a figura de Esquirol, que desenvolveu os conceitos elaborados por Pinel, nos meados do século XIX.

Todos os três desenvolveram o conceito de *insanidade moral*, típica dos criminosos, e que era marcado pela ausência de remorsos e pela incapacidade de resistir aos impulsos destrutivos. Os insanos morais, no restante de suas características, se assemelhavam às "pessoas normais".

Benjamim Rush (Rafter, 2008:22), um psiquiatra fortemente influenciado pela tradição presbiteriana, diferenciava a *faculdade moral* da *consciência*, sendo a faculdade moral aquilo que *causa* o ato, ao passo que a consciência o avaliaria. Com base nessa distinção, Rush acreditava que pudesse haver duas modalidades de insanidade moral: a total e a parcial. Nesta última a consciência ainda subsistiria, tendo o criminoso a noção e a capacidade de afirmar a injustiça de seu ato. Um exemplo seria o de uma mulher que não conseguisse conter a sua vontade de furtar, embora fosse capaz de confessar posteriormente, reconhecendo que errara. Já na insanidade moral total, o indivíduo é incapaz de qualquer avaliação moral ou de se orientar segundo ela. Rush apresenta como exemplo o caso de um jovem duque o qual, apesar de possuir todas as faculdades mentais intactas, era incapaz de qualquer atitude moral, sendo enganador, cruel, covarde etc. Para o psiquiatra norte-americano, o déficit moral poderia ser inato ou adquirido através de lesões ao longo da vida, chamando-o de *desarranjo moral.*

Considerado talvez o maior representante da psiquiatria ainda incipiente, Phillipe Pinel tinha o objetivo declarado de superar os misticismos e superstições medievais e trazer a alienação mental do plano metafísico para o médico, considerando-a como uma doença com possibilidade de cura através de terapêutica médica e psicológica.

Pinel traçou cinco categorias nas quais as doenças mentais poderiam se encaixar: melancolia, mania com delírio, mania sem delírio, demência e idiotismo. Conforme menciona Debuyst (2008:239), para o campo da criminologia a categoria que tem mais relevância é a da *mania*, sobretudo aquela sem delírio, onde Pinel afirmou haver preservação de todas as faculdades mentais, exceto pela perversão das funções afetivas, que levavam o indivíduo a um impulso cego de violência. Esses acessos de agressividade não tinham nenhuma relação com alguma ideia fixa ou ilusão que pudessem servir de causa.

Em seus estudos com os cérebros de cadáveres de pessoas que outrora apresentavam problemas mentais, Pinel não descobriu nenhuma anomalia anatômica

(Debuyst, 2008:240), o que o levou a concluir que a causa dessas doenças deveria residir alhures.[1] Segundo o psiquiatra francês, tais doenças eram decorrentes de afecções morais, como fanatismo religioso, ambição exagerada etc., e muitas delas estavam relacionadas com os eventos revolucionários que ocorreram na França no final do século XVIII. Além disso, a constituição corporal do indivíduo também contribuiria para o temperamento, de modo que *"os homens robustos e de cabelos negros são suscetíveis de paixões vivas e arrebatadas, o que não é geralmente verdadeiro para outras constituições físicas"*[2] (Debuyst, 2008:241).

Segundo Pinel, portanto, o comportamento criminoso poderia ser explicado com base na categoria das *manias sem delírio*, que correspondia aos conceitos de insanidade moral parcial e total delineados anteriormente por Rush (embora, segundo Rafter [2008:26], Pinel não tenha lido anteriormente o trabalho do psiquiatra norte-americano), e era caracterizado pela preservação de todas as funções mentais, exceto daquelas relacionadas ao comportamento moral.

A noção de *mania* foi desenvolvida por Jean-Étienne Esquirol, discípulo de Pinel, que criou a partir dela o conceito de *monomania*. Segundo Esquirol, as monomanias seriam prolongamentos das paixões humanas. Estas, quando exercidas dentro de um modo normal, seriam úteis para o indivíduo, como são o amor, a fome, a cólera etc. A monomania ocorreria quando se transbordassem os limites da normalidade para o patológico, o que poderia ocorrer de forma não percebida (Debuyst, 2008:243).

As monomanias poderiam ser classificadas de duas formas. Numa primeira classificação elas poderiam ser *intelectuais, afetivas* e *instintivas*. Nas intelectuais, o doente parte de uma premissa falsa, empregando uma lógica correta a partir daí e modificando o seu estado afetivo e sua vontade. Na monomania afetiva, o indivíduo tem a sua afetividade e caráter pervertidos, embora apresente uma justificativa e uma racionalização para seus atos. Por fim, na monomania instintiva há uma lesão na vontade da pessoa, levando-a a praticar atos irresistíveis, instintivos e involuntários.

---

[1]É importante ressaltar, contudo, que Pinel era um homem do início do século XIX, limitado pelos recursos técnicos da época. Assim, seu estudo com os cérebros se limitou apenas à sua estrutura anatômica, o que é, em si, muito pobre. A que conclusões chegaria se tivesse ao seu dispor as técnicas atuais de ressonâncias magnéticas e imageamento do cérebro em pleno funcionamento? Os estudos científicos atuais vêm indicando que os problemas mentais de fato são decorrentes de alguma disfunção no cérebro, que afinal é o meio material onde a mente é processada.

[2]*"C'est ainsi que les hommes robustes et à cheveux noirs sont susceptibles de passions vives et emportées, ce qui n'est généralement pas vrai pour d'autres constituitions physiques.»*

Outra classificação dada por Esquirol às monomanias se relaciona ao objeto da mania, nascendo daí expressões como a *cleptomania*, cuja obsessão é a subtração de objetos alheios; a *piromania*, que se prende à vontade incontrolável de incendiar; a *ninfomania*, marcada pelas obsessões sexuais; e, por fim, a mais conhecida, a *monomania homicida*.

Uma característica das monomanias, ainda segundo Esquirol, seria a existência de uma ideia fixa, cuja origem seria desconhecida para o indivíduo, e que se impõe de forma importuna, mantendo-se, no entanto, intacto o restante do intelecto (Debuyst, 2008:246-247). Outros estudiosos deram alguma contribuição ao trabalho de Esquirol, procurando encontrar quais seriam as causas dessa ideia fixa impositiva. Para Heinroth, por exemplo, seria decorrência de um conflito psíquico que se instala no interior do sujeito (Debuyst, 2008:249). Já para Jean Marc, deve-se levar em consideração o fato de que algumas pessoas têm maior *predisposição* para as ideias fixas que outras (Debuyst, 2008:249). O próprio Esquirol tinha suas opiniões acerca das causas da loucura, entre as quais estava a *hereditariedade*, que tornava o organismo mais predisposto ao desenvolvimento da doença.

Percebe-se, portanto, o caminho que as teorias percorreram na Europa continental a partir das propostas iniciais de Pinel, chegando à ideia de hereditariedade de Esquirol, preparando o terreno para o próximo passo, que é o da *degenerescência*.

Na Inglaterra, o psiquiatra inglês James Cowley Prichard reconheceu o pioneirismo de Pinel no assunto e afirmou que a *insanidade moral* era caracterizada pela perversão mórbida dos afetos e sentimentos morais. Segundo ele, os portadores da insanidade moral apresentavam traços de agressividade e malícia contra pessoas que não os tinham provocado anteriormente, expressando-se através de comportamentos como subtrações, obsessões sexuais etc. Essa forma de insanidade seria de caráter hereditário, no que Prichard se soma a Esquirol e outros estudiosos que começavam a voltar os seus interesses para as regras de hereditariedade.

Em paralelo às abordagens psiquiátricas, estava tomando corpo, na Europa, a "ciência" conhecida como ***frenologia***, criada por Franz Joseph Gall e posteriormente desenvolvida por Johann Gaspar Spurzheim, e que tinha como objetivo o estudo das funções mentais no cérebro.

A frenologia tinha por base a ideia de que a mente é um produto do cérebro, embora este não fosse apenas um orgão, mas uma coletânea de diversos orgãos, cada qual realizando uma determinada tarefa mental. Cada um desses orgãos poderia ser localizado anatomicamente no cérebro e, de acordo com a intensidade do uso de suas capacidades, aumentaria de tamanho, influenciando diretamente no formato do crânio.

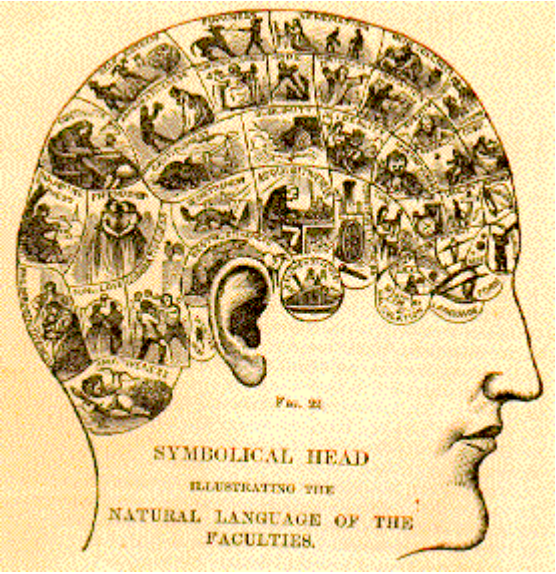

(Figura 1 - Mapa frenológico)

[3]O estudo da frenologia se espalhou rapidamente pela Europa e pelos EUA, amealhando adeptos dos dois lados do Atlântico. Spurzheim era obcecado pelo empirismo, o que era revelado através de suas máximas, como a de que *"um fato é para mim mais positivo e decisivo do que mil opiniões metafísicas"*[4] (Rafter, 2008:43). Essa assertiva demonstra o seu interesse em superar o discurso teológico e metafísico que dominou durante o período medieval.

Gall e Spurzheim propunham que cada região do cérebro era responsável pela realização de determinadas funções mentais, levando-os a apresentar mapas topográficos relacionando certas áreas às funções correspondentes. Deste modo surgiram regiões destinadas não apenas à linguagem, mas também à esperança, à cobiça, à agressividade etc. Com eles deu-se início ao ***localizacionismo*** cerebral, que foi e ainda é objeto de inúmeras controvérsias. O neurologista português António Damásio (1994:35), por exemplo, sustenta que não há um "centro" específico para cada função, já que diferentes partes do cérebro contribuem para a realização de diversas funções, ou seja, *"cada parte individual do cérebro não é independente, mas uma contribuição para o funcionamento de sistemas mais vastos, compostos por essas partes individuais"*.

[3]Imagem de um mapa frenológico da época. Obtido no *site* http://www.cerebromente.org.br/n01/frenolog/frenologia_port.htm

[4]*"One fact is to me more positive and decisive than a thousand metaphysical opinions."*

As hipóteses de Gall e Spurzheim foram objetos de diversos estudos entre médicos e anatomistas ao longo do século XIX, ganhando aparentemente mais força quando Paul Broca e Carl Wernicke realizaram estudos independentes com pacientes de acidente vascular cerebral e que apontavam para a existência de regiões que contribuíam para a fala e para a linguagem (as famosas áreas de Broca-Wernick). É de se ressaltar, entretanto, que os recursos da época eram um sério limitador para as pesquisas, pois dependiam basicamente do acompanhamento médico do indivíduo e da análise da simples anatomia cerebral após a morte. Sequer se conhecia a unidade do sistema nervoso (o neurônio), que só foi descoberto anos mais tarde pelo espanhol Santiago Ramón y Cajal (Gazzaniga, Ivry e Mangun, 2002:24).

Gall, Spurzheim e Broca partilhavam da mesma premissa básica de que o cérebro era composto por diversos orgãos realizadores de diferentes funções mentais e de que a proeminência de uma delas em relação às demais poderia ser observada através do tamanho do crânio. A aplicação prática dessa ideia era a de que o exame dos crânios poderia fornecer indícios sobre a personalidade do indivíduo, já que o tamanho proeminente de uma determinada região cerebral (e logo de um traço determinado da personalidade) influenciaria o tamanho da caixa craniana naquele local específico. Spurzheim, mais otimista que Gall, ainda afirmava que o uso constante de uma determinada faculdade mental poderia aumentar o volume e a massa da região a ela correspondente.

Essas ideias deram força ao surgimento da ***craniologia***, que era o estudo comparado dos crânios dos indivíduos para buscar correlações entre tamanho e forma do cérebro e do crânio e as características psíquicas dos indivíduos. Stephen Jay Gould (2003) demonstra que o movimento da craniologia ocorreu tanto na Europa quanto nos EUA, aliando-se ao crescente racismo "científico", que já tinha raízes na discussão pré-darwinista sobre a monogenia e a poligenia.[5]

E quais foram as contribuições da frenologia para o pensamento sobre as origens do crime? Conforme Nicole Rafter (2008:40), a frenologia representou uma reorientação radical na compreensão do crime e do criminoso, incluindo dentro de seu

[5]Monogenia seria a doutrina pela qual os homens teriam tido origem comum, divergindo racialmente com o passar dos tempos. E poligenia seria a doutrina pela qual as diferentes raças teriam origens diversas. Ambas eram usadas para justificar a inferioridade dos negros e índios em relação aos brancos europeus, aproximando os negros aos primatas tanto fisionomicamente quanto intelectualmente (Gould, 2003).

âmbito explicativo uma variedade enorme de delitos, desde o furto até a violência doméstica. Em resumo, a principal explicação residiria no tamanho excessivo de regiões cerebrais relacionadas a comportamentos tidos como delituosos. Assim, Gall teria localizado no cérebro a região do "Homicídio", uma vez que encontrou uma protuberância na mesma região do crânio de dois homicidas. Suavizando a postura de Gall, Spurzheim afirma que a melhor denominação seria "Destrutividade", pois não se poderia nomear um objeto *"de acordo com o seu abuso"* (Rafter, 2008:49). Esse "orgão" estaria situado na região temporal, logo acima das orelhas, e seria mais desenvolvido em homens que em mulheres. Deste modo, Spurzheim teria identificado como a primeira causa do homicídio a hipertrofia da "Destrutividade" (Rafter, 2008:50). Semelhante ao homicídio, outros delitos também eram explicados com base em desenvolvimentos anormais desses orgãos, tais como a região da "Cobiça", para furtos, roubos e estelionatos, ou a região da "Amabilidade", para crimes sexuais.

Paul Broca também não deixou de tecer observações sobre os criminosos. Conforme bem esclarece Gould (2003:75-91), o pesquisador francês, em sua busca por confirmar empiricamente uma hipótese pré-estabelecida, realizou diversos exames craniológicos e medições de cérebros para tentar encontrar alguma correlação entre tamanho e peso cerebral e comportamentos criminais. O médico francês partia da premissa da superioridade da raça branca europeia, sobretudo os franceses, reputando essa supremacia em razão do cérebro mais volumoso que os brancos possuíam e a maior distância fisionômica em relação a outros primatas. Com isso, buscava encontrar em suas pesquisas o material empírico que confirmasse a sua teoria. No entanto, ao examinar o cérebro de criminosos, não encontrou diferenças significativas, e muitos crânios exibiam volume maior, inclusive, do que o de muitas "pessoas honestas". Para Broca, isso decorreria da morte repentina dos criminosos executados, não passando pela degradação natural do tecido cerebral. Paul Topinard, discípulo de Broca, chegou a afirmar que a grande atividade mental dos criminosos os levava a se desviar das normas sociais (Gould, 2003:88).

A doutrina da frenologia foi logo absorvida por juristas como George Combe e James Simpson (Rafter, 2008:51-52), que dividiam as pessoas em três grupos distintos: aqueles que obedeciam às leis, os corrigíveis e os incorrigíveis. Os primeiros seriam marcados pela preponderância dos orgãos mentais ligados à moralidade, tais como a "Veneração" e a "Benevolência", que exerciam uma influência maior do que as áreas da

“Destrutividade” e da “Cobiça”, por exemplo, impedindo que eles se engajassem em empreitadas criminosas. Os corrigíveis não exibiriam a proeminência de nenhum desses orgãos, de modo que teriam impulsos para o crime, mas conseguiriam eventualmente controlá-los. Já nos incorrigíveis, os centros ligados à animalidade seriam maiores, sendo-lhes impossível o uso das faculdades morais e a inibição do comportamento delinquente.

Muitos psiquiatras valeram-se da frenologia para explicar os moralmente insanos como aqueles que possuíam problemas nos “orgãos” mentais relacionados ao comportamento moral. Como uma doutrina determinista, a frenologia atribuía o delito não a uma escolha livre, mas a um defeito na organização cerebral, cujas causas seriam os danos decorrentes de acidentes ou doenças ou então à hereditariedade. Por caminhos distintos dos percorridos pelos psiquiatras, os adeptos da frenologia acabaram chegando ao mesmo ponto comum: a causa do problema estaria na ***hereditariedade***.

Um grande defensor da noção da hereditariedade como causa dos problemas mentais e do comportamento criminoso foi Bénédict Augusitn Morel. Com ele a noção de ***degeneração*** ganhou corpo, substituindo paulatinamente a ideia de uma doença. Morel fazia uso de uma imagem do homem ideal, chamado por ele de “tipo primitivo”, do qual todas as alterações posteriores seriam consideradas *degenerações*. Elas poderiam ser positivas, quando contribuíssem para a harmonia do homem com o seu meio, mas poderiam ser também patológicas ou negativas. O problema dessa distinção residia no que se poderia considerar como normal e o que seria o “tipo primitivo ideal”, a partir do qual as degenerações poderiam ser estudadas (Debuyst, 2008:296).

O livro emblemático das teorias de Morel, o « *Traité des dégénérescences physiques, intellectuelles et morales de l’espèce humaine et des causes qui produisent ces variétés maladives* », foi lançado em 1857, dois anos antes da publicação do livro que alterou completamente a história da ciência, e que representou uma das maiores revoluções do pensamento científico: o *“On the Origins of Species”*, de Charles Darwin.

A obra do naturalista inglês, ainda que não bem compreendida pela grande maioria dos estudiosos da época, teve grande repercussão no âmbito da criminologia. A publicação foi considerada polêmica porque destronava o homem de sua posição privilegiada no espectro da criação divina, relegando-o à condição de apenas mais uma

espécie da natureza, sem privilégio algum diante das demais. Além disso, priorizava a *seleção natural* em detrimento da criação divina. O próprio Darwin, em seu trabalho "*A expressão das emoções no homem e nos animais*", foi mais além, e já afirmava que a mente humana era uma continuidade da mente animal, moldada também pelos critérios de seleção natural.

Darwin partia do pressuposto da existência da diversidade dos animais, bem como das diferentes aptidões para sobreviver ao meio ambiente hostil. Assim, de acordo com sua teoria, apenas aqueles que apresentassem as características mais aptas[6] para a sobrevivência e que fossem os vencedores da competição *inter* e *intra* específicas poderiam passar suas características para a geração seguinte.

Embora Darwin trabalhasse com a noção de hereditariedade, ainda não havia sido descoberto o mecanismo pelo qual ela funcionava. A própria gênese de um indivíduo ainda era cercada de muitas crenças errôneas, tais como a pangênese[7] e o pré-morfismo.[8] O próprio Darwin escorava suas ideias na pangênese (1871/2004: 184), defendendo a tese de que as transformações advindas dos genitores eram transferidas para os filhos, no que foi desbancado, posteriormente, pelo trabalho de August Weismann (Watson e Berry, 2005:20).

Somente em 1866, com o trabalho de Gregor Mendel, começou-se a delinear os mecanismos pelos quais funciona a hereditariedade. Com seus experimentos, Mendel percebeu que cada indivíduo possuía "*fatores*" que lhes proporcionavam determinadas características. E que esses "*fatores*" vinham em pares, sendo que cada um vinha de cada genitor. Descobriu, ainda, que as células sexuais, ao contrário das demais do organismo, possuíam apenas um fator. A pesquisa de Mendel, no entanto, caiu no esquecimento,[9] sendo redescoberta posteriormente, já no final do século XIX e início do

---

[6]Embora a referência à "sobrevivência do mais apto", a moderna teoria evolucionista centra-se na ideia de aptidão para a sobrevivência e, sobretudo, para o sucesso reprodutivo, pelo qual os genes permanecem em uma população.

[7]Pangênese era a teoria segundo a qual a atividade sexual implicava a transferência de miniaturas dos orgãos do corpo, como unhas, veias, ossos, que posteriormente se desenvolviam.

[8]Pré-morfismo era a ideia de que um ser completamente formado, mas extremamente pequeno, habitava as células sexuais, não se sabendo, contudo, se nos óvulos ou nos espermatozóides. Essa ideia foi posta por terra com o advento de poderosos microscópios, pelos quais se pôde ver que não havia nenhum ser formado nas células sexuais.

[9]Após a morte de Darwin, foi descoberta, em seus papéis, uma carta enviada por Mendel, onde contava suas experiências relativas às noções de hereditariedade, sendo que essa carta não tinha sequer sido aberta.

XX. Só em 1902, por exemplo, Walter Sutton, ao estudar os cromossomos de gafanhotos, identificou que os fatores de Mendel poderiam estar localizados nos cromossomos (Watson e Berry, 2005:24).

Rafter (2008:91-97) apresenta quais seriam as principais influências do darwinismo tal como foi compreendido pelos "criminólogos" da época. A primeira suposta contribuição foi a ideia de que o mundo é um lugar perigoso, no qual os indivíduos se engajam numa luta constante pela sobrevivência, o mesmo acontecendo entre os criminosos e os não criminosos. Essa ideia se opõe àquela segundo a qual ao final o "bem" sempre triunfará sobre o "mal", podendo muito bem os delinquentes vencer os respeitadores da lei, de modo que tornava mais urgente a adoção de medidas para deter a criminalidade. E a segunda alegada contribuição seria a conclusão de que os infratores seriam formas inferiores de vida, menos desenvolvidas e menos adaptadas ao mundo civilizado. A partir daí surgiram teses defendendo que os criminosos seriam seres monstruosos, afetados por aberrações físicas e psicológicas, ou atávicos, representantes de uma forma primitiva de humanos. Uma observação mais aproximada das teorias criminológicas da época (século XIX) mostra que, na realidade, houve uma miscelânea das visões de Darwin e Lamarck,[10] já que a noção de degenerescência e o seu caráter hereditário estariam ligados mais à ideia de uso-herança, proposta por Lamarck, do que pela seleção natural darwinista.

Na esteira de uma visão oblíqua da obra de Darwin, Henry Maudsley afirmava que o processo evolutivo era determinante da natureza criminal e que os delinquentes formariam uma classe distinta de seres marcados pela deformidade física e moral (Rafter, 2008:103). Essas deformidades ou doenças seriam de caráter hereditário, demonstrando que o psiquiatra inglês também foi influenciado pelas teorias da degeneração de Morel. Com isso, Maudsley conseguiu a proeza de fundir as teorias de Morel e de Darwin, comprovando a capacidade que os homens têm de conciliar ideias distintas e contraditórias, pois enquanto para Morel o tipo primitivo era um tipo ideal a partir do qual ocorriam as degenerações, para os evolucionistas de cunho darwinista o tipo primitivo seria violento e menos propenso aos atos morais.

---

[10]Como se verá mais adiante, Jean Baptiste Lamarck propunha que a evolução das espécies se daria pela transferência das características adquiridas pelo organismo ao longo de sua vida. Assim, o famoso exemplo do pescoço da girafa demonstraria que o uso constante do pescoço pelos genitores passaria aos descendentes as características adquiridas por esse uso.

Vários outros estudiosos da época se valeram da obra de Darwin do modo como foi utilizado por Maudsley, como Richard Dugdale e Krafft-Ebing. Entretanto, aquele que mais se destacou dentro desse modelo teórico foi o fundador da antropologia criminal, Cesare Lombroso.

1.2.2 – O positivismo e a virada para o século XX

Lombroso foi, talvez, o primeiro teórico biologicista a estudar o fenômeno da criminalidade como objeto principal de pesquisa, já que os anteriormente mencionados abordavam o delito de forma marginal no contexto de suas obras. E, juntamente com Enrico Ferri, Rafaelle Garófalo e muitos outros, integrou o que o próprio Ferri chamou de Escola Positiva, a qual pretendia se opor a uma Escola Clássica.

A Escola Clássica foi a herdeira do pensamento iluminista, representando a passagem do pensamento mágico e religioso da questão criminal para um pensamento abstrato e racional. O objetivo era não mais recorrer a explicações sobrenaturais para o fenômeno delitivo. Impunha-se a reforma do sistema punitivo através da Razão. Pode-se dizer que a Escola Clássica foi a expressão jurídica da filosofia do direito penal, constituindo *"o processo que vai da filosofia do direito penal a uma fundamentação filosófica do direito penal; ou seja, de uma concepção filosófica para uma concepção jurídica, mas filosoficamente fundada, dos conceitos de delito, de responsabilidade penal, de pena"*(Baratta, 1999:33).

Os pensadores da Escola Clássica partiram dos dogmas do jusnaturalismo, defendendo que o direito posto deveria sempre respeitar os direitos naturais, bem como as concepções do homem, da lei, do delito e do castigo preconizados por essa doutrina (Pablos de Molina, 2003: 341). Encaravam o homem sob um aspecto abstrato, ideal, e não aquele empiricamente observado. A partir disso, empregando o método lógico dedutivo que os caracterizou, construíram formulações teóricas sobre a questão criminal.

Um dos primeiros pressupostos assumidos pelos clássicos foi a noção de ***homem dotado de livre arbítrio e que efetua cálculos racionais*** para a adoção de suas ações. As variáveis de que se utilizariam os homens seria a relação entre prazer e dor, procurando agir quando houvesse preponderância do primeiro sobre o segundo. Assim, conforme lembra Serrano Maílo (2008: 63), *"quando alguém encara a possibilidade de cometer*

um delito, efetua um cálculo racional dos benefícios esperados (prazer) e os confronta com os prejuízos (dor) que acredita vão derivar da prática do delito; se os benefícios são superiores aos prejuízos, tenderá a cometer a conduta delitiva". Deve-se entender aqui, como benefícios, não apenas os ganhos materiais que se possa auferir eventualmente, mas também outros, cuja medição é difícil, tais como a vingança, o prazer, o *status* etc. Entendia-se também que os homens, apesar de algumas diferenças naturais e sociais que tinham entre si, eram ***iguais*** na capacidade de efetuar esses cálculos racionais, excetuando-se os casos dos loucos ou menores.

As teorias criminais que foram elaboradas pela Escola Clássica partem desses postulados básicos. Como o homem é um ser racional e livre para se determinar, a explicação que os pensadores dessa escola atribuíam ao fenômeno criminal era a pura ***irracionalidade***, já que teria ocorrido uma falha no cálculo efetuado pelo sujeito que, movido por suas paixões, optou por praticar o delito.[11]

A nascente Escola Positiva da Criminologia procurou contestar os postulados da Escola Clássica, valendo-se, para tanto, dos estudos científicos de cunho biológico realizados ao longo do século XIX e que pareciam pôr em causa justamente os principais fundamentos dessa Escola, que eram o livre-arbítrio e a racionalidade. E o médico italiano Cesare Lombroso exerceu um papel fundamental nessa virada criminológica, com os seus estudos em antropologia criminal.

Conforme narra Nicole Rafter (2008:66-67), Lombroso trabalhou como médico militar numa guerra entre as nações do norte da Itália com as do sul do mesmo país, oportunidade em que esteve em contato com diversos soldados e também com pessoas tidas como criminosas. Enquanto examinava o crânio de Villela, um famoso delinquente da Calábria, Lombroso teria vivenciado uma "visão reveladora", pois percebeu que o crânio era muito parecido com o de animais inferiores, em especial com o de um roedor. Essa simples visão lhe forneceu toda a base heurística para suas futuras investigações, nas quais pretendia comprovar que os delinquentes eram seres biologicamente inferiores, verdadeiros retrocessos no processo evolutivo da humanidade.

[11]Conforme bem lembra Antônio Garcia-Pablos de Molina (2003: 342), nem todos os pensadores da Escola Clássica aceitavam essa explicação, atribuindo, ao revés, a criminalidade ao impacto desigual das leis nas diferentes camadas da população.

O pensador italiano sintetizou em seus estudos o conjunto de saberes da época, sendo influenciado não somente pelos psiquiatras franceses, mas também pela frenologia, pela craniologia e por uma leitura superficial de Darwin. Segundo Lombroso, o criminoso poderia ser reconhecido por sinais físicos aparentes, principalmente através do crânio com capacidade diminuída[12] ou com formatos anômalos, aproximando-o das características típicas dos negros africanos, dos aborígenes e dos primatas. Além disso, os delinquentes também seriam possuidores de peculiaridades anatômicas e psicológicas, como a analgesia e a "cegueira moral".

O empenho de Lombroso foi quanto à classificação dos tipos criminais e de confirmar suas hipóteses acerca das causas do crime. Ao longo de sua vida e com as diversas edições do *L'uomo delinqüente* foram sendo acrescentados novos tipos de criminoso (Lombroso/Guibson e Rafter: 2006). Deste modo, pode-se dizer que, de acordo com a sua tipologia, os delinquentes poderiam ser classificados em *criminosos natos, criminosos passionais, criminosos ocasionais, criminosos loucos* e *matóides.*

Conforme apontam Guibson e Rafter (Lombroso/Guibson e Rafter: 2006, 9-12) na introdução de uma nova tradução inglesa das cinco edições do livro do médico italiano, na primeira edição Lombroso não fez nenhuma menção a qualquer tipologia dos criminosos, apenas diferenciando-os dos homens honestos. Já na segunda edição, introduziu o *delinquente passional*, que seria diferente dos demais criminosos por não apresentar as mesmas características físicas e psicológicas, tais como apatia pós-delitiva e insensibilidade. De fato, Lombroso os qualifica como hipersensíveis e mobilizados por sentimentos como paixão e patriotismo. Na terceira edição, ele fez alusão ao *criminoso nato,* por cuja definição ficou para sempre conhecido. Esse tipo delinquente era o próprio ser primitivo, uma verdadeira regressão no estágio evolutivo, e por isso mesmo marcado fisicamente por características que, segundo os seus paradigmas, o aproximava mais dos primatas. Além disso, eram vingativos, desprovidos de remorsos e insensíveis a dores. Nessa edição, ele asseverou que as características do criminoso nato eram semelhantes às dos insanos morais, inclusive a origem hereditária delas e a sua manifestação quando ainda jovem. Na quarta edição, o médico italiano mencionou os *criminosos insanos*, que por conta de sua enfermidade têm diminuído o senso moral e

[12]Interessante notar a divergência entre Lombroso e Topinard quanto ao tamanho do cérebro do delinquente, já que, para o italiano, o encéfalo dos criminosos é menor, ao passo que, para Topinard, o cérebro deles seria maior.

por isso são levados ao cometimento de delitos. Essa categoria se refere principalmente aos maníacos, de Esquirol, incluindo aí os cleptomaníacos, os piromaníacos, os maníacos homicidas etc. Além da enfermidade, também apresentariam semelhanças físicas com os criminosos natos. A categoria dos criminosos insanos conteria, ainda, algumas subcategorias, como a do *criminoso alcoólatra*, que teria o seu sistema nervoso prejudicado pelo consumo de bebidas alcoólicas, além de outras complicações orgânicas, que poderiam levá-lo ao cometimento de delitos; do *criminoso histérico*, cuja inteligência permanece normal, mas o caráter *"é profundamente afetado pelo egoísmo e auto-preocupação, que leva a um desejo por escândalo e atenção pública"*(Lombroso/Guibson e Rafter, 2006:282); e do *matóide*, que sob a máscara de uma aparente conformidade, apresentaria uma vaidade enorme, tornando-o mentalmente instável, com ideias grandiosas sobre política e religião (Rafter, 2008:71). Ainda na quarta edição, Lombroso analisou a categoria dos *criminosos ocasionais*, na qual o ambiente exerceria uma influência causal relevante, o que o fez ter certa restrição com relação a essa categoria diante da possibilidade de se desvincular das causas biológicas. Dentro dessa categoria estariam os *pseudocriminosos*, que seriam os responsáveis por delitos culposos, os que figuravam na posição de criminoso unicamente por força de lei, já que teriam violado uma lei local e não o "delito natural"[13] e os que teriam cometido os delitos por circunstâncias incomuns, como duelo, defesa pessoal etc.; os *criminalóides*, que apresentariam algumas pequenas anomalias físicas e psíquicas que os predisporiam ao crime e para quem a oportunidade para o crime é decisiva (ao contrário dos criminosos natos, para quem a oportunidade seria mero pretexto para os crimes brutais); os *criminosos habituais*, que começariam como pseudocriminosos, mas que pela recidiva constante se tornariam igualmente depravados como os delinquentes natos; e os *criminosos latentes*, que possuiriam a tendência para o crime, mas que, ou não tiveram oportunidade para a sua prática, ou têm dinheiro e poder suficiente para satisfazer seus instintos sem violar a lei, como seria o caso de muitos que teriam optado pela carreira política. Nessa quarta edição, por fim, o professor italiano ainda faz uma correlação entre a epilepsia e o comportamento criminal. Na última edição ele reconhece um espectro de tipos desviantes, além do criminoso nato (Lombroso/Guibson e Rafter, 2006:12).

[13]Nesse ponto se percebe que Lombroso, cada vez mais, abre concessões para questões ambientais e reconhece que em muitas situações a posição de desviante é definida apenas pelos critérios sociais.

A classificação antropológica dos tipos criminosos promovida por Lombroso teve grande repercussão nos meios acadêmicos. Enrico Ferri (1927/2009:241-250) não apenas adota completamente a tipologia antropológica do criminoso, como também deixa claro que o delinquente é um ser anormal, apesar de dar ênfase também às condições ambientais:

> Enquanto a Escola Clássica e a legislação por ela inspirada (...) sustentou que as normas penais, como as civis, são dirigidas a um homem médio e normal (...) e enquanto os neoclássicos continuam a repetir que as normas penais são dirigidas somente àquelas pessoas que são capazes de entender e lhes sofrer a coação psicológica, a antropologia criminal tem demonstrado, ao contrário, que o homem delinquente é sempre um anormal (Ferri, 1927/2009:236).

Além de fazer uma tipologia dos delinquentes, Lombroso também se preocupou em buscar quais seriam as causas da criminalidade. A primeira e mais importante causa seria o *atavismo*, impossível de ser alterado pela educação e pelo processo de socialização. Para ilustrar que o comportamento criminal seria algo primitivo, o psiquiatra italiano faz um paralelo com o comportamento animal, como a luta intestina entre as formigas. Outras causas também são relevantes, tais como o clima, a raça, a civilização, a hereditariedade etc. Lombroso também não deixou de apontar como uma das causas da criminalidade, embora de menor importância que o atavismo, a insanidade moral e a epilepsia. Conforme lembra Rafter (2008:76), a epilepsia apresentaria as características secundárias (imprevisibilidade, ferocidade, insensibilidade e calma após cometer o crime) que seriam as mesmas encontradas nos moralmente insanos e nos criminosos natos.

Outra marcante contribuição de Lombroso foi o estudo acerca da mulher delinquente, assunto este que só foi retomado décadas depois, com o feminismo criminológico. Segundo o médico italiano, as mulheres seriam inferiores, infantis e emocionalmente mais fracas que os homens, sendo, por consequência, moralmente mais débeis que eles. Como seres inferiores, delinquiam menos que os homens,[14] e os sentimentos ligados à maternidade funcionariam como um grande freio para o cometimento de crimes, mantendo-as no caminho da virtude. Diante da importância desse sentimento materno, o que de mais inaceitável haveria para ela seria a

[14]Nicole Rafter (2008:71) demonstra a falta de lógica dos argumentos de Lombroso, que queria sustentar a inferioridade feminina com base em critérios evolutivos. Se os homens primitivos cometiam mais delitos, como é que as mulheres, mais primitivas que os homens, cometiam ***menos*** delitos que eles, sendo que o oposto seria o esperado?

prostituição, representando esse fenômeno o correspondente feminino do criminoso nato, ou seja, a prostituição seria o comportamento atávico das mulheres. Com isso, ele explicava também a grande assimetria de gêneros na questão criminal.

A importância de Lombroso para a criminologia é, de fato, imensa. Apesar de suas teorias terem sido alvo de severas críticas e até mesmo de chacotas, ele representou uma mudança de paradigma no estudo da criminalidade. Conforme aponta Rafter (2008:84-88), o professor italiano foi o primeiro a sintetizar o estudo do crime com outras áreas do saber e a tratar do fenômeno delitivo como objeto de estudo científico e sujeito à análise empírica. Em suma, os representantes da Escola Positiva, entre eles o pioneiro Lombroso, estavam preparando o terreno para os fatos e teorias que veriam a luz do dia no alvorecer do século XX.

A antropologia criminal não ficou restrita ao continente europeu, atravessando o Atlântico e desembarcando em terras brasileiras. Como o país ainda manteve, por um longo período do século XIX, o regime escravista, as ideias antropológicas lombrosianas se associaram à raça negra e aos preconceitos já existentes de longa data. Como aponta Batista (2003:167), o negro brasileiro era associado às doenças e às insalubridades que afligiam as cidades do país, ensejando a adoção de contínuas medidas de "saúde pública" que incidiam sobre eles. Nina Rodrigues foi uma figura de destaque do período, fundando a Medicina Legal e a Antropologia brasileiras, e a escola positiva no país, realizando traduções e incorporando o lombrosianismo e o social-darwinismo (Batista, 2003:225). Em uma passagem sobre as raças no Brasil, Nina Rodrigues afirmou que *"o negro é rixoso, violento nas suas impulsões sexuais, muito dado à embriaguez, e esse fundo de caráter imprime o seu cunho na criminalidade colonial atual"* (*apud* Shecaira, 2004:107). Além do médico maranhense, outro personagem de destaque no cenário nacional foi Tobias Barreto, que, apesar de criticar o positivismo italiano, adotou algumas de suas ideias (Shecaira, 2004:104).

As teorias da antropologia criminal encerram o século XIX como a síntese das outras que surgiram até então, simbolizando uma determinada forma de pensar que buscava justificar cientificamente uma suposta "superioridade" dos brancos europeus sobre os povos colonizados da África, da Austrália, da Ásia e das Américas. É de se destacar, naquele período, o trabalho do inglês Francis Galton, que foi o responsável

pela consolidação de uma dicotomia que dominou o pensamento social e criminológico, que é a famosa "*nature* x *nurture*", ou seja, "natureza x cultura"[15].

Galton, primo de Charles Darwin, era um jovem rico, interessado nos assuntos científicos e apaixonado por números e medições. A hereditariedade foi um dos temas que o atraiu, sobretudo na questão da inteligência. Com isso, Galton exerceu um papel enorme na fundação da genética, embora Mendel já tivesse realizado anteriormente o seu famoso experimento com ervilhas. Como o trabalho de Mendel tinha ficado no esquecimento, Galton foi, na época, um dos principais difusores da ideia de que a hereditariedade se daria através desses *"fatores"*, se opondo a uma concepção mais abstrata que se tinha anteriormente (Rafter, 2008:115).

Por intermédio de seus estudos, Galton concluiu que traços psicológicos, como a inteligência, são herdados, levando-o a lançar a dicotomia acima apontada e dando maior importância à natureza como responsável pelos caracteres mentais. E isso teve consequência no pensamento criminológico da época, deixando de lado a antiga discussão entre "atavismo vs. degeneração" (evolucionismo vs. herança), para uma disputa entre biologia e cultura.[16] O pesquisador inglês, em vista da suposta supremacia e do total determinismo biológico, propôs que se desse uma "ajuda" ao processo evolutivo, favorecendo o casamento e a reprodução entre pessoas que tinham "bons genes", e desestimulando entre os que eram "inferiores" ou tinham "maus genes". Como membro da sociedade vitoriana, Galton compartilhava com as pessoas daquela época uma grande preocupação com o avanço das classes mais desfavorecidas e com aquelas pessoas consideradas "degeneradas", nas quais se incluíam criminosos e loucos. E, com base na teoria desenvolvida por Darwin, bem como em práticas ancestrais de seleção

---

[15] A palavra inglesa *nurture* tem tradução literal como *criação, educação, nutrição*, de modo que a sua transposição para o português pode ser um pouco confusa. A idéia aqui exposta é de que a dicotomia lançada por Galton procura diferenciar aquilo que é *inato*, ou seja, aquilo com que a pessoa já nasce independente de contatos com o mundo, e aquilo que é *aprendido*, ou seja, aquilo que a pessoa adquire através da criação e da cultura em que está inserido (algo semelhante a uma "nutrição" cultural, seja por meio da educação formal ou criação dos pais, seja por meio dos diferentes contatos estabelecidos ao longo da vida). Deste modo, para os fins almejados com o presente trabalho, toda vez em que o texto se referir à dicotomia será neste sentido, preferindo este autor o uso da palavra "cultura" no lugar de "criação" ou "educação".

[16]Como todo dualismo, este confunde mais do que explica. O campo da biologia deveria sempre ser analisado em seu conceito lato, abarcando disciplinas como a psicologia e até mesmo a sociologia. Ora, não é da alçada da biologia o estudo de sociedades animais? Como a resposta a esta pergunta é afirmativa, não há mais sentido em separar a sociologia da biologia, sob pena de incorrer em erros medievais sobre a excepcionalidade humana no reino natural, como se constituísse um elemento à parte e distinto (e superior) aos demais.

artificial dos melhores animais domésticos, Galton propôs que os membros mais respeitáveis da sociedade se reproduzissem em maior quantidade que aqueles tidos por ele como inferiores e primitivos. As pessoas de alta estirpe deveriam selecionar bem com quem teriam filhos, de modo que pudessem melhorar a humanidade, que, segundo ele, corria o risco de cair em uma total degenerescência. A esta prática ele deu o nome de *eugenia*. Com isso esperava, inclusive, eliminar a criminalidade, associada a partir de então com genes criminogênicos e, em especial, com os determinantes de uma inteligência fraca.

Logo a ideia de Galton foi apropriada por políticos de todas as espécies, da ultradireita aos de extrema esquerda, sendo vista por todos como uma forma de se melhorar a sociedade. Karl Pearson, por exemplo, socialista radical, foi amigo de Galton e um dos defensores da política eugênica. No entanto, da eugenia positiva, aquela que estimula a reprodução de membros respeitáveis da população, para a eugenia negativa, aquela que desejava desestimular a reprodução dos "degenerados", não foi preciso grandes esforços.

A principal influência de Galton para a criminologia, além da eugenia, foi a proposta de que se poderia encontrar genes "do crime" nos indivíduos, criando uma agenda para futuros pesquisadores da área (Rafter, 2008:116). E é por isso que ele é também considerado com um divisor de águas entre a criminologia do século XIX, preocupada com a degeneração e com o atavismo, e a criminologia do início do século XX, voltada para a busca de fatores genéticos que predisporiam a pessoa ao crime.

1.2.3 - Do início do século XX até o fim da Segunda Guerra Mundial

As teorias criminais de cunho biológico do início do século XX estavam marcadas pela dicotomia lançada por Galton e pela ênfase sobre o aspecto biológico do indivíduo. Entretanto, conforme menciona Rafter (2008:126), não se questionava mais o atraso *evolutivo*, típico das teorias antropológicas, mas sim o atraso *mental*, recaindo sobre os débeis mentais e suas debilidades a "causa" da criminalidade.

O século XIX se encerrou sob a influência acadêmica de Francis Galton, que não apenas realizou estudos no campo da nascente genética, como também formulou os primeiros testes de medição de inteligência, sendo o precursor dos testes de QI. Entretanto, por não haver um critério de medição, anteriormente definido, da quantidade

de inteligência, e pela própria precariedade do conceito de inteligência, Galton entendia que esta deveria estar relacionada com a acuidade sensorial, partindo do pressuposto de que a mente se fundaria em sensações elementares (Weiten, 2002/2008: 255). Assim, os testes propostos por ele se concentravam em medir, entre outras coisas, a sensibilidade a sons agudos, a percepção de cores etc.

Mesmo sem um critério seguro para aferição e medição dos índices de inteligência dos indivíduos, alguns estudiosos da criminalidade do ocaso do século XIX e do despertar do século XX recorreram ao argumento da inteligência para explicar o fenômeno criminal. Assim, por exemplo, J. Bruce Thomson, em 1870, teria explicado a delinquência com base na estupidez, ao lado das características físicas; e Havelock Ellis, em 1890, teria afirmado que os criminosos eram, ao mesmo tempo, estúpidos e astutos, pois enquanto não possuíam curiosidade, símbolo da inteligência humana, possuíam o instinto da astúcia, que também estaria presente nos animais, nas mulheres e nas crianças (Rafter, 2008:125). O mais importante desses teóricos talvez tenha sido Charles Goring, autor da obra *"O condenado inglês"*, publicada em 1913. O referido autor procurou refutar Lombroso quanto à sua alegação de que haveria um tipo criminoso anormal com marcas físicas aparentes. No entanto, como bem demonstra Rafter (2008:126), o pesquisador inglês acabou se assemelhando ao médico italiano, ao afirmar que os delinquentes seriam marcados por uma estatura e peso menores e por um déficit mental.

> Não existe esta coisa de um tipo criminal antropológico. Mas, a despeito dessa negação, e diante da evidência de nossas estatísticas, parece ser igualmente um fato indisputável que há um tipo físico, mental e moral de pessoa que tende a ser condenado por crime... o criminoso das prisões inglesas é marcadamente diferenciado pelo déficit físico... pelo déficit na capacidade mental... e pela posse elevada de propensões anti-sociais[17] (Goring, *apud* Newburn. 2007: 127).

Como ele sabia que alguém tinha um déficit mental? Apenas através de impressões gerais baseadas em observações próprias e dos carcereiros, sem a realização de nenhum teste. Aparentemente, o pesquisador inglês não estava ciente dos novos testes de inteligência, criados do outro lado do Canal da Macha, por Afred Binet. Para

[17]"There is no such thing as an anthropological criminal type. But despite this negation, and upon the evidence of our statistics, it appears to be an equally indisputable fact that there is a physical, mental, and moral type of normal person who tends to be convicted of crime… the criminal of English prisons is markedly differentiated by defective physique… by defective mental capacity… and by an increased possession of willful anti-social proclivities" (tradução livre).

Goring, a inteligência seria um aspecto hereditário, e a debilidade mental estaria presente nas camadas sociais mais “prolíficas”, advertindo sobre a urgência de medidas para controlar o seu crescimento, apontando para a adoção de medidas públicas eugênicas.

Naquela época já estavam sendo postas em prática algumas políticas consideradas eugênicas nos EUA, como a publicação de uma lei no estado de Indiana, em 1907, a primeira lei americana de esterilização compulsória, através do *lobby* de Harry Sharp, que desejava divulgar a sua técnica cirúrgica como um método eficiente contra a proliferação dos “degenerados”. A ideia de uma solução eugênica parecia ser reforçada pela redescoberta dos estudos de Mendel e da pesquisa de August Weismann, que demonstrariam a hereditariedade de alguns traços em *“fatores”* dominantes ou recessivos e a ideia de que esses *“fatores”* não se alterariam por influências ambientais (Rafter, 2008:128). Diante de uma conclusão como essa, a única solução aparente seria prevenir a reprodução dos “degenerados”.

O ambiente acadêmico norte-americano no final do século XIX já estava envolvido em análises de árvores genealógicas para encontrar o rastro deixado pelos genes responsáveis pela degenerescência em diversas famílias, como foi o estudo de Richard Dugdale, em *“The Jukes”*, de 1875. Os estudos nesse campo foram ganhando cada vez mais espaço nos centros acadêmicos, despontando como líder nas pesquisas eugênicas o zoólogo Charles Davenport, que conseguiu o financiamento de um industrial do aço para inaugurar o seu centro de estudos em Long Island (Black, 2003:67-126). Em 1904 foi inaugurada a Estação para a Evolução Experimental da Carnegie Institution, em Cold Spring Harbor; e em 1910, a Eugenics Record Office, cuja finalidade era a coleta de informações genéticas básicas – genealogias – sobre diversos traços, desde epilepsia até criminalidade. Com suporte financeiro garantido, Davenport se dedicou a traçar árvores genealógicas de acordo com os métodos mendelianos, concentrando-se, inicialmente, em aspectos mais simples, como o albinismo e a doença de Huntington, mas logo passou a pesquisas mais excêntricas, numa das quais desejava encontrar os “genes da construção naval” (Watson e Berry, 2005:38).

A elite econômica norte-americana se dispunha a financiar as pesquisas eugênicas, pois encontrou nelas o fundamento “científico” para políticas de exclusão e

que serviriam como uma forma de controle social, abarcando no conceito de “mente fraca” não apenas os débeis mentais, mas todos os indesejados, tais como imigrantes, anarquistas, loucos, criminosos e todos os que representavam os problemas sociais da época. Conforme aponta Rafter (2008:139-140), a eugenia seria uma ciência “da nostalgia”, pois almejava o retorno para uma condição anterior, em que não haveria os elementos desagradáveis com que se tem de conviver, e temiam que essas pessoas pudessem “contaminar” a sociedade.

Dentro de um ambiente como esse, foi possível ao psicólogo Henry Goddard desenvolver o seu estudo sobre a “Família Kallikak” (nome dado pelo próprio a partir do grego *Kalos* (belo) e *Kakos* (ruim)). Como Goddard pretendia demonstrar que a debilidade mental era hereditária, o seu estudo se concentrou em dois pontos essenciais a essa demonstração: a apresentação de linhagens distintas originadas a partir de um indivíduo comum – uma das quais seria “perfeita”, e a outra, “degenerada” –; e a demonstração dos baixos níveis intelectuais através de testes psicológicos. Para a primeira parte do experimento, Goddard recorreu a um “experimento” natural, consistente na história dos ancestrais de uma interna da Escola Prática de Vineland (New Jersey) para Meninos e Meninas Débeis Mentais. Deborah Kallikak era uma interna do instituto mencionado (e do qual Goddard era diretor de pesquisas) e descendia de uma linhagem iniciada por uma relação extraconjugal de um homem (a partir de então chamado de Martin Kallikak) aparentemente “normal” com uma criada de uma taverna, supostamente “débil mental”. A linhagem originada a partir da relação legítima de Martin com sua esposa era composta por pessoas que obtiveram destaque na vida social, ao passo que a originada a partir do ramo ilegítimo era composta por indivíduos alcoólatras, epilépticos, débeis mentais e criminosos. Goddard concluiu que o *“fator”* ligado à debilidade mental seria recessivo (Gould, 2003:167), pois estava presente em Martin, mas não se manifestara, só o fazendo quando se combinasse com outro gene idêntico. A sua vontade de comprovar a sua teoria o levou, inclusive, a uma suposta adulteração de fotografias dos membros ilegítimos da família, escurecendo as sobrancelhas e as bocas, de modo a torná-las mais “sinistras” e a mostrar a imbecilidade e a maldade naquelas pessoas (Gould, 2003:179; Black, 2003:149).

Para a segunda parte do seu estudo, Goddard levou para os EUA o método de Alfred Binet de mensuração da inteligência. Binet, que fora contratado pelo governo francês para identificar os alunos que apresentassem dificuldades escolares e, com base

nisso, oferecer-lhes uma educação especial para compensar o atraso, desenvolveu uma série de testes em que eram avaliadas as habilidades de raciocínio abstrato em vez de habilidades sensoriais (Weiten: 2002/2008: 256), e que consistiam na apresentação de determinadas tarefas a serem resolvidas numa ordem crescente de dificuldade, e relacionadas com idades do desenvolvimento infantil (Gould, 2003:152). Quando o examinado não conseguisse mais realizar as tarefas, avaliava-se em que idade havia parado, identificando, assim, a sua idade mental. Apesar de ter desenvolvido testes voltados para a identificação dos alunos que estavam com um rendimento abaixo da média, Binet afirmou que seu teste ***não*** avaliava uma suposta inteligência inata e imutável, tanto que propôs meios de melhorar o rendimento desses alunos (Gould, 2003:157-158). O teste, segundo Binet, não mediria uma quantidade fixa e herdada de inteligência. A melhor metáfora para o teste seria uma "fotografia" de um determinado momento, e não uma panorâmica de toda a vida do indivíduo.

Goddard, entretanto, corrompeu os propósitos do teste e passou a considerar a inteligência como algo fixo, de modo que o teste mediria uma competência inata do indivíduo, independentemente das circunstâncias da sua vida, o que Gould (2003:163) chama de "reificação da inteligência", tornando-a uma *res* independente e mensurável.

> É provável que Goddard tenha sido o hereditarista menos sutil de todos. Utilizou sua escala unilinear do retardamento mental para medir a inteligência como se esta fosse uma entidade à parte, pressupondo que todos os seus aspectos importantes eram de origem inata, passados de pai para filho (Gould, 2003:164).

Ademais, os testes, em vez de apresentarem verdadeiras tarefas de raciocínio, formulam questionamentos relacionados à cultura geral, como, por exemplo, em que país fica a cidade de Buenos Aires, e qual empresa é fabricante de revólveres. Claramente, o objetivo era considerar como intelectualmente deficiente aquele que não estivesse aculturado nos moldes da sociedade norte-americana, incluindo imigrantes.

Goddard ainda propôs a classificação do retardo mental em três níveis distintos: o *idiota* (com idade mental de um a dois anos), o *imbecil* (com idade mental de três a sete anos) e os *"morons"* ou *infantis/tolos* (com idade mental entre oito e doze anos). Estes últimos seriam praticamente indistinguíveis das pessoas normais, só sendo detectada a deficiência através do olhar do especialista, o que os tornava ainda mais ameaçadores. Além disso, Goddard equiparou os *"morons"* aos imbecis morais, afirmando que eles eram inerentemente criminosos. Rafter (2008:132) lembra que, na

época, havia uma mistura dos conceitos, confundindo conceitos morais com inteligência e com criminalidade. Assim, por exemplo, uma mulher que tivesse relações sexuais pré-maritais poderia ser considerada débil mental e potencialmente criminosa. Deste modo, o indivíduo que tivesse o seu desenvolvimento intelectual interrompido na idade crítica entre oito e doze anos, seria inevitavelmente um mentiroso, ladrão, pervertido sexual etc.. Goddard, no entanto, não tratou apenas de criminalizar o *"moron"*, mas também de "*moronizar"* o criminoso (Rafter, 2008:133); e, para tanto, realizou as suas pesquisas de metodologia e conceitos duvidosos a fim de comprovar que, entre 25 e 50 por cento dos condenados eram mentalmente inferiores, chegando à conclusão de que o que contribuía para essa situação não era uma hereditariedade criminal, mas uma hereditariedade do retardo mental.

A proposta da política de eugenia não se limitava a uma campanha de esterilização em massa ou restrições à imigração, mas também estabelecia a posição social segundo a capacidade intelectual, avaliada através desses testes duvidosos. Isso acarretou o controle de uma camada social, normalmente os proletários, cuja condição lhes seria apropriada em razão de sua debilidade mental. Como as camadas mais empobrecidas apresentariam os maiores índices de imbecilidade, então a sua manutenção nessa condição era o que de melhor se lhes podia destinar.

Apesar de ter incentivado a pesquisa e a política eugênica nos EUA, aparentemente Goddard se arrependeu de seus posicionamentos anteriormente defendidos, passando a conceber o imbecil como um doente tratável e que não precisava ser isolado (Gould, 2003:179).

A política norte-americana do período foi dominada por lobistas que defendiam a causa eugenista. Harry Laughlin, membro da Eugenics Record Office, se dedicou ao estudo dessa nova "ciência" e conseguiu, através de *lobby* junto ao Congresso americano, que fossem aprovadas leis de restrição à imigração, que era vista como um perigo para eles, já que os imigrantes supostamente apresentavam QI's abaixo do desejável, com a única exceção daqueles oriundos dos países nórdicos, considerados como sendo de uma raça superior. Outro defensor ardoroso da política eugênica foi Madison Grant, que escreveu um livro que viria a ser lido por Hitler, tendo recebido do próprio uma carta com elogios à sua obra. Laughlin também recebeu honrarias em solo

alemão, tendo recebido um diploma honorário da Universidade de Heidelberg por ser um “representante visionário da política racial nos Estados Unidos”.

Além dos estudos voltados para a debilidade mental, também outros estudos antropológicos foram realizados por pesquisadores norte-americanos, seguindo a tradição lombrosiana de encontrar vestígios físicos da degeneração nos corpos dos delinquentes. Dois nomes marcaram essa vertente da criminologia biológica americana, que ficou conhecida como *“teoria da constituição”* (no caso, relativa à constituição física do indivíduo): Earnest Hooton e William Sheldon. O casal Glueck, apesar de também realizar estudos na área dos tipos somáticos, não compartilhava com Hooton e Sheldon o mesmo entusiasmo com relação à disciplina, e não conferia aos tipos de corpo a mesma relevância que eles, agindo mais cautelosamente e conferindo mais importância às questões ambientais (Rafter, 2008:169-172).

Hooton era professor da Universidade de Harvard e admirador das obras de Lombroso e de Goring, tendo realizado pesquisas e medições em diversos presos. O resultado dessas pesquisas foi o livro, em três volumes, chamado *“O Criminoso Americano”*, em que analisa os presos brancos dos EUA, nascidos de pais nativos; os presos brancos, nascidos nos EUA, mas com pais estrangeiros; e os presos negros e hispânicos. A sua conclusão, não diferente dos seus ícones intelectuais, era de que os criminosos eram seres inferiores aos respeitadores da lei em quase todas as medidas, e que a criminalidade era um fator herdado e impossível de ser modificado pela ação do ambiente. Nesse primeiro livro e no segundo, que lançou anos depois, *“O Crime e o Homem”*, o estudioso de Harvard expressou o seu franco apoio ao movimento eugenista que acontecia nos EUA e propôs a eliminação de todos os não adaptados, já que sendo herdada a inferioridade, ela não era passível de tratamento. Outra solução proposta por ele seria a de segregar os degenerados em reservas federais onde poderiam viver e até ter filhos (Rafter, 2008:156).

Pablos de Molina (2003:486-487) avalia a teoria de Hooton como um argumento circular, já que a criminalidade serve para definir a inferioridade, e a inferioridade para predizer o delito. Além disso, não logrou demonstrar que os traços alegadamente inferiores poderiam ser herdados.

O psicólogo William Sheldon desenvolveu a sua teoria do tipo somático através da publicação de três livros: *“A Variedade do Físico Humano”*, *“A Variedade dos*

Temperamentos" e "*Variedades da Delinquência Juvenil"*. No primeiro, afirmou que os corpos humanos seriam de três tipos distintos: o *endomorfo* (macio e gordo), o *mesomorfo* (musculoso e compacto) e o *ectomorfo* (magro e frágil). As pessoas variariam de um extremo a outro conforme uma escala, de modo que um obeso extremo receberia o índice 7-1-1.

No segundo livro, vinculou os tipos físicos a diferentes temperamentos, sendo estes divididos em três tipos: o *viscerotônico* (relaxado, sociável e de temperamento glutão), o *somatotônico* (dominado por atividade muscular e dirigido para a ação e poder) e o *cerebrotônico* (retraído, antissocial, dominado pelo cérebro). Essa correlação não teria derivado de nenhuma constatação empírica, sendo imposta por Sheldon (Rafter, 2008:163). E no terceiro livro, Sheldon estabeleceu um "índice de delinquência", em que alguns itens recebiam pontuações: insuficiência mental, insuficiência médica (orgânica), insuficiência psiquiátrica e comportamento criminal persistente. Diante desses dados, ele correlacionou a criminalidade ao tipo mesomórfico.

> Em suma, Sheldon alegou que o crime é causado por uma inferioridade biológica herdada. Delinquentes eram seres menos valiosos que os homens de colégio; eles são mesomorfos, cujo comportamento é governando por seus físicos musculares e não por seus cérebros, tipos Dionisíacos, de quem o mundo necessita se salvar. O objetivo de Sheldon não era prevenir o crime ou mesmo predizê-lo, mas provar sua tese de que delinquentes são portadores de "protoplasmas pobres pobremente colocados juntos". De fato, ele provou o oposto, pois seus verdadeiros delinquentes viraram jovens saudáveis e vigorosos. No entanto, na visão de Sheldon, sua psicologia constitucional demonstrou que biologia é destino, o principal determinante do caráter e do comportamento[18] (Rafter, 2008:166).

Rafter (2008) lembra que os eugenistas e os teóricos do tipo somático se constituem "anti-modernistas", pois ansiavam por um retorno a uma era pretérita, livre dos problemas decorrentes da industrialização e do crescimento urbano. Sheldon aparentemente se mostrou consciente desse fato, aludindo a um herói semelhante a "Prometeu", que pudesse salvar a humanidade do que considerava a "escória" e a

[18]"In sum, Sheldon claimed that crime is caused by inherited biological inferiority. Delinquents are less worthy beings than college men; they are mesomorphs whose behavior is governed by their muscular physiques and not their cerebrums, Dionysian types form whom the world needs saving. Sheldon's goal was not to prevent crime or even to redict it but to prove his thesis that delinquents are carriers of "poor protoplasm poorly put together". In fact, he proved the opposite, for his actual delinquents turned out to be healthy, vigorous young men. Nonetheless, in Sheldon's view, his constitutional psychology series demonstrated that biology is destiny, the chief determinant of character and behavior" (tradução livre).

doença. E a busca pela identificação e eliminação dessa “escória” passaria pela eugenia e pela antropologia criminal.

A eugenia e a adoção da teoria do tipo somático não foi exclusividade americana. Na Alemanha sobressai o nome de Ernst Kretschmer, que procurou relacionar os tipos físicos com as diversas enfermidades mentais. Para o médico alemão, os tipos se subdividiriam em: *leptossomático* (representação gráfica de uma linha vertical), *atlético* (representado graficamente por um triângulo invertido), *pícnico* (representação circular), *displástico* (com características acentuadas, como gigantismo, obesidade e infantilismo) e *misto* (com características de todos). A esses tipos físicos Kretschmer relacionou as diferentes personalidades: os leptossomáticos pertenceriam ao tipo *esquisotímico* (cujo extremo corresponderia ao esquizofrênico), os pícnicos estariam relacionados ao tipo *ciclotímico* (cujo extremo seria o maníaco-depressivo) e os atléticos seriam do tipo *viscoso*, que oscilaria entre os leptossomáticos e os pícnicos. No campo da criminalidade, os atléticos teriam grande representatividade nas estatísticas criminais, seguidos dos leptossomáticos, que seriam de difícil tratamento e tendentes à reincidência. Os pícnicos apareceriam em menor quantidade nas estatísticas (Pablos de Molina, 2003:491). Kretschmer foi um dos principais representantes da criminologia na Alemanha durante a República de Weimer, pavimentando o caminho que seria seguido pelos criminólogos do Terceiro Reich. Ao lado de Kretschmer, Johannes Langes também obteve destaque, naquele período, com seu livro “*O Crime como Destino*”, em que teria observado a concordância para comportamento criminal em 77% dos gêmeos idênticos e 12% para gêmeos bi-vitelinos, levando-o a concluir que os componentes biológicos exerceriam uma influência preponderante nas tendências criminais. Segundo Rafter (2008:183), os estudos germânicos da época procuravam confirmar a hipótese de que a criminalidade seria uma condição biológica, incurável e herdada, sendo a eliminação a única solução possível.

Na América Latina também houve influência das teorias eugênicas, como Francisco de Veyga e José Ingenieros, na Argentina. No Brasil, a doutrina ganhou corpo com Afrânio Peixoto, catedrático de Higiene e Medina Legal nas Faculdades de Medicina e Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com Renato Kehl e Miguel Couto (Shecaira, 2004:108-109).

A efervescência das ideias eugênicas fermentou a vida política da época, culminando com a ascensão dos nazistas ao poder na Alemanha, que tinham em sua agenda a ampliação dos sistemas públicos voltados para a eugenia. Na Alemanha, essa doutrina se juntou a uma interpretação distorcida da filosofia de Nietzsche do "*Super-homem*", donde resultou a crença de que os alemães formavam uma raça superior e, em razão disso, deveriam conduzir uma política eugênica como forma de "higiene social". Inspirados nas leis americanas, os nazistas, assim que assumiram o poder, em 1933, aprovaram uma abrangente lei de esterilização. Posteriormente, diversas leis de caráter racista foram promulgadas, sob a alegação da pureza racial, leis estas que prejudicavam abertamente os judeus e os ciganos (ambos considerados como "degenerados"). Posteriormente, em 1939 (já em meio à guerra), os alemães deram um passo adiante: para que esterilizar pessoas doentes e judeus, se elas acabam se tornando um fardo, sobretudo durante a guerra? Iniciou-se, então, uma política de extermínio de doentes e de pessoas tidas como "degeneradas", cujas vidas "*não valiam a pena ser vividas*" (Watson e Berry, 2005:45). A humanidade jamais chegara a tal ponto de crueldade e frieza.

Durante o Terceiro Reich, a ciência germânica estava a serviço dos ideais de Hitler, e todos os que ousassem discordar dele eram prontamente demitidos, expulsos do país ou presos. Isso obrigou diversos estudiosos a fugir da Alemanha, como seria o caso, dentre outros, de Einstein, Mannheim, Birnbaum, Rusche e Kirchheirmer, ao passo que outros se viram obrigados a se alinhar à doutrina nazista, como Max Planck. O objetivo das ciências, em especial a biologia criminal recém-criada, era demonstrar que a biologia determinava o comportamento, com pouca ou nenhuma influência do ambiente, e que os defeitos biológicos eram genéticos e transmitidos à geração seguinte. Logo esses "defeitos genéticos" seriam prontamente detectados em raças consideradas inferiores e que não correspondessem ao ideal germânico de raça ariana. Deste modo, a ciência naquele período, na Alemanha, só serviu para justificar os massacres e genocídios que os nazistas praticaram. A biologia chegara ao seu momento mais tenebroso.

2 - A RUPTURA SOCIOLÓGICA

2.1 - Considerações introdutórias

Embora as teorias de cunho biológico tenham dominado os cenários europeu e norte-americano no final do século XIX e no início do século XX, nessa mesma época já começavam a se delinear algumas teorias sociológicas, ganhando maior força, contudo, após a 2ª Guerra Mundial. As propostas sociológicas eram diferentes das de cunho biológico, pois buscavam a etiologia delitiva na estrutura social ou nas relações entre os acontecimentos sociais.

> Concepções sociológicas, em sentido estrito, são aquelas que partem de um modelo teórico de relação dos acontecimentos sociais, e de uma determinada teoria da sociedade, e pretendem inserir o comportamento criminal nos mesmos[19] (Pablos de Molina, 2003:732).

Algumas abordagens sociológicas estavam preocupadas com a etiologia do fenômeno delitivo, buscando, para tanto, explicações no âmbito da estrutura social ou no processo de interações sociais, ao passo que outras pretendiam analisar o processo de criminalização e seleção que o sistema penal promove. Assim, Pablos de Molina (2003:733) subdivide as aproximações sociológicas nas seguintes teorias: *anômica* (de cunho estrutural-funcionalista), *ecológicas, subculturais, do processo social* (subdivida, por sua vez, em *teoria do aprendizado, teorias do controle* e *teorias interacionistas*) e *teorias conflituais*.

Neste trabalho serão apresentadas apenas as que almejam uma explicação etiológica de fenômenos que normalmente são considerados criminais em diversas culturas. Assim, serão abordadas as teorias funcionalistas, a Escola de Chicago, a teoria das subculturas delinquentes, a teoria do aprendizado social e as teorias do controle. Conforme já dito na Introdução, não se descuida da importância das outras teorias, como o *labeling approach* e a criminologia crítica, mas, como o objeto do presente

[19]"Concepciones sociológicas, en sentido estricto, son aquéllas que parten de un modelo teórico de relación de los acontecimientos sociales, y de una determinada teoría de la sociedad, y pretenden insertar el comportamiento criminal en los mismos" (tradução livre).

trabalho são as possíveis contribuições da psicologia evolucionista para o estudo da criminalidade, importa mais uma perspectiva etiológica.

2.2 – O Funcionalismo

Criado por Auguste Comte, o funcionalismo foi provavelmente uma das primeiras teorias sociológicas, e tem suas raízes com a própria origem da sociologia enquanto disciplina científica. Comte adotava uma perspectiva organicista da sociedade, fazendo constantes apelos aos termos e conceitos da biologia, que reputava ser uma das ciências mais promissoras de seu tempo. Sua intenção era a de criar uma disciplina que adotasse os métodos científicos, sobretudo o conhecimento empírico, para estudar e analisar melhor o mundo social e a sociedade, baseada numa lógica positivista de causa e efeito.

Deste modo, Comte acreditava que a sociedade poderia ser comparada a (ou quase mesmo considerada) um organismo biológico, que tinha suas estruturas próprias, e cada qual desempenhando uma determinada função para o todo. Assim, dividiu a sociologia em *"estática"*, que diria respeito à morfologia ou estrutura da sociedade, e *"dinâmica"*, que estudaria o crescimento e o progresso dos corpos sociais. Tomando empréstimo de conceitos biológicos, Comte esperava que, no futuro, com o desenvolvimento da disciplina, a sociologia pudesse fornecer subsídios para a biologia, fazendo o caminho reverso.

> Percebendo a afinidade entre a sociologia e a biologia no que diz respeito à preocupação comum com corpos orgânicos, Comte dividiu a sociologia em 'estática' social, ou morfologia, e 'dinâmica' [social], ou crescimento e progresso social. Mas Comte estava convencido de que, embora a 'Biologia tem sido até então a guia e a preparação para a Sociologia... A Sociologia vai no futuro... (prover) a sistematização final da Biologia.' Comte visualizava que, com o empréstimo inicial dos conceitos da biologia e com o posterior desenvolvimento do positivismo nas ciências sociais, os princípios da sociologia informariam a biologia[20] (Turner, 2003:).

[20]"(...) Seeing the affinity between sociology and biology as residing in their common concern with organic bodies, Comte divided sociology into social 'statics', or morphology, and 'dynamics', or social growth and progress. But Comte was convinced that, although 'Biology has hitherto been the guide and preparation for Sociology… Sociology will in the future… (provide) the ultimate systematization of Biology'. Comte visualized that, with initial borrowing of concepts from biology and later with the development of positivism in the social sciences, the principles of sociology would inform biology. (…)" (tradução livre).

Essa ideia inicial de Comte influenciou os estudos sociológicos do século XIX, sendo seus conceitos desenvolvidos por Herbert Spencer, que, fazendo um paralelo entre o processo de diferenciação e especialização no interior dos corpos sociais com o processo evolutivo dos seres vivos, asseverou que, à medida que as sociedades iam crescendo em tamanho, aumentavam também em estruturas, tornando-se mais complexas e diferenciadas. Essas diferenciações eram acompanhadas na diferenciação das *funções* realizadas pelas diversas estruturas, contribuindo para a "vida" do sistema como um todo. As diferentes partes, para comporem o todo, deveriam estar integradas em mútua dependência, bem como poderiam "sobreviver" após a desestruturação do sistema (Turner, 2003). A ideia mais importante trazida por Spencer, no entanto, foi a de adaptação do corpo social ao ambiente, que só seria alcançado se alguns requisitos funcionais estivessem presentes. Esses requisitos deveriam ser atendidos pelas estruturas funcionais da sociedade, sem os quais não poderia se falar em integridade ou corpo social.[21]

O funcionalismo de Spencer exerceu alguma influência sobre Émile Durkheim, embora este tenha formulado diversas críticas ao pesquisador inglês, sobretudo no que diz respeito a uma possível explicação teleológica da sociedade. Essa forma de explicação dos fenômenos sociais era considerada ilegítima, já que entendia que a parte existia apenas em razão da função que exerceria para o todo. Durkheim desejava evitar esse erro, alterando os termos "fim" e "propósito" para "função", embora não tenha conseguido impedir que ideias como essa penetrassem em suas análises (Turner, 2008). Além disso, Durkheim persistia na proposta de Comte de fazer comparações de cunho biológico e de considerar a sociedade como um organismo vivo.

Durkheim partia de alguns pressupostos teóricos, sendo assumidos como verdade para ele. Esses pressupostos eram: a sociedade seria uma entidade própria, não reduzível às suas partes; as partes realizavam funções para atender às necessidades e requisitos do todo; em razão do caráter funcional das estruturas, estas poderiam adquirir

---

[21]Conforme delineou Spencer, antecipando, em parte, o pensamento de Talcott Parsons, esses requisitos consistiam em: necessidades ***operacionais,*** assim entendidas aquelas relativas à produção e aquisição de recursos do ambiente, bem como a reprodução de seus membros; necessidades de ***regulação***, que dizia respeito à coordenação e controle dos membros através do uso do poder e dos símbolos; e necessidades de ***distribuição***, que era relativo à movimentação das pessoas, das informações e dos recursos dentro da população (Turner, 2003). Com o paulatino crescimento das sociedades, a diferenciação era realizada através desses três eixos.

aspectos “normais” ou “patológicos”; e a consequente implicação de que, se é possível dizer que a estrutura é normal ou patológica, então há de haver um ***ponto de equilíbrio*** em torno do qual o sistema funcione “normalmente” (Turner, 2008). Assim, Durkheim entendia que as estruturas sociais realizavam funções para a sobrevivência da sociedade e que, quando não o faziam, estavam padecendo de alguma patologia.

A tradição do funcionalismo na sociologia prosseguiu com Talcott Parson, considerado, talvez, o principal representante do funcionalismo sociológico, que elaborou uma complexa teoria a partir da análise da estrutura da ação social. Parsons percebeu que todo indivíduo agiria com base em motivações e com base em determinado código de valores e normas, possuindo diante de si diversos meios pelos quais pode atingir um objetivo determinado. A interação continuada entre os membros da sociedade criaria instituições, onde estariam estabelecidos o *status* e o papel de cada membro. Deste modo, o objeto da sociologia seria o estudo da organização desses *status*, papéis e normas que influenciariam a ação do indivíduo. Para isso, Parsons concebeu três níveis de sistemas que se interpenetravam: o cultural, o social e o da personalidade. A sociedade, então, seria a institucionalização de padrões de interações entre os indivíduos, circunscritas por padrões culturais e por configurações pessoais (motivacionais e decorrentes dos papéis assumidos).

A sua indagação seguinte foi: Como explicar a permanência desses padrões? Como o sistema sobrevive? Isso levantou a questão dos requisitos necessários para o sistema, o que foi entendido por Parsons como um compromisso dos atores em se conformar com as normas e com os papéis. Para que isso ocorresse, deveria haver o recurso a dois mecanismos de integração entre os sistemas social e de personalidade: a ***socialização*** via internalização dos valores e o ***controle social,*** deixando claro quais são as expectativas dos papéis, institucionalização da coerção e outras medidas. E os mecanismos culturais de conformação das ações individuais decorreriam do uso da linguagem e do conteúdo dos padrões culturais. Parsons assume, então, que a motivação dos indivíduos é socialmente determinada pelos papéis dos atores e pela cultura em que estão inseridos.

A partir de então, Parsons admitiu a existência de “imperativos” funcionais, consistentes no que passou a ser abreviado como *A.G.I.L.* (*Adaptation, Goal Attainment, Integration* e *Latency*). Por ***adaptação*** ele entendia a necessidade de obter recursos do

ambiente e de distribuí-los entre os seus membros. “Goals Attainment”, ou ***fixação e obtenção de objetivos***, seria o estabelecimento de prioridades dentre os objetivos do sistema e mobilizar recursos para alcançá-los. A ***integração*** (já apresentada como um requisito essencial dos sistemas por pensadores anteriores) seria a coordenação e a manutenção de uma inter-relação entre as unidades do sistema. E, por fim, a ***latência*** lidaria com a manutenção dos padrões e a administração das tensões existentes entre os membros, sendo responsável pela socialização e pelo controle social. Esses sistemas manteriam uma inter-relação contínua com trocas de *inputs* e *outputs* entre si.

A visão de Parsons acerca do sistema social e da correlata funcionalidade das partes em prol do todo tinha como pressuposto, tal como Durkheim e outros, um hipotético “ponto de equilíbrio”, que serviria como uma força gravitacional para o qual tendia todo o sistema. Esta concepção lhe causou alguns problemas, sobretudo no que diz respeito às mudanças sociais. Como solucionar este problema?

O estudioso norte-americano, então, resgatou a leitura de Spencer acerca da evolução e diferenciação das estruturas. Assim, para Parsons, as sociedades começavam de forma muito simples, primitiva, progredindo com o aumento da população e a consequente diferenciação entre os seus membros e entre as diferentes estruturas desenvolvidas. Surgiriam, então, subsistemas que guardariam relação de dependência entre si, cada qual se deparando com diferentes problemas adaptativos, mas contribuindo, sempre, para o sistema como um todo.

Apesar de todo o esforço, Parsons não conseguiu escapar do tormento dos funcionalistas, que é a explicação teleológica. Robert K. Merton observou que a teoria de Parsons se aproximava mais de um sistema filosófico do que propriamente de uma teoria sociológica, preferindo adotar perspectivas menos audaciosas na explicação dos fatos sociais, aceitando teorias “de médio alcance” (Turner, 2003).

Robert K. Merton foi outro nome de destaque no funcionalismo do século XX, sendo um crítico das teorias de Radcliff-Brown, Malinowski e Parsons, propondo que se deveria aguardar a vinda de novos dados empíricos para que se pudesse estabelecer com mais segurança uma teoria sociológica. Apesar das críticas, abraçou o funcionalismo e teve uma contribuição relevante para a análise da questão criminal.

O funcionalismo, apesar da grande aceitação por parte do mundo acadêmico durante a metade do século XX, não ficou a salvo de críticas que, a partir da década de 1970, conseguiram desbancar a prevalência dessa teoria no cenário sociológico. Stephen K. Sanderson (2001) elenca quais seriam as características principais do funcionalismo e quais as críticas mais comuns formuladas contra essa teoria sociológica. Dentre os princípios básicos, Sanderson apresenta os seguintes: 1) A sociedade é um sistema composto de partes interdependentes e que se influenciam mutuamente; 2) As partes existem para realizar uma função vital ou essencial para o bem-estar da sociedade como um todo; (3) A existência da parte é explicada quando se descobre a sua função para a sociedade; (4) Todos os membros da sociedade compartilham crenças e valores comuns, havendo mecanismos para integrá-los e mantê-los juntos; 5) O sistema social tende a um ponto de equilíbrio e a irritação de uma das partes faz com que ocorram rearranjos no sistema para se recuperar o equilíbrio; e 6) As mudanças sociais são raras, mas quando ocorrem conduzem a uma melhora da sociedade como um todo.

Percebe-se, portanto, que o grande problema com que o funcionalismo teve que lidar foi no que tange à suposta teleologia, já que, ao supor que a sociedade é um organismo (ou assemelha-se a um organismo), então a existência das partes só terá algum sentido quando inserida no todo, da mesma forma que o pulmão ou o coração não têm existência autônoma, mas somente em razão da função que exercem para a manutenção do corpo. E assumir um ponto como esse é retirar, de forma drástica, a autonomia das pessoas e a sua existência independentemente do todo.[22]

Foram inúmeras as críticas sofridas por essa teoria. Vejamos quais são elas, conforme apresentadas por Sanderson (2001): 1) Enfatiza de forma extremada a estabilidade e a ordem do sistema; 2) Negligencia a existência do conflito como uma característica essencial da sociedade;[23] 3) Reforça o *status quo* social, aduzindo que se

---

[22]Embora os seres humanos se constituam, em grande parte, na relação com os outros, oportunidade em que assume a sua própria identidade, não se pode resumir os seres humanos a esse grau de instrumentalidade em relação à sociedade. Os humanos existem fisicamente independentes do grupo social, embora seja difícil conceber a psique, tal como a conhecemos, na ausência deste. O importante, e é aqui que a crítica se focaliza, é que os humanos existem como fins em si mesmos, não sendo de se admitir que os humanos existam como *meio* de se constituir uma sociedade.

[23]A discussão acerca de a sociedade se "estruturar" com base no consenso ou no conflito é tema deveras antigo e ainda não definitivamente resolvido. Se por um lado há evidências da cooperação social, através dos chamados instintos sociais, por outro há evidências também de conflitos constantes entre grupos sociais (ou classes, numa visão weberiana e marxista). Acredito, e isso é algo meramente especulativo, que as bases do funcionalismo podem explicar a emergência de alguns sentimentos sociais e que surgiram durante o período pré-agrícola, quando a humanidade ainda se organizava em bandos de caçadores-

as coisas são como são é porque atendem a uma necessidade funcional do sistema; 4) Ignora a dimensão histórica da sociedade, o que pode ser revelado pela dificuldade que tem em explicar, de forma satisfatória, as mudanças sociais; e 5) Possui uma visão teleológica da organização social, tratando a sociedade como se ela tivesse "mente" ou "consciência", que só podem existir nos indivíduos.

No que tange às considerações criminais desenvolvidas pelos funcionalistas, importante destacar as obras de Émile Durkheim e Robert Merton.

Precedido por diversas teorias, a despeito de algumas tentarem buscar a etiologia do delito nas causas sociais, em como elas contribuíam para a ação delitiva, Durkheim resolveu realizar uma abordagem diferente. Dentro de sua teoria funcionalista, passou a descrever o crime como um *fato social*, mudando o foco do indivíduo criminoso para as razões de cunho macro-sociológicas, sistêmicas, para explicar o delito.

> Nossa definição [de fato social] compreenderá, portanto, todo o definido se dissermos: *É fato social toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior;* ou ainda, toda maneira de fazer *que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independentemente de suas manifestações individuais* (Durkheim, 2007:13).

A sua observação inicial baseou-se em estatísticas acerca da taxa de crimes e suicídios em diversos lugares e em diversas épocas distintas, percebendo que havia alguma regularidade, o que o levou a pensar que, mesmo atos de foro íntimo, como o suicídio, poderiam ter algumas influências do entorno social. Este deveria, então, ser o objeto de estudo.

Percebendo a universalidade do fenômeno delitivo, sendo a punição por determinados atos uma constante em todas as sociedades e nos mais diversos momentos históricos, Durkheim passou a imaginar se o delito não teria alguma *função* no grupo social, apesar de tradicionalmente ser encarado como um fato patológico. De acordo com o seu arcabouço teórico funcionalista, se algo se apresenta de forma regular e constante em diversos corpos sociais, então esse algo não pode ser considerado algo patológico, mas da fisiologia normal de qualquer sociedade. Mas, quais seriam essas funções?

---

coletores. Após o advento da agricultura e com a fixação dos homens em cidades, novos ambientes sociais se formaram, o que deixou a explicação funcionalista em sérios apuros, passando a reger, de forma parcial, a lógica da dialética histórica. O assunto merece um estudo mais aprofundado.

Para Durkheim, uma das funções que o crime exerceria, e que no fundo seria uma aparente explicação para as mudanças sociais (um grande problema para as teorias funcionalistas), seria a de introduzir no seio da comunidade novas ideias e novas práticas (Newburn, 2007). O delito poderia, então, significar a oportunidade para as alterações e mudanças morais de uma sociedade, conduzindo-a para novos padrões de adaptação. A outra função, mais complexa, seria a de favorecer a integração pela reafirmação dos valores sociais através da reação punitiva ao delito. Durkheim, dentro de sua concepção organicista da sociedade, entendia que existiria uma "consciência coletiva", que seria o repositório dos sentimentos morais da maioria de seus cidadãos médios e a responsável pela integração do corpo social, funcionando como uma espécie de "cimento social" e sem a qual não seria possível a vida coletiva e a coesão social. Essa "consciência coletiva" era seriamente violada com o cometimento do delito, despertando sentimentos de indignação e revolta nas pessoas, que então passariam a clamar por uma pronta reação vingativa. A imposição de uma pena (que, no entender do sociólogo francês, era um ato de vingança, irracional, o que desafiava os princípios liberais dos clássicos) representava, então, o momento em que a comunidade reafirmava os seus valores ao dizer que aquele ato era errado. Se o delito seria uma afronta, um desafio aos valores morais de uma comunidade, ao "cimento" sócio-moral que conferia integridade ao corpo social, o que poderia enfraquecê-los, então, a reação social deveria ser a resposta para mostrar que eles não haviam perecido. A punição seria o momento em que se mostraria claramente que os valores morais desafiados continuavam fortes e válidos.

Assim, Durkheim procurou demonstrar a funcionalidade que o delito tinha dentro do corpo social: reafirmar os valores morais através da reação social. Que existissem delitos em uma sociedade, isso seria normal. O patológico, no entanto, seria quando as taxas de criminalidade ultrapassassem determinado nível considerado normal, embora Durkheim não tenha especificado *quando* a taxa de criminalidade era normal e *quando* poderia ser considerada patológica.

Cumpre observar que, apesar de considerar o delito um fenômeno social universal, não significa que Durkheim apoiasse a ideia de que haveria um "delito natural", tal como postulava o positivismo. Ao contrário, entendia que as definições do que seria crime dependeriam de convenções sociais, mutáveis no tempo e no espaço,

embora os diversos delitos carregassem em comum o fato de ofender a “consciência coletiva” de uma comunidade, razão pela qual eram sempre objetos de punição.

A conclusão da “normalidade” do delito não encerra a abordagem que o sociólogo francês realizou acerca do fenômeno criminal. Cumpria entender por que, em determinados momentos, as taxas de criminalidade se alteravam profundamente, do mesmo modo que os suicídios.

Para explicar esse fato, Durkheim se vale da diferença existente entre sociedade “mecânica” e sociedade “orgânica”. A sociedade ***mecânica*** seria aquela mais primitiva, em que a divisão de trabalho era indiferenciada e as pessoas compartilhavam valores comuns. Sob essas condições, a ordem social era organizada através da similaridade, e as normas eram garantidas através da aplicação de sanções retributivas. Nesse tipo de sociedade as pessoas compartilhavam os valores, podiam ter expectativas quanto às ações dos outros, e sabiam que, caso não fossem cumpridos os papéis, haveria a imposição de sanção. Essas sociedades evoluíam para o outro tipo, a sociedade ***orgânica***, em que a divisão de trabalho era mais diferenciada e complexa, e o sistema de solidariedade era organizado em torno das diferenças, mais do que das similaridades (Newburn, 2007), o que seria característica das sociedades recém-industrializadas em que Durkheim vivia. Para ele, nessas sociedades a lei teria mais a função de regular as interações entre as diversas partes do sistema social, e entre os membros, do que a punição propriamente.

Assim, Durkheim propunha que, em períodos de rápidas mudanças estruturais, tais como crises econômicas ou mesmo a própria revolução industrial, as formas de regulação que mantinham as sociedades unidas deixavam de exercer a mesma pressão, causando uma situação que ele chamou de ***anomia***. Nesses momentos, os valores morais seriam indefinidos, não havendo nenhuma limitação de cunho moral que pudesse conformar as atitudes e desejos individuais.

Diante da ausência de regras claras e definidas, os indivíduos experimentariam uma forma de angústia, traduzida em atos desviantes, como o delito e o suicídio. Aliás, cumpre esclarecer que Durkheim desenvolveu um estudo profundo sobre o suicídio, indicando quatro formas desse ato: o suicídio ***egoístico***, que decorreria de uma falta de integração do indivíduo ao grupo; o ***anômico***, decorrente da ausência de regras que servissem de orientação para o indivíduo; o ***altruísta***, que seria o caso daqueles em

razão de um excesso de integração, como no caso do suicídio dos militares ou nas sociedades primitivas; e o ***fatalista***, por conta do excesso de regulação, deixando pouca margem para a liberdade individual.

Percebe-se, portanto, que Durkheim estava tentando entender o que se passava na sociedade europeia, sobretudo a francesa, que vivia um desses momentos de mudanças bruscas desencadeadas pela revolução industrial, que aumentou de forma avassaladora a concentração urbana e delineou novas divisões de trabalho. Ele utiliza o conceito de anomia para, justamente, caracterizar esse período crítico (Pablos de Molina, 2003: 791).

Podemos, então, sintetizar o pensamento de Durkheim, acerca da questão criminal, da seguinte maneira: para ele, o delito era um fenômeno não apenas normal, mas também funcional, de todas as sociedades, embora dentro de taxas normais. A função do delito seria a de introduzir novas práticas, permitindo o progresso do corpo social, bem como pela possibilidade de reafirmação dos valores fundamentais para a integridade do grupo através da aplicação das penas.

Como vimos anteriormente, sua obra foi alvo de diversas críticas, sobretudo no que tange à ideia de que a sociedade compartilha interesses comuns, negligenciando o aspecto conflituoso existente nas sociedades. No entanto, a falha mais profunda, comum a toda teoria funcionalista, é a de deixar de considerar as motivações próprias dos indivíduos, como se as pessoas fossem moldadas única e exclusivamente por circunstâncias sociais e culturais.

No que tange à abordagem de Robert Merton, é importante lembrar que ele não tinha a ousadia de Talcott Parsons em elaborar uma teoria grandiosa sobre o sistema social e das diversas formas de relação entre as partes, preferindo elaborar teorias consideradas “de médio alcance”. A sua aproximação da questão criminal sofreu essa influência e, de fato, restringiu-se à sociedade norte-americana, sobretudo àquela que experimentou e vivenciou o *“The Big Crash”* da Bolsa de Valores, em 1929.

Com base em sua experiência pessoal, e resgatando o conceito de anomia, presente na obra de Durkheim, Merton elaborou a sua teoria explicativa da criminalidade nos Estados Unidos. O conceito de anomia, no entanto, ganhou uma “pequena” reformulação nas mãos do pesquisador norte-americano. Em vez de ser

decorrência de rápidas alterações estruturais no corpo social, a anomia era agora entendida como a falta de sintonia entre os objetivos culturais estipulados pela sociedade e a falta de meios estruturais para alcançá-los.

> Construindo nessa ideia, mas dentro de um contexto específico de ter vivido durante a depressão ocorrida na América, nos anos 1930, Robert Merton via a anomia como resultante da ausência de alinhamento entre as aspirações socialmente desejadas, como riqueza, e os meios disponíveis às pessoas para atingir tais objetivos[24] (Newburn, 2007:175).

Conforme ressalta Pablos de Molina (2003:794), Merton considerava que os indivíduos não tinham apenas necessidades naturais, mas também necessidades *culturais*, que eram estabelecidas pela própria estrutura social. Deste modo, diante de estruturas sociais desiguais e objetivos culturais comuns, aquelas acabariam por exercer uma pressão considerável sobre a camada social que estivesse mais embaixo no edifício social, não oferecendo as oportunidades e os meios legítimos necessários para se obter as metas culturais, e obrigando os indivíduos a desenvolverem comportamentos adaptativos.

Esses comportamentos adaptativos são definidos a partir de duas variáveis: a aceitação ou não dos ***objetivos culturais,*** e a aceitação ou não dos ***meios institucionais*** disponíveis. Segundo Merton, os comportamentos possíveis são os seguintes:

Modos de adaptação	***Objetivos culturais***	***Meios institucionalizados***
Conformidade	Aceita	Aceita
Inovação	Aceita	Rejeita
Ritualismo	Rejeita	Aceita
Retraimento/apatia	Rejeita	Rejeita
Rebelião	Deseja alterar	Deseja alterar

A ***conformidade*** é o comportamento de aceitação dos objetivos culturais estabelecidos e dos meios institucionais colocados à disposição, correspondendo à maior parte dos comportamentos sociais e sem a qual não seria possível sequer falar em

[24]"(...) Building on this idea, but within the specific context of having lived through the depression experienced by America in the 1930's, Robert Merton saw anomie as resulting from the absence of alignment between socially-desired aspirations, such as wealth, and the means available to people to achieve such objectives. (…)"

sociedade (*"Uma massa de indivíduos constitui uma sociedade somente se a conformidade é a atitude típica que nela se encontra"* [Baratta, 1999:64]).

A ***inovação*** é aquele comportamento que aceita os objetivos culturais como válidos, embora não reconheça os meios institucionalizados colocados à disposição, preferindo valer-se dos meios ilegítimos para alcançar as metas culturais. Justamente dessa forma de se adaptar às pressões sociais é que surgiria a criminalidade, não podendo esta ser reduzível a questões biológicas dos criminosos, mas às pressões sociais a que está submetido.

Esse comportamento explicaria a grande incidência da criminalidade das classes baixas, que estão sujeitas a uma grande pressão estrutural, não lhes sendo oferecidas as oportunidades para obterem as metas culturais, que normalmente se constituíam em riqueza e prestígio, sendo obrigadas a desenvolverem um comportamento adaptativo, negando em seus atos a legitimidade dos meios.

O ***ritualismo*** é aquele comportamento de aceitação dos meios institucionais e rejeição dos objetivos culturais impostos, de modo que o indivíduo realiza automaticamente as tarefas do dia-a-dia. Seria o comportamento típico da classe média burguesa, que, desprovida de alcançar objetivos e riquezas muito altos, acomoda-se ao estilo de vida que lhes é próprio e aceita as normas de forma aguerrida. Um exemplo típico desse comportamento é o do burocrata, que repete, de forma automática, as regras impostas, e não possui grandes aspirações.

O ***retraimento* ou *apatia*** é o comportamento daquele que rejeita tanto os objetivos culturais quanto os meios institucionalizados, sendo característica daqueles considerados como *outsiders*, tais como mendigos, bêbados e drogados. Esse tipo de comportamento, no entender de Merton, não causaria danos a terceiros, mas apenas ao próprio que o praticasse.

E, finalmente, a ***rebelião,* que** é a atitude não conformista nem das metas culturais nem dos meios institucionais, mas em que, ao invés de se retrair e viver em um mundo particular, o indivíduo almeja alterar os objetivos culturais e os meios colocados à disposição.

Segundo Merton, portanto, esse seria o modelo explicativo da criminalidade, deixando claro que, nas classes baixas, pela pressão sofrida, a alternativa inovadora era mais comum.

Embora o pesquisador norte-americano admitisse que sua teoria não se aplicava a todas as formas de criminalidade, quando confrontado, por exemplo, com a questão de explicar a criminalidade do colarinho-branco, Merton ofereceu uma resposta um tanto insatisfatória. Para ele, a sua teoria explicaria satisfatoriamente os crimes cometidos pelos mais abastados, justamente porque eles reconheciam como válidas as metas culturais, mas não as introduziram, e negaram os meios legítimos para se alcançá-las. Como bem observa Baratta (1999:66), Merton deslizou sobre o que mais temia, que era efetuar considerações de cunho subjetivo em suas análises, já que *"interiorizar uma norma institucional"* é algo que deve ser visto a partir do indivíduo em particular. De fato, não há nenhuma razão estrutural para justificar a criminalidade dos ricos, já que a eles são oferecidas as melhores oportunidades legítimas para atingirem os objetivos culturais. E, no entanto, alguns deles também praticam crimes de cunho econômico. E se o seu número é menor, é porque também é menor o número de pessoas abastadas em uma população. O risco da análise de Merton (como de todo o funcionalismo) é explicar a criminalidade da classe baixa e, com isso, dar ensejo a práticas discriminatórias contra ela.

Outro fato que também chama a atenção no estudo de Merton é o seu foco restrito. As suas análises podem até ter alguma pertinência no que diz respeito aos crimes patrimoniais, mas ele se esquece de que o ser humano não se motiva unicamente por razões econômicas. Com isso, fica uma grande lacuna a ser enfrentada, como, por exemplo, os crimes sexuais, os crimes contra a honra, os crimes violentos, tais como homicídio e lesões corporais (fora das hipóteses de serem meios para o delito patrimonial) etc. Nesse aspecto, a sua explicação parece ser pouco convincente.

Em suma, o funcionalismo representou o momento chamado de *"virada sociológica"* na criminologia, transferindo-se o objeto dessa ciência do *indivíduo* para o *sistema social e sua funcionalidade*, considerando o delito como algo normal dentro da vida social. Em razão desse deslocamento, a sua análise é de cunho macro-sociológico e sistêmico, vinculando as taxas de criminalidade às estruturas sociais e às dinâmicas ocorridas no seio do corpo social.

Além disso, é importante ressaltar que a etiologia do fenômeno criminal não era mais estudada dentro da perspectiva da anormalidade do indivíduo ou do meio, considerados patológicos e criminógenos, mas sim tendo em vista tratar-se o delito como um produto do sistema, decorrente de suas estruturas desiguais. O delito não é mais considerado como uma patologia individual e social, que possa acarretar riscos de desintegração à comunidade, exercendo, pelo contrário, uma importante função social. Caso as taxas de criminalidade se mantenham em níveis normais, o delito e a aplicação da pena exercem a importante função de reforçar os valores que foram desafiados com a prática delituosa. Deste modo, a pena tem uma função legítima dentro da comunidade, sem a qual não seria possível a obtenção da integração social.

Apesar de, abertamente, desprezar o auxílio da psicologia e da biologia na compreensão dos fenômenos sociais (segundo Durkheim (2007:112), *"a causa determinante de um fato social deve ser buscada entre os fatos sociais antecedentes, e não entre os estados de consciência individual"*), a sua abordagem poderia ser enriquecida com a contribuição dessas disciplinas, como seria o caso, por exemplo, da questão acerca do *status*, que, além de ser objeto da sociologia, tem grande relevo no campo da psicologia evolucionista.

2.3 - A Escola de Chicago

No final do século XIX e início do XX ocorreu uma grande evolução dos estudos sociológicos, nos EUA, com a criação do Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago, em 1890, reunindo e formando diversos professores e sociólogos de renome (Shecaira, 2004:142). Coincidentemente, a cidade de Chicago foi palco de uma transformação sem precedentes na história norte-americana, atraindo diversos imigrantes europeus e migrantes negros vindo do sul dos EUA, que se instalaram de forma diferenciada pelo ambiente urbano. Esse fluxo criou uma heterogeneidade cultural na cidade, o que foi objeto de estudo detido por parte dos nomes que despontaram na pesquisa sociológica naquele período. A preocupação com o fenômeno da crescente urbanização, feita de forma desordenada, e as suas consequências sociais, notadamente a criminalidade, constitui o centro das abordagens da Escola de Chicago.

As suas origens intelectuais remontam o pragmatismo e o interacionismo simbólico. O interacionismo tem raízes no pragmatismo de Dewey, segundo o qual a

interação se caracterizava como uma forma de interferência transformadora entre o sujeito e a sociedade (*apud* Debuyst, Digneffe e Pires, 2008:318), sendo posteriormente adotado por George Mead, que esclareceu a forma pela qual o *self* se estrutura a partir das interações sociais. Os interacionistas se apoiavam na epistemologia construtivista da realidade propagada pelo pragmatismo, segundo a qual não há uma verdade eterna e imutável para além das experiências humanas, exercendo a consciência um papel fundamental na construção da realidade. Essa é uma postura de idealismo subjetivo extremado, que considera ilusória a pretensão positiva da identidade entre o objeto real e o objeto representado na consciência humana, de forma que a consciência não aparece mais como uma forma de conhecer um objeto, mas como instrumento para a resolução de um problema. A ação passa a ser, então, o critério de verdade (Debuyst, Digneffe e Pires, 2008:317). Assim, o interacionismo sustenta que a realidade social, ao mesmo tempo, é construída pelas consciências individuais como influenciadora destas, transformando-se mutuamente. Diante disso, a *comunicação* ganha grande relevo, pois seria justamente na comunicação que existiria a sociedade. Seria através da comunicação que os fatos sociais ganhariam algum significado, pois é somente a partir das interações entre os indivíduos que emergem as significações dos fatos.

A abordagem efetuada pelos estudiosos de Chicago ficou conhecida como *ecologia humana*. Apesar de usar um termo importado da biologia, que significa a descrição das inter-relações de animais e plantas com o ambiente, e o estudo de como ambos se afetam mutuamente (Walsh, 2009:200), a ecologia humana se destinaria a estudar a relação entre os indivíduos e o ambiente em que vivem, e o produto cultural e social dessas inter-relações, constituindo uma abordagem genuinamente sociológica. Conforme esclarecido por Shecaira (2004:152), *"a cidade é um produto não intencional do trabalho de sucessivas gerações de homens. (...) ela tem uma ordem moral decorrente das manifestações culturais daqueles que habitam a cidade"*.

> Na cidade, como efeito, opera uma série de *forças naturais* que tendem a criar uma ordem típica em sua população e instituições; como resultado dessas forças, tendem a se formar espontaneamente o que Park chamou de *áreas naturais* – distintas, portanto, das divisões administrativas das cidades, como bairros ou distritos –, que albergam um *grupo social natural* e que têm algumas características específicas (Serrano Maíllo, 2008: 82).

Baseados nessa premissa, pesquisadores como Robert Ezra Park e Ernest Watson Burgess passaram a analisar como se dava o crescimento das cidades, e como era a dinâmica existente nas diferentes regiões da cidade, notadamente o fluxo de

pessoas. Os comportamentos desviantes também eram estudados e os pesquisadores notaram que, independentemente da composição étnica de uma determinada região, o seu índice de criminalidade permanecia estável ao longo do tempo, vale dizer, embora diversas etnias se sucedessem em uma região, o número de crimes tendia a se manter estável. A partir disso, duas ideias se tornaram centrais no tema da ecologia urbana: a *desorganização social* e a *transmissão da cultura delinquente.*

Park e Burgess perceberam que as cidades, em especial a cidade de Chicago, cresciam dentro de uma perspectiva de círculos concêntricos, de forma radial. No centro do círculo estaria a zona onde predominariam as atividades econômicas e políticas. A partir daí sucessivas zonas aparecem em círculos cada vez mais externos. A segunda zona seria a de transição, caracterizada pela prevalência de habitantes de baixa renda e por altos níveis de conflitos, criminalidades, doenças mentais, filhos ilegítimos, lares desfeitos etc. (Akers e Sellers, 2009:178). Na terceira zona estariam aqueles que conseguiram se mudar da zona de transição; na quarta, a classe média, e na quinta, os mais abastados economicamente. À medida que a as pessoas da zona de transição conseguiam melhorar sua condição de vida, saíam do local para as outras zonas, dando espaço para outras que vinham através das migrações.

A zona de transição, portanto, aparece como a mais problemática, caracterizando-se por apresentar um baixo *status* sócio-econômico, alta mobilidade populacional e concentração de imigrantes e minorias. Isso criaria nesses locais uma instabilidade cultural, já que não haveria uma uniformidade suficiente para forjar um sentimento de comunidade e de pertencimento e nem um código de valores único válido para todos, diminuindo, assim, o controle social informal exercido sobre as pessoas. Essa *desorganização social* era propícia para o surgimento de comportamentos considerados desviados de todas as formas, desde a delinquência até atos considerados imorais, como “matar aulas” (Serrano Maíllo, 2008:84). E mais interessante foi observar que os indivíduos que deixavam a zona problemática tendiam a não mais delinquir, resultado de sua melhora de vida, indicando, portanto, que não era da natureza deles a criminalidade, mas um produto das condições de vida daquele local da cidade.

A importância dessa constatação foi a de que a delinquência não estaria atrelada à essência de uma determinada etnia ou de uma população imigrante, representando

uma forte resistência à tendência, observada nos EUA dos anos 1920, de leis discriminatórias contra os estrangeiros, identificados como a origem dos males que, na verdade, eram decorrentes do crescimento urbano.

Shaw e McKay replicaram os estudos de Burgess e Park, encontrando resultados semelhantes que indicavam a importância da localidade no processo etiológico do fenômeno criminoso, locais estes caracterizados pela pobreza, mobilidade social e heterogeneidade racial. Eles, no entanto, introduziram a ideia de *transmissão cultural*, querendo com isto dizer que *"valores, incluindo valores delinqüentes, são transmitidos de geração a geração, e é através deste processo que determinadas áreas se estabelecem como áreas delinquentes a despeito da alteração das pessoas na área"*[25] (Newburn, 2007:193). Como lembram Figueiredo Dias e Costa Andrade (1997:227), a ausência de controles informais e a diversidade desconcertante de valores não significariam que os jovens ficariam sem referência, mas facilitaria a interveniência da cultura delinquente transmitida pelos mais velhos, que assegurariam àqueles *"tanto o suporte moral e o apoio emotiv, como os meios materiais e técnicos indispensáveis, bem como as gratificações duma carreira que dá prestígio e sucesso"*. Antecipa-se, assim, a teoria das subculturas delinquentes.

Vê-se, portanto, que a ecologia humana desenvolvida pela Escola de Chicago afirma que a criminalidade pode ser explicada por um lado *negativo*, que consiste na ausência de controles sociais informais decorrentes da desorganização social; e também por um lado *positivo*, que seria o incentivo oferecido pela cultura delinquente que se formou nas zonas da cidade.

A abordagem da ecologia humana da Escola de Chicago sofreu diversas críticas, sobretudo porque apenas uma pequena minoria da população existente naqueles bairros perigosos cometia crimes, carecendo de uma explicação para esse fato. Akers e Sellers (2009:179) apontam para outra falha da abordagem da Escola de Chicago, questionando se o conceito de "desorganização social" seria realmente um dado objetivamente constatado ou se representaria um *julgamento* acerca das condições e estilos de vida da classe mais empobrecida. Ou pior, se não estariam confundindo *desorganização* com *organização diferente*. Newburn (2007:195) elenca quais foram as principais críticas

[25] "Their argument is that values, including delinquent values, are transmitted from generation to generation, and it is through such processes that particular areas become established as delinquent areas despite the turnover of people in the area" (tradução livre).

dirigidas à Escola de Chicago, dentre as quais se destaca a de que o conceito de áreas "naturais" seria equivocado, já que diversas áreas são planejadas; a de que a ecologia urbana incorria em pensamento teleológico ao conceituar o que seria *organização* ou *desorganização social*; a de que associa valores delinquentes à classe baixa; e porque não explicaria *todas* as formas de crime, excluindo do seu âmbito de análise os delitos emocionais e impulsivos. Shecaira (2004:181) lembra, ainda, que o pensamento da ecologia humana foi acusado de tautológico, já que afirmava que o crime era produto da desorganização social e que a desorganização social seria percebida diante da prática de crimes, e, ainda, que confundia área de moradia com a área de delinquência, esquecendo-se que muitos criminosos cometiam crimes longe de suas residências.

A crítica mais contundente, no entanto, é a de que a ecologia humana concede uma ênfase desproporcional do ambiente sobre o comportamento humano, deixando de apreciar as questões concernentes às escolhas individuais. A ecologia humana procurou abordar principalmente a participação do ambiente no nicho ecológico urbano, praticamente excluindo interferências de cunho pessoal e biológico, baseando-se unicamente no processo de interação entre os indivíduos e na influência do ambiente sobre o indivíduo. Nos dizeres de Walsh (2009:201), os ecologistas humanos tendem a se focar unicamente sobre a metade ambiental do todo ecológico e ignorar a influência do organismo (a outra metade) sobre o ambiente. A se considerar que os estudos de ecologia no âmbito da biologia buscam compreender as influências recíprocas do ambiente sobre o organismo e deste sobre aquele, a ecologia humana não deveria se furtar de também analisar a contribuição que os indivíduos dão para o ambiente em que vivem. É certo que os estudiosos da Escola de Chicago, como Park e Burgess, verificaram a contribuição que os indivíduos dão ao local quando forjam a cultura e as características típicas do bairro; mas ao passarem para a análise dos desvios e da desorganização social, enfatizam a influência do ambiente desorganizado sobre o indivíduo, esquecendo que os indivíduos, com seus atos, contribuem para a desorganização social, como seria no exemplo citado por Walsh (2009:203), em que os delitos cometidos em uma área contribuem para a desvalorização desta, atraindo pessoas de cultura e hábitos diversos, que não têm muitos recursos, o que gera mais desorganização social. As interações são recíprocas. Na observação de Shecaira (2004:180), "*nunca se pôde compreender se as áreas delinquentes* produziam *criminosos ou se estes eram* atraídos *para elas por uma busca de identidade*".

Independentemente dessas críticas, há que se ressaltar a metodologia e a preocupação científica dos pioneiros de Chicago, sendo hoje impensável a adoção de políticas criminais sem o prévio estudo empírico e científico da cidade. Os próprios pesquisadores da Escola de Chicago se engajaram em políticas comunitárias voltadas para reduzir a desorganização social, estimular a solidariedade e reduzir problemas familiares, criando uma pauta de políticas criminais preventivas através da reforma do ambiente em que as pessoas viviam e denunciando a inadequação de respostas de tratamento individual (Shecaira, 2004: 180).

E, a despeito de praticamente ignorar aspectos biológicos da ecologia humana, suas conclusões não podem ser simplesmente negadas. Pelo contrário, a sua contribuição deve ganhar o reforço dos conhecimentos em biologia e psicologia humana desenvolvidos desde então e que podem servir para dar maior precisão às pesquisas realizadas por eles. Talvez seja proveitosa a união da ecologia humana e da ecologia comportamental, esta última amparada pelos avanços na biologia evolutiva e baseada nos conceitos de inclusão adaptativa e sucesso reprodutivo, alcançando resultados mais satisfatórios. De fato, considerar como ambiente humano apenas as manifestações culturais e os aspectos urbanos é muito restritivo, já que a ecologia também diz respeito ao alimento dos organismos, à organização destes para alcançá-los, às estratégias para se buscar o parceiro dentro do ambiente cultural em que se encontra etc. Um exemplo interessante da inter-relação entre biologia humana e ecologia humana para compreensão do fenômeno criminal é apresentado por Roger D. Master (2003:23-56), em que apresenta uma correlação entre o tratamento de água para determinadas comunidades e os índices de violência apresentados. Em seu texto, ele afirma, inicialmente, que diversos estudos comprovaram o efeito deletério de metais pesados, incluindo o chumbo, no desenvolvimento do sistema nervoso fetal e infantil, funcionando como verdadeiras neurotoxinas e aumentando a impulsividade, o que acabou sendo comprovado diante da correlação existente entre a proibição norte-americana da comercialização de uma determinada gasolina que emitia partículas de chumbo após a combustão e o decréscimo do número de homicídios registrados nos 18 a 26 anos após tal proibição. A sua hipótese era a de que a mudança do elemento químico para tratamento de água em diversas comunidades favorecia a absorção de metais pesados pelo organismo que, interagindo com diversos outros aspectos sócio-econômicos, levou ao incremento de comportamentos violentos. Assim, o seu estudo

representa uma tentativa mais ampla de aliar aspectos ecológicos urbanos e aspectos da biologia humana, na tentativa de explicar a etiologia de determinados comportamentos.

2.4 - Teorias das subculturas criminais

O caminho pavimentado pelas teorias de cunho ecológico da Escola de Chicago conduz às teorias das subculturas criminais, uma vez que o questionamento sobre a suposta desorganização das áreas de delinquência resultou na percepção de que nelas não há verdadeiramente uma desordem cultural, mas que dentro da cultura ampla de um povo havia subculturas que a desafiavam.

Como lembram Shecaira (2004:241-246), Figueiredo Dias e Costa Andrade (1997:288-291), o problema inicial enfrentado pelas teorias das subculturas foi a própria definição do que seja *cultura*, conceito este que recebe diferentes representações nas diversas disciplinas que dela se ocupam, como a sociologia, a filosofia, a antropologia etc. O uso que se fez nessas teorias é o sociológico, pelo qual *cultura* é o conjunto de modelos de ações coletivas, identificados nas palavras e nas condutas dos membros de uma determinada comunidade e que são transmitidos de geração a geração (Figueiredo Dias e Costa Andrade, 1997:290). Albert Cohen define assim o que se deve entender por cultura e subcultura:

> A noção de cultura não é limitada às maneiras de viver próprias a uma macro-sociedade nacional ou a uma sociedade tribal. Cada sociedade é internamente diferenciada pelos numerosos subgrupos, cada um tendo modos de pensar e de fazer que são, de uma certa maneira, próprios a eles, de maneira que não se pode adquirir se não participar deste subgrupo e que só se adquire com muito custo se não for um participante por inteiro. Essas culturas dentro das culturas são as "subculturas"[26] (*apud* Debuyst, Digneffe e Pires, 2008: 419).

Em sua descrição de como se forma uma subcultura, Cohen vai se amparar na ideia de que as ações humanas se destinam a resolver problemas, sendo indispensável a compreensão da natureza destes para se entender como é possível o surgimento de uma subcultura. Segundo este autor, basicamente os problemas que fomentam o surgimento de novos nichos culturais são de natureza sociais, já que o sistema social não possibilita

[26]« La notion de culture n'est pas limitée à des manières de vivre propres à une macro-société nationale ou à une société tribale. Chaque société est internement differenciée par des nombreux sous-groupes, chacun ayant des façons de penser et de faire qui sont d'une certaine manière propres à eux, des manières que l'on ne peut acquérir qu'en participant à ces sous-groupes et que l'on ne peut qu'avec peine réussir à acquérir si l'on n'est pas un participant à part entière. Ces cultures dans les cultures sont des 'sous-cultures'» (tradução livre).

a todos as mesmas chances de sucesso conforme ele é definido. A situação em que o indivíduo está inserido (sua capacidade física, a organização social, as oportunidades disponíveis e os padrões culturais que lhe são comunicados) vai indicar os limites de suas possibilidades e a natureza dos problemas sociais que terá que enfrentar. Todos esses elementos serão considerados numa série de operações psicológicas que implicam uma tomada de consciência de sua própria situação e uma comparação dela com a de outras pessoas.

Não havendo no repertório cultural as respostas satisfatórias para os problemas apresentados para alguns indivíduos, estes deverão buscar uma inovação que lhes permita solucionar o problema que lhes é colocado. Ao contrário do proposto por Merton, em que haveria uma resposta *individual* ao problema, Cohen postula que os indivíduos sozinhos não têm força suficiente para romper com os padrões culturais estabelecidos, de modo que apenas uma resposta *coletiva* o permitira fazê-lo. Daí Cohen se perguntar como é possível a emergência de inovações culturais, se há uma pressão natural para que todos se conformem aos padrões já estabelecidos.

Para que uma inovação cultural se estabeleça, é necessário que ela se torne durável (possível apenas através de um trabalho coletivo) e que permaneça independente dos indivíduos e das interações que a originaram. Deste modo, já é possível entrever a forma pela qual, no entender de Cohen, surgem as subculturas. Elas se originariam das interações entre os indivíduos que, percebendo a semelhança dos problemas que enfrentam, começam a realizar o que Cohen denominou *"gestos exploratórios"*, consistentes em sugestões e comunicações implícitas com o objetivo de saber se os outros estão, de fato, na mesma situação, e se concordam com alguma possível solução imaginada. Se houver receptividade por parte dos outros, então se torna possível a inovação cultural, que, uma vez constituída, tenderia a se manter independente dos indivíduos concretos que a sustentam e passaria a exercer sua influência sobre os novos membros que se juntassem à comunidade que a pratica. Assim, conforme lembra Shecaira (2004:248-249), *"é possível ver o destaque da dimensão coletiva do comportamento transgressor, característica do pensamento subcultural. É um caso específico de solução coletiva de um problema comum"*.

A inovação não representa sempre, é claro, um comportamento delinquente, sendo apenas "diferente". No entanto, outras inovações são definidas como criminosas e

é dessa subcultura que Cohen se detém em seu livro *Delinquent Boys*. Nesse livro, ele se dedica a estudar apenas a formação das gangues juvenis dos EUA, no século XX, onde ele faz uma descrição de como os jovens das classes baixas acabam por aderir a uma subcultura da delinquência. Deste modo, não seria uma socialização deficiente a responsável pelo ingresso do jovem na carreira delinquente, mas sim a socialização ***normal*** dentro de uma subcultura que valoriza o comportamento criminoso e o torna praticamente imperativo (Figueiredo Dias e Costa Andrade, 1997: 291).

O primeiro passo para que os jovens da classe baixa optem pela subcultura desviante é na escola, onde predominam a cultura e os valores da classe média, como o individualismo, a capacidade de organização, os modos de se comportar etc. Nesse momento, ocorre um choque entre o que o jovem traz de casa, a sua cultura de origem, e a da classe média, onde deverá competir com jovens que já estão acostumados aos seus usos e às práticas facilitadoras da obtenção do sucesso. Com esses contatos, ele percebe que as oportunidades para se alcançar as metas sociais são desiguais e que ele está em desvantagem em relação aos das classes superiores. A partir daí, Cohen demonstra quais as três reações possíveis e adotadas pelos jovens: a ***primeira*** é a dos chamados *college boys*, caracterizada pelo abandono da cultura de origem e a aceitação dos valores e costumes da classe média, onde deverá lutar ciente de sua desvantagem; a ***segunda*** é a dos *corner boys*, que adotam uma postura ritualista, voltando-se para as origens e evitando se revoltar contra a classe média; e a ***terceira*** é a da *subcultura delinquente*, quando o jovem abandona as esperanças de conseguir sucesso seguindo as normas, aliando-se a outros jovens em que percebe a mesma frustração e em que reconhece os mesmos desajustes. Através das interações com esses mesmos jovens emergirão os novos valores, compatíveis com as possibilidades deles, e através dos quais poderão atingir sucesso, *status* e reconhecimento de seus pares. Isso dá às subculturas jovens delinquentes, ou *gangues*, algumas características, como a *negatividade*, a *malícia* e o *não utilitarismo.*

O *não utilitarismo* significa a ausência de uma finalidade racional normalmente esperada para o ato, como seria o caso, por exemplo, do furto de objetos dos quais não necessita, praticando-o apenas como forma de alcançar prazer e reconhecimento dos companheiros, ou então o fato de colocar cola no motor do carro de um homem (Shecaira, 2004: 252). Além disso, os atos são *maliciosos* ou *crueis*, uma vez que os membros da gangue auferem prazer com o desconforto dos outros, sobretudo de outros

jovens que não integram o bando. Por fim, o *negativismo* quer dizer a total oposição e polaridade em relação aos valores *standards* da sociedade.

A teoria da subcultura delinquente foi retomada anos mais tarde por Richard Cloward e L.E. Ohlin, que, na realidade, tentaram fazer uma síntese das teorias funcionalista, de Merton; da transmissão cultural, de Shaw e McKay; da associação diferencial, de Sutherland; e da subcultura, de Cohen (Figueiredo Dias e Costa Andrade, 1997: 332). A compatibilidade de teorias de caráter estrutural, como a funcionalista, e as culturais, como as demais, foi possível em razão de estarem em planos diferentes, de modo que elas acabam se complementando em vez de se excluírem (Baratta, 1999: 69).

Apesar de também se ocupar das subculturas criminosas, a abordagem de Cloward e Ohlin foi diferente da realizada por Cohen, realizando uma definição de subcultura distinta da promovida por este estudioso. Em vez de considerá-la apenas como um sistema de interações e comunicações entre os indivíduos de uma determinada comunidade, para eles a subcultura desviante se organizará em torno de normas que se opõem àquelas aceitas geralmente pela sociedade, associando *subcultura desviante* à *gangue desviante* (Debuyst, Digneffe e Pires, 2008: 451), o que, por consequência, reduz o âmbito de suas investigações, centrando-se sobre os *jovens machos* da *classe baixa* e frequentadores de *ares urbanos desfavoráveis*. Além disso, não se limitam a entender a delinquência como uma mera resposta coletiva à ausência de oportunidades legítimas, pondo em relevo que também é necessário o acesso às ***oportunidades ilegítimas*** e criminosas. Não será possível que um bando consumidor de entorpecentes se estabeleça sem o acesso às drogas, ou então que uma gangue que pratica assaltos exista sem o acesso aos meios que permitam a prática, como fornecedores de armas, por exemplo.

Os autores verificaram a existência de três tipos distintos de subcultura desviante: a ***criminal*** propriamente dita, a ***conflituosa*** e a ***evasiva***. Todas elas se organizam ao redor de normas internas que se opõem às normas gerais da sociedade, representando, no entanto, respostas diferenciadas diante da falta de oportunidades legítimas para o alcance das metas socialmente construídas. A subcultura ***criminal*** seria aquela em que o valor de um membro está diretamente relacionado ao ganho material que ele possa auferir com suas práticas ilegais, sendo mais observada em regiões urbanas desfavoráveis e que possuem estruturas integrativas. Nesses ambientes os

jovens aprendem as técnicas delitivas através do contato com delinquentes já estabelecidos que as transmitem, servindo estes como modelos de conduta e de sucesso. Já a subcultura ***conflituosa*** é caracterizada pela ausência de oportunidades tanto legítimas como ilegítimas, o que torna os jovens carentes de um modelo de sucesso a ser seguido e os leva a práticas que visam mostrar à sociedade em geral a sua própria existência, tais como atos de violência. Enquanto o ganho patrimonial caracteriza a subcultura criminal, a conflituosa é marcada pela violência e pelas brigas de gangues. Esse tipo de subcultura surge em ambientes desfavoráveis e que não têm uma estrutura social organizada, tornando raros os contatos desses jovens com adultos de referência. Em ambientes semelhantes também surge a subcultura ***evasiva***, na qual a resposta para as frustrações diante da ausência de meios legítimos ou ilegítimos é a fuga, sobretudo através do consumo de entorpecentes, podendo, contudo, praticar pequenos delitos ou atos desviantes para a manutenção do consumo. Essas subculturas desviantes não perdem totalmente o contato com a sociedade geral, pois dependem de diversos contatos extragrupos através dos quais poderão obter os recursos e as benesses de que dependem. É útil à gangue conhecer o policial corrupto, os comerciantes desonestos etc.

A concepção de uma subcultura na gênese etiológica dos comportamentos delitivos representou um ponto de partida importante para diversas pesquisas posteriores. Pode-se citar, por exemplo, o trabalho desenvolvido por Wolfgang e Ferracuti, no livro *The subcultures of violence*, onde afirmam que em determinadas culturas o recurso à violência é amplamente praticado pelos seus membros, não sendo percebido como errado por seus pares. Ao contrário dos trabalhos de Cohen e Cloward e Ohlin, Wolgang e Ferracuti se concentram não nos delitos planejados, mas naqueles em que há predomínio emocional e ocorrem no calor dos acontecimentos. Assim, em algumas culturas é comumente praticada a violência como forma de resposta a desafios sociais que envolvem honra e respeito.

Cloward e Ohlin (*apud* Debuyst, Digneffe e Pires, 2008: 441) perceberam, ainda, uma característica essencial na subcultura desviante, notadamente na criminal, que é a forte distinção entre *membros* e *não membros*, implicando diferentes atitudes na relação com um e na relação com os outros. Enquanto enxergam os *não membros* como vítimas naturais de seus atos, são leais com aqueles que integram o bando, valorizando virtudes como a honestidade (apenas para com os seus) e a confiança. Este é um aspecto importante e que pode ser explicado através da lógica evolucionista, já que é da

natureza humana a constituição de grupos e a consequente distinção entre *membros* e *não membros*, acarretando, com isso, consequências drásticas, como a desumanização que se percebe nas guerras atuais, dominadas pela alta tecnologia e nas quais o inimigo deixa de ser uma pessoa para ser apenas um alvo.

2.5 - A teoria da aprendizagem social

Um dos principais criminólogos do início do século 20 foi Edwin H. Sutherland, que procurou sair dos paradigmas biológicos e funcionalistas, muito em voga nos anos 1930 nos EUA e na Europa. Amparando-se no interacionismo na análise da questão criminal, Sutherland elaborou o que seria a sua teoria geral da criminalidade, pela qual ambicionava explicar todos os tipos de crime, desde a violência doméstica até o crime do colarinho branco, embora soubesse claramente das limitações a que essa teoria estava sujeita. Tais limitações, segundo Debuyst, Digneffe e Pires (2008:380-381), seriam as seguintes: em ***primeiro lugar,*** só seria aplicável em sociedades que se organizassem de forma diferenciada, produzindo diversas comunicações (significações) heterogêneas, excluindo-se, portanto, as sociedades tribais onde não há grandes divergências de significados; em ***segundo lugar***, dependeria da existência de uma lei criminal, não se aplicando a todos os fatos desviantes. Deste modo, Sutherland procurou elaborar sua teoria com base na articulação de três processos: a *comunicação*, a *interação* e o *aprendizado*, não diferenciando o comportamento criminal dos demais comportamentos realizados pelos seres humanos, o que significa dizer que os mesmos processos que levam à prática de atos não criminosos também podem levar à criminalidade.

A passagem ao ato criminal seria, portanto, um processo de aprendizagem das comunicações e definições favoráveis ao crime, que se daria através de um *"processo altamente seletivo e contingente que se faz pela associação do sistema psíquico às ideias disponíveis, e, sobretudo (mas não exclusivamente), com a ajuda das interações face a face com pessoas próximas"*[27] (Debuyst, Digneffe e Pires, 2008: 385). Ou seja, o sistema psíquico, que seria independente de qualquer condição material, como pobreza, constituição biológica etc., selecionaria as ideias, disponíveis no ambiente, que contribuiriam para a escolha da prática criminal. E para que haja essa seleção, é

[27] "processus hautement sélectif et contingen *qui se fait par l'association du système psychique à des idées disponibles, et surtout (mais non exclusivement) à l'aide d'interactions face-à-face avec de personnes d'attache*".

necessário que o sistema psíquico esteja exposto de forma reiterada e intensa com as *definições* favoráveis ao crime, isto é, com o conjunto de atitudes, racionalizações e significados que favoreçam a prática delitiva. Enfim, para o professor da Universidade de Indiana, o crime não é herdado, não é imitado, não é inventado, não é algo fortuito ou irracional, mas é aprendido (Pablos de Molina, 2003: 844).

Com base nessa premissa, Sutherland (1992: 88-90) criou a sua teoria, a qual chamou de *teoria da associação diferencial*, estabelecendo nove pontos essenciais:

1º – O comportamento criminal é *aprendido*, do mesmo modo como também os demais comportamentos são aprendidos;

2º – O aprendizado ocorre através de interações com outras pessoas num processo de comunicação, exigindo uma participação ativa do indivíduo, não bastando estar exposto em um ambiente criminógeno;

3º – A principal parte do processo de aprendizagem ocorre através de contato com grupo primário, que são aquelas pessoas mais próximas do indivíduo, tais como família, amigos e pares, embora não se descarte a influência de grupos mais distantes ou até mesmo da mídia;

4º - O aprendizado do comportamento criminal inclui não apenas as técnicas do cometimento do delito, mas também dos motivos, impulsos, atitudes e racionalização (procedimento de desculpar a si mesmo perante o delito, no intuito de acalmar a consciência diante da prática de um ato errado);

5º - A direção específica dos motivos e impulsos se aprende através do contato com as diversas definições (discursos e atitudes) relativas aos preceitos legais, favoráveis ou desfavoráveis ao seu cumprimento;

6º - Uma pessoa se torna delinquente porque tem mais definições desfavoráveis ao cumprimento da lei do que favoráveis, vale dizer, quando por seus contatos diferenciais aprendeu mais modelos criminais do que conforme o direito;

7º - As associações diferenciais podem variar segundo a *frequência* com que o indivíduo está exposto às definições desfavoráveis ao respeito à lei, segundo a *duração*, segundo a *prioridade* ou segundo a *intensidade*. Assim, por exemplo, quanto mais cedo alguém está exposto às ideias e atitudes contrárias à lei (prioridade), mais fácil se

inclinará para o delito, ou quando quem expõe as definições desfavoráveis for algum familiar ou alguém ligado ao indivíduo de forma mais intensa;

8º - O processo de aprendizagem do ato criminoso em nada difere do aprendizado dos demais atos em geral;

9º - Explicar o delito em termos de necessidade e valores gerais não é adequado, já que as mesmas necessidades e os mesmos valores também motivam os atos conforme a lei, como seria o exemplo de trabalhar mais para ter mais dinheiro.

Como se vê, Sutherland procurou elaborar a sua teoria geral da associação diferencial através de uma visão micro-sociológica, em que as interações pessoais dos indivíduos têm um papel mais importante que a estrutura social, embora não descarte a importância desta na medida em que ela permite a existência de uma organização social diferenciada, produtora de sentidos e significados diversos acerca da lei penal. Seu intento foi demonstrar que não apenas os integrantes das classes baixas delinquiam, mas que indivíduos pertencentes às classes média e alta também poderiam cometer delitos. Daí um dos seus objetos de estudo ter sido a delinquência dita de “colarinho branco”, que seria praticada por integrantes da classe alta.

A teoria, naturalmente, foi alvo de críticas, algumas alertando para a sua enorme abstração e déficit empírico (Pablos de Molina, 2003: 849) e outras baseadas num entendimento errôneo dela, ligando a palavra *associação* apenas aos contatos físicos ou próximos com delinquentes em geral. Essa crítica se baseia na ideia de que muitas pessoas não cometem delitos, embora estejam associadas, no seu dia-a-dia, com outros que o fazem. Conforme demonstram Debuyst, Digneffe e Pires (2008: 379), em passagem citando o posterior colaborador de Sutherland, Cressey, a teoria não estaria baseada na ideia das más companhias (*bad companions)*, mas na de um processo global suscetível de produzir a passagem ao ato criminal, isto é, na ideia de que circulam pela sociedade diversos discursos e significados sobre a lei penal, bem como existem diversas atitudes em relação a ela, e que são selecionadas pelo sistema psíquico através de um processo de aprendizagem, não havendo necessidade de que o indivíduo esteja inserido em grupo que pratique delitos. Um exemplo seria o caso de alguém que convivesse com indivíduos que afirmassem reiteradamente que as pessoas deveriam ser “espertas” e que se deveria tirar “vantagem de tudo”. Ainda que nenhuma dessas

pessoas praticasse, por exemplo, estelionato, este é um discurso que favoreceria a prática desse delito.

Outra crítica dirigida à teoria de Sutherland se baseia na ideia de que nem todos os comportamentos delitivos são aprendidos, descartando-se inúmeros instintos, como a agressividade, a sexualidade e a possessão (Pablos de Molina, 2003: 850). Essa objeção revela um problema fundamental do construtivismo radical adotado por Sutherland, que é a ideia de um sistema psíquico independente de uma estrutura orgânica e biológica, que lhe serviria meramente como suporte para os processos de aprendizado, sem nenhuma forma de limitação ou orientação dela advinda.[28] E isso resvala também na lacuna existente na explicação de *como* o sistema psíquico seleciona as definições favoráveis ao crime e por que isso ocorre.

Ronald L. Akers e Robert L. Burgess continuaram o trabalho de Sutherland, procurando suprir lacunas deixadas por ele no que diz respeito ao processo de aprendizado, já que não teria tido a oportunidade de especificar o que seria esse processo, embora admitisse que ele envolvia mais do que a mera imitação (Akers e Sellers, 2009: 88). Os referidos autores desenvolveram esse ponto da teoria de Sutherland com base no behaviorismo aprimorado de B. F. Skinner e Albert Bandura.

Apesar de o behaviorismo ter sua origem com John B. Watson, os experimentos de Ivan Pavlov talvez tenham sido os primeiros estudos desse ramo da psicologia, ainda que sem essa intenção inicial (Gazzaniga e Heatherton, 2005: 184). Pavlov, que estudava a salivação em cachorros, observou que os cães já apresentavam salivação antes mesmo de verem o alimento, com a simples chegada do pesquisador e com a manipulação das tigelas onde a ração era servida. Daí ter chegado à conclusão de que um objeto neutro pode servir de estímulo para desencadear uma reação fisiológica quando associado a outro estímulo direto e não previamente condicionado. Assim, a visão do alimento que desencadeia a resposta salivar é um estímulo natural e inato, e por isso chamado de "***estímulo incondicionado***", ao passo que a tigela, por ter sido

[28]Debuyst, Digneffe e Pires afirmam isto categoricamente na seguinte passagem: *« Ainsi, tout ce qui se trouve à l'extérieur du fonctionnement du systeme psychique (constitution biologique de l'individu, sa situation sociale ou les communications existantes dans la societé) est vu comme des matières premières ou comme des conditions de possibilité d'un processus, mais non comme des causes externes directes d'un effet. »* (2008:386). *"Assim, tudo o que se encontra no exterior do funcionamento do sistema psíquico (constituição biológica do indivíduo, sua situação social ou as comunicações existentes numa sociedade) é visto como matérias primárias ou como condição de possibilidade de um processo, mas não como causas externas diretas de um efeito"* (tradução livre).

associada ao alimento, não é um estímulo inato, mas aprendido em razão da experiência, e por isso chamado de "***estímulo condicionado***". Com base nesse estudo, Watson rejeitou qualquer teoria que se centrasse no estudo dos estados mentais que, por não serem observáveis, não poderiam ser estudados cientificamente, deslocando o objeto para a análise do estímulo e do comportamento, já que este seria o único indicador válido de uma atividade psicológica (Gazzaniga e Heatherton, 2005: 183). Além disso, era defensor da ideia de John Locke de que a mente seria uma "tábula rasa", o que influenciou fortemente as pesquisas psicológicas e sociológicas do século XX.

> Watson fundou a escola do behaviorismo, que se baseava na crença de que os animais e os humanos nascem com o potencial de aprender qualquer coisa. Baseado na ideia de John Locke da *tábula rasa* (do latim, "lousa em branco"), que afirma que os bebês nascem sem saber nada e que todo o conhecimento é adquirido por experiências sensoriais, o behaviorismo afirmava que o ambiente e seus efeitos associados sobre os organismos eram os únicos determinantes da aprendizagem (Gazzaniga e Heatherton, 2005: 183).

O condicionamento estudado por Pavlov ficou conhecido como *condicionamento clássico* e se baseava quase que exclusivamente na contiguidade dos estímulos, isto é, se o estímulo condicionado foi apresentado próximo ao incondicionado, então o aprendizado terá ocorrido. Conforme mencionam Gazzaniga e Heatherton (2005: 189-190), em meados dos anos 1960 percebeu-se que a contiguidade não era suficiente, já que havia estímulos que eram mais associáveis do que outros, pondo em xeque a sua *equipotencialidade*, vale dizer, a ideia de que todos os estímulos são igualmente capazes de produzir condicionamento.

Posteriormente, B. F. Skinner desenvolveu o que chamou de *condicionamento operante*, levando em consideração que no condicionamento clássico o organismo associa passivamente eventos ao seu redor, o que não é a regra na natureza, já que normalmente o comportamento serve como meio para atingir determinada finalidade. Gazzaniga e Heatherton (2005: 191) assim sintetizam a proposta de Skinner.

> Nós aprendemos a nos comportar de certas maneiras para sermos recompensados, e evitamos nos comportar de certas maneiras para não sermos punidos: isso se chama *condicionamento instrumental* ou *condicionamento operante*. (...) O **condicionamento operante** é o processo de aprendizagem em que as consequências de uma ação determinam a probabilidade de ela ser realizada no futuro.

Isso significaria que se um ato tem como consequência algo que seja prazeroso para o organismo, ele tende a repeti-lo, ao passo que se for doloroso, a tendência é a sua

evitação. Pelo menos foi assim que Edward Thorndike interpretou a sua experiência com gatos em uma gaiola. Para Skinner, entretanto, que seguia os métodos científicos de John B. Watson, não era científico o recurso a “prazer” ou “dor”, pois seriam estados mentais não acessíveis, de modo que preferiu definir a consequência do ato como um ***reforço***, caso ela aumente a probabilidade de ser repetido; ou como uma ***punição,*** caso ela diminua a probabilidade de ser repetido.

O ***reforço*** e a ***punição*** poderiam ser positivos ou negativos. O *reforço positivo* seria aquele que tradicionalmente se chama de recompensa, que seria um estímulo agradável em resposta ao comportamento, aumentando a sua chance de ser repetido no futuro. Já o *reforço negativo* seria aquele em que se remove um estímulo aversivo, como seria o caso do gato que repete o gesto de apertar um botão percebendo que isso interrompe os choques que vem sofrendo. O reforço sempre terá como consequência o aumento da probabilidade de repetição do comportamento, tanto no positivo quanto no negativo. Já a *punição positiva* seria aquela em que um estímulo aversivo é imposto ao organismo, desestimulando-o de repetir determinado comportamento. E a *punição negativa* seria aquela em que um estímulo agradável é removido, inibindo a reiteração do comportamento, como seria o caso de alguém que tem a carteira de motorista apreendida por dirigir sob influência de substância alcoólica.

Além de buscar fundamentação em Skinner, Akers e Burgess, também se valeram dos experimentos de Albert Bandura, acerca do papel da *imitação* no processo de aprendizagem. Um dos experimentos realizados por Bandura ficou famoso por demonstrar a influência nociva que programas violentos na televisão poderiam ter sobre as pessoas. No estudo, primeiro algumas crianças observavam um vídeo em que um adulto esmurrava violentamente um boneco, e outras assistiam a um vídeo em que o adulto tratava o boneco com carinho. Posteriormente, as crianças eram colocadas diante do boneco, constatando-se que aquelas que assistiram ao vídeo violento tinham duas vezes mais chances de agredir o brinquedo (*apud* Gazzaniga e Heatherton, 2005: 199). A esse processo de imitação foi dado o nome de *modelação*, quando se reproduz o comportamento de modelos, nos quais normalmente o indivíduo encontra sinais que o atraem, tais como *status*, beleza, semelhança etc. Em estudo semelhante posterior, Bandura percebeu o que chamou de *reforço vicário*, que seria o estímulo decorrente da observação de uma terceira pessoa sendo recompensada pelo comportamento. No caso, as crianças assistiram a três filmes distintos, num dos quais o adulto é recompensado

por bater no boneco; noutro, ele é punido por essa conduta; e num terceiro, a consequência do ato não é apresentada. Os que observaram a recompensa tinham mais probabilidade de imitar o comportamento do que aqueles que não viram nenhuma consequência; e estes, mais do que aqueles que viram a punição (Gazzaniga e Heatherton, 2005: 200-202).

Considerando o acréscimo das contribuições do behaviorismo à teoria inicialmente proposta por Sutherland, Akers e Burgess aduzem que é através do mecanismo de aprendizagem que se adquire, se mantém e se modifica o comportamento humano, incluindo o comportamento desviante. A teoria proposta por eles se baseia em quatro conceitos: *associação diferencial*, *definições*, *reforço diferenciado* e *imitação* (Akers e Sellers, 2009: 90).

A *associação diferencial* teria duas dimensões: uma interacionista e outra normativa. A dimensão interacionista seria a associação direta e interação com outros que realizam determinados tipos de comportamento, e a normativa seria o padrão de normas e valores a que o indivíduo está exposto em razão da associação com aquelas pessoas. O contato diferenciado com determinadas pessoas não apenas expõe o indivíduo a diferentes definições sociais, mas também a modelos a serem imitados e valores a serem perseguidos. A quantidade do efeito das associações diferenciais dependerá da idade em que ocorre (quanto mais cedo, mais forte a influência), da duração (quanto mais tempo, maior o impacto), da frequência (quanto mais frequente, mais surtirá efeito) e da intensidade (quanto mais próxima a pessoa, maior será a sua influência).

Por *definições* deve-se entender o conjunto de atitudes e significados que se relaciona a determinado comportamento, isto é, *"são orientações, racionalizações, definições da situação e outras atitudes avaliadoras e morais que definem a comissão de um ato como certo ou errado, bom ou mau, desejável ou indesejável, justificado ou injustificado"*[29] (Akers e Sellers, 2009: 90). Assim, através do aprendizado social se adquire um conjunto de definições sociais que podem ser favoráveis ao cometimento de um delito e que atuam cognitivamente, servindo como estímulo interno diante de uma situação propícia para a prática do ato.

[29]"That is, they are orientations, rationalizations, definitions of the situation, and other evaluative and moral attitudes that define the commission of an act as right our wrong, good or bad, desirable or undesirable, justified or unjustified" *(tradução livre no texto).*

A grande distinção entre a teoria de Akers e Burgess e a de Sutherland reside no *reforço diferenciado*, que representa a grande influência do behaviorismo na teoria do aprendizado social. A teoria prediz que o ato delitivo ocorrerá quando as recompensas (atuais ou mentalmente antecipadas) pela prática do ato superarem as punições decorrentes do ato. O reforço pode ser a aquisição de dinheiro, o aumento de prestígio entre os pares, a busca pelo prazer etc., consistentes no reforço positivo, ou então através do reforço negativo, quando se afasta um elemento eventualmente desagradável. Do mesmo modo, a punição pode ser positiva ou negativa, conforme visto acima. Os reforços e as punições podem variar de acordo com o seu montante, a sua frequência e a sua probabilidade.

De acordo com a teoria, o reforço ou punição podem ter origens *não sociais*, decorrentes de condições "fisiológicas" do indivíduo. Estas serviriam como estímulo interno favorável ou desfavorável ao cometimento do delito, como seria o exemplo de determinados indivíduos que, por serem mais propensos à busca de sensações, achariam o comportamento delitivo mais recompensador (Akers e Sellers, 2009: 92). Entretanto, afirma que, mesmo nesses casos, esses indivíduos estariam sujeitos ao aprendizado social de se considerar certos atos e certas emoções como positivas ou negativas, o que influenciaria no cometimento ou não do ato criminoso. Evidentemente, ainda que não o faça de forma explícita ou até mesmo consciente, trata-se de uma concessão às considerações biológicas no estudo do comportamento criminal.

Por fim, o conceito de *imitação*, que já fora objeto de estudo por Gabriel Tarde, se baseia no fato de que grande parte do aprendizado humano é decorrente do processo de imitação, em que o indivíduo copia modelos existentes nos grupos primários, como família, amigos e pares, bem como modelos apresentados através da mídia. A imitação teria grande influência no cometimento do primeiro ato delitivo, perdendo importância com a reiteração criminosa. É certo que a imitação é um meio de se aprender o comportamento, mas é imprescindível que o organismo que aprende possua os mecanismos para compreender o que imita, capacitando-o a distinguir o que é *essencial* ao comportamento do que é *acidental*, e entendendo as causas e as finalidades do ato.

O aprendizado social se dá através de um processo em que podem ocorrer efeitos de *feedback*, em que as consequências do ato criminoso influenciam as definições que o sujeito faz da realidade social, reforçando, por sua vez, as definições favoráveis à

pratica delitiva. Muitas vezes as definições se aplicam retroativamente, para justificar e neutralizar um ato criminoso anteriormente cometido.

O processo se inicia dentro da família, de modo que as interações dentro desse núcleo social sempre precedem o aparecimento do comportamento delinquente, não havendo nenhum caso em que os laços familiares tenham sido formados a partir dos atos delitivos. Quanto à associação com outros delinquentes, há certa controvérsia sobre se elas precedem o ato criminoso, ou se elas são consequência dele, uma vez que as pessoas costumam se agrupar com quem têm afinidades e com quem dividam os mesmo valores. Akers sustenta que, em regra, as associações precedem o surgimento do comportamento desviado, já que, normalmente, no início da vida, o indivíduo não tem grande autonomia quanto à vizinhança onde vai morar, que é de onde surgem as primeiras amizades e onde ocorrerá o aprendizado das definições adotadas por esses grupos. Segundo ele, a permanência no grupo ou a procura por um novo dependerá dos reforços e punições realizadas em seu interior.

Apesar de sofrer críticas de que seria uma teoria que aborda apenas o desvio cultural de certo grupo, Akers afirma que esta seria uma visão incompleta de sua teoria, já que também devem ser analisados os problemas decorrentes da socialização incompleta de certos indivíduos e também o contexto estrutural da sociedade. Com base nisso, Akers procura integrar sua teoria do aprendizado social com outras teorias de cunho sociológico, e propõe um *modelo de estrutura social e aprendizado social*, baseado em quatro dimensões: *organização diferencial da sociedade, localização diferencial dentro da estrutura social, variáveis estruturais definidas por outras teorias* e *localização diferenciada dentro do grupo social.* Por *organização diferencial da sociedade* devem-se entender as variáveis estruturais, tais como idade, densidade populacional etc.; por *localização diferencial dentro da estrutura social* deve-se entender o local em que o indivíduo se situa na estrutura social, como a que classe pertence, qual a sua raça, seu sexo, sua idade etc.; por *variáveis estruturais definidas por outras teorias* deve-se entender o que outras teorias desenvolveram como variáveis influentes na taxa de criminalidade, como seria o caso da anomia, da desorganização social etc.; e por *localização diferencial dentro do grupo social* deve-se entender onde o indivíduo se localiza dentro do grupo a que pertence, quais são suas relações e associações primárias e secundárias etc.. Com isso, para Akers, as variáveis

relacionadas à estrutura social também seriam causas da criminalidade, embora fossem mais distantes que as variáveis relacionadas com o aprendizado social.

A teoria da aprendizagem social ainda goza de boa reputação entre os criminólogos, embora persista na dicotomia de Francis Galton, entre *natureza* x *cultura*, adotando integralmente o lado da cultura em detrimento das contribuições da biologia para o comportamento humano. Talvez isso seja uma decorrência da aversão que Sutherland tinha às considerações de cunho biológico (Walsh, 2009: 143); ou então, é possível que seja uma consequência do behaviorismo adotado por Akers, em que se considera o ser humano como uma "tábua em branco", onde tudo pode ser inscrito pela força do aprendizado e da cultura, sem nenhuma limitação decorrente de fatores individuais e inatos. No entanto, a teoria de aprendizagem social tem o mérito de explicar o fenômeno criminal a partir do indivíduo e suas circunstâncias, não sendo o caso de descartá-la em favor de outra teoria, mas aperfeiçoá-la, levando em conta considerações de ordem biológica. Walsh (2009: 142) considera que a teoria do aprendizado social guarda diversas semelhanças com a sua teoria biossocial, embora aquela não reconheça o papel da biologia no comportamento humano, não reconheça que as pessoas podem apreender sentidos diversos a partir do mesmo ambiente, e assuma a ideia de que o comportamento criminal é mais algo que se aprende do que algo que emerge na ausência de uma socialização moral.

Uma das críticas mais comuns dirigidas à teoria do aprendizado social diz respeito a se as associações com indivíduos delinquentes são *causa* do comportamento desviado do indivíduo, ou se primeiro os indivíduos cometem delitos e então se associam com outros delinquentes em razão de uma visão de mundo semelhante. A teoria do autocontrole se opôs à teoria do aprendizado social, considerando que os atos delitivos não necessitariam de aprendizado, de modo que a interação social seria importante na criação de mecanismos de controle desse impulso natural.

2.6 - Teorias do controle

Outra teoria de interesse para o presente trabalho é a do controle, que na realidade reúne, sob esta denominação, várias teorias diferentes, embora todas focalizadas na questão do controle como forma de evitar que os indivíduos cometam delitos. O pressuposto básico das teorias do controle é de que o ser humano é naturalmente inclinado para os desvios, só não incorrendo neles em razão de controles

que o impedem de cometê-los. Deste modo, ao contrário do que ocorre com as outras teorias criminológicas, que focam seus estudos nas causas dos crimes, as teorias do controle procuram responder à pergunta de por que a maioria das pessoas se conforma com as normas em vez de violá-las. Conforme lembra Tim Newburn (2007: 228), os teóricos do controle partem de uma visão própria acerca da natureza humana, distinta daquela assumida por outras teorias, reconhecendo que os homens são dirigidos por desejos e necessidades que os predisporiam ao desvio.

A tradição das teorias do controle remonta Freud (2006: 73-148), que partia do mesmo pressuposto da natureza humana governada por desejos que deveriam ser contidos para se viver civilizadamente, e Durkheim, que via na anomia uma quebra dos sistemas de controle no âmbito social. No entanto, apesar de o foco dessas teorias ser a ausência de controle e a assunção de que todas as pessoas estão igualmente motivadas e inclinadas para o delito, Akers e Sellers (2009: 124) chamam a atenção para o fato de que algumas delas também dão importância a fatores que estimulam a prática delitiva, como a personalidade do indivíduo ou o seu pertencimento a uma subcultura delinquente.

Albert J. Reiss e F. Ivan Nye (*apud*, Akers e Sellers, 2009: 125-126) foram, talvez, os primeiros a desenvolver uma teoria do controle, reconhecendo que ele se opera de duas formas: através da *socialização*, que é a aquisição de autocontrole, e através do *controle externo*, mediante imposição de sanções e recompensas. Reiss aduziu que a causa da delinquência seria a falha dos controles pessoal e social, sendo que Nye posteriormente expandiu a ideia de Reiss e identificou três categorias de controle social: *controle direto*, exercido pelos pais através de punições e recompensas; *controle indireto*, que seria o medo de o jovem desapontar seus pais ou outras pessoas com a prática do delito; e o *controle interno*, consubstanciado na consciência e no sentimento de culpa. Como se vê, diante do fato de que o controle deve ser algo exercido pela sociedade e internalizado pelo indivíduo, a atenção desse grupo de teorias está voltada primordialmente para os grupos primários, como a família e a escola.

No mesmo período em que Nye estava desenvolvendo a sua teoria, Walter Reckless desenvolveu a sua ***teoria da contenção***. Reckless percebeu que a variabilidade das respostas dos indivíduos colocados em situações idênticas era uma grande lacuna

nas teorias sociológicas, seja ela baseada na associação diferencial, seja nas subculturas, ou na estrutura das oportunidades.

> "Vivemos numa sociedade – escreve RECKLESS – de alternativas, em que o *self* tem cada vez mais oportunidades de aceitação ou rejeição das múltiplas e contrastantes soluções que se lhe deparam." Face a esta realidade, fácil será compreender a inadequação das explicações sociológicas do crime, incapazes de equacionar o problema da imunidade diferencial às solicitações criminógenas. E isto porque não podem fazer intervir o que RECKLESS designa por *self-factors*, isto é, as variáveis individuais responsáveis pelos concretos processos de *drift* para a *deviance*, ou de saída pelas vias da legalidade (Figueiredo Dias e Costa Andrade, 1997: 218-219).

Desta forma, sua teoria busca explicar essas discrepâncias com base nas variáveis que influenciariam as socializações diferenciadas ocorridas entre os indivíduos, bem como fatores de controle social que atuam diferenciadamente sobre cada um. Segundo Reckless, haveria duas ordens distintas de contenção: uma *externa* e outra *interna*. Dentre os fatores de contenção externos se destacariam a coesão do grupo, o reforço dos grupos sociais diante de comportamentos pró-sociais dos indivíduos, as estruturas sócio-culturais em que estão inseridos etc. Já os fatores de contenção *internos* teriam um caráter mais psicológico, consistindo em *um bom conceito de si mesmo* (a visão que o indivíduo tem de si como uma pessoa correta e confiável), *orientação para objetivos legítimos* (afastando a busca de fins ilegítimos), *tolerância para a frustração e realismo nos objetivos* (não desejando coisas impossíveis é mais difícil haver frustração) e *aceitação das normas* (acreditar na legitimidade das leis e dos valores). Todos esses fatores contribuiriam para impedir que o indivíduo desse livre curso aos seus desejos e impulsos, impedindo, por conseguinte, a prática de atos criminosos.

Akers e Sellers (2009: 126) e Newburn (2007: 230) concordam, no entanto, que a teoria de Reckless não é uma pura teoria do controle, haja vista que também está informada por elementos que "puxam" e "empurram" o indivíduo para o cometimento do delito, vale dizer, por fatores que atuam de forma positiva para a delinquência.

As teorias acima mencionadas foram embrionárias e pavimentaram o caminho para a ***teoria do vínculo social***, desenvolvida por Travis Hirschi, que desenvolve os elementos apresentados anteriormente. Para Hirschi, a pergunta a ser feita não deve ser relacionada à razão de alguém delinquir, mas sim à razão pela qual *todos nós* não delinquimos. Coerente com a sua formação sociológica, Hirschi buscará nos aspectos

sociais as razões para isso, concluindo que o comportamento criminal ocorre quando os vínculos sociais do indivíduo estão enfraquecidos, diminuindo, assim, o controle social informal exercido sobre ele.

> A teoria do controle social, assim, começa com as características demográficas do criminoso típico; i. e., jovens do sexo masculino que crescem em lares sem pais numa favela urbana e que têm uma história de dificuldade na escola e no trabalho. Tendo identificado a situação social do criminoso típico, Hirschi (1977) faz uma série de deduções lógicas, começando com a observação de que a atividade criminal é contrária aos desejos e expectativas dos outros. A partir disso ele deduz que aqueles mais prováveis ao cometimento de crimes são os menos prováveis de ser preocupados com os desejos e expectativas dos outros, têm mais tempo livre para o cometimento de crimes, têm pouco a perder se presos, e são menos prováveis de aceitar as crenças morais subjacentes à lei[30] (Walsh, 2009: 172).

O vínculo social se estabelece e se mantém conforme quatro elementos: *apego*, *cometimento*, *envolvimento* e *crença*. O *apego* diz respeito aos vínculos emocionais que o indivíduo estabelece com outras pessoas e instituições, tais como a família, os amigos e os pares. Segundo a teoria, quanto menos apego o indivíduo possuir em relação a seus pais, irmãos e amigos, maior a chance de cometer delitos, já que a opinião deles será de menor importância. Já o *cometimento* ou *esforço* são o tempo e a energia gastos em prol de uma atividade lícita no intuito de almejar determinado objetivo. Quanto maior o cometimento que alguém tem em relação a uma atividade permitida, menor será a sua chance de cometer delitos, pois temerá perder o que conseguiu alcançar com o seu esforço. O *envolvimento* em atividades legais ocupará o tempo do indivíduo, afastando-o das ilegais e criminosas, de modo que, quanto mais a pessoa se envolver em atividades como esportes, lazer, escola etc., menor será o seu tempo para se envolver em crimes. E o elemento *crença* se refere à validade e legitimidade das leis e normas, de modo que quanto mais o indivíduo acreditar nelas, menos provável que se engaje em delitos. Importante ressaltar, contudo, que a teoria do vínculo social, de Hirschi, entende não haver uma ruptura de valores entre os delinquentes e a sociedade, como proposto pelas teorias da subcultura, mas sim que aqueles acreditam nas mesmas normas que

---

[30]"Social control theory thus begins with the demographic characteristics of typical criminals; i.e., young males who grew up in fatherless homes in an urban slum, and who have a history of difficulty in school and work. Having identified the social situation of the typical criminal, Hirschi (1977) makes series of logical deductions, beginning with the observation that criminal activity is contrary to the wishes and expectations of others. From this he deduces that those most likely to commit crimes are least likely to be concerned with the wishes and expectations of others, have the free time to commit crimes, have little to lose if caught, and are least likely to accept the moral beliefs underlying the law" (tradução livre).

estão violando (Figueiredo Dias e Costa Andrade, 1997: 223). Todos esses elementos estão positivamente inter-relacionados, sendo que o decréscimo de um provocará o decréscimo dos demais.

A teoria de Hirschi foi, igualmente, objeto de algumas críticas, como a de que o forte apego nem sempre caracterizará uma forma de controle, já que pessoas vinculadas a delinquentes tendem também a delinquir (Akers e Sellers, 2009: 132, citando o estudo de Elliott). Outros estudos também atacaram a teoria, dessa vez afirmando que o enfraquecimento dos vínculos pode ser uma decorrência do delito, e não um fato antecedente (Serrano Maíllo, 2008: 234).

Posteriormente, Travis Hirschi desenvolveu, juntamente com Michael Gottfredson, a ***teoria do autocontrole***, ressaltando, dessa vez, mais os aspectos psicológicos do indivíduo. Em síntese, essa teoria explica a criminalidade como a interação entre um indivíduo com baixo autocontrole e uma oportunidade para o cometimento do crime (Robinson, 2004: 149). Gottfredson e Hirschi analisaram inicialmente quais seriam as características do delito, e, em seguida, as do delinquente, para desenvolverem a sua teoria.

A *natureza do crime* está relacionada ao fato de que eles, em regra, demandariam *pouco esforço*, seriam *mais improvisados do que planejados* e trariam apenas *ganhos mínimos* para o delinquente, ao passo que os *delinquentes* seriam pessoas orientadas à satisfação imediata de seus desejos, não se restringiriam a apenas um tipo de crime, envolvendo-se em várias figuras delitivas (seriam *versáteis*), e praticariam, também, outros atos desviados que não fossem considerados crimes. Como resume Walsh (2009: 175), as pessoas com baixo autocontrole estariam sempre em busca de sensações e seriam impulsivas e desprovidas de grandes habilidades cognitivas, de consciência e de empatia.

O motivo pelo qual alguém teria baixos níveis de autocontrole seria basicamente a precariedade da criação dos pais. Com isso, a origem de uma autocensura ineficiente estaria fora do indivíduo, nas condições ambientais e familiares em que foi criado (Robinson, 2004: 150). Uma educação ruim seria a principal causa dos baixos níveis de autocontrole, consubstanciada, em regra, pela *ausência de cuidados* dos pais, ou pela *insuficiente disponibilidade* de tempo e energia para a educação dos filhos, ou por ter

passado despercebida deles a presença de um comportamento inadequado, ou porque *não impuseram de forma adequada a punição* devida aos desvios da criança.

Segundo Gottfredson e Hirschi, o autocontrole é adquirido até determinada idade na infância, permanecendo inalterado pelo resto da vida do indivíduo. Essa afirmação, contudo, não é adequada ao que se observa na distribuição dos delitos pela idade, caracterizada pela curva de altos índices na juventude, com o decréscimo na maturidade. Os autores afirmam que não haveria uma explicação plausível para esse fato que, segundo eles, é universalmente observável e deve ser considerado tal como uma "lei natural", igual à constância da velocidade da luz. O trabalho dos criminólogos seria, então, de mera constatação e aceitação desse fato. Anthony Walsh (2009: 198-199), contudo, assevera que sua teoria biossocial poderia explicar a curva etária, acrescentando, ainda, a importância dessa explicação para a análise do fenômeno criminal.

Por fim, outro fator de importância para a teoria do autocontrole é a *oportunidade*, valendo-se, os idealizadores, da teoria dos estudos desenvolvidos por Cohen e Felson acerca das condições situacionais favoráveis ao cometimento do delito. Assim, o crime se explicaria como o encontro entre uma pessoa com baixo autocontrole e uma oportunidade propícia para a sua realização, sendo este último elemento o maior responsável pela variação do comportamento criminal (Walsh, 2009: 177). No entanto, a oportunidade, como aponta Serrano Maíllo (2008:240), ocupa um lugar secundário, já que o fator principal para a passagem ao ato seria a autocensura debilitada.

Além da objeção ao argumento da estabilidade do baixo controle ao longo da vida – o que não explicaria a curva etária da criminalidade, outras críticas foram dirigidas à teoria do autocontrole; dentre as quais, a acusação de tautologia, pois a baixa autocensura explicaria a delinquência e esta seria o indício de baixo autocontrole, bem como a de que não alcança a pretensão de explicar a generalidade dos crimes, já que seria deficiente em relação aos crimes de colarinho branco.

No entanto, a crítica dirigida por Anthony Walsh (2009) parece ser a mais contundente, pois a toda evidência a teoria de Gottfredson e Hirschi ignora completamente os aspectos biológicos que poderiam melhor explicar o autocontrole e a curva na faixa etária do cometimento dos delitos.

3 - A RETOMADA DO DISCURSO BIOLÓGICO

3.1 – Considerações introdutórias

O fim da 2ª Guerra Mundial representou um ponto de virada nas pesquisas criminológicas. As concepções naturalistas e biológicas pareciam ter se revelado politicamente incorretas diante das graves consequências delas advindas. Mais do que isso, foram vistas como instrumentos de poder, que existiam apenas para justificar as medidas discriminatórias contra certas pessoas pela simples razão de serem diferentes. Diante disso, ganharam corpo as pesquisas sociológicas, voltadas unicamente para as influências que o ambiente, a cultura e a estrutura social exerceriam sobre os indivíduos, levando-os a cometer os delitos. Nenhuma explicação no âmbito biológico e natural passou a ser considerada, e as pesquisas nesse sentido acabaram sempre sendo recebidas com grande desconfiança.

No entanto, as ciências naturais se desenvolveram extraordinariamente ao longo do século XX, sendo provável que esse período da história da humanidade tenha presenciado o maior número de transformações. O ritmo das descobertas avançou em progressões geométricas. No campo da genética, o que antes era uma ideia vaga de *"fatores"* ou genes, ganhou concretude e estrutura bioquímica com a descoberta do DNA, em 1953, por Francis Crick e James D. Watson. Desde então, as pesquisas genéticas realizaram progressos antes inimagináveis, culminando no Projeto Genoma, onde se pretendeu desvendar a sequência dos cromossomas humanos. Na medicina outros avanços foram (e vêm sendo) realizados, como exemplifica o desenvolvimento, a partir da década de 1990, de novas técnicas de exames, possibilitando a visualização do cérebro em funcionamento.

Diante de tantas inovações e descobertas, naturalmente alguns pesquisadores se voltaram para as ciências criminais a fim de tentar entender o fenômeno da criminalidade. Em regra, as abordagens realizadas a partir da 2ª Guerra Mundial não incorreram na ingenuidade do monocausalismo, desprezando a ideia de que apenas um único fator atuaria como *causa* do delito e incorporando conhecimentos advindos do campo sociológico em auxílio às suas pesquisas. A sociologia também já tinha avançado bastante e suas contribuições científicas não poderiam mais ser obliteradas.

Uma das primeiras incursões dos estudos biológicos na seara da criminologia do pós-guerra refere-se à suposta síndrome do "super-macho", que era referente a homens portadores da duplicidade do cromossoma Y, apresentando três cromossomas no 23º par (XYY). Estudos realizados, na década de 1960, em internos de manicômios judiciais escoceses constataram um alto índice de homens que apresentavam essa malformação cromossômica, o que os levou a concluir que os portadores do Y extra tenderiam a ser mais violentos e agressivos que os demais. Essa correlação, como demonstra Gould (2003: 145), baseou-se unicamente na ideia imediata de que, se o cromossoma Y caracteriza o homem, então a sua duplicidade deveria duplicar a masculinidade do seu portador, induzindo-o a comportamentos mais agressivos e competitivos. Esses estudos foram refutados por pesquisas posteriores, pois a sua prevalência em instituições penais não parece ser maior do que na população em geral (Gould, 2003: 145).

Esse estudo, no entanto, abriu a porta para que novas incursões de cunho biológico fossem realizadas no campo dominado pelas perspectivas sociológicas. E, em 1964, Hans Eysenck publicou a primeira edição de seu livro "*Crime e Personalidade*", que pode ser considerado como uma das primeiras abordagens de uma visão integradora de natureza e cultura. O psicólogo alemão radicado na Grã-Bretanha se notabilizou por seus estudos no campo da personalidade, aduzindo que três são os traços que qualificam uma personalidade: a *extroversão* (sociabilidade, animação, assertividade etc.), o *neuroticismo* (ansiedade, tensão, melancolia etc.) e o *psicoticismo* (auto-centrado, frio e antissocial) (Weiten, 2002/2008: 364). A sua proposta era de que as pessoas diferiam em suas personalidades porque a fisiologia dos sistemas nervosos de cada um seria diferente da do outro, respondendo de forma diversa a estímulos. Deste modo, os extrovertidos seriam menos estimulados pelos estressores do que os introvertidos, que apresentariam uma resposta fisiológica intensa, que os tornaria mais condicionáveis que os extrovertidos. A transposição para a criminologia de sua teoria da personalidade o levou a afirmar que os criminosos seriam "condicionadores[31] pobres" porque apresentariam menor ativação (e condicionamento) diante dos estímulos externos, tornando-os mais lentos em seu aprendizado moral de condicionar erro-punição. Além disso, os criminosos tenderiam a apresentar personalidades extrovertidas e um grau elevado de neuroticismo (Newburn, 2006: 162). Apesar de ter sido alvo de críticas

[31]No sentido que "condicionamento" passou a ter após as pesquisas de Pavlov e o desenvolvimento do behaviorismo.

metodológicas, pois teria utilizado, em seus estudos, detentos não condenados definitivamente (alguns posteriormente absolvidos), classificando-os como *"criminosos"*, e pressupondo que o seu grupo de controle (prioritariamente universitários) era composto por *"não delinquentes"* (Newburn, 2006: 163), o seu estudo representa um avanço no que concerne a tentar superar a dicotomia de Galton, de "natureza x cultura", ao relacionar aspectos biológicos a fatores ambientais/sociais (Rafter, 2008: 201).

Após 1975, com a publicação de *"Sociobiology: the new synthesis"*, por Edward O. Wilson, as pesquisas de cunho biológico ganharam novo fôlego, e logo em seguida C. R. Jeffery desenvolveu a sua teoria biossocial, baseada na ideia de que os comportamentos não seriam decorrentes unicamente de fatores genéticos, mas sim de uma inter-relação entre genética, estrutura cerebral e ambiente. Amparado igualmente no behaviorismo, de Skinner, Jeffery sustenta que o reforço positivo e negativo dos comportamentos tem impacto diferenciado sobre os indivíduos em decorrência de sua fisiologia, para a qual, em última análise, o código genético teria grande contribuição (Pablos de Molina, 2003: 556). Jeffery rechaça os modelos conservadores (baseados no castigo-intimidação), os modelos marxistas (que acreditavam na eliminação do crime pela sociedade socialista) e os modelos liberais (que propunham um determinismo sociológico, sem atentar para as influências genéticas). Suas propostas políticas sugeriam a redução do reforço positivo para o delito, alterando o ambiente onde o indivíduo se insere. Deste modo, Jeffery integra a teoria da aprendizagem social a uma perspectiva de aprendizado diferenciado entre os indivíduos em razão de sua fisiologia neurológica diferente.

Posteriormente, em 1985, James Wilson e Richard J. Herrnstein publicaram o livro *"Crime and Human Nature"*, onde retomaram a questão da inteligência outrora sustentada por Henry Goddard, afirmando que os criminosos teriam, em média, pontuações baixas nos testes de QI e por isso teriam mais dificuldade de aprender que a sua conduta é errada. Eles foram além, e ainda associaram a baixa inteligência à raça negra, suscitando diversos ataques contra a sua pesquisa. A abordagem dos estudiosos norte-americanos, além de incorrer no mesmo erro de Goddard, de considerar a inteligência uma *res* mensurável permanente na vida do indivíduo, independentemente de suas circunstâncias de vida, ainda incidiu no erro de estabelecer supostas diferenças com base em *raças*, conceito este que pesquisadores, como o professor de Harvard,

Richard Lewontin, vêm atacando e demonstrando haver mais divergência genética dentro de uma "raça" do que entre "raças" diferentes. O tema do déficit cognitivo e da atribuição desse déficit aos negros teria voltado a aparecer no livro *"The Bell Curve: Intelligence and Class Structure in American Life"*, que Herrnstein publicou em parceria com Charles Murray.

Adrian Raine publicou o seu livro, *"The Psychopathology of Crime"*, em 1993, sustentando que o crime seria resultado de uma desordem mental, não estritamente relacionada com o QI, mas também com outras variáveis, como habilidade de aprendizado, dificuldade de atenção, raciocínio moral etc. Apesar de se referir a aspectos biológicos, não teria assumido o determinismo biológico semelhante aos estudiosos do pré-guerra, pois esses aspectos seriam relevantes a partir da interação do indivíduo no ambiente. Raine sustenta que, mesmo os portadores desses problemas podem não se envolver na criminalidade, dependendo das circunstâncias da vida e da classe social. Segundo Rafter (2008: 210), o mérito de Raine seria a consideração de que biologia e fatores sociais interagem, superando discussões infrutíferas de "natureza x cultura" e contornando um ponto do qual não há mais retorno.

3.2 – As abordagens recentes: neurociências, genética comportamental e psicologia evolucionista

Diante da retomada das explicações de cunho biológico (dessa vez sem desconsiderar os aspectos sociais necessariamente envolvidos), a última década do século XX e o início do século XXI presenciaram uma proliferação de estudos voltados para analisar os aspectos biológicos envolvidos na criminalidade, e como eles interagem com aspectos sociais. Especificamente três grandes áreas têm apresentado estudos que podem auxiliar na compreensão do fenômeno criminal: a neurociência, a genética comportamental e a psicologia evolucionista. Essas disciplinas abordam a questão sob pontos de vista distintos, embora em muitas ocasiões possam se sobrepor. Como o objeto do presente trabalho é a área da psicologia evolucionista, neste momento serão apresentadas apenas linhas gerais das pesquisas em neurociência e em genética comportamental.

As pesquisas em ***neurociências*** estão focadas na análise do cérebro e na inter-relação deste com o restante do corpo e com o ambiente social. Nos dias atuais, a referência às neurociências está em voga, de modo que essa disciplina congrega não

apenas profissionais da área médica, mas também psicólogos, antropólogos, filósofos e juristas. Além disso, vários são os ramos que se originam a partir do tronco chamado "neurociência": a neurociência clínica, a neurociência cognitiva, a neuroquímica, a neurofarmacologia, a neurofisiologia, a neuropsiquiatria, a neurociência social etc., chegando-se a identificar o "*self*" com o cérebro.

Os estudos neurocientíficos, portanto, podem ser realizados por múltiplas abordagens, desde a sua estrutura mínima (neurônio), passando pela pesquisa do que acontece nas sinapses (espaço entre o axônio de um neurônio e o dendrito de outro, onde ocorrem as transmissões de informações), pelo estudo das formas de comunicação entre os neurônios (química ou elétrica), até a análise macroscópica e anatômica do cérebro e o seu funcionamento global. No presente estudo não se pretende ingressar nas minúcias do sistema nervoso, mas apenas reconhecer que diversas abordagens são realizadas, desde o seu aspecto micro (neurônio e sinapses) até o seu aspecto macro (estrutura e funções).

Alguns aspectos recentemente descobertos podem ter grande repercussão no estudo da questão criminal, como a *plasticidade cerebral*, que significa, *grosso modo*, que o cérebro não é "imutável" ao longo da vida, já que as conexões sinápticas são construídas e descontruídas com o passar do tempo e com as experiências a que o sujeito se submete.[32] Outra descoberta relevante diz respeito à maturação do cérebro, que nasce com diversas conexões que são literalmente "podadas" com o crescimento do indivíduo através de sua experiência com o meio, de modo que elas poderiam representar as "impressões" do ambiente sobre a psique do sujeito. São inúmeros os recentes avanços, não sendo oportuna a enumeração de cada um deles.

Conforme aponta Rafter (2008:217-227), as pesquisas neurocientíficas aplicadas à criminologia são relativas, principalmente, à neuroquímica, à neurofisiologia e à neurociência social.

As pesquisas em *neuroquímica* estariam voltadas para pesquisa da influência dos componentes químicos envolvidos no funcionamento do sistema nervoso. Inicialmente foram realizados estudos acerca da influência hormonal no comportamento humano,

[32]A plasticidade neural é notavelmente exemplificada nos casos em que alguém perde parte do tecido cerebral, e os neurônios vizinhos à área afetada assumem a tarefa da parte lesionada, reorganizando-se. Entretanto, como alerta Pinker (2002), a plasticidade não seria infinita, e só aconteceria dentro de limites biologicamente estipulados.

oportunidade em que se analisou a influência da menstruação na criminalidade feminina, e também se relacionou o hormônio testosterona com a agressividade. Os estudos, no entanto, não foram tão frutíferos, apesar de uma pequena correlação ser possível (Newburn, 207:142). É difícil o estabelecimento de uma relação de *co-causalidade* da testosterona com a agressividade, sobretudo porque as taxas hormonais são vias de mão-dupla, de sorte que situações ameaçadoras ou competitivas podem aumentar o nível do hormônio e, por outro lado, o aumento deste pode levar a comportamentos competitivos. Em razão disso, os pesquisadores se voltaram para a análise dos *neurotransmissores*. Estes são moléculas produzidas pelos neurônios e liberadas na fenda sináptica, sendo responsáveis pela transmissão sináptica de natureza química. Alguns estudos procuraram relacionar a maior ou menor liberação dessas moléculas a comportamentos antissociais, variando a quantidade não apenas por carga genética, mas também por experiências ambientais. Rafter (2008:220) menciona que alguns pesquisadores estão vinculando não um ou dois neurotransmissores (como a serotonina, a dopamina e a norepinefrina) aos comportamentos antissociais, mas um problema no balanço quantitativo de todos. E, como lembra a criminóloga norte-americana, esses estudos demonstrariam que o ambiente acadêmico está tentando desenvolver estudos que integrem natureza e cultura (2008:220).

Outro campo que vem recebendo a atenção dos criminólogos interessados nas influências da neurociência se refere aos estudos da neurofisiologia, da anatomia e do funcionamento cerebral. Nesta seara, foram realizadas pesquisas das reações fisiológicas dos indivíduos diante de determinados estímulos, como seria o caso da condutância da pele em razão da exibição de imagens fortes (teste para avaliar o grau de ansiedade de uma pessoa), verificando-se que alguns indivíduos relacionados a práticas de atos antissociais teriam uma reação fisiológica diminuída, demonstrando que poderiam ter um grau de ansiedade menor que os demais. Exames de eletroencefalograma (EEG) também foram realizados, constatando-se um padrão anormal na atividade elétrica de algumas pessoas que teriam cometido delitos. Essas características acabaram sendo associadas às personalidades psicopáticas, em que o indivíduo estaria voltado para a busca intensa do prazer, com ausência de sentimentos de culpa ou remorso e empatia diminuída. Ainda é cedo para avaliar essas pesquisas, mas é importante lembrar que não se deve incorrer no erro de achar que uma “fotografia instantânea” seria, na realidade, uma “panorâmica”, quer dizer, o teste realizado no

indivíduo uma única vez pode ser representativo de uma condição passageira, e não permanente, de modo que estudos reiterados devem ser realizados no mesmo indivíduo.

Além das pesquisas sobre as reações fisiológicas dos indivíduos, estudos no campo da anatomia e funcionamento cerebral também ganharam corpo nas duas últimas décadas. Em 1994, António Damásio, neurologista português radicado nos EUA, publicou o livro *"O erro de Descartes"*, onde narra a tragédia ocorrida na vida de John Gage, inicialmente um excelente funcionário de uma empresa encarregada de assentar os trilhos de trem em Vermont, nos EUA do século XIX, até que um acidente transformou a sua vida. Enquanto trabalhava na colocação dos trilhos, uma explosão fez com que uma barra de ferro atravessasse o seu crânio numa região logo atrás dos olhos, lesionando a parte frontal do cérebro. A felicidade passageira pela sobrevivência ao incidente se transformou em lamento pelas suas consequências. A partir daquele momento a sua personalidade mudou completamente, deixando de ser um cidadão pacato e respeitador para se tornar um homem sem controle sobre seus impulsos, violento e verborrágico. O restante de sua vida foi marcado por sucessivos fracassos e inadequações sociais. Damásio relata esse incidente e o compara com outros pacientes que apresentaram lesões semelhantes no córtex pré-frontal (região atingida pelo acidente). Todos, sem exceção, também apresentaram os mesmos problemas de Gage, de modo que Damásio passou a concentrar os seus estudos sobre as implicações sociais dessa região específica do cérebro humano. A partir do estudo do neurologista português, outras pesquisas se voltaram para essa região que, aparentemente, possui importância para a criminologia. O auxílio das novas técnicas de imageamento funcional do cérebro pode fornecer novas luzes para a questão, observando-se como especificamente o córtex pré-frontal funciona quando as pessoas têm que lidar com questões sociais. Esse fato torna essas pesquisas completamente diferentes daquelas realizadas pelos antigos antropólogos criminais, que realizavam meramente especulações sobre o cérebro e suas funções a partir da medição da caixa craniana e do peso dos encéfalos.

> (...) as pesquisas de imageamento cerebral restam como o método mais poderoso que emerge na biocriminologia recentemente. Isso não assinala um simples retorno para a antropologia criminal porque agora nós conseguimos realmente ver dentro do cérebro e olhá-lo trabalhando. Além disso, diferente de Lombroso e do louco Dr. Frankenstein, os que realizam o

> imageamento hoje não clamam que há uma simples distinção dicotômica entre o cérebro criminal e o não criminal[33] (Rafter, 2008:225).

As neurociências ainda têm muito a pesquisar, pois se trata de uma disciplina ainda muito nova. Implicações das neurociências sociais podem auxiliar no tratamento das vítimas, bem como entender o impacto de maus tratos na infância sobre o cérebro em desenvolvimento etc. Ademais, ao contrário das disciplinas interessadas no cérebro do período do pré-guerra, as neurociências, aparentemente, não postulam um determinismo biológico, mas uma interação constante entre natureza e cultura, com influências recíprocas.

Além das neurociências, vários avanços têm ocorrido na ***genética comportamental.*** As pesquisas acerca da hereditariedade não são novidades no campo da criminologia, já que desde Dugdale e Goddard eram realizadas pesquisas de famílias e árvores genealógicas. E também no início do século XX, Lange realizou estudos com gêmeos idênticos e bi-vitelinos. No entanto, todas essas pesquisas se realizaram, pode-se dizer, "às escuras", pois pressupunham a existência de algo chamado "gene" (ou *"fator"*), mas ninguém tinha ideia sobre do que era composto e o que isto era de verdade. O mistério do DNA começou a ser revelado somente em 1953, com a descoberta da estrutura helicoidal da molécula de DNA, composta por, basicamente, quatro tipos de "componentes", consistentes nos nucleotídeos, chamados *guanina, timina, citosina* e *adenina.* A chamada "molécula da vida" era, na realidade, uma sequência de nucleotídeos, sendo que alguns blocos desses nucleotídeos compunham o o tão falado "gene". Os mecanismos bioquímicos só foram (e ainda estão sendo) desvendados após o aprimoramento dos equipamentos de observação e experimentação, possibilitando a visualização do que ocorre com os cromossomas nas divisões celulares, na formação de gametas, na fabricação de proteínas, carboidratos, lipídios e outros componentes da bioquímica. Descobriu-se, também, o RNA, que é uma molécula que auxilia o DNA na execução de suas funções. Revelou-se, ainda, que a expressão dos genes também estaria condicionada aos demais genes que compõem a carga genética do indivíduo, bem como que a mera presença de um determinado gene na sequência do DNA de um indivíduo, não necessariamente significaria que ele produziria,

[33]"(...) brain imaging research remains the most powerful method to emerge in biocriminology in recent years. It does not signal a simple return to criminal anthropology because now we can actually see into the brain and watch it working. Moreover, unlike Lombroso and the mad Dr. Frankenstein, today's neuroimagers do not claim that there is a simple dichotomous distinction between the criminal and the noncriminal brain" (tradução livre).

automaticamente, algum efeito, dependendo, muitas vezes, de um “gatilho” ambiental para que entrasse em ação (o reverso também parece ser verdadeiro, com influências ambientais inibindo /silenciando a expressão de um gene) (Walsh, 2009:50-54).

Alguns conceitos trazidos pela nova genética são amplamente utilizados nas novas pesquisas, como é o caso de herdabilidade (variância fenotípica dentro de uma população que pode ser atribuída à influência de genes, e não do ambiente), ou o polimorfismo (diferentes “formas” e “tamanhos” de um determinado gene) e a epigenética. Esses conceitos são complexos, e o presente trabalho não comporta o aprofundamento dessas questões, mas é importante frisar que os fatores ambientais vêm também sendo considerados nesses estudos genéticos e que aparentemente nenhum deles faz afirmações de que a carga hereditária pode *destinar* alguém ao delito. Um exemplo desses estudos trata do polimorfismo do gene MAOA, em que os indivíduos com a versão mais curta do gene e que tiveram histórico de maus tratos na infância teriam uma predisposição maior para a violência.

> Os novos estudos, porque eles concernem a fatores de risco que podem tornar uma pessoa mais provável do que o próximo a cometer um crime, concebe a criminalidade não em uma condição “ou-ou”, mas como um *continuum*. Algumas pessoas, nesta perspectiva, estão mais predispostas que outras a cometer crimes, mas ninguém está destinado a se tornar um criminoso[34] (Rafter, 2008:231).

Percebe-se, pois, que as pesquisas no campo biológico estão ganhando novo fôlego com as recentes descobertas na área das ciências naturais, e que não estariam orientadas pelo determinismo biológico que outrora marcara as primeiras teorias etiológicas da criminalidade.

Mais do que nunca, parece ser necessária a superação do dualismo criado por Francis Galton e repetido por Émile Durkheim, separando a natureza da cultura, como se fossem mundos diferentes, quando tudo indica que ambas guardam estreita relação e influências recíprocas.

---

[34]“The newer studies, because they are concerned with risk factors that might make one person more likely than the next to commit crime, conceive of criminality not as an either-or condition but as a continuum. Some people, in this view, are more predisposed than others to commit crime, but no one is destined to become a criminal” (tradução livre).

Neste passo, é oportuna a citação de dois autores que demonstram o espírito das recentes pesquisas nas áreas de genética, neurociências e psicologia evolucionista. E com elas o terceiro capítulo se encerra:

> Na verdade, a natureza humana é uma combinação dos universais de Darwin, da hereditariedade dos Galton, dos instintos de James, dos genes de De Vries, dos reflexos de Pavlov, das associações de Watson, da história de Kraepelin, da experiência formativa de Freud, da cultura de Boas, da divisão de trabalho de Durkheim, do desenvolvimento de Piaget e do *imprinting* de Lorenz. Você pode encontrar todas essas coisas na mente humana. Nenhum relato da natureza humana seria completo sem todas elas.
>
> Mas – é aqui que eu começo a trilhar um novo caminho – é inteiramente equivocado colocar estes fenômenos em um espectro que vá da natureza à criação, da genética ao ambiente. Em vez disso, para compreender cada um deles, e todos eles, precisamos compreender os genes. São os genes que permitem que a mente humana aprenda, lembre, imite, sofra *imprinting*, absorva cultura e expresse os instintos. Os genes não são marionetes, nem programas. Nem são apenas os portadores da hereditariedade. Eles são ativos durante a vida; eles ativam e desativam uns aos outros; eles reagem ao ambiente. Podem dirigir a construção do corpo e do cérebro no útero, mas começam a desmantelar e reconstruir o que fizeram antes – em resposta ao ambiente. Eles são ao mesmo tempo causa e consequência de nossos atos. De certa forma, os adeptos do lado "criação" do debate assustaram-se com o poder da inevitabilidade dos genes, e perderam a maior lição de todas: os genes estão do lado deles (Ridley, 2004:15).
>
> O primeiro passo para ligar a cultura às ciências da natureza humana é reconhecer que a cultura, apesar de toda a sua importância, não é um miasma que penetra nas pessoas através da pele. A cultura depende de um conjunto de circuitos neurais responsáveis pela proeza que denominamos aprendizado. Esses circuitos não fazem de nós imitadores indiscriminados; têm de funcionar de modos surpreendentemente sutis para possibilitar a transmissão da cultura. Por isso é que o enfoque sobre as faculdades inatas da mente não é alternativa a um enfoque sobre aprendizado, cultura e socialização, e sim uma tentativa de explicar como essas faculdades funcionam (Pinker, 2002: 92-93).

4 - O SURGIMENTO DA PSICOLOGIA EVOLUCIONISTA E SEUS PRINCIPAIS ASPECTOS

4.1 – Percurso histórico

A aplicação do evolucionismo às ciências sociais sempre foi cercada de grande controvérsia, pois, de fato, em seu primeiro momento, quando ainda não tinham sido devidamente desenvolvidas as ideias evolucionistas, elas foram mal interpretadas, dando lugar a teorias e práticas preconceituosas. Essa interpretação errônea decorreria, principalmente, dos estudos de Herbert Spencer, que aplicou equivocadamente os princípios do evolucionismo darwiniano às sociedades, incorrendo na falácia de associar evolução a progresso, dando início ao que se cunhou como "darwinismo social" e dividindo a humanidade entre as raças superiores (europeus) e as raças primitivas, o que não tinha nenhuma base científica.

> As primeiras tentativas de aplicar as ideias darwinianas aos humanos – e mais especificamente aos processos sociais -, partindo de pensadores como Herbert Spencer, foram tanto obstinadas quanto cientificamente ineptas, e a agenda política derivada da evolução rapidamente veio a se transformar na face politicamente inaceitável da ciência. Os darwinistas sociais, por exemplo, colocaram boa parte da ênfase nos grupos sociais e étnicos, por meio dos quais a evolução ocorreria, gerando a ideia de que a competição entre grupos era a arena primária da luta pela sobrevivência darwiniana. Isso se colocava a poucos passos das ideias de supremacia racial. Além do mais, em boa parte do pensamento evolucionista inicial, a centralidade do conceito de raça, no contexto de ideias muito simplistas sobre características herdadas e genéticas, significava que as ideias evolucionistas também passavam a se vincular a propostas de cruzamento seletivo, de eugenia e da purificação da raça e das raças humanas. Além disso, a associação subjacente entre processos de evolução e o progresso oferecia uma visão intrinsecamente distorcida da diversidade humana (Foley, 1998:17).

Diante das graves consequências advindas do mau uso da teoria evolucionista na vida política, conforme visto no primeiro capítulo, logo se tornou tabu qualquer explicação da vida social humana com base nos postulados darwinistas, impedindo que cientistas sociais ousassem buscar na evolução humana o começo de suas investigações. Além disso, passou-se a acreditar, de forma cada vez mais empedernida, na ideia de que os humanos são seres desprovidos de uma natureza, sendo suas consciências moldadas unicamente pelo entorno ou pela classe social ocupada. A tese da "tábula rasa", proposta desde os tempos de Hobbes e adotada por pensadores como Rousseau e Marx, ganhou força cada vez maior, movida, em grande parte, pelo legítimo desejo de não se repetir a experiência eugênica e de acreditar ser possível chegar-se a uma sociedade ideal pela simples mudança do entorno e da cultura. Assim, tanto a sociologia e a

psicologia, como diversas outras disciplinas sociais, passaram a limitar o alcance do evolucionismo darwinista aos aspectos meramente fisiológicos dos humanos, excluindo da lógica evolucionista os seus aspectos mentais e sociais. Com o advento da cultura e da linguagem os homens teriam perdido os seus instintos.

Essa postura teria isolado os cientistas sociais dos avanços realizados no campo da biologia acerca da própria teoria evolucionista, o que só foi reatado posteriormente, com o esforço de alguns pesquisadores. Antes, porém, e em paralelo com as concepções de Spencer e de Galton, acerca do evolucionismo, Wundt (pai da psicologia experimental) e o norte-americano Willian James deram um parcial desenvolvimento à ideia apresentada por Darwin no livro de 1872, *"A expressão das emoções nos homens e nos animais"*, deduzindo propriedades mentais a partir de uma perspectiva evolucionista, e baseada em instintos adquiridos ao longo da história filogenética da espécie. Porém, somente logo após a Segunda Grande Guerra é que o estudo da evolução foi retomado, e biólogos, como Lorenz e Tinbergen, criaram o campo da etologia, destinado ao estudo dos comportamentos animais na natureza e buscando encontrar o seu valor adaptativo e sua história filogenética, não escapando dessas observações a própria espécie humana. O estudo da etologia se concentrava na investigação das raízes instintivas dos comportamentos, procurando, através de sua metodologia, encontrar o que há de natural nos atos dos bebês e o que é encontrado em todas as culturas (Ades, 2009:15).

A compreensão da teoria evolucionista deu um grande salto na década de 60, com os trabalhos dos biólogos W. D. Hamilton e G. C. Williams acerca da genética do comportamento social, tornando claro que a seleção natural não atuava sobre as características das espécies, mas sobre as dos indivíduos. Esses autores serviram de base para o advento da *sociobiologia*, cujos principais representantes são Eduard O. Wilson e Richard Dawkins. Esses autores deram mais um passo no correto entendimento do mecanismo evolutivo, indicando que a seleção atuaria sobre os genes dos indivíduos, que são as únicas informações naturais passadas através das gerações. Através desse entendimento, percebeu-se que o comportamento humano tinha uma carga biológica muito maior do que até então se imaginava.

Finalmente, nas décadas de 80 e 90, surgiram os primeiros estudos da psicologia evolucionista, que levavam em consideração os avanços da biologia evolutiva e também

os avanços das ciências cognitivas e computacionais, a fim de entenderem os mecanismos psicológicos subjacentes aos comportamentos humanos a partir de uma visão filogenética e também ontogenética, saindo do paradigma puramente biologicista para um interacionista, entre estrutura orgânico-psíquica e ambiente, como base do comportamento humano. As pesquisas na área buscam encontrar os mecanismos psicológicos universais que foram desenvolvidos ao longo da evolução de nossa espécie e que se mostraram, de alguma forma, adaptativos em um momento no passado. O pressuposto básico é de que o processo evolutivo dotou os seres humanos de uma estrutura orgânica (sistema nervoso central) que processava de forma especializada os diversos *inputs* advindos do ambiente e determinavam um determinado *output* na forma de comportamento. Assim, pesquisas de diversas áreas dão suporte às hipóteses formuladas pela psicologia evolucionista, desde investigações em sítios arqueológicos até os estudos de neurociência, passando pela ecologia comportamental, o que demonstra ser este um ramo promissor tanto na psicologia como em outros ramos das ciências sociais.

4.2 - Considerações sobre a psicologia evolucionista

Uma questão que sempre intrigou a humanidade foi a referente às funções mentais humanas, sobre qual seria a sua natureza e onde poderiam ser encontradas. Na Antiguidade, embora alguns estudiosos, como Galeno, já situassem a mente no cérebro, outros entendiam que ela não poderia ser reduzida a uma mera função orgânica, dando origem a diversas hipóteses metafísicas sobre a alma e o mundo imaterial. Alguns povos, como os egípcios, entendiam que o cérebro era uma parte dispensável do corpo humano, tanto que sequer eram embalsamados nas múmias, localizando o espírito principalmente no coração. Filósofos do quilate de Aristóteles entendiam que o cérebro funcionava como um mero refrigerador das funções corporais, localizando na alma as funções mentais.

O dualismo mente-corpo foi absorvido pelas religiões e, posteriormente, ganhou o aval filosófico de René Descartes, que propunha a existência de dois mundos: o mental e o material, sendo a conexão entre eles realizada na famosa glândula pineal. A grande falha desta abordagem, chamada de *dualismo de substância*, foi a incapacidade de explicar e demonstrar de que modo a mente afetaria o mundo material, sendo

descartada do mundo científico-filosófico, embora se mantenha firme no âmbito religioso.

Apesar de o dualismo de substância não ter adeptos hoje em dia, outras formas de dualismo permaneceriam em voga, sobretudo o que se chama de *dualismo de propriedade*, que aceita ser a mente um produto do cérebro, mas, uma vez criada, tem regras e leis próprias distintas das do mundo material. Essa ideia se opõe ao *monismo*, muitas vezes citada pejorativamente como *reducionismo*, que entende que as funções mentais podem ser explicadas com base em leis do mundo material, podendo-se fazer a correspondência entre estados mentais e atividades neuroniais. Para os adeptos do dualismo de propriedade, a mente permanecerá sempre como uma "caixa preta", sendo inacessível ao escrutínio científico de terceiros, pois é, acima de tudo, uma experiência subjetiva. O termo cunhado para designar essa forma de experiência é *qualia*. Cada um tem uma qualia própria, inacessível ao outro, ensejando perguntas como, por exemplo, se a minha experiência da cor vermelha é igual à sua experiência da mesma cor. Como a resposta a essa pergunta é impossível, os adeptos afirmam, pois, ser impossível qualquer abordagem científica dos assuntos psicológicos, tais como a memória, a consciência etc.

Com o advento das técnicas de imageamento cerebral, o dualismo de propriedade vem perdendo terreno para o monismo, pois a cada dia que passa novos estudos têm sido realizados através da observação direta do cérebro em funcionamento, podendo descrever de forma científica as alterações produzidas no corpo em razão dos processamentos mentais na pessoa. Isso significa que a suspeita de Galeno está sendo confirmada a cada dia, ou seja, de que a mente é um produto do cérebro. E a mente está deixando de ser uma "caixa preta", inacessível ao escrutínio científico, para se tornar o grande tema da ciência do novo milênio.

Outro fato que vem sendo observado é que a mente não seria uma *coisa* produzida pelo cérebro, da mesma forma que a bílis é produzida pelo fígado, mas sim um *processo*, como é a digestão. Essa ideia possibilitou o que se chama de revolução cognitiva, que muito tem ajudado na compreensão do cérebro, com analogias aos processos computacionais. A visão, por exemplo, não é algo que existe por si só, mas se trata de um *processo visual*, em que as informações são captadas do ambiente e processadas internamente no cérebro.

Assim, mais e mais se vem confirmando que o cérebro é o responsável pelo processamento das informações do ambiente e do corpo para possibilitar a sobrevivência do organismo no ambiente, não sendo um pedaço do corpo que está ali "por acaso" ou por "excesso dispensável". E, considerando que o cérebro exerce uma função, do mesmo modo que outros orgãos também o fazem, então é de se indagar como surgiu o cérebro e qual seria a função da mente.

Se os orgãos do corpo surgiram através de um processo evolucionário regido pela seleção natural que possibilitou a adaptação do organismo ao ambiente, sua sobrevivência e sua reprodução, então o cérebro (e a mente) também deve ter evoluído por ter possibilitado a adaptação do organismo ao ambiente, sua sobrevivência e sua reprodução. Deste modo nasce a psicologia evolucionista.

Embora formalmente a psicologia evolucionista tenha uma origem recente, ou seja, posterior aos outros ramos da psicologia, tais como a psicanálise, a psicologia cognitiva, o behaviorismo etc., sua primeira manifestação já ocorreu com o próprio Darwin, em seu livro *"A expressão das emoções nos homens e nos animais"*, onde apresentou um esboço da abordagem evolucionista na psicologia. De acordo com Darwin, as expressões das emoções seriam universais, tanto que a própria musculatura facial envolvida nelas é encontrada em todos os homens (1872/2009). Mas, obviamente, eram necessários outros avanços, no mundo científico, para desenvolver a proposta inicial de Darwin, o que só foi possível quase cento e trinta anos depois de seu polêmico livro acerca da origem das espécies.

Como afirmam os grandes mentores da psicologia evolucionista, John Tooby e Leda Cosmides (2005:14-15), quatro grandes grupos de disciplinas contribuíram e contribuem para esse novo ramo da psicologia: a moderna biologia evolutiva, as ciências cognitivas, a paleoantropologia e as pesquisas comparativas do comportamento animal, sobretudo a primatologia.

4.2.1 – Os pilares da psicologia evolucionista

A psicologia evolucionista (PE) encontra fundamentos nas quatro ciências acima mencionadas, que serão objeto de uma breve explicação que permita a sua compreensão.

4.2.1.1 – A moderna biologia evolutiva

Um fato que passa despercebido nos dias de hoje para a maioria das pessoas, sobretudo para aquelas não familiarizadas com o estudo da biologia, é o de que a ideia de evolução das espécies não surgiu com Charles Darwin. Antes dele, alguns estudiosos já perceberam que as espécies não eram fixas e imutáveis, tais como Platão, na antiguidade, e Geoges-Louis Lecklerk e Jean Baptiste Lamarck, pouco antes de Darwin (Vieira, 2009:18-19). Este último ficou conhecido através de seu *Philosophie Zoologique*, em que propunha que as modificações adquiridas ao longo da vida eram transmitidas aos filhos, causando a mudança das espécies pelo tempo. Assim, o pescoço da girafa seria o resultado do esforço contínuo de gerações para a obtenção dos alimentos no alto das árvores (Ridley, 2006: 32).

A grande revolução de Darwin foi, no entanto, no que diz respeito ao *mecanismo* pelo qual a evolução se operava. Em vez de imaginar que as mudanças eram pré-ordenadas por uma inteligência superior para alcançar determinado fim (pensamento teleológico), Darwin propôs que a evolução ocorria pela *seleção natural,*[35] que é um mecanismo impessoal e desprovido de uma finalidade pré-concebida. Para que ocorra a seleção natural são necessários três fatores: diferenças entre os indivíduos de espécies diferentes e dentro da mesma espécie, hereditariedade dos traços característicos e a sobrevivência e a reprodução dos indivíduos adaptados. O grande problema enfrentado por Darwin foi quanto ao segundo pressuposto, levando-o a incorrer em erros hoje considerados risíveis, sendo posteriormente solucionados pelo estudo da genética, desenvolvido inicialmente por Mendel.

Entender o mecanismo da seleção natural é o grande desafio para bem compreender a biologia evolutiva moderna. Isto porque nós, humanos, temos a tendência de sempre imputar significados às coisas e buscar a finalidade delas, o seu *telos*. Ocorre que a realidade é desprovida de significado e os eventos se sucedem de forma impessoal e sem finalidade alguma. Esse era o erro dos evolucionistas antes de Darwin e foi o erro dos "darwinistas sociais" (de quem o próprio Darwin discordava), pois não há uma escala de superior e inferior ou uma marcha para o melhor. As coisas

[35] Hoje já se sabe que a seleção natural não é a única responsável pelas diferenças observadas, que também podem ter origem na *deriva genética*, que são alterações genéticas que não influenciam na sobrevivência do indivíduo e nem em seu sucesso reprodutivo, razão pela qual são chamadas de "neutras".

simplesmente acontecem. Com isso, para se entender a evolução, **é necessário afastar de nossos pensamentos a ideia de que as características existem para atingir alguma finalidade, e entender que elas existem simplesmente porque os indivíduos que a apresentavam tiveram a sorte e a competência de sobreviver e se reproduzir**. Assim, os olhos não se desenvolveram *para* que pudéssemos ter a visão que temos hoje, mas sim porque os nossos antepassados tiveram mais competência para sobreviver e se reproduzir em razão da qualidade da visão que tinham.

Assim, para entender a evolução, devemos seguir passo a passo alguns pontos.

O primeiro ponto a ser observado é a diversidade entre as espécies e entre os indivíduos da mesma espécie, embora estes últimos apresentem o que se chama de *design típico da espécie*. Essa diversidade é fruto das diferenças genéticas entre cada ser. As mudanças na composição genética ocorrem, em grande parte, por erro acidental de replicação do DNA, através do que se chama de *mutação*.

A partir do reconhecimento da diversidade genética, deve-se partir para a observação da "guerra" existente entre as unidades genéticas (gene) para se espalharem nas populações. Isso significa que o gene que proporciona uma característica que torna o ser mais adaptado, tende a se espalhar mais na população do que outro que proporciona uma característica não tão favorável. É preciso um grande número de gerações para estabilizar a presença do gene nos diversos indivíduos da espécie, tornando-se parte integrante do "kit" de informações que compõem o *design típico da espécie*. Assim, este gene não está presente *para* o desenvolvimento de uma característica, mas porque a característica proporcionada por ele se espalhou na população por facilitar a sobrevivência e a reprodução. Se ocorrer uma mutação, que é **aleatória**, três consequências são possíveis: a mutação torna o indivíduo menos adaptado, impedindo a sua sobrevivência e/ou reprodução (grande maioria das mutações); ou a mutação não afeta em nada a sobrevivência ou a reprodução; ou, ainda, a mutação torna o indivíduo mais adaptado para a sobrevivência ou para a reprodução. Quando ocorre esta última hipótese, a tendência é que esse gene se espalhe pela população, participando do *design* daquela espécie.

Apesar de as alterações genéticas (mutações) responsáveis pela diversidade serem aleatórias, vale dizer, não ocorrem para alcançar determinado fim, a seleção natural que se opera na sequência não o é. Isso significa dizer que o ambiente

(físico/ecológico ou social) exercerá uma pressão seletiva para selecionar a variante que esteja adaptada para a sobrevivência e para a reprodução. Esse processo, ao longo do tempo, é capaz de criar organismos dotados de sistemas estruturados complexos. É como se fosse uma obra de engenharia, mas ocorrida ao longo dos anos, através de tentativas e erros, e de forma cega, sem uma "mão" que a governe.

A impessoalidade do processo obriga-nos a pensar sobre todas as possibilidades, o que levou os biólogos a desenvolverem alguns conceitos relevantes para a matéria.

A noção de ***ambiente de adaptação evolutiva*** (AAE) é de fundamental importância, pois se trata do ambiente para o qual determinada(s) adaptação(ões) surgiu(iram). Não se trata de um período específico no tempo e no espaço, nem de um local geográfico, mas sim de um conjunto de circunstâncias que selecionaram a adaptação de determinada característica do organismo. Assim, por exemplo, para que surgisse a cor branca do urso polar, foi necessário ocorrer a mutação genética que permitiu a coloração clara e a sua seleção em relação às outras variantes, em razão do ambiente branco da neve. Logo, a neve é o ambiente de adaptação evolutiva da cor branca do urso polar. No entanto, o ambiente pode mudar, como de fato muda em diversas ocasiões. Assim, características antes úteis podem permanecer por inércia em outros ambientes em que não sejam mais necessárias. É o que se chama de ***inércia filogenética***.

Filogênese é a gênese de um traço ao longo da cadeia evolutiva dos ancestrais para os espécimes atuais. *Ontogênese*, por outro lado, é o desenvolvimento de um determinado organismo, desde sua forma inicial de zigoto até a velhice. A inércia filogenética, como bem explica Vieira (2009:53), é a força "*conservadora de traços e estruturas ancestrais*". Assim, por exemplo, a bilateralidade é uma característica antiquíssima na evolução e que se manteve por inércia filogenética. A característica que se mantém não necessariamente é mais útil ou adaptativa, como é o caso das unhas, herança das garras, e dos chamados orgãos vestigiais.[36]

[36]Alguns pesquisadores insistem em buscar uma função para cada parte do corpo, de modo que as unhas dariam mais precisão ao manuseio de objetos; o apêndice (comumente tido como um orgão vestigial) serviria como um lugar seguro e reservado para algumas bactérias que compõem a flora intestinal. Acredito que essas conclusões são decorrentes de pensamento teleológico, para o qual não haveria parte inútil no corpo, pois para que a parte exerça uma função, é necessário que a sua eventual ausência seja sentida, diminuindo a qualidade de vida, o que não é o caso de nenhum dos dois exemplos mencionados.

Outro importante conceito da biologia evolutiva moderna é o de ***adaptação***. Embora não haja uma definição quanto ao que se pode entender por um traço adaptativo, a ideia gira em torno de que uma característica é uma adaptação quando ela se mostra imprescindível para a sobrevivência e para a reprodução de um organismo, uma vez que há uma perfeita congruência entre seu *design* e a solução proposta para resolver um problema adaptativo. Sobre essa característica atuará a seleção natural, pois aqueles que a possuírem poderão transmitir sua carga hereditária para as gerações vindouras, ao passo que aqueles que não a possuírem não conseguirão fazê-lo. O tema da adaptação ganha complexidade quando se percebe que alguns traços não são adaptações, mas meros ***subprodutos*** ou ***"barulhos"*** evolutivos. *Subproduto* é uma função que pode ser exercida por uma característica inicialmente selecionada para realizar outra função. Uma xícara, por exemplo, foi desenvolvida para determinada função, que é a continência de líquido, embora possa ser cooptada para outras funções, como guardar lápis e caneta. Outro exemplo é o das penas, que inicialmente tinham a função de manutenção térmica dos pássaros, sendo cooptadas para a melhora da aerodinâmica. Já os "*barulhos*" evolutivos são traços que nitidamente são prejudiciais à sobrevivência e reprodução de um organismo, como seria o caso das doenças mentais.

As adaptações nem sempre são perfeitas, pois sofrem restrições de diversas ordens, como a restrição temporal, em que um traço outrora adaptativo tornou-se não adaptativo num novo ambiente.

A seleção natural, através do processo impessoal já descrito, foi capaz de selecionar sistemas altamente complexos dos pontos de vista estrutural e funcional, isto é, tanto permitiu o surgimento de estruturas complexas, como também de funções complexas exercidas por essas estruturas. A existência de um sistema complexo depende de um número grande de genes que, combinando-se entre si, são capazes de gerar o sistema e de determinar as suas funções. E para que tenham surgido, provavelmente a sua evolução se deu através de numerosos pequenos passos, sendo pouco provável que tenham surgido de forma mágica com umas poucas mutações.[37].

Mas, como bem observam Tooby e Cosmides (2005:21), a seleção natural atua também sobre os *comportamentos* dos organismos. Aqui entra em cena a importância

[37]Neste ponto há uma grande controvérsia entre os estudiosos da evolução, pois há evidências tanto de mudanças graduais quanto de mudanças repentinas (Ridley, 2006: 294-298). Vale lembrar, no entanto, que "repentino", em termos evolutivos, são alguns milhares de anos, senão centenas de milhares.

do sistema nervoso, cuja função primordial é regular o funcionamento interno do organismo e também formular uma resposta (*output*) ao estímulo ambiental (*input*). Esta última função constitui o que denominamos comportamento. Quanto menor o número de neurônios entre o *input* e o *output*, menor a gama de comportamentos possíveis do animal, sendo o contrário igualmente verdadeiro. Acerca do conceito de *comportamento adaptativo*, vejamos as palavras dos autores acima mencionados.

> O conceito de *comportamento adaptativo* pode agora ser definido com precisão. Comportamento adaptativo, no sentido evolutivo, é o comportamento que tende a promover o período reprodutivo do indivíduo ou de algum aparentado genético. Ao promover a replicação dos genes que os construíram, os circuitos que – sistematicamente e através de muitas gerações – causam os comportamentos adaptativos são incorporados no *design* neural da espécie.[38] (Tooby e Cosmides, 2005:21).

Para que surja uma adaptação e ela se inscreva no *design típico da espécie*, é necessário que o problema que a adaptação esteja resolvendo se repita de forma permanente ao longo do tempo, não podendo ser considerada adaptação a solução de um problema momentâneo e efêmero.

Vários outros conceitos foram desenvolvidos, tais como ***homologia*** e ***homoplasia***, que querem dizer, respectivamente, a evolução de estruturas semelhantes em razão da mesma ancestralidade (homologia) e a convergência de estruturas semelhantes por linhas filogenéticas distintas (homoplasia), não sendo possível, nem pertinente, a apresentação de todos eles neste trabalho.

Nestas breves linhas estão algumas informações necessárias para a compreensão da psicologia evolucionista de forma mais completa. O importante é sempre observar quando uma explicação está baseada em pensamento teleológico, o que a torna inaceitável, já que a seleção natural se opera sem uma prévia determinação.

4.2.1.2 – As ciências cognitivas

Diversas disciplinas participam do que é colocado sob a denominação genérica de "ciências cognitivas", tais como a ciência da computação, a filosofia da mente, a psicologia cognitiva etc. A assunção básica é a de que os fenômenos mentais se

[38]"The concept of *adaptative behavior* can now be defined with precision. Adaptative behavior, in the evolutionary sense, is behavior that tended to promote the net lifetime reproduction of the individual or that individual's genetic relatives. By promoting the replication of the genes that built them, circuits that – systematically and over many generations – cause adaptative behavior become incorporated into a specie's neural design" (tradução livre).

assemelham a fenômenos computacionais, o que já tinha sido inicialmente observado por Boole e Frege, no século XIX (Tooby e Cosmides, 2005:9), ao conseguirem reduzir a um mecanismo físico a realização de processamentos de lógica. Além disso, como bem lembra Dan Sperber (1996), na década de 1930, o matemático Alan Turing concebeu uma máquina que poderia processar informações (a famosa máquina de Turing), dando espaço para o surgimento dos primeiros computadores.

> Para colocar isso de forma direta, a descoberta de Turing, e mais genericamente a teoria matemática do autômato, pareceram providenciar um modo de entender como a matéria pode pensar. Levaram vinte anos o desenvolvimento do computador e importantes avanços em neurologia, para o impacto da descoberta de Turing ser sentido na psicologia, e para uma verdadeira aproximação materialista da cognição começar a emergir (Sperber, 1996:13).[39]

Uma vez possibilitada a realização de certas tarefas mentais através da imposição de determinados comandos (algoritmos) em um meio físico, como os primeiros computadores, então se passou a considerar que as diversas funções mentais poderiam ser descritas em forma de processamentos físicos.

A chamada "revolução cognitiva" se opôs, basicamente, às teorias behavioristas, cuja origem remontava Pavlov, e encontrou grande desenvolvimento com Skinner. O behaviorismo acreditava na ideia de que os processos cognitivos superiores, tais como o raciocínio e a memória, eram inacessíveis pela via científica, devendo o investigador analisar apenas o que poderia ser observado, que eram o estímulo e a resposta. O interregno entre o estímulo e a resposta, consistente em todo o processamento da informação no interior do organismo, era deixado de fora, gerando a crença, amplamente aceita pelas ciências sociais, e consistente no que Tooby e Cosmides denominaram Modelo Padrão das Ciências Humanas (*Social Science Standard Model*), de que o comportamento humano era totalmente determinado pelo ambiente.

Conforme esclarecem Seidl de Moura e Donato Oliva (Otta, Yammamoto *et al*.2009:42-43), as mudanças começaram a ocorrer com Chomsky e sua teoria de uma gramática universal inata, onde a ideia central eram as regras da linguagem, e não mais

---

[39]"To put it bluntly, Turing's Discovery, and more generally the mathematical theory of automata, seemed to provide a way of understanding how matter can think. It took another twenty years, the development of computers, and important advances in neurology for the impact of Turing's discovery on psychology to be felt, and for a truly materialist approach to cognition to begin emerging" (tradução livre).

o seu conteúdo semântico ou pragmático, bem como com o desenvolvimento da teoria da informação e a noção de códigos e o desenvolvimento dos computadores. A partir desse momento as investigações deixaram de focar apenas o binômio estímulo-resposta, para analisar, também, os processos cognitivos subjacentes, que poderiam ser explicados como um conjunto de regras, estratégias, programas e planos.

A partir do princípio de que há um ***estímulo***, que é ***apreendido*** pelo organismo e ***transformado em informação***, sendo esta ***processada*** internamente de acordo com determinadas ***regras*** para gerar uma determinada forma de ***resposta,*** passou-se então a estudar como o organismo realiza cada uma dessas etapas.

> Os psicólogos cognitivos não estão interessados somente em descrever o desempenho humano – o comportamento observável dos humanos e outros animais -, mas também procuram identificar o processamento interno que está sob esse desempenho. Uma hipótese básica dos psicólogos cognitivos é a de que as tarefas são compostas de um grupo de operações mentais. Operações mentais envolvem uma representação a partir de uma aferência, algum processamento desta aferência e a produção de uma nova representação ou eferência. Assim, operações mentais são processos que geram, elaboram ou manipulam representações mentais (Gaazinaga, 2006:117).

A representação gráfica simplificada do que se está dizendo aqui é a seguinte:

Input → [Processamento] → *Output*

No behaviorismo, apenas os *input* e *output* eram estudados, deixando-se de lado o processamento da informação pelo organismo. Já na psicologia cognitiva (e na evolucionista), o processamento é tão importante quanto os *input* e *output*. E esse processamento, chamado de "operações mentais", consiste, conforme mencionado acima, na geração, elaboração e manipulação das representações mentais. Nas palavras de Seidl de Moura e Donato Oliva (2009:44), *"a cognição é vista como um sistema cuja essência é a manipulação, a armazenagem e a transformação de informação"*.

Considerando que a mente pode ser um conjunto de diversas regras e comandos operacionais, foi desenvolvida por Jerry Fodor a teoria da ***modularidade da mente***. De acordo com ele, a mente consistiria em diversos comandos para que o organismo elaborasse respostas aos diversos estímulos ambientais. Existem diversas evidências de que a mente é de fato subdividida em vários setores, como é o caso dos chamados autistas "*sauvants*", ou autistas sábios. Os portadores dessa doença têm sua inteligência

social praticamente anulada, mas exibem um brilhantismo excepcional em outras áreas. A organização mental em módulos é conhecida como ***arquitetura da mente***.

Embora haja divergências quanto ao processamento da mente ser serial (cada operação por vez) ou paralelo (mais de uma operação por vez), a ideia de que a mente apresenta alguma modularidade é amplamente aceita entre os psicólogos cognitivos e evolucionistas. A ideia de um processamento específico para cada forma de estímulo se contrapõe à ideia behaviorista de um processador central, que dê conta de resolver todos os problemas, realizando operações semelhantes para as diversas situações da vida (para os behavioristas, por exemplo, as mesmas regras de pensamento orientam a escolha de um parceiro, a resolução de uma operação matemática e a decisão sobre se um alimento é próprio para o consumo ou não). A grande divergência existente entre os próprios psicólogos cognitivos e evolucionistas é quanto ao grau de modularidade e quanto à necessidade de um processador central, que permita a fluidez cognitiva típica da espécie humana. Enquanto pesquisadores como Tooby e Cosmides entendem que a modularidade é maciça (modelo do canivete suíço, em que há um módulo específico para cada desafio mental), para outros, como Steven Mithen, a modularidade é parcial, assemelhando-se, a mente, a uma catedral e suas capelas, em que a nave central permitiria a fluidez cognitiva entre as diversas capelas onde funcionam os módulos específicos (Seidl de Moura e Donato Oliveira, 2009:44-45).

Deste modo, considerando que a mente é, na realidade, um processo biológico que se assemelha ao processo computacional, em que há um processamento interno com regras estipuladas para elaborar respostas aos estímulos, e que a mente é um conjunto de diferentes módulos especializados para resolução de determinadas tarefas, as ciências cognitivas constituem um dos pilares da psicologia evolucionista.

4.2.1.3 – A paleoantropologia

Os estudos paleológicos e antropológicos também ajudam e servem de base para a psicologia evolucionista. Não apenas se estudam os sítios arqueológicos, que fornecem informações importantes sobre o modo de vida de nossos ancestrais, mas também se observam as sociedades humanas que ainda mantêm o estilo de vida antigo de caçadores-coletores.

Os registros fosseis mostram não apenas como se desenvolveu a espécie humana, mas também apresentam informações relevantes sobre o modo de vida dos ancestrais, como eles se agrupavam para a caça, que tipos de instrumento utilizavam, como era a organização social etc. Um exemplo ilustra bem essa inter-relação entre os diversos dados disponíveis: a fabricação de determinado tipo de arma ou ferramenta, cujos fragmentos são encontrados em locais de escavações arqueológicas, demonstram qual grau de inteligência já estava disponível para que isso fosse alcançado, o que pode ser comparado com o tamanho do crânio de esqueletos da mesma época. Este último serve de prova acerca de como e por que o cérebro se desenvolveu (no exemplo pode-se associar certo aumento da massa encefálica ao desenvolvimento de ferramentas).

As pesquisas realizadas nesta área também contam com elementos advindos da ecologia comportamental. Exemplo desse aporte estaria no estudo do forrageamento (busca por alimentos). Faz-se um estudo das condições ecológicas do sítio arqueológico em questão (há diferenças, por exemplo, entre o nicho ecológico de uma floresta e o de uma savana) e, a partir disso, conjugado com fragmentos fosseis ali encontrados, predizem como deveria ser o comportamento daqueles indivíduos na tarefa de obtenção de alimentos. Uma área aberta e com a presença de presas em potencial faz supor que os indivíduos da região se organizavam para a realização de caçadas. Com base nessas conclusões, é estudado quais tipos de comportamento poderiam orientar os indivíduos nessa caçada (organização da caçada, existência de hierarquia, divisão de trabalho etc.), e quais módulos mentais podem ter sido selecionados.

Além disso, observações de sociedades que mantêm o estilo de vida de caçadores-coletores servem de subsídio para analisar qual o possível ambiente social em que se desenvolveram as mentes modernas.[40] Por manterem o mesmo estilo de vida que, tudo leva a crer, é semelhante ao dos nossos ancestrais, conforme surge das investigações arqueológicas, essas sociedades servem como elemento crucial para analisar em qual tipo de ambiente o comportamento humano se desenvolveu.

Assim, pode-se perceber que os estudos da paleoantropologia têm grande serventia para a psicologia evolucionista.

---

[40]A psicologia evolucionista, ao contrário dos primeiros darwinistas sociais, não considera essas tribos de caçadores – coletores como “primitivas” e como “inferiores” em relação aos europeus. Pelo contrário, encontram em suas mentes os mesmos módulos existentes no *design típico da espécie*, ou seja, tanto nas mentes de europeus brancos quanto na dos membros das tribos estudadas se encontram os mesmos mecanismos mentais, típicos da espécie humana.

4.2.1.4 – O estudo do comportamento animal e a primatologia

O recurso a outros animais em pesquisas médicas já é muito comum, haja vista que muitas características bioquímicas são compartilhadas com eles, em razão de participarem da mesma linhagem filogenética e esses traços terem permanecido ao longo da evolução. É certo, no entanto, que quanto mais distante uma espécie na "árvore da vida", menor o número de características em comum, motivo pelo qual se tem estudado, sobretudo, os comportamentos dos primatas superiores, dos quais fazem parte os chimpanzés, os bonobos, os gorilas e, um pouco mais distantes, os orangotangos. Outros primatas, como o macaco *Rhesus*, têm sido bastante utilizados em pesquisas psicológicas.

Os nossos "parentes" mais próximos, os chimpanzés e os bonobos, apresentam cerca de 95% da mesma estrutura genética dos humanos, e muitos de seus comportamentos se assemelham aos dos humanos, servindo de fonte para estudo comparado.

4.2.2 – Alguns fundamentos da psicologia evolucionista

As disciplinas acima mencionadas, quando conjugadas em um todo coerente, resultam nos postulados fundamentais da psicologia evolucionista. Esse ramo da psicologia parte do pressuposto de que a mente é constituída de processos de informações ocorridos nos tecidos neurais, que são responsáveis pela atividade consciente e inconsciente, e que geram o comportamento e regulam o corpo.

Com base nas lições de Tooby e Cosmides (2005), é possível apresentar a seguinte sequência de raciocínio para esclarecer, em linhas gerais, quais os principais pontos da psicologia evolucionista:

1º - A função primordial do cérebro é extrair informações do ambiente e do corpo e utilizá-las para gerar comportamento e regular a fisiologia. Além disso, os processamentos que apresenta constituem programas/comandos que foram selecionados por terem conseguido resolver problemas adaptativos no passado. O desafio dos pesquisadores da área é encontrar quais são os programas mentais típicos da espécie humana;

2º - O comportamento individual é gerado por esse "computador" em resposta às informações internas (vindas do corpo) e externas (vindas do ambiente), sendo que, para bem entender o comportamento individual, é necessário estudar as informações armazenadas e a estrutura do programa que gera o comportamento. O gráfico abaixo ilustra como funciona, *grosso modo*, o que foi explicado.

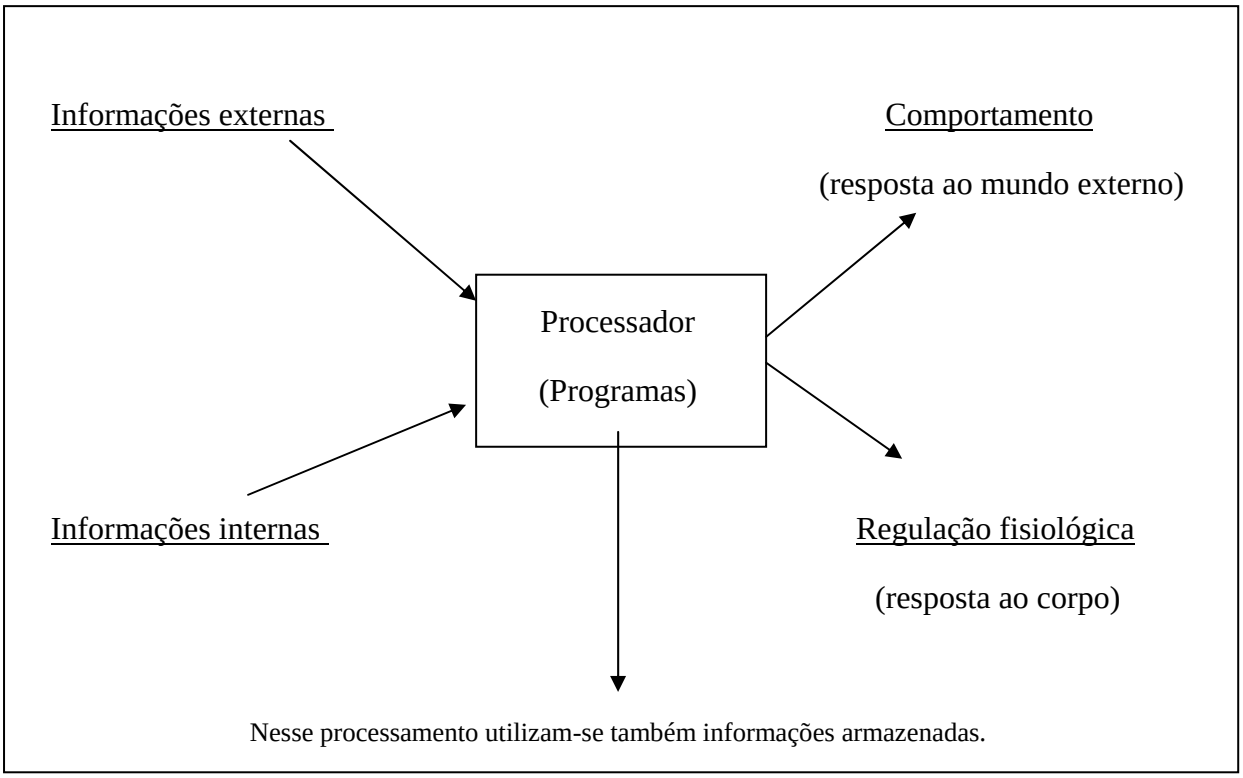

(Gráfico 1 – Representação simplificada da dinâmica "*input – processamento – output*")

3º - Os programas mentais foram selecionados durante o Ambiente de Adaptação Evolutiva da espécie humana (basicamente o Pleistoceno), época em que os humanos viviam em bandos de caçadores-coletores. A psicologia evolucionista dá grande atenção ao Pleistoceno, uma vez que são necessárias muitas gerações para desenvolver e estabilizar programas dessa complexidade, de modo que as revoluções agrícola e industrial são extremamente recentes para terem exercido pressão seletiva suficiente sobre novos programas. Esses programas permitiram aos humanos que os traziam a sobrevivência e a reprodução naquele período.

4º - Pode-se dizer que, em grande parte, os programas mentais representaram verdadeiras ***adaptações*** no Pleistoceno, uma vez que constituíam a resposta adequada ao tipo de ambiente que outrora existia. Isso leva a considerar que, em razão da inércia

filogenética, muitos programas se encontram em dissonância com o mundo moderno, já que, com o desenvolvimento da agricultura, e posteriormente com a revolução industrial, houve um grande processo de urbanização, modificando completamente o ambiente em que os humanos vivem. Um exemplo típico é o mecanismo de *stress*. Muito útil em um ambiente em que os humanos estavam sempre à espreita de algum predador, no ambiente moderno pode surgir em situações em que ele é disfuncional, gerando o *stress* crônico e seus graves prejuízos à saúde.

5º - A seleção natural vai determinar que os programas sejam especializados (domínios específicos) na resolução de problemas específicos, como a escolha de um alimento adequado, por exemplo. Um processador geral, livre de qualquer especificidade de domínio, não poderia ter sido selecionado naturalmente. Isso porque todo sistema organizado tende a reduzir a complexidade do mundo, já que os estímulos são inúmeros e não há como se processar todos eles, devendo selecionar no ambiente quais estímulos são relevantes e processá-los de forma diferenciada. Assim, por exemplo, um aparelho de CD possui o equipamento e o programa apropriados para a reprodução sonora, mas não para a edição de textos. Não é possível, nem mesmo em engenharia, um processador geral que utilize os mesmos comandos para a reprodução do som e para o processamento de textos.

6º - Por fim, deve-se considerar que a cultura e todos os fenômenos sociais se apoiam sobre esses elementos. Como lembram Tooby e Cosmides, a mente não é com uma câmera de vídeo que registra passivamente o mundo à sua volta, sem contribuir com nada dela mesma. Os programas que compõem a mente contribuem de forma ativa no conhecimento do mundo, organizando as experiências, criando novos conceitos etc. Por ocorrerem de determinada forma, permitem que certas ideias sejam mais assimiláveis que outras, interferindo na tradição cultural.

A psicologia evolucionista entende que, ao contrário do que é dito pelo Modelo Padrão de Ciências Humanas, o homem não é um ser desprovido de instintos, possuindo-os em um número muito maior do que outros animais. Segundo Tooby e Cosmides, o que caracterizaria o processamento instintivo é que: A) eles são especializados para resolver determinados problemas adaptativos; B) estão presentes em todos os humanos normais; C) se desenvolvem sem esforço consciente; D) são aplicados sem nenhuma consciência da lógica que subjaz o processo; e E) são distintos

das habilidades mais gerais de processamento de informação. Para os estudiosos norte-americanos, os circuitos mentais especializados podem ser entendidos como: *instintos de racionalização, instintos de decisão, instintos de motivação* e *instintos de aprendizagem*. Um exemplo de *instinto de racionalização* apresentado pelos autores é o da chamada "teoria da mente", em que as pessoas conseguem deduzir que outras pessoas também possuem uma mente, bem como o que estão pensando ou desejando. Uma criança de 4 anos, normal, já tem esse módulo desenvolvido em certa medida, de modo que consegue observar a direção dos olhos de outros para um determinado objeto, revelando o desejo de que o outro tem de possuir aquele objeto. Um módulo como esse é altamente adaptativo para uma vida em sociedade. Já os autistas, apesar de seguirem os olhos dos outros, não conseguem inferir as intenções por trás. Esse é um mecanismo que se desenvolve sem esforço e sem um processamento consciente. Outro exemplo apresentado pelos autores, dessa vez de um *mecanismo de aprendizado*, é o mecanismo de detecção de parentes. Para que o indivíduo possa reconhecer alguém como seu parente, é necessário processar de forma especializada alguns elementos do ambiente. Assim, por exemplo, elementos como convivência na mesma residência por muito tempo ou ver a sua genitora cuidando de outro filho podem indicar o grau de parentesco. Segundo Tooby e Cosmides, esse mecanismo de aprendizagem se desenvolveu em apoio ao mecanismo de evitação de incesto.

4.2.2.1 – Natureza ou cultura: a abordagem da Psicologia Evolucionista

Um tema que permanece controverso nas ciências humanas é a já anteriormente mencionada questão da "*natureza x cultura*", vale dizer, o que determina o comportamento humano é a sua natureza, a sua biologia, ou a cultura e o entorno social? Esta questão suscita tantas discussões, apaixonadas às vezes, lançando poeira nos olhos e impedindo que se façam as verdadeiras perguntas. De acordo com Tooby e Cosmides, os psicólogos evolucionistas entendem que natureza e cultura não se relacionam num jogo de soma-zero (quando uma coisa exclui a outra), mas há uma interação positiva e necessária entre ambas, de modo que "*more nature allows more nurture*"[41] (Tooby e Cosmides, 2006:30).

Uma dicotomia normalmente trazida pelos debates em torno dessa controvérsia diz respeito a algo ser *inato* ou *aprendido*, como se fossem coisas distintas. Conforme

[41]"Mais natureza permite mais educação/cultura" (tradução livre).

Tooby e Cosmides, inato não é o oposto de aprendido, pois o aprendizado só ocorre quando se tem disponível o mecanismo inato para tanto. Um pássaro só aprende a cantar por ter um mecanismo interno que o permite ter esse aprendizado.

Segundo eles, no fundo, todos são inatistas, mesmo os behavioristas, pois partem de uma determinada concepção inata de ser humano, bem como também todos são, no fundo, ambientalistas, pois mesmo o mais aguerrido nativista aceita que o *input* faz parte do processamento de um comportamento. O que muda é apenas o grau de generalidade do processador mental, que uns entendem ser genérico, ao passo que outros o consideram como constituído de módulos de domínio específico.

A questão de se considerar esses mecanismos de aprendizados como inatos pode levar ao equívoco de se pretender encontrá-los desde o nascimento, sob pena de se tratar de um mecanismo puramente aprendido. Tooby e Cosmides esclarecem esse ponto fazendo comparação com o crescimento dos dentes, que tem sua hora para ocorrer. Do mesmo modo que os dentes, os mecanismos aparecerão ao longo da história da vida[42] do organismo, sendo igualmente dependentes de um período de maturação.

Outro erro apontado pelos autores acima mencionados é o de achar que a psicologia evolucionista lida com comportamentos geneticamente determinados. Conforme seus apontamentos, é preciso notar, em primeiro lugar, que mesmo o gene precisa do ambiente para poder ter efeitos, já que o gene é uma unidade de informação que se servirá do ambiente para se expressar e para construir as diversas partes do corpo e também o sistema computacional da mente. E este último necessita dos inputs ambientais para processá-los e gerar um comportamento. Assim, o gene precisa do

[42]A teoria da história da vida é um tema importante para o entendimento de alguns aspectos da psicologia evolucionista, como bem apontam Hillard S. Kaplan e Steven W. Gangestad (Buss et al.2005). Em breve síntese, a teoria da história da vida, importada da biologia, diz respeito ao ciclo de vida de cada organismo e quais características aparecerão ao longo da vida e por que. Certamente a seleção natural teve grande influência nesses aspectos, pois dependendo do ambiente em que o organismo se encontra, algumas estratégias serão selecionadas em detrimento de outras, incluindo aí estratégias quanto à alocação dos recursos energéticos obtidos (ou no crescimento, ou na manutenção ou na reprodução) e, consequentemente, à cronologia biológica de determinados acontecimentos. Nos humanos, por exemplo, a saída evolutiva para nossos cérebros grandes foi o nascimento prematuro, sendo que grande parte do desenvolvimento do cérebro ocorre fora do ventre materno. Essa fase representa o momento em que o organismo investe os recursos energéticos obtidos no crescimento (e não na reprodução), permitindo que tenha posteriormente vantagens reprodutivas. É por isso que a vida sexual tem início na adolescência, quando o organismo está preparado para dividir os seus recursos entre o crescimento e a reprodução. No campo psicológico há, igualmente, um tempo para as coisas acontecerem, como é o caso, por exemplo, da adolescência, e o seu comportamento mais arriscado ou agressivo, o que é causado pela explosão hormonal ocorrida nesse momento da vida, e em razão do ingresso na vida sexual e nas disputas pelo sexo.

ambiente para construir o sistema computacional e este precisa do ambiente para gerar comportamento, conforme ilustra o gráfico abaixo.[43]

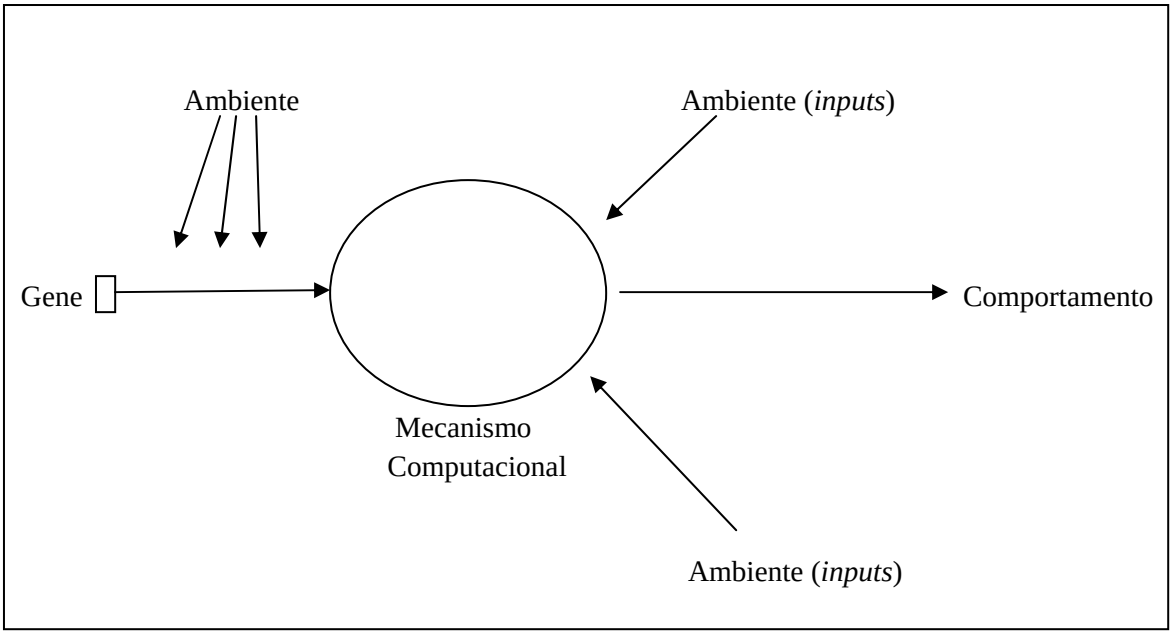

(Gráfico 2 – Representação simplificada da influência do ambiente no desenvolvimento do mecanismo computacional que está na base do comportamento)

Além disso, apesar de os genes serem de grande importância para a questão evolutiva, já que são os responsáveis pela transmissão hereditária, a seleção natural atua sobre os *fenótipos*, que são as expressões dos genes e que pressupõem uma interação com o ambiente. Deste modo, quando um gene é selecionado, um determinado *programa de desenvolvimento* também é selecionado, e este, por sua vez, também utiliza de forma seletiva elementos do ambiente que considera relevantes e descarta os que não o são. Com essa visão, os autores mencionados consideram que o ambiente corresponde a uma segunda forma de herança, pois a sua qualidade terá influências sobre a carga genética e orgânica. A ideia de que os genes têm a sua relevância pode levar ao equívoco de que a psicologia evolucionista postularia uma forma de determinismo genético, o que é falso. Segundo Hagen (2005:168), os genes determinam a estrutura do *mecanismo mental*, do mesmo modo que determinam o formato do braço, mas não determinam o *comportamento* (determinismo genético do ***mecanismo*** *é diferente* de determinismo genético do ***comportamento***), de sorte que as combinações

[43]É importante ressaltar que, via de regra, os genes trabalham em conjunto, podendo o mesmo gene participar de duas expressões fenotípicas diferentes.

dos diferentes mecanismos são praticamente infinitas, estando resguardada a liberdade do indivíduo.

Edward H. Hagen (2005:145-173) trouxe, ainda, outra explicação para a questão da "natureza x cultura". Segundo ele, *"nurture is a product of nature"* e *"nature is a product of nurture"*.[44]

A educação/aprendizado é um produto da natureza porque o aprendizado não ocorre simplesmente com a exposição de um organismo ao ambiente, necessitando de um aparato especializado para que isso seja viável. O mecanismo deve ser especializado para processar determinados estímulos. Nesse ponto, Hagen alerta para o fato de que o sistema nervoso não é o único portador de um mecanismo de aprendizado no nosso organismo. O sistema imunológico também é um mecanismo de aprendizado, especializado, no entanto, em aprender quais agentes são infecciosos e como agir contra eles na defesa do organismo.

E a natureza (humana) é um produto da educação/aprendizado/ambiente porque o processo evolutivo seria um algoritmo de aprendizado. Segundo o autor, mesmo os nossos orgãos, como coração, pulmões etc., seriam um resultado de um processo de aprendizado do organismo, entendendo-se aprendizado como a extração de informações úteis e relevantes do ambiente.

> Através da reprodução diferenciada dos alelos através das gerações, a seleção natural ensina qual transformação aumentará a reprodução em determinado ambiente e armazena essa informação no genoma. Numa espécie, cada alelo que foi fixado pela seleção natural é uma peça valiosa de informação aprendida acerca dos traços que são úteis para a reprodução da espécie em seu Ambiente de Adaptação Evolutiva. Assim, todas as adaptações do corpo são, neste sentido, um produto de aprendizado. Porque este aprendizado ocorre através de várias gerações, chamemo-lo de *aprendizado vertical*[45] (Hagen, 2005:160).

O aprendizado vertical seria responsável unicamente pelos domínios abstratos, que são os padrões e relacionamentos estáveis ao longo do tempo. Por exemplo, a

---

[44]"Educação/cultura/aprendizado é um produto da natureza e a natureza é um produto da cultura/aprendizado" (tradução livre).

[45]"Via the differential reproduction of alleles across generations, natural selection learns what kind of transformation increase reproduction in a particular environment and stores this information in the genome. In a species, each allele that has gone to fixation by natural selection is a valuable piece of learned information about the traits that are useful for the species' reproduction in its EEA. Thus, all of the body's adaptations are, in this sense, a product of learning. Because this learning takes place across many generations, let's call it *vertical learning*" (tradução livre).

evolução não poderia ensinar ao organismo a diferença entre uma maçã e uma laranja, mas, se recuarmos mais ao âmbito abstrato e conceitual, veremos que ambos são frutas (fonte de alimento) e esse nível de aprendizado pode ser estável ao longo do tempo, ou seja, a evolução é capaz de dotar o organismo de um mecanismo para detectar o que seja fruta e diferenciá-la daquilo que não o é. As variações ambientais, que não são estáveis ao longo do tempo, ficam a cargo do que o autor chama de *aprendizado horizontal*, para o qual o organismo deve possuir o aparato necessário para poder aprender. Assim, através do aprendizado vertical, a evolução seria um produto do aprendizado contínuo dos organismos para se adaptar ao ambiente e se reproduzir.

Acerca da inter-relação entre natureza e cultura, os professores da USP, Vera Sílvia Raad Bussab e Fernando Leite Ribeiro,[46] advogam a tese de que os seres humanos são biologicamente culturais. Querem dizer, com isso, que no ser humano, a evolução da sociabilidade, inicialmente uma vantagem para a sobrevivência dos indivíduos, chegou a um grau de extrema complexidade que tornou os indivíduos dependentes da cultura e da vida social. Com isso, ao lado de outras adaptações, a cultura passou a ser um fator de pressão seletiva, de modo que aqueles que melhor conseguissem se adaptar à vida social teriam mais chances de sobrevivência. Isso determinou uma encefalização acentuada, chegando a uma proporção alta entre o tamanho do cérebro e o do corpo. E, por outro lado, o crescimento do cérebro humano foi gerando uma complexidade cada vez maior da cultura, que, por sua vez, exigiria indivíduos mais adaptados à vida cultural, iniciando um ciclo que se pode dizer virtuoso. Ou seja, uma coisa puxa a outra, favorecendo uma complexidade cada vez maior da cultura e das especializações mentais.

Uma vez esclarecido que a psicologia evolucionista não descarta a importância do ambiente e da cultura, é necessário que se entenda o que é a cultura na visão dos psicólogos evolucionistas. Steven Pinker (2002) sustenta a tese de que a cultura não constitui um mundo diferente do mundo biológico, mas, pelo contrário, que a cultura é um caráter do fenótipo humano, um recurso que os homens utilizam para atender às suas necessidades biológicas. Para que haja a tradição cultural, é imprescindível que o

---

[46]Ver artigo intitulado *"Biologicamente cultural"* na página da internet: http://64.233.179.104/scholar?hl=pt-BR&lr=&q=cache:aZt-zEOfcokJ:pet.vet.br/puc/vera%2520bussab.pdf+%22evolu%C3%A7%C3%A3o+humana%22+di%C3%A1logo.

indivíduo tenha os *mecanismos adequados para processar a informação* que lhe é transmitida. Pinker apresenta dois exemplos ilustrativos: o ***primeiro*** é o caso do aprendizado da linguagem. Tanto o papagaio quanto a criança repetem as falas dos adultos, mas apenas a criança tem o aparato necessário para extrair do discurso as regras gramaticais e para elaborar novas sentenças com base nelas. Outro exemplo, desta vez relacionado com a já mencionada "teoria da mente", é quando um chimpanzé observa um humano lavando a louça. O animal imitará o humano em todos os seus gestos, úteis ou não para o ato de lavar a louça (como, por exemplo, limpar o suor da testa). Já a criança saberá distinguir o que é relevante e o que não é para o ato de lavar a louça. Isso revela que os chimpanzés têm uma "teoria da mente" rudimentar, não conseguindo derivar da observação dos atos a intenção que há por trás. Desta forma, se percebe que o equipamento necessário para o desenvolvimento da cultura se encontra inscrito no genoma humano.

Pinker, com base no estudo de Dan Sperber, afirma que a cultura constitui a transmissão de informações de mente para mente, espalhando-se de forma epidemiológica, e que a razão de ser deste jeito repousa no fato de que as pessoas têm necessidade de obter informações de outros indivíduos, sejam elas técnicas (o modo de produzir uma ferramenta, por exemplo) ou sociais, bem como para estabelecer normas sociais para possibilitar a convivência e dissipar situações duvidosas (ex.: os ritos de passagens são marcos culturais que dissipam a dúvida quanto a alguém ser criança ou adolescente). Em sua busca por um materialismo verdadeiro em antropologia, Sperber (1996) sustenta que os fenômenos sócio-culturais são, na realidade, representações existentes nas mentes dos indivíduos (representações mentais) e que, uma vez expressas e compartilhadas por um número grande de indivíduos por um tempo relevante, tornam-se representações públicas. Em suas palavras, *"fenômenos sócio-culturais são, nesta abordagem, padrões ecológicos de fenômenos psicológicos"*[47] (Sperber, 1996:31). Para ele, estas só existiriam materialmente quando novamente transformadas em representações mentais.[48] Embora as representações públicas muitas vezes sejam

[47]"social-cultural phenomena are, on this approach, ecological patterns of psychological phenomena" (tradução livre).

[48]O exemplo apresentado pelo autor francês é o casamento. Afirma ele que não é possível se dizer que exista *materialmente* um casamento no mundo físico, sendo que a sua existência e materialidade residiriam apenas na representação que as pessoas têm acerca do casamento e das características envolvidas. O argumento é interessante, sobretudo se em vez de casamento mudássemos o objeto para

representadas materialmente por um objeto, como uma bandeira, por exemplo, elas só ganham algum significado quando representam alguma coisa para alguém. E para que isso ocorra, é necessário que haja um sistema interpretativo subjacente, que pode ser visto como representações mentais complexas inscritas nos circuitos neurais, como demonstrou Chomsky em relação à linguagem.

Considerando que a cultura é uma forma que o ser humano possui para se adaptar ao ambiente segundo suas necessidades biológicas, evidentemente que as diferenças culturais são devidas em razão de diferenças ecológicas e das derivas naturais de cada alteração cultural[49] dentro de uma determinada zona geográfica. Daí haver ramificações culturais a partir de um tronco comum. Exemplo disso é que, na Eurásia, os humanos domaram os cavalos para utilizá-los como montaria, ao passo que nos Andes, por não haver cavalos, mas lhamas, estas foram utilizadas para o mesmo fim. Da mesma forma, como a cultura francesa tem origens próximas às da cultura italiana, é de se esperar que ambas se assemelhem mais entre elas do que a japonesa, que está a uma distância grande do ponto em comum entre elas.

> A cultura, portanto, é um fundo comum de inovações tecnológicas e sociais que as pessoas acumulam para ajudá-las na vida, e não uma coleção de papéis e símbolos arbitrários que por acaso surgem para elas. Essa ideia ajuda a explicar o que torna as culturas diferentes e semelhantes. Quando um grupo dissidente deixa a tribo e fica separado por um oceano, uma cadeia de montanhas ou uma zona desmilitarizada, uma inovação de um lado da barreira não tem como se difundir para o outro. À medida que cada grupo modifica sua própria coleção de descobertas e convenções, as coleções vão divergindo, e os grupos passam a ter culturas diferentes. (...) A ramificação e a diferenciação são bem visíveis na evolução das línguas, talvez o exemplo mais claro de evolução cultural.(Pinker, 2002: 99-100).

Em resumo, a psicologia evolucionista não adota um lado específico na controvérsia "*natureza x cultura*", mas entende que esse dualismo deve ser superado em nome de um monismo que harmonize as diversas esferas do conhecimento humano, sem sobrepor os estudos das ciências naturais sobre os das ciências humanas e nem o contrário. A psicologia evolucionista postula que natureza e cultura são relacionáveis, entendendo a cultura como uma manifestação fenotípica humana, estando os humanos dotados dos mecanismos necessários para a tradição cultural efetiva. E esses

---

crime. O crime existiria apenas como uma representação na mente das pessoas? Este é um tema que merece um estudo à parte aprofundado.

[49]O processo de transformação de representação mental em representação pública, e desta em representação mental, novamente não está isento de mutações, gerando, com isso, a divisão das versões culturais do fenômeno representado. Esta lógica se assemelha em muito às lógicas darwinistas de deriva genética e seleção natural.

mecanismos, se não impõem limites claros à diversidade cultural, pelo menos torna certos aspectos da cultura de mais difícil assimilação que outros.

4.2.2.2 – Motivações e emoções

Importante mencionar neste momento como se dá a coordenação entre os diversos módulos mentais, e, ainda, como funcionam os sistemas motivacionais nos humanos.

A psicologia evolucionista sustenta a tese de que a seleção natural atuou sobre os fenótipos dos organismos, incluindo aí os comportamentos (comportamento como fenótipo), daí ter desenvolvido o conceito de *comportamento adaptativo*, conforme visto acima. E para que o comportamento seja considerado adaptativo, é necessário que trate de forma diferenciada estímulos diversos. Assim, por exemplo, o estímulo visual de uma comida deve ser processado de forma diferente do estímulo visual de um animal predador. No primeiro, o comportamento adequado é a aproximação, enquanto no segundo, o ideal é a fuga. E para que isso seja possível, é necessário que o organismo tenha inscrito em seus circuitos neurais não apenas a representação dos objetos (ainda que em termos genéricos e abstratos, conforme visto acima), mas também os ***critérios de avaliação*** para saber, no exemplo dado, se a comida é saudável ou não e se o animal é perigoso ou não. Com base nisso, Tooby e Cosmides (2005:48) definem o *domínio motivacional* como os procedimentos funcionalmente especializados de avaliação que atuam sobre representações de objetos, resultados, ações etc. Para cada espécie há um número de domínios motivacionais[50] e para cada domínio motivacional há uma série de procedimentos de critérios valorativos. Isso leva a considerar, como se verá mais adiante, que os valores não são entidades do mundo e não podem decorrer do ambiente apenas, determinando qual tipo de comportamento servirá como resposta. Os valores constituem parte dos vários circuitos neurais de domínio específico, apropriados para cada espécie, de modo que o mesmo estímulo suscita valores diferentes em espécies diferentes. Aliás, como ressalta Tooby e Cosmides, mesmo para diferentes membros da mesma espécie, o mesmo estímulo ganhará valores diferentes, como é o caso da fêmea, que para um é a companheira, e para outro é a genitora. Essas estruturas *(domínios*

[50]Cada espécie avalia as coisas do mundo de forma diferente. Se para os humanos as fezes são repulsivas, para os olhos de uma mosca elas podem ser bastante atraentes, pois é nas fezes onde depositam os seus ovos (exemplo mencionado por Tooby e Cosmides em *"Evolutionary Psychology – a primer"*, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.psych.ucsb.edu/research/cep/primer.html).

motivacionais) dotam os organismos de um índex valorativo acerca dos diversos objetos do mundo. Assim, é de se esperar que exista módulos motivacionais específicos: para alimentação, coalizão, encontrar parceiros, evitar predadores, sobre *status*, amizade, alianças, instrumentos etc.

Os domínios motivacionais e os domínios de aprendizagem guardam entre si uma estreita relação, já que, para possuir um índice valorativo, é necessário que tenha conhecimento sobre o que é valorado. Conforme mencionado anteriormente, alguns desses objetos já são do conhecimento prévio. Obviamente, isso se refere apenas a noções abstratas acerca dos objetos, como é o exemplo, citado por Tooby e Cosmides, da noção de "*cobra*". Não se trata de conhecer o que é uma cobra em si, mas sim de estar registrado em nosso circuito neural um conhecimento abstrato acerca das formas alongadas, típicas de uma cobra.[51] Esse conhecimento, prévio, inato, abstrato e registrado em nossos circuitos neurais é disparado diante da experiência de observação do animal, reforçando o próprio conhecimento. A presença constante de cobras no Ambiente de Adaptação Evolutiva selecionou procedimentos neurais relativos ao conceito abstrato do que pode ser uma cobra diante de si, bem como o circuito neural que avalia negativamente a presença de uma entidade como essa, o que determina o afastamento do objeto perigoso. Além disso, a inter-relação existente entre os domínios motivacionais e de aprendizado são importantes no que diz respeito à *relativa flexibilidade* dos módulos mentais, já que o aprendizado pode calibrá-los através das experiências pessoais. Isso explica por que, apesar de todos termos o mecanismo inato de medo de cobra, muitas pessoas conseguem vencer essa barreira e lidar de forma mais tranquila com relação a esses répteis. Essa relativa flexibilidade permite que a cultura e o ambiente exerçam certa influência na expressão desses módulos.

Há ainda que se falar na coordenação entre os diversos módulos mentais. De nada adiantaria possuir todos esses módulos mentais se não houvesse uma maneira de acioná-los nos momentos precisos, sem que houvesse conflito entre eles ou a ativação de um módulo inadequado (por exemplo, dormir diante de um predador não é

[51] Os livros de neurociências apresentam o caso do medo da cobra como exemplo de uma reação instintiva e inconsciente dos humanos, mesmo quando o objeto apenas lembra uma cobra. Ou seja, um galho alongado que se assemelha a uma cobra funciona como um *input* que será processado inconscientemente como se fosse efetivamente o réptil, adequando-se à noção inata e abstrata de cobra. Em seguida, ainda de forma inconsciente, serão disparados os outros domínios específicos, provocando a reação instantânea e inconsciente de afastamento e fuga.

recomendável, de modo que o sistema a ser ativado é o que regula a fuga, e não o que regula o sono). Tooby e Cosmides (2005:52) afirmam que quem desempenha este papel de meta-regulação são as emoções.

> De acordo com este arcabouço teórico, uma emoção é um programa de superordenação cuja função é dirigir as atividades e interações de vários subprogramas, incluindo aqueles que governam a percepção, atenção, inferência, aprendizado, memória, escolha de objetivo, prioridades motivacionais,categorização e arcabouço conceitual, reações fisiológicas (e.g., freqüência cardíaca, função endócrina, função imunológica, liberação de gametas), reflexos, regras de decisão sobre comportamento, sistema motor, processos comunicativos, nível de energia e alocação dos esforços. (Tooby e Cosmides, 2005:53)[52]

Um exemplo trazido pelos autores é a emoção do medo. Diante de uma situação em que a pessoa se encontra andando de noite numa floresta, um barulho que tenha escutado disparará diversos módulos mentais, causando, inclusive, alterações fisiológicas. Inicialmente, a percepção muda, apurando a atenção e a audição. Em seguida, os objetivos mudam, passando a fuga e a segurança a serem as principais aspirações no momento. Em seguida, a memória será acessada para recordar quais principais rotas de fuga. E assim por diante.

As situações que disparam as emoções devem ter se repetido ao longo do AAE, instalando nos circuitos neurais os módulos que são ativados com a presença de elementos que possam indicar a presença daquela situação. No exemplo dado, bastou o barulho na floresta para acionar o mecanismo do medo. Outro exemplo é o do ciúme sexual, em que certos elementos do ambiente podem revelar "pistas" de que o parceiro sexual está traindo com um rival. Obviamente, a resposta diante de um estímulo desencadeador de ciúme sexual dependerá do contexto em que se encontra o indivíduo. Por exemplo, se o rival for mais forte e houver outros parceiros disponíveis, a reação pode ser uma. Mas se, por exemplo, o rival tiver a mesma força ou não houver outros parceiros, a reação pode ser outra. Assim, apesar de a emoção do ciúme ter disparado o mecanismo de regulação do ciúme sexual, o tipo de comportamento (violência, competição de espermas ou desistência do investimento) dependerá do processamento

[52]"According to this theoretical framework, an emotion is a superordinate program whose function is to direct the activities and interactions of many subprograms, including those governing perception, attention, inference, learning, memory, goal choice, motivational priorities, categorization and conceptual frameworks, physiological reactions (e.g., heart rate, endocrine function, immune function, gamete release), reflexes, behavioral decision rules, motor systems, communication processes, energy level and effort allocation (…)" (tradução livre).

de uma série de informações armazenadas no tecido neural, embora todas as respostas possíveis estejam inscritas no cérebro.

Por fim, é importante mencionar que, às vezes, a emoção serve como meio para recalibrar o processamento e planejar ações futuras. Tooby e Cosmides dão como exemplo o sentimento de tristeza decorrente da perda de um filho. Para eles, esse sentimento após a morte propriamente dita funciona como um subproduto, pois a sua função adaptativa é prévia, consistente na mera representação mental do evento "morte do filho" para que isso sirva de meio para recalibrar o processamento e redirecionar o curso das ações para impedir a ocorrência do evento.

4.3 – Notas finais

Pretendeu-se, neste capítulo, apresentar sucintamente noções gerais acerca da psicologia evolucionista. Verifica-se que ela é o resultado da conjugação de várias esferas do conhecimento, em especial a moderna biologia evolucionista, as ciências cognitivas, a paleoantropologia e o estudo comparado do comportamento animal. Importante frisar que o darwinismo moderno se diferencia daquele professado em fins do século XIX, pois admite inteiramente o mecanismo da seleção natural em toda a sua impessoalidade e ausência de qualquer finalidade, o que levou os estudiosos a aprofundar as pesquisas e a desenvolver conceitos apropriados. Além disso, deve ficar claro que a psicologia evolucionista entende que a mente é também um produto da evolução, e é composta por diversos módulos de processamento especializado. E, por fim, que esse novo ramo da psicologia evolucionista não adota um lado na controvérsia "natureza x cultura", mas postula uma integração entre ambas, em nome de um monismo mais coerente.

Percebe-se, portanto, que a psicologia evolucionista apresenta um grande potencial explicativo dos fenômenos psíquicos e até mesmo sociais e culturais. Com isso, o campo da criminologia também pode sofrer influxos dessa nova ciência, já que pode se revelar capaz de explicar os fenômenos delitivos.

5 - POSSÍVEIS APLICAÇÕES PRÁTICAS DA PSICOLOGIA EVOLUCIONISTA NA CRIMINOLOGIA

5.1 – Considerações introdutórias

Antes de ingressar na análise de alguns pontos relevantes em que a psicologia evolucionista pode oferecer algum auxílio à criminologia, impõe-se algumas considerações mais específicas e relativas ao campo das ciências criminais. Certamente, a tarefa de apresentar um quadro geral é árdua, e o objetivo do presente trabalho não é esgotar o tema, já que são inúmeras as situações que podem ser enriquecidas pelo olhar evolucionista. O que se objetiva neste trabalho é apenas mostrar que a lógica evolucionista pode ser mais um instrumento a serviço dos criminólogos para encontrar explicações e formular hipóteses acerca de algum delito específico ou da sua ocorrência estatística em determinado tempo e local.

A apresentação de um quadro geral onde poderia ser inserida a perspectiva evolucionista deveria ser feita através de diferentes cortes explicativos, já que não se vislumbra melhor forma pela qual ela pode ser apresentada. No primeiro corte seriam apresentadas as questões ligadas à assimetria sexual na criminalidade e ao pico de uma faixa etária presente em diversas estatísticas criminais. Em seguida, no outro corte poderiam ser estudas as diferentes fontes de conflitos existentes entre os humanos e cujas soluções podem passar por comportamentos considerados criminais em diversas sociedades. E, por fim, os principais meios pelos quais os delitos são cometidos poderiam ser analisados à luz da lógica evolucionista. Outros tópicos importantes também deveriam ser apresentados, como a explicação dos psicólogos evolucionistas para o delito do infanticídio, a importância e as consequências da formação de grupos e, por fim, uma abordagem dos psicólogos evolucionistas sobre a evolução do sentimento de justiça.

Diante das limitações inerentes ao trabalho e considerando a variedade dos assuntos, cuja apresentação ficaria muito extensa, serão escolhidos alguns tópicos em que se apresentarão, de forma sucinta, algumas perspectivas dos teóricos evolucionistas acerca de temas relevantes para o estudo da criminalidade.

Os teóricos que estudam os delitos sob a perspectiva evolucionista se diferenciam dos primeiros estudiosos do século XIX, que viam no crime uma doença, e no criminoso um ser doente ou atávico. Pelo contrário, reconhecem que todos os humanos têm os mecanismos mentais que permitem o cometimento de delitos, uma vez que tais mecanismos seriam fruto de um processo evolutivo, embora haja divergência quanto a se tratarem de uma *adaptação* ou de um *subproduto* evolutivo. Anthony Walsh (2006:227-268; 2009:64-65) assevera que os mecanismos mentais que estão na base do comportamento delitivo são *adaptativos*, uma vez que teriam sido "desenhados" pela evolução para a solução de problemas adaptativos com os quais se depararam os antepassados humanos. Daly e Wilson (1988:12), no entanto, são mais cautelosos na afirmação, chamando a atenção para o fato de que não se trataria de saber se o comportamento criminoso em si é adaptativo, mas se os traços psicológicos que estão na base do comportamento são adaptativos ou não. A questão ganha maior complexidade na análise do delito de estupro, em que alguns autores, como Randy Thornhill, defendem a existência de mecanismos mentais que servem unicamente para o estupro,[53] ao passo que outros, como Craig Palmer e Donald Symons, que acreditam que o estupro é um subproduto dos mecanismos mentais do homem que se destinam prioritariamente ao desejo masculino para várias parceiras (Thornhill e Palmer, 2000:59-64). O importante, no entanto, como assinalam Daly e Wilson (1988:12), é que a utilização do pensamento "selecionista" (*selection thinking*) teria o potencial de oferecer novas hipóteses e predições acerca da criminalidade, independentemente de se tratar de uma adaptação ou de um subproduto.

Deste modo, os comportamentos tidos como criminosos seriam decorrentes desses mecanismos mentais presentes em todos, em razão dos inúmeros problemas recorrentes com os quais os antepassados do homem tiveram que lidar ao longo da evolução, e que tiveram como consequência o aumento da "posteridade genética" (*fitness*). Não se trata de afirmar que os organismos se orientam para um objetivo final de reprodução, mas sim que certos traços psicológicos existem em razão de terem permitido um maior sucesso reprodutivo para os seus possuidores, espalhando-se na população e fazendo parte do repertório comportamental humano. Uma abordagem

[53]Ele propõe haver mecanismos psicológicos voltados unicamente para forçar o intercurso sexual, semelhante a algumas estruturas em animais que existem para esse propósito, como seria o caso de uma espécie de braçadeira de que os machos das moscas-escorpião são dotados e cuja função presume-se ser exclusivamente para a cópula forçada.

evolucionista da criminalidade poderá verificar em quais circunstâncias ambientais podem ser ativados os mecanismos mentais subjacentes ao comportamento criminoso, indicando quais seriam as situações que representariam maior risco da ocorrência do delito.

Assim, quatro temas foram escolhidos: a questão da prevalência dos homens nas estatísticas criminais (*assimetria sexual*), duas fontes de conflito (*em razão do status* e *em razão de parceiros sexuais*) e a *evolução do sentimento de justiça*. Esses temas serão desenvolvidos nos próximos capítulos.

5.2 - A assimetria sexual nas estatísticas criminais

O começo da abordagem evolucionista do fenômeno criminal deve ser a análise das estatísticas globais acerca da criminalidade e a verificação de se existe algum padrão universalmente observado. Como a criminologia é uma ciência do *ser*, deve-se partir da observação dos fatos e deles inferir teorias que possam explicá-los. Deste modo, o primeiro passo é observar as estatísticas criminais e delas extrair alguma teoria que possa explicá-las. Não se descuida aqui da existência da chamada *cifra negra*, que diz respeito àqueles fenômenos criminais que não são reportados às autoridades públicas e, portanto, são excluídos da análise. Mas esse fato não pode impedir a construção de uma teoria que possa explicar a criminalidade e seus padrões, e nem pode ser legitimamente invocado para criticar as teorias construídas, sob pena de se estar amparando a crítica em meras suposições. Como ninguém tem certeza sobre o que está além das estatísticas oficiais, o que não consta delas pode ser produto de especulação, exceto se outras formas de comprovação forem apresentadas.

Assim, vejamos algumas estatísticas e procuremos nelas algum padrão que se possa dizer *universal*.

No Brasil, no ano de 2005, foi divulgada pelo Ministério da Justiça a seguinte estatística acerca dos autores dos crimes relacionados:

Tipo de crime	Homens	Mulheres
Homicídio	95%	5%
Lesão Corporal Dolosa	82%	18%
Tentativas de Homicídio	93%	7%
Extorsão Mediante Sequestro	93.9%	6.1%
Roubo a transeuntes	95.3%	4.7%
Roubo de veículos	97.6%	2.4%
Atentado violento ao pudor	94.9%	5.1%
Tráfico de drogas	82.8%	17.2%

(Tabela 1 – Percentuais de homens e mulheres na estatística criminal brasileira do ano de 2005)

A representação gráfica ficaria assim:

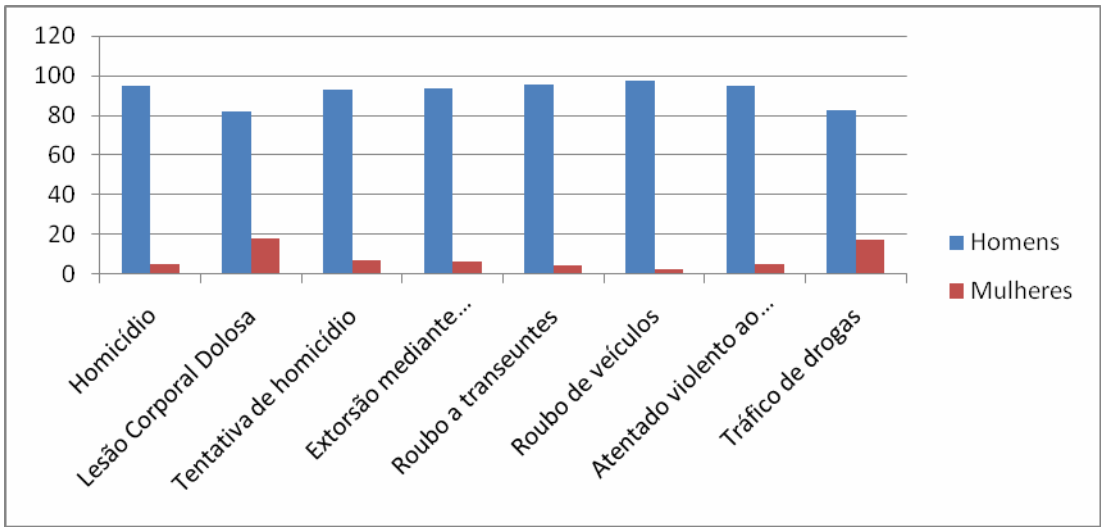

(Gráfico 3 – Comparação entre a participação de homens e mulheres na estatística criminal brasileira no ano de 2005.)

No Canadá, no ano de 2003, conforme estatística obtida junto ao Canadian Center for Justice Statistics (Catalogue n. 85-205-XIE), pode-se perceber a seguinte distribuição de crime por sexo:

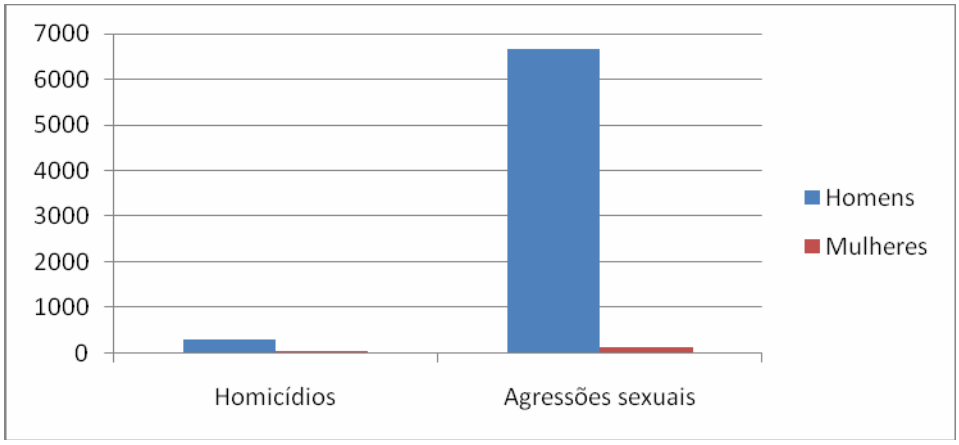

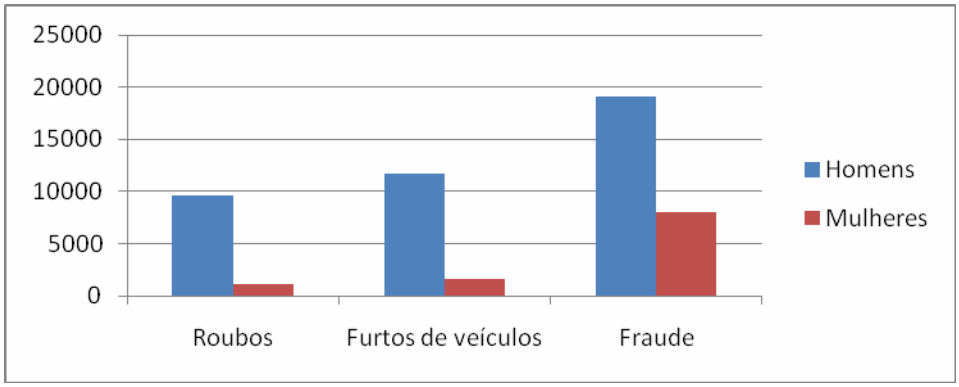

(Gráficos 4 e 5 – Comparação entre a participação de homens e mulheres na estatística criminal canadense no ano de 2003.)

O mesmo fenômeno da concentração masculina na criminalidade é observável na Europa, segundo informações constantes do European Sourcebook, First Edition, que traz as estatísticas de vários países europeus no ano de 1995. A tabela abaixo, extraída do referido documento, apresenta a porcentagem de mulheres condenadas por alguns delitos. Logo, o restante é representado pela condenação de homens.

	Homicídio	Roubo	Furto	Furto de residência	Crimes de entorpecente
Albânia	3	--	2	--	2
Áustria	20	10	28	5	14
Bélgica	5	6	8	--	7
Bulgária	12	4	6	--	0
Croácia	6	2	8	4	6
Chipre	--	0	7	3	12
Rep.Theca	7	6	7	9	11

Dinamarca	16	10	25	10	14
Estônia	8	--	7	--	0
França	9	6	12	--	9
Alemanha	7	5	25	3	10
Grécia	0	3	10	0	3
Hungria	20	9	10	20	14
Irlanda	10	3	15	5	--
Itália	4	5	17	--	6
Látvia	14	3	9	--	18
Lituânia	12	4	9	9	21
Moldávia	11	6	11	--	16
Noruega	5	8	9	6	16
Polônia	12	3	7	2	47
Portugal	6	4	8	--	11
Romênia	4	13	9	--	5
Rússia	12	7	12	--	9
Eslovênia	3	4	13	1	16
Espanha	8	3	18	--	19
Suécia	6	4	28	--	16
Suíça	4	9	21	--	13
Macedônia	18	5	4	1	1
Inglaterra e Gales	9	10	17	3	10
Irlanda do Norte	3	9	18	7	6
Escócia	7	5	15	2	13

(Tabela 2 – Participação feminina nas estatísticas criminais em alguns países europeus em 1995.)

Conforme obtido junto ao Federal Bureau of Investigation, tem-se a seguinte estatística para o ano de 2008 nos EUA:

	Homens	Mulheres	% Hom	% Mul
Total	6.721.064	2.223.969	75,13%	24,87%
Homicídios (dolosos ou culposos	6.944	860	88,98%	11,02%
Roubo	68.043	8.958	88,36%	11,64%
Apropriação indébita	479.769	341.223	58,43%	41,57%
Furto de veículos	48.373	10.185	82,6%	17,4%
Fraude	87.370	70.763	55,25%	44,75%
Posse ilegal de arma	100.627	8.404	92,29%	7,71%
Lesão Corporal grave	209.688	57.057	78,6%	21,4%

(Tabela 3 – Percentuais de homens e mulheres nas estatísticas norte-americanas no ano de 2008).

Com apenas esses dados já é possível extrair um padrão relativo ao sexo que mais delinque. Mas pode-se objetar que até este ponto só foram analisados os dados relativos à sociedade ocidental. Será que o mesmo padrão é observável em outras culturas que não se alinhem à do ocidente?

Existe uma grande dificuldade em se obter dados de países que não se alinham à cultura ocidental, o que de certa forma prejudicou a análise. No entanto, algumas informações foram obtidas em relação a países como Turquia, Geórgia (uma das ex-repúblicas da extinta URSS), China, Israel e Ilhas Maldivas. O que foi constatado nesses países?

Na Turquia[54], no ano de 2007, o total de pessoas condenadas e levadas à prisão foi de 127.304, dos quais 122.787 (96,45%) eram homens e 4.517 (3,55%). A distribuição dos gêneros por alguns delitos é a seguinte (em porcentagens):

[54]Dados obtidos no site http://www.turkstat.gov.tr/VeriBilgi.do?tb_id=1&ust_id=12 (consultado em 11.03.2010).

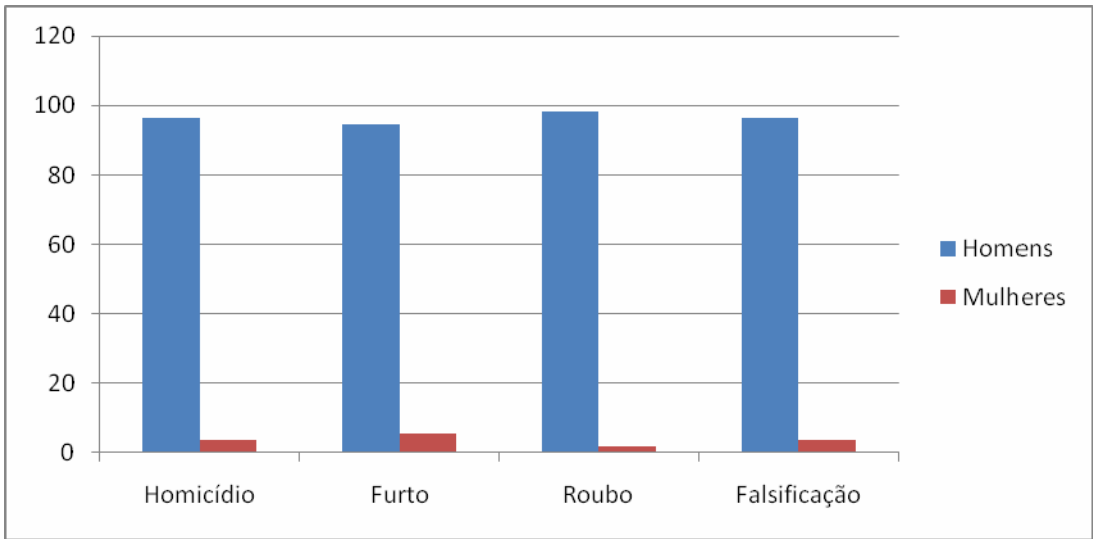

(Gráfico 6 – Comparação entre a participação de homens e mulheres na estatística criminal turca no ano de 2007.)

Já na Geórgia,[55] a estatística de violência doméstica nos anos de 2007, 2008 e 2009 registra os seguintes números: em 2007, 523 (90,48%) dos agressores eram homens, ao passo que 55 (9,52%) eram mulheres; em 2008, 178 (89,89%) eram homens e 20 (10,11%) mulheres; e em 2009, 164 (93,18%) eram homens e 12 (6,82%) mulheres.

Na China,[56] a distribuição por sexo entre os condenados no ano de 2002 foi a seguinte (em porcentagem e de alguns delitos):

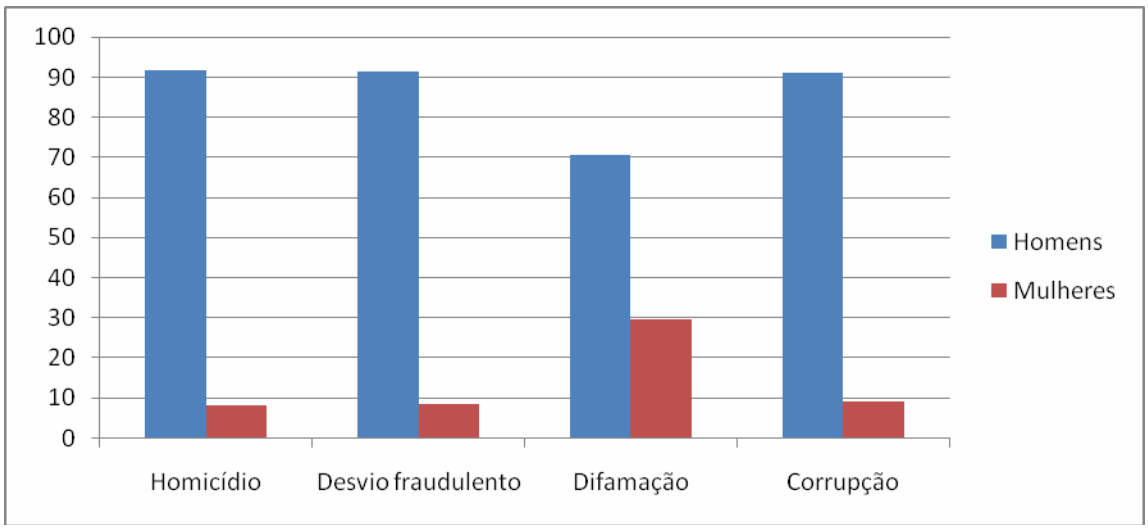

(Gráfico 7 – Comparação entre a participação de homens e mulheres na estatística criminal chinesa no ano de 2002.)

[55]Dados obtidos no *site* http://www.geostat.ge/index.php?action=page&p_id=191&lang=eng (consultado em 11.03.2010).
[56]Dados obtidos no *site* http://www.stats.gov.cn/english/statisticaldata/otherdata/men&women_en.pdf (consultado em 11.03.2010)

Em Israel,[57] nos anos de 2007, 2006, 2000 e 1999 foram registrados os seguintes números de pessoas condenadas: em 2007, 35.034 dos condenados eram homens, enquanto apenas 3.340 eram mulheres; no ano de 2006 houve a condenação de 38.879 homens e de 3.792 mulheres; em 2000 foram 39.041 homens contra 4.008 mulheres e em 1990, 28.776 homens e 3.162 mulheres. Já nas Ilhas Maldivas,[58] no ano de 2008, dos 1000 condenados, 883 eram homens e 117 mulheres.

Padrões semelhantes podem ser encontrados entre os presos estrangeiros no Brasil, conforme Souza (2007:69), registrando, no ano de 2004, a presença de 81,4% de homens e 18,6% de mulheres, se aproximando dos dados de 2009, do Ministério da Justiça (75,6% de homens e 24,4% de mulheres).

Daly e Wilson (1988:147-148), em pesquisa realizada sobre os homicídios ocorridos entre pessoas do mesmo sexo (homens que mataram outros homens e mulheres que mataram outras mulheres), descobriram um padrão semelhante, conforme reproduzido na seguinte tabela.

	Referências	Homem matando homem	Mulher matando mulher	Proporção masculina
Canadá, 1974-1983		2965	175	.944
Miami, 1925-1926	Wilbanks, 1984	111	5	.957
Carolina do Norte, 1930-1940	Garfinkel, 1949	603	28	.956
Birmingham, 1937-1944	Harlan, 1950	277	20	.933
Cleveland, 1947-1953	Bensing & Schroeder, 1960	417	14	.968
Filadélfia, 1948-4952	Wolfgang, 1958	333	16	.954
Houston, 1958-1961	Pokorny, 1965	246	16	.939
Chicago, 1965	Voss & Hepburn, 1968	219	10	.956
Pittsburgh, 1966-1974	Constantino *ET AL;*, 1977	382	16	.960
Detroit, 1972	Wilson & Daly, 1985	345	16	.956

[57]Dados obtidos no *site* http://www1.cbs.gov.il/shnaton60/st11_04.pdf (consultado em 11.03.2010).
[58]Dados obtidos no site http://planning.gov.mv/yearbook2009/Law%20and%20Order/8.2&fig8.2.htm (consultado em 11.03.2010).

Saint Louis, 1973	Herjanic & Mayer, 1976	135	2	.985
Miami, 1980	Wilbanks, 1984	369	1	.997
Gros Ventre (EUA), 1850-1885	Flannery, 1953	13	0	1.000
Tzeltal Mayans (México), 1938-1965	Nash, 1967	37	0	1.000
Belo Horizonte (Brasil), 1961-1965	Yearwood, 1974	228	6	.974
Nova Gales do Sul (Austrália, 1968-1961)	Wallace, 1986	675	46	.936
Oxford (Inglaterra), 1296-1398	Hammer, 1978	105	1	.991
Inglaterra, século XIII	Given, 1977	1409	73	.951
Inglaterra e País de Gales, 1982	Edwards, 1985	241	22	.916
Escócia, 1953-1974	Gillies, 1976	172	12	.935
Islândia, 1946-1970	Hansen & Bjarnason, 1974	10	0	1.000
Dinamarca, 1933-1961	Siciliano, 1965	87	15	.853
Baden-Wurttemberg (Alemanha), 1970-1971	Sessar, 1975	94	4	.959
Bison-Horn Maria (Índia), 1920-1941	Elwin, 1950	69	2	.972
Munda (Índia)	Saran, 1974	43	0	1.000
Oraon (Índia)	Saran, 1974	40	0	1.000
Bhil (Índia), 1971-1975	Varma, 1978	85	1	.988
!Kung San (Botsuana), 1920-1955	Lee, 1979	19	0	1.000
Congo, 1948-1957	Sohier, 1959	156	4	.975
Tiv (Nigéria). 1931-1949	Bohannan, 1960b	96	3	.970
BaSoga (Uganda), 1952-1954	Fallers & Fallers, 1960	46	1	.979
Gisu (Uganda), 1948-1954	LaFontaine, 1960	72	3	.960
BaLuyia (Quênia)	Bohannan, 1960	88	5	.946

JoLuo (Quênia)	Wilson, 1960	31	2	.939
Alur (Uganda), 1945-1954	Southall, 1960	37	1	.974

(Tabela 4 – Proporção de ocorrências de homicídio entre homens e entre mulheres em várias regiões e épocas distintas.)

Os dados coletados indicam que a grande maioria dos atos considerados antissociais é praticada por homens, e que a delinquência feminina é maior naqueles delitos em que não há exposição a perigo de lesão ou morte. É possível dizer, com isso, que a grande presença masculina na criminalidade é um fenômeno praticamente universal.

A questão da predominância masculina suscita a pergunta: por que os homens delinquem mais que as mulheres? As teorias feministas da criminologia (*vide* Akers, 2009:267) denunciam o fato de que as teorias criminológicas desenvolvidas até o advento do movimento feminista estavam voltadas unicamente para a criminalidade masculina. Isso não é totalmente verdade, pois cumpre lembrar que o positivismo lombrosiano tratou da questão em um livro dedicado à criminalidade feminina, em que, influenciado pelo sexismo vigente na virada dos séculos XIX e XX, considerava a mulher como um ser inferior ao homem e que por isso não delinquia tanto quanto ele. No entanto, as teorias subsequentes, de fato, não trataram especificamente da questão.

As feministas, por sua vez, formularam diversas explicações para o fato, aduzindo, basicamente, que a delinquência feminina seria um reflexo do paternalismo das sociedades ocidentais. No entanto, como o patriarcado seria um sistema em que haveria uma discriminação de gênero, com as mulheres oprimidas pelos homens, se questionou a razão pela qual o sistema punitivo era menos severo e opressor com as mulheres. Otto Pollak (*apud* Akers, 2009:269) argumentou sobre a possibilidade de que houvesse um espírito cavalheiresco entre os operadores do sistema penal, diminuindo a severidade dos castigos. Meda Chesney-Lind (*apud* Akers, 2009:269), no entanto, afirmou que essa gentileza nada mais seria do que um disfarce para a ideia preconceituosa de que as mulheres seriam consideradas incapazes de aprender com a pena. Já Horowitz e Pottieger (*apud* Akers, 2009:270) alegaram que a baixa ocorrência estatística de mulheres seria resultado da menor visibilidade da delinquência feminina para os operadores do sistema criminal. Kathleen Daly (*apud* Akers, 2009:271), por sua vez, entendeu que a severidade de um castigo estaria relacionada ao fato de o acusado ser “de família”, isto é, de demonstrar existência de laços familiares fortes, de modo que

aqueles que apresentam alta vinculação familiar tenderiam a sofrer penas menos severas. E, como os papeis sociais atribuídos à mulher estariam relacionados intimamente com a vida doméstica e familiar, então a leniência dos operadores do sistema estaria apenas confirmando um estereótipo pré-constituído sobre a mulher.

Essas explicações, no entanto, parecem refletir um esforço por confirmar uma posição assumida *a priori*. Em vez de ajustarem a teoria aos fatos, ajustam os fatos à teoria, de modo a confirmar a conclusão que já fora determinada na premissa. No caso, a premissa é a de que não há diferenças substanciais entre homens e mulheres, e que a posição social feminina seria decorrente da opressão da sociedade patriarcal, que atribui às mulheres papeis de passividade. Para comprovar isso e ao mesmo tempo lidar com as estatísticas que pareciam desmentir a suposta igualdade dos sexos, diversas explicações *ad hoc* foram construídas para que os fatos pudessem se ajustar à premissa. Então não seria o caso de as mulheres delinquirem menos porque são diferentes dos homens, mas de que as mulheres delinquem tanto quanto os homens, mas, como seriam vistas como menores, a sua criminalidade seria menos visível e o seu tratamento mais condescendente. Esses teóricos aparentemente incorreram no mesmo erro dos darwinistas sociais: o de confundir o *desejo* com a *realidade*. Os darwinistas sociais *desejavam* que os europeus constituíssem uma raça superior em relação às outras, e com base nessa premissa construíram e deturparam os conhecimentos científicos da época. Nas explicações feministas da criminologia, os teóricos *desejam* que homens e mulheres sejam iguais em tudo, acreditando, com isso, que eles de fato são, e construindo teorias e explicações *ad hoc* para sustentar essa visão. Mas os fatos parecem desmentir essa conclusão, já que em outras sociedades (que não são as patriarcais do ocidente) também a presença masculina na criminalidade é bem maior. Esse fato indica, aparentemente, que homens e mulheres não são tão iguais em seus comportamentos, como se esperava. E isso não significa que as mulheres sejam superiores ou inferiores aos homens, mas apenas que são diferentes.

Ainda dentro das explicações puramente sociológicas, seria possível sustentar que as diferenças decorrem de um processo de socialização diferenciado. Porque mulheres aprendem a ser gentis e menos violentas, elas tendem a se comportar de modo socialmente mais adequado, ao passo que os homens aprendem a competir e a recorrer à violência, e por isso se engajam em atividades antissociais. Todavia, conforme lembram Wrangham e Peterson (1996:108-115), a violência (real ou potencial) masculina seria

um fenômeno universal, com os homens participando mais ativamente de atividades que envolvam conflitos físicos, como a guerra e os crimes mais sérios. Ainda que existam mulheres que também se envolvam nesses tipos de atividades, como seria o caso das mulheres inscritas nas Forças Armadas de diversos países, a sua participação é muito menor que a do homem. Uma explicação em termos de diferentes formas de socialização, além de se basear na ideia não confirmada de que os gêneros são socialmente construídos (o que, aliás, vem sendo atacado por alguns pesquisadores, como Anne Campbell),[59] não observa que a assimetria é um fenômeno amplamente observado, o que torna improvável que seja decorrência unicamente dos processos de socialização típicos das sociedades ocidentais. É certo que a aprendizagem é um fator de grande relevância para a questão criminal, mas ela encontra alguns limites em aspectos psicológicos humanos.

Por fim, antes de apresentar a explicação dessas diferenças à luz da psicologia evolucionista, cumpre ainda afirmar que teóricos feministas têm como previsão o aumento da criminalidade das mulheres à medida que elas forem se emancipando. Freda Adler, por exemplo, afirma que o suposto incremento da criminalidade feminina seria uma decorrência da quebra dos papeis sociais anteriormente esperados, com a mulher se engajando mais em atividades antes restritas aos homens, tendo como consequência não intencional a maior participação das mulheres na criminalidade (*vide* Akers, 2009:274). Rita Simon, por sua vez, em análise aparentemente mais acurada, aduz que esse aumento só teria ocorrido em delitos típicos femininos, excluindo-se os crimes violentos, o que seria reflexo de um aumento das oportunidades a que as mulheres passaram a ter acesso. O grande problema dessas colocações é a efetiva verificação do incremento da criminalidade violenta das mulheres em razão do movimento de libertação feminina. Esse fato aparentemente não foi observado. Algumas estatísticas apontam para um aumento da criminalidade feminina, como é a tabela comparativa dos crimes nos EUA entre 1999 e 2008, quando se observou um incremento de 11,6%. Entretanto, uma análise mais detida sobre os números revela que esse aumento não foi

[59]Anne Campbell (2006:76-80) apresenta alguns estudos que põem em xeque o postulado de que o gênero decorre de um processo de socialização. Vários estudos foram desenvolvidos com crianças para provar a teoria da construção social do gênero, sendo-lhes apresentados diversos brinquedos de ambos os sexos. Constatou-se que as crianças escolhem os brinquedos típicos de cada sexo *antes* de saber que eles se referiam aos estereótipos sociais. E isso ocorria mesmo quando lhes forçavam o uso de brinquedos do sexo oposto. O que se conclui é que os pais e os adultos apresentam para as crianças os brinquedos que elas preferem, e não para estimular uma determinada identidade sexual.

estatisticamente significativo quando comparado com a criminalidade geral e com a criminalidade masculina, pois, se em 1999 as mulheres representavam 22,07% do total de pessoas presas, em 2008 representavam 24,6%. E sem contar que houve aumentos significativos em delitos como dirigir sob influência de álcool ou entorpecente (35,1%), embriaguez (20,1%) e vadiagem (13,4%).[60] Isso significa que, mesmo com a emancipação feminina, a sua participação na criminalidade em relação aos homens não mudou de forma significativa. Darrell Stefensmeier e Jennifer Schwartz (2004:95-11) realizaram um estudo sobre a evolução da criminalidade feminina nos EUA desde o início do movimento "*Women's Liberation*" (Liberação da Mulher), da década de 1960, até o ano de 2000 e perceberam não ter ocorrido uma alteração como a que se afirmou ter havido. O gráfico abaixo apresenta a evolução, em percentagens, da participação feminina em alguns crimes:

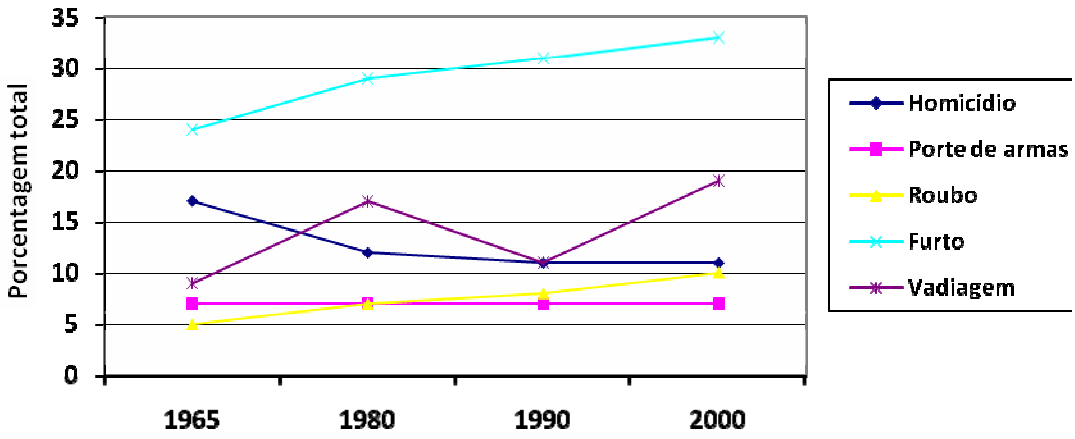

(Gráfico 8 – Evolução da participação feminina nas estatísticas criminais dos EUA.)

E o seguinte gráfico, na diferença da evolução para homens e mulheres em relação a delitos de roubo e de furto:

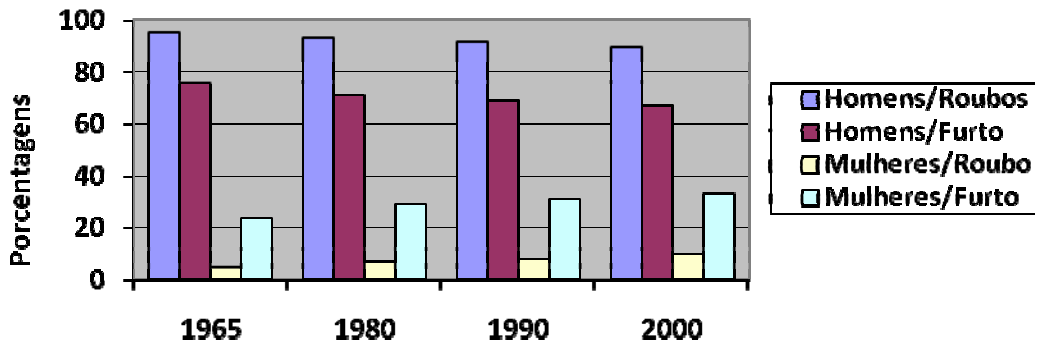

(Gráfico 9 – Comparação entre a participação de homens e mulheres nas estatísticas criminais dos EUA entre os anos de 1965 e 2000.)

[60] Informações obtidas junto ao *site* do FBI (http://www.fbi.gov/ucr/cius2008/data/table_33.html).

Na décima primeira edição do livro de Sutherland, atualizado por Cressey e Luckenbill (1992:163), consta uma tabela da evolução da criminalidade feminina nos EUA desde 1934 até 1979. No gráfico abaixo consta a relação entre homens e mulheres em delitos como homicídio, roubo e fraude.

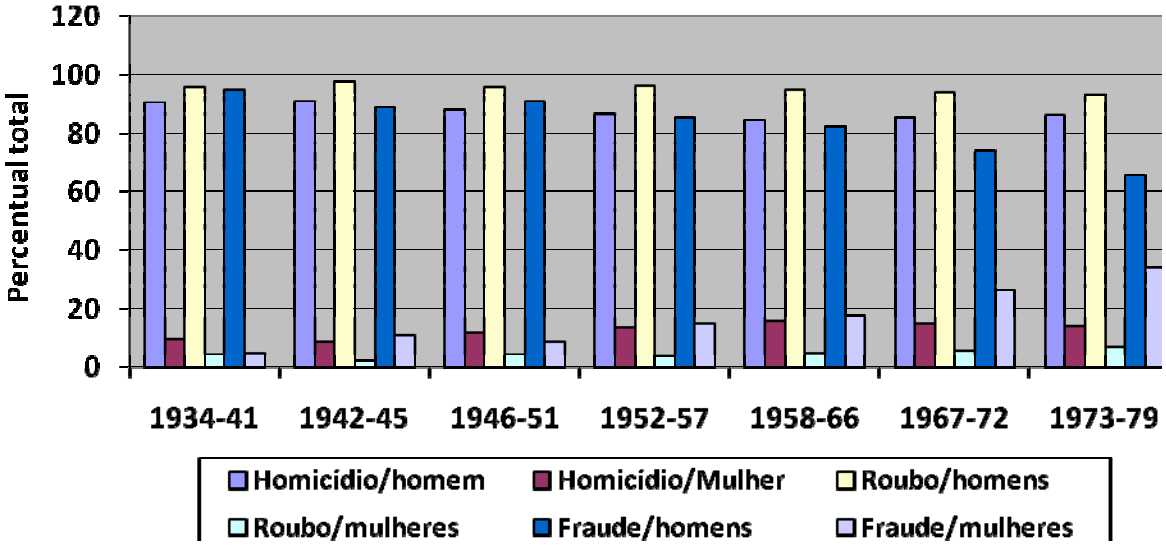

(Gráfico 10 – Comparação entre a participação de homens e mulheres nas estatísticas criminais norte-americanas de homicídios, roubos e fraudes entre os anos de 1931 e 1979.)

Este gráfico demonstra que nos delitos mais violentos não houve uma alteração profunda na presença estatística das mulheres antes e depois da liberação feminina. A emancipação feminina parece ter maior impacto em delitos não violentos. O crime de fraude, por exemplo, foi o que apresentou maior aumento, podendo ser consequência do ingresso de mulheres no mercado de trabalho, expondo-as mais às oportunidades delitivas.

Ainda na décima primeira edição do livro de Sutherland consta a informação de que, nos EUA, no período de 1980 a 1989, a prisão de homens teria aumentado 23,9%, enquanto a das mulheres teria aumentado 47,9%, apresentando, em seguida, diversos números, demonstrando que em vários crimes o aumento da criminalidade feminina teria sido maior (1992:161). A explicação seria a de que isso se deve às alterações do papel da mulher na sociedade. Esses números, no entanto, podem ser enganadores. *Qualquer* alteração em números absolutos baixos é mais significativa do que aquela que ocorre em números absolutos altos. Por exemplo: se num determinado local são

registrados 100 delitos, dos quais 80 são praticados por homens e 20 por mulheres, o percentual de homens será de 80% e de mulheres 20%. No entanto, se num momento seguinte forem registrados 104 delitos, dos quais 82 por homens e 22 por mulheres, o percentual será de 78,8% de homens e 21,2% de mulheres. Mas se a análise incidir sobre o aumento da criminalidade feminina e da masculina, que em números absolutos foi idêntico (mais dois para cada sexo), em porcentagem o aumento será diferenciado (2,5% para homens e 10% para mulheres). Isso ocorre porque o número absoluto de mulheres é menor do que o de homens, acarretando que qualquer alteração terá um percentual relativo muito maior. Logo, esse tipo de análise pode ser enganador, impondo-se uma verificação do *percentual total*, que, no exemplo dado, demonstra que a criminalidade feminina não teria tido uma alteração substancial quando comparadascom a criminalidade total.

Deste modo, a pergunta parece ainda não ter resposta. Que tipo de explicação uma abordagem evolucionista ofereceria para a questão da assimetria sexual? Percebe-se, inicialmente, que o próprio fato de se tratar de uma diferença entre *os gêneros* na presença estatística da criminalidade pode ser um indicador de que há por trás um dos pontos fundamentais da teoria evolucionista: a ***seleção sexual***.

Percebendo que a seleção natural não explicava todas as características dos seres vivos, principalmente aquelas que, aparentemente, seriam prejudiciais ao organismo segundo os critérios da seleção natural, Darwin (1871/2004) introduziu a ideia de seleção sexual como uma explicação possível de tais caracteres. Segundo o naturalista inglês, a diferença morfológica e comportamental entre machos e fêmeas era um fenômeno presente praticamente em todas as espécies sexuadas, sendo que, normalmente, os machos tinham características mais exuberantes ou orgãos e sentidos mais desenvolvidos, o que não ocorreria com as fêmeas. Essas diferenças estavam além dos distintos orgãos sexuais e constituíam características sexuais secundárias. Deste modo, concluiu Darwin, essas diferenças só encontrariam explicação em uma competição entre os indivíduos do mesmo sexo (competição intrassexual) para conseguir acesso ao membro do sexo oposto. Além disso, o pesquisador britânico ainda percebeu que essas diferenças eram mais marcantes nos animais que praticavam a poligamia, uma vez que, havendo supostamente o mesmo número de machos e de fêmeas, se um macho tivesse para si diversas consortes, então forçosamente haveria outros machos que ficariam sem nenhuma fêmea. E aquele que tivesse relações com

mais fêmeas teria mais descendentes com suas características do que aqueles que não tiveram prole ou a tiveram em menor número. Com o passar do tempo, portanto, as características do "chefe do harém" estariam disseminadas na população daquela espécie. Assim, diante do enorme sucesso reprodutivo que alcançaram os "chefes de haréns", seria natural que houvesse competição entre os machos para se decidir quem comandaria tais "haréns". Deste modo, a pressão da seleção sexual determinou o surgimento de verdadeiras armas naturais para essa competição, o que é amplamente observado na natureza, com o desenvolvimento de chifres, caninos, músculos potentes etc. Ocorre que a seleção sexual não se resumia a competições violentas entre os machos, fato que Darwin prontamente percebeu, de modo que afirmou a grande relevância da escolha da fêmea nesse processo. Muitas características evoluíram nos machos em decorrência da preferência das fêmeas por elas. Assim, no exemplo popularmente associado à teoria da seleção sexual, a cauda do pavão seria decorrente da escolha da fêmea por machos que a tivessem mais exuberante. E isso se repete em diversas outras espécies, em que os machos realizam exibições diante da fêmea para cortejá-la e causar-lhe a admiração necessária para que ela o escolha. Com isso, a competição intrassexual e a escolha do sexo oposto construíram gradualmente as diferenças morfológicas e comportamentais entre machos e fêmeas de várias espécies, variando conforme o grau de intensidade dessa competição e o grau de poligamia associada à espécie.

> A prática da poligamia leva a resultados idênticos aos que decorreriam da desigualdade numérica dos sexos, pois se cada macho reserva para si duas ou mais fêmeas, muitos não conseguirão acasalar-se – certamente os mais fracos ou menos atraentes. (...) Que existe alguma relação entre a poligamia e o desenvolvimento de caracteres sexuais secundários parece quase certo, o que reforça a ideia de que uma preponderância numérica de machos seria eminentemente favorável à ação da seleção sexual (Darwin, 1871/2004: 175).

Deste modo, segundo a lógica traçada pelo naturalista inglês, em todas as espécies em que há um grande dimorfismo sexual,[61] com um dos sexos maior do que outro, mais forte, exuberante ou com mais armas naturais, certamente nelas estará presente a grande competição intrassexual, resultando em episódios de violência entre

[61]Existem outras espécies em que não há diferenças morfológicas entre machos e fêmeas, excetuando-se, é claro, os caracteres sexuais primários. Nessas espécies não há poligamia e não há uma competição sexual intensa, de modo que não houve pressão seletiva para o desenvolvimento dos atributos necessários para uma "guerra" dentro da espécie. E quanto maior o grau de poliginia, maiores serão as diferenças entre machos e fêmeas, e mais intensa a competição sexual (Daly e Wilson, 1988:141).

os membros rivais. Exemplos abundam na natureza. É o caso, por exemplo, dos carneiros, dos antílopes, dos leões, dos bisões etc. Um exemplo de espécie próxima dos humanos e com alto dimorfismo é o gorila, onde a poligamia masculina é bem marcada. Assim, como os humanos também apresentam um relativo dimorfismo sexual, sendo o homem o sexo com maior força física, então seria de se esperar uma forte competição intrassexual, o que pode explicar a predominância dos homens como agressores ou, ainda, como vítimas de ações violentas. É certo que nem todas as sociedades humanas praticam a poligamia masculina – Schmitt (2005:262-263) contabilizou que cerca 80% das sociedades pré-industriais exerciam a poligamia do homem, e que menos de 1% delas pratica a poliandria (quando uma mulher se relaciona com vários homens) -, mas, provavelmente, ela deveria ser comum no AAE, época em que foram selecionadas as características físicas e psicológicas de homens e mulheres. Os recentes estudos (Schmitt:2005) indicam para uma prevalência de estratégias sexuais *plurais* entre os humanos, não necessariamente a poligamia ou a monogamia. Mas, como foi no AAE que muitas de nossas características foram moldadas, então a diferença morfológica e psicológica deve ser decorrência de uma provável poligamia naquele período.

No entanto, afirmar que o dimorfismo sexual é indício de intensa competição sexual (e de violência) e que é esta que determina aquele, acaba se tornando um argumento tautológico. É preciso um complemento que nos faça sair desse círculo argumentativo. E a explicação mais profunda acerca das diferenças entre machos e fêmeas só ocorreu um século após Darwin ter alertado sobre a importância da seleção sexual. A chave para o entendimento mais apurado da seleção sexual estava no estudo do *investimento parental*, que é o esforço que um dos sexos realiza para cuidar da prole até que esta se torne adulta e sexualmente capaz de se reproduzir.[62] O fato de um dos sexos investir mais na prole abre a possibilidade para que o sexo oposto explore aquele e contribua apenas com a fecundação e nada mais. Uma vez que o indivíduo que cuidará da prole tem interesse na sobrevivência de seus filhos, pois disso resultará o seu sucesso reprodutivo, o explorador pode obter uma vantagem sobre ele, contribuindo apenas com a fecundação e abandonando o filho aos cuidados daquele. Essa dinâmica acarretou a alta seletividade do sexo que mais investirá no crescimento da prole. Além disso, para o

[62]Conforme lembram Cordeiro de Souza, Hattori e Silva Mota (2009:118), o ***esforço reprodutivo*** é constituído de ***esforço para acasalamento***, consistente no tempo e na energia gastos para encontrar parceiros e realizar a cópula, e o ***esforço parental*** ou ***investimento parental.*** A relação entre eles é inversamente proporcional, o que significa que se o indivíduo realiza mais esforço para o acasalamento, menos tempo e energia ele investirá na prole, vale dizer, menor será o seu investimento parental.

sexo oposto, um indivíduo que sabidamente vai investir em seus filhos se torna um recurso valioso o suficiente para o qual vale a pena lutar.

> (...) se o montante do investimento parental for desigual entre os sexos, o sexo que faz o maior investimento parental se torna um recurso limitado para o outro sexo. Indivíduos do sexo desejado estão então na posição de escolher parceiros, enquanto indivíduos do outro sexo devem competir para serem escolhidos[63] (Thornhill e Palmer, 2000:34).

Essa lógica se aplicaria mesmo àquelas espécies em que há uma reversão dos papeis sexuais, como é o caso do cavalo marinho, para cujo macho recai todo o ônus do cuidado parental.

No caso dos humanos se aplicaria a mesma lógica. Como aponta Campbell (2006:70), as diferenças sexuais já começam com o próprio gameta produzido por cada sexo. Os óvulos são células maiores e mais ricas em nutrientes que os espermatozoides, não sendo por acaso que o custo de produção de um óvulo para a mulher seja maior do que a produção de um espermatozoide para o homem. Em razão disso, o homem produz um número acentuadamente maior de gametas que a mulher, e cada um é portador apenas de sua carga genética e nada mais. Ademais, em espécies cuja fecundação é interna, como no caso dos humanos, a mulher ainda tem o ônus de carregar o filho no ventre por aproximadamente nove meses. Porque as mulheres têm *obrigatoriamente* um maior investimento parental mínimo, consistente no ônus de carregar a prole por cerca de nove meses no ventre e mais alguns meses após o nascimento para a lactação, então é de se esperar que elas sejam mais seletivas que os homens, para quem a contribuição mínima pode se resumir à ejaculação. A estratégia ótima para os homens é, portanto, encontrar o máximo de parceiras sexuais possíveis, ao passo que para as mulheres é encontrar o parceiro que se disponha a ajudá-la na tarefa da criação da prole.

> A aptidão masculina é diretamente limitada pelo acesso a fêmeas ferteis, enquanto a aptidão feminina é limitada não pelo acesso aos machos, mas pelo acesso aos recursos materiais necessários para a reprodução, ou, quando os recursos são abundantes, pela limitação intrínseca de sua capacidade de convertê-los em bebês. (...) Assim, um homem poderia sempre aumentar a sua expectativa de adaptação ganhando acesso sexual a mais uma fêmea fértil, não importando se atualmente não tem parceiras ou têm cinquenta, ao passo que a mulher tipicamente não aumentaria a sua

[63]"(…) if the amount of parental investment is unequal between the sexes, the sex that makes the greater parental investment becomes a limited resource for the other sex. Individuals of the desired sex are then in a position to choose mates, while individuals of the other sex must compete to get chosen" (tradução livre).

> expectativa de adaptação ganhando acesso a todos os machos férteis do planeta[64] (Daly e Wilson, 1988:139).

Assim, homens competem entre si para ter acesso às mulheres e estas competem entre si para ter acesso ao homem que apresente as características que lhes satisfaçam. Essa competição pode ocorrer não apenas através da eliminação ou desmoralização de rivais, mas também através da exibição de características que atraiam o sexo oposto. Diante disso, a competição com outros indivíduos do mesmo sexo e a exibição das características atraentes configuraram problemas recorrentes com que os ancestrais humanos tiveram que lidar, de modo que exerceram uma pressão seletiva que resultou nas diferenças morfológicas, psicológicas e comportamentais de homens e mulheres.

Mas, por que a competição entre os homens é mais acirrada e violenta do que a entre mulheres? Conforme Daly e Wilson (1988:137-161), os homens competem de forma mais violenta porque a *variância adaptativa* entre os homens é muito maior do que entre as mulheres. Como as mulheres guardariam o recurso mais valorizado (a disponibilidade de investir necessariamente na prole), elas poderiam barganhar com mais facilidade no "mercado sexual", de modo que as mulheres teriam mais chances de conseguir a reprodução que os homens. Como teriam que competir pelo acesso ao recurso oferecido pelas mulheres, os homens poderiam conseguir uma descendência numerosa ou morrer sem ter filhos. Ou seja, seria mais garantida às mulheres a procriação, ao passo que, para os homens, seria mais incerta, embora aquele que obtivesse sucesso teria um número muito maior de descendentes do que seria possível a uma mulher, enquanto aquele que não tivesse sucesso não teria descendente nenhum. Assim, por exemplo, seria possível a um homem ter cem mulheres em um ano e com elas ter cem filhos nesse período, sendo que a mulher não poderá engravidar de cem homens nesse mesmo intervalo. Por outro lado, se o homem não tem o que as mulheres desejam e não consegue vencer seus rivais, não terá acesso a nenhuma mulher e ficará sem descendentes. Diante de um jogo de "tudo ou nada", os homens tenderiam a se arriscar mais e a se envolver em conflitos mais acirrados para ter acesso às mulheres e para ter os atributos que elas desejassem.

---

[64]"Male fitness is directly limited not by access to fertile females, whereas a female's fitness is limited not by access to males but by access to the material resources necessary for reproduction, or, when resources are abundant, by her limited intrinsic capacities to convert them to babies. (...) So a man (..) could always increase his expected fitness by gaining sexual Access to one more fertile female, regardless of whether he presently has no mate or fifty, whereas a woman (…) typically would not enhance her expected fitness by gaining sexual access to every fertile male on the planet" (tradução livre).

> Competição entre machos é mais intensa do que aquela entre as fêmeas num simples sentido objetivo: A variância na aptidão masculina é maior do que a variância na aptidão feminina. Entre os homens, quando comparados às mulheres, o grande vencedor ganha mais, e os perdedores são mais possivelmente totais perdedores. Como Richard Alexander (1979) escreveu, "como consequência geral, a inteira estratégia de vida dos machos é de mais alto risco, maiores aventuras que aquelas das fêmeas"[65] (Daly e Wilson, 1988:140).

A história evolutiva humana, comparada com a dos outros primatas superiores, indica a provável origem comum dessas características e da existência de uma relativa poligamia, geradora não apenas do dimorfismo sexual, mas também das diferenças psicológicas para lidar com problemas recorrentes do ambiente social no que tange ao sucesso reprodutivo. As evidências empíricas nesse sentido são maciças. No campo da primatologia, há evidências de que os primatas superiores apresentam dimorfismo sexual e conflito intrassexual bastante intenso, com formações de "haréns" por machos, como no caso dos gorilas. A única exceção dos primatas superiores é o bonobo, espécie muito próxima dos humanos e dos chimpanzés e que não possui uma competição intensa, especulando-se que seja devido ao comportamento sexual livre das fêmeas, que se encontram disponíveis para os machos praticamente o tempo todo. Ademais, descobertas de esqueletos de hominídeos primitivos têm revelado uma alta taxa de mortalidade entre os machos, devido a ataques frontais com objetos cortantes, indicando que foram vítimas de ações violentas e letais intencionais, e que demonstrariam possíveis conflitos intrassexuais no passado evolutivo humano. E, por fim, no campo da antropologia, as evidências apontam para uma possível universalidade do comportamento mais agressivo dos homens, sendo que *"a velha ideia de que os caçadores-coletores são não-violentos era um mito ideologicamente motivado que* nunca *se encaixou nas evidências"*[66] (Daly e Wilson, 1988:144).

Assim, diante dos diferentes problemas enfrentados por homens e mulheres para o sucesso reprodutivo ao longo da história evolutiva humana, diferentes estratégias foram desenvolvidas e diferentes mecanismos psicológicos para resolver esses problemas foram inscritos nas mentes de homens e mulheres. Como a competição

---

[65]"Competition among males is more intense than that among females in a simple objective sense: The variance in male fitness is greater than the variance in female fitness. Among men as compared to woman, the big winners win bigger, and the loser are more likely to be total losers. As Richard Alexander (1979) has written, 'as a general consequence, the entire life history strategy of males is a higher-risk, higher-stakes adventure than that of females'" (tradução livre).

[66]"The old idea that hunter-gatherers are nonviolent was an ideologically motivated myth that *never* matched the evidence" (tradução livre).

intrassexual na espécie humana é mais acirrada entre os homens, já que os lucros, em termos reprodutivos dela decorrentes, são maiores dos que os das mulheres (Campbell, 1999:204), então *"a seleção favorecerá uma psicologia tendente a táticas competitivas arriscadas, incluindo a escalada de briga até o ponto da morte"*[67] (Daly e Wilson, 1988:145). E dentre as diversas modalidades de comportamento arriscado estão os atos antissociais, explicando a razão da predominância masculina nas estatísticas criminais.

Isso significa que a mulher é incapaz de atos violentos, ou que a violência é exclusividade masculina? De forma alguma. Como foi visto nas estatísticas criminais, as mulheres também se engajam em delitos violentos, embora a sua participação neles seja bem menor do que a dos homens. Além disso, quanto mais violento o delito, menos mulheres constarão das estatísticas. Apesar de elas também participarem de fatos violentos, inclusive sendo autoras de homicídios e lesões corporais, a sua violência não é um espelho da masculina. Que resposta então a psicologia evolucionista pode oferecer para o fenômeno da criminalidade feminina? Em que tipo de situações elas recorrerão a atos antissociais?

Anne Campbell (1999:203-214) desenvolveu uma teoria acerca das agressões intrassexuais nas mulheres, servindo de base para uma futura construção de uma teoria da criminalidade feminina de cunho evolucionista. Conhecida como "*staying alive theory*" (teoria de manter-se viva), essa teoria se funda na premissa de que a presença da mãe é mais crítica do que a do pai para a sobrevivência da prole e, por consequência, do sucesso reprodutivo dela. A ausência da mãe expõe a prole a um alto risco de mortalidade, ao passo que a ausência paterna não tem efeito tão intenso na sobrevivência dos filhos. Com isso, as mulheres não teriam muitos benefícios em se envolver em estratégias que gerem risco à sua saúde e à sua sobrevivência, de modo que a evolução as teria dotado de circuitos psicológicos que sopesassem com mais intensidade os riscos físicos do que os homens. Assim, as mulheres, em regra, recorreriam a estratégias arriscadas quando os benefícios superassem os custos, como seria o caso da defesa da prole.

Em competições por *status*, apesar de a mulher também dar uma relativa importância à sua posição hierárquica (pois pode lhe garantir acesso a mais recursos a

[67]"(...) selection will favor a psychology prone to *risky* competitive tactics, including escalated fighting even to the point of death" (tradução livre).

serem convertidos para a prole), bem como nas competições por recursos, elas geralmente não recorrem à violência, pois os custos de sofrerem alguma lesão superam os benefícios de estarem em posições mais elevadas. Deste modo, através de uma perspectiva evolucionista, enquanto para o homem os benefícios de estar no topo são altos (possível acesso a mais recursos reprodutivos) e superam os custos de eventual lesão, para as mulheres isso não ocorre.[68] Com isso, os homens se arriscam mais para alcançar posições hierárquicas mais elevadas, enquanto as mulheres o fazem com menos intensidade (como a variância reprodutiva da mulher é menor que a do homem, estar no topo ou estar na base não faz tanta diferença para ela quanto faz para o homem).

A competição intrassexual feminina ocorre também em termos de luta por recursos (podendo lutar com homens) e por parceiros sexuais. Campbell (1999:209-210) ressalta que em situações com escassez de recursos é esperado que as mulheres também compitam por eles, embora também a utilização de recursos violentos seja menos comum do que entre os homens. Esse argumento é consistente com os dados estatísticos obtidos, indicando que as mulheres, quando se engajam em atos antissociais na luta por recursos, se envolvem mais em delitos que não as expõem a risco físico, de modo que a sua presença estatística é maior em furtos, fraudes e apropriações indébitas do que em roubos e extorsões mediante sequestro. Campbell afirma que a incidência masculina em roubos, por exemplo, é maior do que a feminina, porque nesse tipo de delito, além da subtração de recursos, há também uma questão de dominância e *status*, que afeta mais a homens que a mulheres. Além de recursos materiais, a competição entre as mulheres pode ocorrer por parceiros sexuais (recursos reprodutivos). Mesmo nesse tipo de conflito, as mulheres, em geral, não recorrem à violência, preferindo o uso de agressões indiretas, como a difusão de boatos e tentativas de manipulação da imagem pública da rival. O importante a observar é que essas são situações em que as mulheres mais facilmente recorrem a estratégias violentas, já que elas podem eventualmente oferecer benefícios que suplantem os custos decorrentes dos riscos.

---

[68]Para tornar o argumento mais claro: através de inúmeras e sucessivas gerações, os homens que se arriscaram por *status* deixaram mais descendentes do que aqueles que não o fizeram, ainda que um bom número deles tenha morrido no caminho sem deixar prole. Isso significa, em termos evolutivos, que os benefícios (mais descendentes) da adoção de estratégias arriscadas superaram os custos (lesão e ausência de prole), inscrevendo-se na mente dos homens a propensão ao recurso dessas estratégias. Já para as mulheres, os benefícios (mais descendentes) dos comportamentos arriscados não superaram os custos (lesão e ausência de prole), de modo que a evolução teria inscrito na mente das mulheres a tendência a evitar perigos físicos e a só se arriscar em determinadas situações.

Verifica-se, pois, que a perspectiva evolucionista é capaz de oferecer uma contribuição efetiva para a compreensão da assimetria sexual nas estatísticas criminais. Não se trata de afirmar que a criminalidade é uma questão tipicamente masculina, mas que as características do delito dos homens e das mulheres são diferentes, estando de acordo com os mecanismos mentais evoluídos para cada sexo. E também não é o caso de considerar a criminalidade feminina uma patologia ou uma "masculinização" da mulher, conforme o senso comum das sociedades patriarcais, mas comportamentos adaptativos decorrentes dos problemas próprios ao sexo enfrentados ao longo da evolução.

Cumpre esclarecer que as diferenças mencionadas ***não*** significam que homens e mulheres sejam diferentes em tudo. Pelo contrário, mulheres e homens têm capacidades cognitivas equivalentes e se assemelham na maioria dos aspectos.

> Quão diferentes são os homens e as mulheres? Embora existam diferenças físicas óbvias, como na altura e no peso, o que as pessoas realmente querem saber é como as mulheres e os homens diferem em termos psicológicos. Na verdade (...) há diferenças em comportamentos como agressão e intimidade que geralmente se conformam aos estereótipos. Mas os homens e as mulheres são bastante parecidos em muitas coisas. Segundo a teoria evolutiva, as diferenças sexuais refletem diferentes problemas adaptativos enfrentados por homens e mulheres, e isso é, de forma geral, apoiado pelas pesquisas. Como homens e mulheres enfrentam problemas adaptativos parecidos, eles são semelhantes na maioria das dimensões (Gazzaniga e Heatherton, 2003 :398).

5.3 - Os conflitos em razão de parceiros sexuais

Duntley (2005:224-249) destaca que a vida em sociedade gerou uma série de problemas adaptativos enfrentados por ancestrais humanos, sobretudo através da força hostil decorrente de outro ser humano, criando assim uma pressão seletiva para a evolução de diferentes estratégias para resolver esses tipos de conflito. Três tipos distintos de estratégias evoluíram para vencer competições dentro do ambiente social: cooperação com outros, superar os outros na "corrida competitiva" ou impor custos aos rivais. A cooperação será analisada mais à frente, quando se verá a evolução do sentimento de justiça. A superação, por exemplo, pode acontecer quando um indivíduo consegue arrecadar mais bens que os outros ou quando consegue ser mais atraente que outros. O que interessa nesse momento, no entanto, é a estratégia de imposição de custos aos rivais.

> A terceira estratégia geral para vencer uma contenda por recursos limitados é infligir custos no rival. Quando os custos adaptativos de competir por um recurso contestado se tornar maior do que os benefícios de controlar esse recurso, o indivíduo se desengajaria da competição. Essas condições teriam selecionado a inflição proposital de custos como uma estratégia de eliminar rivais, deixando para o vencedor o controle dos recursos reprodutivamente relevantes[69] (Duntley, 2005:225).

Enquanto as estratégias de cooperação e superação normalmente são "jogos de *soma zero*", quer dizer, quando um indivíduo ganha o outro não perde nada, as estratégias de inflição de custos no rival são, em regra, "jogos de *soma não zero*", em que o vencedor leva o recurso e o derrotado perde o recurso.

Conforme afirmam Shackelford e Duntley (2008:5), diversas fontes de conflito foram recorrentes na história evolutiva humana, de forma a ter esculpido na mente humana adaptações para lidar com elas. Conforme os autores, as principais fontes de conflito, que existiram ao longo da evolução do *Homo Sapiens* e que persistem nos dias atuais, são os conflitos *em razão dos parceiros* sexuais, por *status* e por *recursos materiais.* Neste item serão analisadas as eventuais contribuições da psicologia evolucionista para a compreensão dos conflitos em razão de parceiros sexuais.

Para uma compreensão mais precisa acerca dos delitos decorrentes de conflitos em razão de parceiros sexuais, é importante esmiuçar os detalhes das estratégias reprodutivas humanas, aprofundando um pouco mais o tema da *seleção sexual* já anteriormente delineado. Afinal, os humanos são uma espécie monogâmica, poligâmica ou baseada em numerosas relações de curto prazo? Os mecanismos mentais sempre predispõem os homens para relações efêmeras e numerosas e as mulheres para relações duradouras? Como lembra Schmitt (2005:258), as evidências empíricas não oferecem uma conclusão satisfatória, já que os humanos têm aspectos que se relacionam com a poligamia (dimorfismo sexual e a grande presença desse sistema marital em diversas culturas, por exemplo), com a monogamia (influência de hormônios, como a oxitocina, no fortalecimento de vínculos entre casais, e a presença de filhotes dependentes dos pais por um longo período, por exemplo), e também com as relações de curto prazo (relações sexuais extraconjugais, "subtração" de parceiros por rivais e um número relativamente

[69]"The third general strategy for winning contests for limited resources is inflicting costs on rivals. When the inclusive fitness costs of competing for a contested resource become greater than the benefits of controlling that resource, an individual should disengage from the completion. Such conditions would have selected for the purposeful infliction of costs as a strategy to outcompete rivals, leaving the winner in control of the reproductively relevant resources" (tradução livre).

alto (de 9% a 13%, conforme Buss (2005:85)) de homens que criam filhos de outros homens sem saber, por exemplo). O pesquisador americano acredita que, dada a enorme diversidade de sistemas maritais e as diferentes estratégias reprodutivas possíveis (longo prazo e curto prazo), os humanos evoluíram para a adoção de um repertório pluralístico de estratégias, que dependerão do sexo do indivíduo, dos contextos temporais, das características pessoais suas e de seus parceiros (valor reprodutivo), da cultura e da ecologia local (2005:258-259). Conforme o referido autor, os *"humanos, como uma espécie, têm à disposição um menu de estratégias sexuais"*,[70] e que já vêm com *"adaptações especializadas para relacionamentos de longo prazo e de curto prazo"*[71] (2005:268).

Conforme já dito acima, o estudo do investimento parental ajudou a elucidação de sutilezas relativas à seleção sexual. Assim, em todas as espécies em que os sexos diferem na magnitude do investimento parental, o sexo que menos investe terá algumas características comuns: alta competição intrassexual, com maior agressividade e vigor nessa competição; tendência a amadurecer mais tarde e a morrer mais cedo que o sexo oposto; adoção mais frequente de estratégias arriscadas; e menos discriminatório na escolha dos parceiros, com vontade de copular mais rápido, a baixo custo e com vários parceiros (Schmitt, 2005:168). Segundo o referido autor, os homens também apresentariam essas características gerais, embora num grau bem mais moderado que em outros animais, em parte porque os machos humanos investem mais na prole. Deste modo, de acordo com a teoria do investimento parental, os homens estariam mais orientados a relacionamentos de curto prazo, enquanto as mulheres, para os de longo prazo.

Essa teoria foi aperfeiçoada posteriormente por David Buss e David P. Schmitt, desenvolvendo a teoria das estratégias sexuais. De acordo com os referidos autores, tanto homens como mulheres estariam preparados para relacionamentos de longo prazo e de curto prazo. Os de longo prazo se caracterizariam por alto investimento das partes, pela presença de emoções como o amor,[72] destinação de recursos para o casal e para os

---

[70]"(...) humans, as a species have a menu of mating strategies at their disposal (...)" (tradução livre).

[71]"(...) humans come equipped with specialized mating adaptations for both long-term and short-term mating (...)" (tradução livre).

[72]David Buss (2005:74) assevera ser um mito a ideia de que o amor seria um conceito criado pela cultura ocidental, sendo algo que é vivenciado por todos em todas as sociedades, já que as pessoas das mais diversas culturas teriam reportado a pesquisadores sensações e pensamentos que no ocidente são chamados de amor.

filhos etc.. Já os de curto prazo se caracterizam por encontros rápidos, muitas vezes de uma noite, em que não há investimento e baixo envolvimento emocional. Entre um extremo e outro há uma gama de diferentes formas de relacionamentos. Segundo Schmitt (2005:270), a escolha por uma estratégia dependerá da oportunidade, do valor reprodutivo do parceiro, da razão entre os sexos na sociedade (quanto de um sexo tem para o outro), da influência da educação e do contexto social e cultural.

O que homens e mulheres buscam num relacionamento de longo prazo e de curto prazo? Obviamente ambos os sexos buscam alguém inteligente, bem-humorado etc. Mas em quais critérios eles se diferenciam? Em um relacionamento de longo prazo, os homens buscariam mulheres que apresentassem sinais de fidelidade, de fertilidade e de valor reprodutivo, de modo que valorizariam, em regra, a juventude (indicador de fertilidade) e a beleza (indicador de valor reprodutivo – "bons genes") (Schmitt, 2005:270; Buss, 2005:54-55). As mulheres, por sua vez, buscariam para um relacionamento longo homens que apresentassem características da possibilidade de investir na prole (recursos, ambição, maturidade etc.) e da disposição de fazer isso (generosidade, abertura emocional etc.) (Schmitt, 2205:270; Buss, 2005:55), o que não significa dizer que as mulheres são superficiais e ambiciosas, pois essas características são importantes para elas que já têm, obrigatoriamente, um investimento na prole muito elevado. Para os relacionamentos de curto prazo, por outro lado, os objetivos são diferentes. Para os homens, o importante seria a disponibilidade para relações sexuais com o maior número de parceiras, de forma praticamente indiscriminada (Schmitt, 2005:267; Thornhill e Palmer, 2000:40-41). E o que mais atrairia as mulheres para relacionamentos de curto prazo seriam aspectos ligados à aparência física do homem (Thornhill e Palmer, 2000:47), como, por exemplo, a simetria facial.[73]

A adoção das diferentes estratégias dependerá de uma série de fatores. ***Para os homens***, por exemplo, aqueles que apresentam maior valor como parceiro potencial (exibição de características desejadas pelas mulheres) e têm a percepção de si como portadores desse valor (alta auto-estima) estariam mais dispostos a adotar estratégias de

[73]Três teorias buscam explicar a preferência das mulheres por homens atraentes para relacionamentos curtos: a primeira, conhecida como ***"filho sexy"***, aduz que a escolha de um parceiro atraente poderá gerar filhos atraentes, aumentando as chances de sua prole obter sucesso no mercado sexual e garantindo a vinda de netos; a segunda, conhecida como ***"bons genes"***, afirma que a posse de um traço atraente também pode tornar o organismo alvo de predadores e a sua sobrevivência a eles indicaria uma qualidade genética; e, por fim, a última teoria, chamada de ***"filho saudável"***, sustenta que aspectos físicos atraentes seriam indícios de boa saúde e de que não foi afetado por patógenos em sua ontologia.

curto prazo (Schmitt, 2005:272-274). Além disso, a escolha por uma estratégia ou outra dependerá da circunstância da vida em que o homem se encontra, como, por exemplo, se é casado ou solteiro, se tem filhos ou não. Deste modo, os homens poderiam adotar o que Walsh e Beaver (2006:27) chamam das estratégias “Cad” e “Dad”. A estratégia “Cad” buscaria a maximização de parceiras sexuais (relações de curto prazo), ao passo que a “Dad” (pai, em inglês) preferiria a alocação de recursos para a condição de pai (relações de longo prazo). Durante o uso da estratégia “Cad” haveria uma predominância da testosterona em relação a outros hormônios de fortalecimento de vínculos. Com a chegada do filho, diversos homens vivenciariam uma queda na taxa de testosterona, predispondo-os para a condição de pai (Kanazawa, 2003:46). Isso pode demonstrar que as taxas hormonais não são constantes ao longo da vida e elas respondem a diversas condições ambientais em que se encontra o organismo. Kanazawa (2003:46) ainda cita outros momentos em que a taxa de testosterona se altera, como o súbito aumento após o divórcio. Essas alterações hormonais seriam indícios de que o indivíduo estaria disposto a utilizar a estratégia “Cad”, voltada mais para a obtenção de relações efêmeras e que poderia estar vinculada a uma maior disponibilidade para a competição com rivais para conquista de parceiras. Walsh e Beaver (2006:27) apontam para o fato de que as estratégias “Cad” estariam relacionadas com a assunção de riscos e, por sua vez, com um número maior de comportamentos antissociais. Em razão disso, nos momentos em que os homens adotam esse tipo de estratégia estariam vulneráveis à prática de atos considerados como criminosos, bem como estariam mais expostos a serem vítimas desses atos. De acordo com essa perspectiva, seria de se esperar que homens solteiros e divorciados se envolvessem mais em atos antissociais dos que os casados. Conforme Nigel Barber (2009:50-51), os homens que se casam experimentariam uma redução no número de atos potencialmente criminosos quando comparados com homens solteiros da mesma faixa etária e que, com o divórcio, poderiam vivenciar um aumento na predisposição para cometimento de atos tidos como delituosos. Em pesquisa sobre presos estrangeiros no Rio de Janeiro, Souza (2007:23) constatou que 56,3% dos presos homens eram solteiros e 9,4% eram separados, somando um total de 65,7%. Soares, Batitucci e Ribeiro (2007:92) apresentam uma tabela indicando a taxa de vitimização por homicídio de homens e mulheres, solteiros e casados, em Minas Gerais, nos anos de 1999 a 2001, conforme o gráfico a seguir.

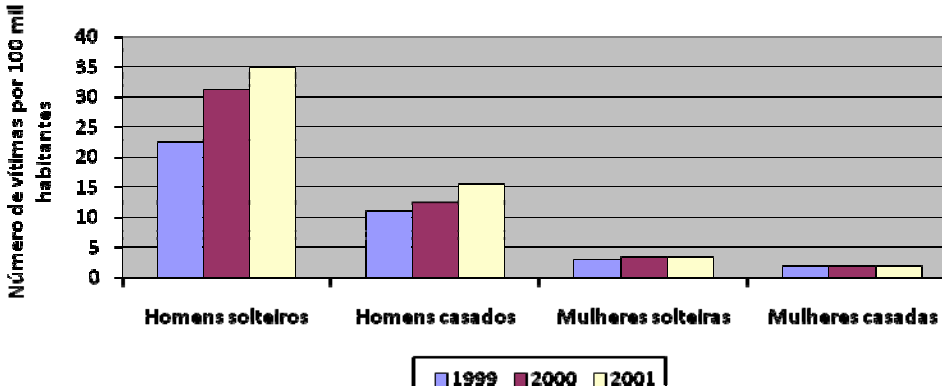

(Gráfico 11 - taxa de vitimização por homicídio de homens e mulheres, solteiros e casados, em Minas Gerais, nos anos de 1999 a 2001.)

A maior prevalência de homens solteiros como vítimas pode indicar que, do mesmo modo que poderiam envolver-se em atos violentos, também poderiam ser vítimas da violência, o que confirmaria a hipótese de que nessas situações da vida do homem pode haver a prevalência da estratégia "Cad", que naturalmente envolve mais riscos. Outros números, no entanto, ainda precisam ser coletados para confirmar a hipótese.

Para as mulheres, segundo Schmitt (2005:274-276), a escolha de uma estratégia de obter uma relação de longo prazo, ou de curto prazo, dependeria do ciclo de ovulação (predispondo a mulher a relacionamentos efêmeros nos períodos ferteis), da sua idade,[74] da qualidade do atual parceiro etc. O autor ainda chama a atenção para a influência do contexto familiar durante a infância da mulher, de modo que um lar sem um pai poderia ser um indicador de que não seria possível a manutenção de um relacionamento de longo prazo, representando a escolha por estratégias de curta duração uma saída para o impasse.

Por fim, Schmitt (2005:277-280) ainda sustenta que, além de outras razões ambientais, como a ausência de recursos, a taxa de longevidade etc., a razão entre homens e mulheres em determinado lugar também poderia afetar as estratégias reprodutivas. Em locais em que há menos mulheres que homens, estes exibiriam mais os comportamentos normalmente desejados pelas mulheres, de modo que haveria maior

[74]Segundo o autor, logo após completar 30 anos a mulher encontraria o pico do desejo sexual e estaria mais disposta a casos extraconjugais em razão da proximidade do que evolutivamente pode ter sido o termo final para engravidar, já que em tempos primitivos a gravidez após os 35 anos era de alto risco. Esta, contudo, é uma hipótese a ser testada, analisando-se dados de envolvimento de mulheres em casos extraconjugais nesse período e comparando-a com outras idades, controlando outras variáveis, como educação familiar, cultura, contexto demográfico etc.

tendência da parte deles em se engajar em relacionamentos de longo prazo. Por outro lado, se há mais mulheres que homens, então elas estariam mais submetidas aos ditames das estratégias masculinas, se envolvendo mais facilmente em relações de curto prazo. Essas diferentes condições demográficas foram objetos de alguns estudos que as correlacionaram com níveis de criminalidade e até mesmo com a propensão à guerra. Nigel Barber (2009:49-56) realizou um estudo comparativo sobre a diferença entre o número de homens e de mulheres em diversos países e a sua relação com crimes violentos, como homicídio, lesões corporais e estupros. Segundo Barber, em locais com menor concentração de homens há maior taxa dos crimes mencionados, uma vez que, diante da predominância de relacionamentos de curto prazo, a competição entre os homens pelas mulheres se intensificaria e, por consequência, haveria um maior número de ocorrências envolvendo confrontos diretos. Além disso, a prevalência de relacionamentos de curto prazo poderia aumentar o número de agressões sexuais. Schmitt (2005:280) também assevera que esse tipo de estratégia pode levar ao aumento das ocorrências de delitos sexuais. De acordo com essa perspectiva, a adoção de políticas públicas que conduzem a um número elevado de encarceramento de homens poderia provocar um desequilíbrio na razão entre homens e mulheres de determinado local, acarretando um aumento de crimes como homicídios e estupros.

> (...) A menor concentração de indivíduos do sexo masculino na população pode aumentar a competição intrassexual e o esforço reprodutivo feminino, levando à ocorrência de relações promíscuas, à urgência na busca pelo sexo e à menor frequência de relacionamentos românticos e da exclusividade entre os parceiros. Ambientes urbanos na América com esse tipo de desequilíbrio entre os sexos apresentam um aumento no número de homicídios e de ingresso de homens no sistema prisional. Nessas situações, a implementação de políticas sociais que levem a uma redução no número de homens (tais como leis antidrogas que condenam principalmente homens à prisão) pode levar ao aumento na ocorrência de interações com baixo investimento pelos parceiros com efeitos secundários na formação de unidades familiares (que passam a ter apenas um dos pais), aumento nos registros de agressão sexual e no comportamento sexual de risco associado às DST (por exemplo, a AIDS) (Cordeiro de Sousa, Hattori e Silva Mota, 2009:124).

Diante da diversidade de estratégias sexuais que podem ser utilizadas por homens e mulheres, principalmente das de curta relação, então um problema recorrente para os ancestrais humanos era a potencial perda do parceiro para um rival e, sobretudo para o homem, a ***incerteza da paternidade***. Apesar de a mulher ter certeza de sua maternidade, o homem, até o advento do teste do DNA, não tinha como saber se o filho que estava criando era seu ou não. E, como as mulheres podiam ter relações

extraconjugais, sobretudo nos períodos ferteis, haveria uma possibilidade real de o homem criar um filho que não trouxesse a sua carga genética. Em um estudo realizado por Schmitt (*apud* David Buss, 2005:138), 16.964 indivíduos de 55 países de todos os continentes foram entrevistados e houve um percentual considerável de pessoas que confessaram já terem tentado subtrair parceiros de algum rival ou que já foram assediados para saírem de uma relação e iniciarem uma com outra pessoa. Situações como essas representam, do ponto de vista evolutivo, um verdadeiro desastre, de modo que os homens que não exerciam vigilância sobre a sua parceira poderiam estar criando filhos alheios e não perpetuando os seus próprios genes. Por outro lado, aqueles que exerceram controle sobre a sexualidade da mulher acabaram tendo mais sucesso na história evolutiva, de modo que os mecanismos mentais responsáveis pela retenção da parceira podem ter sido inscritos na mente dos homens modernos.[75]

Na natureza há diversos casos de pais que criam filhotes que não são seus, o que prejudica a sua adaptação inclusiva (a moeda evolutiva). O exemplo mais ilustrativo é o do cuco (Dawkins, 1976/2007). Os ovos do cuco são depositados no ninho de outras aves, atuando como parasitas, de modo que os esforços que os donos do ninho poderiam canalizar para seus filhotes são divididos com o filhote de cuco. E este, quando nasce e

[75]A questão é polêmica, sobretudo no caso das sociedades onde quem tem responsabilidades sobre os filhos são os irmãos da mulher, e não os pais. Parece que a saída cultural para a incerteza da paternidade nessas culturas foi essa forma de organizar a família e a ausência de responsabilidades dos pais para com os filhos, ou uma responsabilidade diminuída. Os tios têm interesse no cuidado dos sobrinhos, porque certamente carregam alguns genes que também são seus. Uma dessas sociedades se situa no sul da China e é conhecida como Mosuo. Em entrevista concedida à revista National Geographic (http://news.nationalgeographic.com/news/2009/06/090619-fathers-day-2009-no-fathers.html), o diretor da Associação para o Desenvolvimento da Cultura Mosuo no Lago Lugu revelou a vantagem desse tipo de organização familiar justamente em termos da certeza da paternidade, o que pode servir como uma comprovação de que a incerteza da paternidade é uma preocupação presente nos homens. Nessas sociedades, como os pais não dirigem esforços para os filhos, então não importaria se o filho da mulher com quem teve relação é dele ou não. No entanto, essas sociedades são exceções e pouco estudadas, gerando possíveis entendimentos equivocados, como seria o caso de Margareth Mead, em Samoa (Wrangham e Peterson, 1996: 83-107; Brown, 1991; Daly e Wilson, 1988:203-204). E os mesmos erros ocorrem também em relação à sociedade Mosuo anteriormente mencionada. A cultura Mosuo é ressaltada como um verdadeiro paraíso, em que a mera ausência de palavras para se referirem a homicídio e estupro seria indício de que os seus cidadãos não sabem o que é isso. No entanto, no *site* da associação antes mencionada (http://www.mosuoproject.org/myths.htm) consta que isso é um mito, pois apesar de não terem uma palavra específica para homicídio, o sentido dessa palavra é abrangido por outra. E, além de haver homicídio entre os Mosuo, também existem estupros, de modo que, perguntando-se a um cidadão qual a punição para esse crime, a resposta será "execução". Deste modo, é importante que os costumes dessas sociedades sejam abordados de forma cuidadosa. Além disso, apesar de não haver manifestação de determinados sentimentos, não significa que eles não possam estar latentes na mente humana, manifestando-se quando as circunstâncias os deflagrarem. E isso porque os mecanismos mentais podem ter se consolidado na mente humana antes da divergência da espécie pelo mundo, sendo este um tema que merece estudo mais aprofundado.

se torna maior que os outros, termina por empurrá-los para fora do ninho, ganhando exclusividade dos alimentos. A palavra inglesa "*cuckold*", que se refere a situações em que o homem é traído pela mulher e acaba criando o filho de um rival, tem a sua origem na palavra "cuco" (Daly e Wilson, 1988:193).

David Buss (2005:85-91) esclarece quais seriam os custos decorrentes da traição feminina e da criação, por um homem, de um filho que não carrega a sua carga genética. Em ***primeiro lugar*** todos os recursos despendidos na atração e na manutenção daquela parceira sexual são perdidos, quando poderiam ter sido aplicados em outra mulher que não o traísse. Em ***segundo lugar*** há o dispêndio de recursos com um filho que não é seu, de modo que concomitantemente a sua adaptação inclusiva é prejudicada e a do rival beneficiada. Em ***terceiro lugar,*** os recursos da parceira são dirigidos para um filho que não é o do homem e, quando este tem filhos com ela, os recursos têm que ser divididos, diminuindo o investimento materno no filho biológico do homem. E, ***por fim***, o que pode motivar delitos de maior gravidade, a reputação do homem ficaria abalada, ganhando a fama de que pode ser enganado ou traído, diminuindo o seu valor no "mercado sexual" e, por conseguinte, diminuindo as suas chances de se envolver em um novo relacionamento. Importante lembrar que esses mecanismos foram esculpidos no AAE, quando os humanos viviam em pequenos bandos que provavelmente não ultrapassavam 150 pessoas. Certamente, nos dias de hoje isso pode não fazer tanto sentido, já que as sociedades contam com uma população bem maior do que os bandos primitivos. No entanto, em razão da inércia filogenética, esse mecanismo permanece na mente dos homens. Mais adiante se voltará ao tema, quando se abordará a questão da "legítima defesa da honra". A ***mulher*** também experimentaria perdas na moeda evolutiva (inclusão adaptativa) com a traição masculina. Seus temores, no entanto, girariam mais em torno da fidelidade afetiva do homem do que da fidelidade sexual, uma vez que ela não sofreria os riscos de cuidar de filhos geneticamente não relacionados gerados num encontro casual. Conforme assevera Buss (2005:145), o maior receio das mulheres com a traição masculina seria a perda de um parceiro com possibilidade e disponibilidade de auxiliá-las na criação de seu filho. Além disso, as mulheres também experimentariam um dano importante em sua ***reputação***, não sendo a honra exclusividade masculina. Igualmente para elas, a traição e o abandono poderiam causar sérios abalos na sua imagem perante o público, reduzindo o seu "valor de

mercado" e, consequentemente, dificultando a possibilidade de estabelecer novos relacionamentos no futuro.

Os custos elevados da traição exerceram uma pressão seletiva para o surgimento de mecanismos mentais associados ao comportamento de retenção de parceiros, o que, para o homem, poderia garantir a paternidade. Daly e Wilson (1988:187-193) chamam a atenção para o fato de que ao longo da história humana, em diversas sociedades conhecidas, a mulher foi tratada como uma mercadoria a ser negociada entre as famílias, indicando que um dos recursos mentais seria a consideração da mulher como uma "propriedade" do homem.

> *Homo sapiens* exibe uma complexa propensão psicológica que alcança o mesmo fim, nomeadamente aumentando a probabilidade que o filho putativo de um homem seja realmente seu. Nós temos nos referido a esse complexo motivacional-emocional-comportamental como "ciúme sexual do macho" (Daly, Wilson, & Weghorst, 1982), mas o melhor rótulo seria "sentimento de propriedade sexual do macho". Isso se manifesta na obstinada inclinação masculina de controlar as atividades das mulheres, e na perspectiva masculina segundo a qual o acesso sexual e a capacidade reprodutiva da mulher são *commodities* que o homem pode "possuir" e trocar[76] (Daly e Wilson, 1988:182).

Essa visão de "propriedade" estaria por trás das inúmeras agressões contra as mulheres no ambiente doméstico. Em seus estudos, David Buss (2005:145-147) afirma ter verificado a presença de diversas táticas de homes (e mulheres também) no intuito de controlar o parceiro, que vão desde a vigilância (como, por exemplo, aparecer inadvertidamente no trabalho do parceiro) até a violência, passando por atos como a privação - do parceiro - de contatos sociais (como seria o caso de o namorado não permitir que a namorada fosse a algum lugar onde estariam outros homens).

O fenômeno da retenção de parceiros e o uso de violência para a obtenção deste fim não é exclusividade da espécie humana. Em algumas espécies de pássaros em que os machos realizam investimento parental também existem táticas de retenção de parceiro. Daly e Wilson (1988:181) apresentam o exemplo do estorninho, que não deixa a fêmea sair do seu campo visual, seguindo-a por toda parte, sobretudo se houver a possibilidade de uma cópula frutífera. O exemplo mais próximo, no entanto, é o dos

---

[76]"*Homo sapiens* exhibits a complex of psychological propensities that achieve the same end, namely improving the probability that a man's putative offspring are indeed his own. We have referred to this motivational-emotional-behavioral complex as 'male sexual jealousy' (Daly, Wilson, & Weghorst, 1982), but a better label might be *male sexual proprietariness.* It is manifested in the dogged inclination of men to control the activities of women, and in the male perspective according to which sexual access and woman's reproductive capacity are *commodities* that man can 'own' and exchange" (tradução livre).

chimpanzés. Wrangham e Peterson (1996:143-146) oferecem relatos do que se pode chamar de violência doméstica entre os chimpanzés. Os autores contam que em muitos casos as fêmeas escolhem um parceiro que lhes faz uma corte pacífica, levando-o para fora da comunidade, onde poderão ficar a salvo da competição com os outros machos. Mas há ocasiões em que o pretendente, não obtendo sucesso através da corte pacífica, recorre à violência, empurrando-a, chutando-a e até desferindo-lhe socos. O resultado disso é que a fêmea acaba levando o macho para a sua "lua de mel", tornando eficaz a estratégia do macho.

> A violência [contra as fêmeas] do chimpanzé e a violência [contra as mulheres] dos humanos são similares em três aspectos. Primeiro, ambas são predominantemente violências de machos contra fêmeas. Segundo, ambas são instâncias de violência no relacionamento; chimpanzés machos agridem as fêmeas que são membros da mesma comunidade, ordinariamente conhecidas deles por muitos anos, e sempre em contextos em que nada material, como comida ou suporte para um aliado, está em questão. Terceiro, como a violência humana, a agressão contra a fêmea chimpanzé ocorrerá ou será deflagrada por numerosos contextos superficiais, mas a questão subjacente parece ser dominação e controle[77] (Wrangham e Peterson, 1996:146).

A violência doméstica contra a mulher parece decorrer desse mecanismo mental de retenção de parceiras por parte do homem, o que parece tornar o fenômeno uma realidade praticamente universal. Daly e Wilson (1988:202-205) trazem uma lista de sociedades em que a violência doméstica contra a mulher é uma realidade, incluindo nelas o exemplo de Samoa, onde, segundo Derek Freeman, a rivalidade sexual seria bastante intensa. Almeida Ribeiro (2007:307-313) ressalta que países tão díspares, como a China e a Finlândia, apresentam índices elevados de violência doméstica contra a mulher, embora tenham sistemas econômicos diferenciados e a Finlândia tenha sido o primeiro país a permitir o voto feminino.

Deste modo, parece que a violência doméstica contra a mulher tem a sua base no mecanismo mental evoluído para retenção da mulher pelo homem e que propicia a visão da mulher como uma mercadoria, sobre a qual o homem exerceria o seu direito. Assim, parece haver parcial razão às teorias feministas da criminologia que enxergam na base

---

[77]"Chimpanzee battering and human battering are similar in three respects. First, they are both cases of predominantly male against female violence. Second, they are both instances of relationship violence; male chimpanzee batter females who are members of their community, ordinarily known to them for many years, often in contexts with nothing material, such as food or support for an ally, at stake. Third, like human battering, the battering of a female chimpanzee may take place during or be triggered by a number of superficial contexts, but the underlying issue looks to be domination or control" (tradução livre).

do fenômeno a diferença de gênero (Guimarães e Andrade Moreira, 2009:75), embora se esqueçam de que essas diferenças não decorreriam de aspectos culturais arbitrários desconectados de uma realidade material subjacente. A distinção é importante, porque reconhecer os aspectos biológicos pode servir de base para políticas de assistência às vítimas que possam ser mais efetivas, como o reforço de suas relações sociais, que são deterioradas através do comportamento "proprietário" do homem. A estratégia de romper as relações sociais da mulher parece ser um mecanismo de retenção de parceira, porque a impede de conhecer outros homens e de obter aliadas, no meio social, contra os atos de violência do homem, aumentando a sua vulnerabilidade. Wrangham e Peterson (1996:146) ressaltam que, entre as fêmeas de chimpanzés, é justamente a vulnerabilidade que as torna alvo dos ataques dos machos, o que não ocorreria com as fêmeas dos gorilas, que formam pequenas alianças em torno do "dono do harém".

Os mecanismos de retenção de parceiro podem se voltar contra o parceiro e contra terceiro que, eventualmente, flerte ou tente "subtrair" a parceira do indivíduo. David Buss (2005:67-162) realizou um estudo sobre os homicídios praticados por indivíduos contra seus parceiros ou seus rivais, e sobre as eventuais fantasias que as pessoas poderiam ter quando se encontrassem diante de situações críticas. O estudo dos homicídios é importante, já que esse tipo de agressão é apenas a "ponta do *iceberg*" (Daly e Wilson, 1988:205), podendo revelar padrões em que os outros atos de violência também podem ocorrer.

A principal situação em que os homicídios ocorreriam ou seriam fantasiados seria quando o indivíduo ***flagrasse*** o seu parceiro em adultério. Ao longo da evolução, matar o adúltero, sobretudo em situações como essas, pode ter se revelado adaptativo, aumentando as chances reprodutivas daqueles que o faziam, em detrimento daqueles que não o faziam, uma vez que esse ato emitiria sinais aos demais (incluindo outras esposas, se polígamo) quais as consequências de uma traição. A recorrência desse comportamento ao longo do período evolutivo selecionou também as defesas contra essa reação, consistente no medo e no desenvolvimento de fantasias de que pode ser morto pelo rival traído.

Outra situação em que os circuitos neurais homicidas poderiam ser ativados mais facilmente seria após o ***consumo de álcool***, embora essa correlação seja prejudicada pelo fato de que muitos homens traídos recorrem às bebidas para "afogar as mágoas".

Contudo, assevera Buss (2005:92), o álcool serve como um agente que reduz a inibição e os controles do indivíduo.

A ***idade*** do agressor também seria um fato que influenciaria os padrões estatísticos da ocorrência de uxoricídios, sendo que, segundo Buss (2005:93), se concentrariam na faixa etária entre 20 e 49 anos, ocorrendo um declínio na faixa dos 50 a 60, após o que sobe novamente. E as mulheres que matam os maridos, em regra, seriam jovens, entre 16 e 39 anos. O ligeiro acréscimo de ocorrências quando o agressor é maior de 60 anos se deveria ao fato de aumentar os números de homicídios piedosos, de relevante valor moral, como seria um caso relatado por Buss em que o indivíduo, de 72 anos, matou a sua esposa que sofria de câncer. Além desse tipo de ocorrência por motivos de piedade, o fator idade revelaria outro dado relevante, consistente no fato de a diferença de idades entre agressor e vítima ser maior que dez anos em diversos casos. É o que Daly e Wilson (1988:208-210) e Buss (2005:93) chamam de "*casamentos Maio-Dezembro*". Em estudos estatísticos de cidades norte-americanas e do Canadá (1974-1983), Daly e Wilson (1988: 209) constataram que os uxoricídios entre casais com mais de dez anos de diferença representavam cerca de 25% deles, o que seria uma taxa considerada alta, uma vez que os casamentos entre pessoas de idades tão díspares não são comuns na população. Os pesquisadores canadenses compararam os números canadenses com o número total de casais com e sem disparidade de idade e constataram que, na população em geral, os casamentos entre pessoas com diferença etária superior a dez anos representavam 6% do total, ao passo que, no espaço amostral dos uxoricídios, a sua presença estatística era de 18%. Embora Daly e Wilson (1988:210) não tenham concluído sobre qual seria a razão para esse tipo de padrão, podendo variar desde desentendimentos geracionais até excentricidade, David Buss (2005:93-94) afirma que, nos casos em que o homicida fosse um homem mais velho e a vítima uma mulher mais nova, a principal razão que motivaria a sua maior presença estatística seria o fato de que as mulheres mais novas possuiriam um valor no "mercado sexual" maior por serem jovens, trazendo aos homens a preocupação acerca da dificuldade de encontrar outra de mesmo valor e, com isso, tornando mais intenso o mecanismo de retenção de parceiras e, por conseguinte, aumentando a violência contra a parceira.

O ***tempo de separação*** também seria um indicador relevante no estudo dos padrões de uxoricídio. Não apenas a ideia de um adultério da mulher, mas também a sua manifestação de vontade de se retirar do relacionamento poderia acionar os mecanismos

mentais de retenção de parceira. Deste modo, não apenas "triângulos amorosos" seriam deflagradores de sentimentos agressivos, mas também a possibilidade de ser abandonado pela mulher.

> A distinção entre o adultério da esposa e a sua retirada ilustra duas separáveis, mas relacionadas considerações subjacentes ao ciúme do macho. Só a primeira coloca ao homem o risco de direcionar o investimento parental para o filho de outro homem, mas os riscos são parcialmente os mesmos: Em ambos os casos, o homem corre o risco de perder o controle da capacidade reprodutiva de sua esposa e então perder terreno na competição reprodutiva entre os homens[78] (Daly e Wilson, 1988:196-197).

Os homens rejeitados acionariam, então, os mecanismos de retenção da parceira, e passariam a adotar atitudes mais radicais no controle, na vigilância e na violência contra a mulher. Comportamentos como ligações constantes para a ex-namorada, visitas inesperadas nos locais onde ela normalmente se encontra, ameaças e vários outros que, eventualmente, podem estar tipificados no Código Penal ou na Lei de Contravenções Penais, começam a ser praticados por homens que foram abandonados. Esses comportamentos são prejudiciais para a vítima, que muitas vezes não consegue iniciar um novo relacionamento.

Deste modo, a intensidade da reação do homem dependeria do tempo em que houve a ruptura. Analisando pesquisas realizadas na Austrália e em Chicago, David Buss (2005:95-96) percebeu que cerca de 50% dos homicídios deste tipo ocorriam nos dois primeiros meses após a separação, chegando a 85% dentro do primeiro ano. A sua conclusão, no entanto, foi a de que mais do que o tempo em si, a percepção de que a mulher não voltará mais seria o grande deflagrador.

Por fim, uma última situação em que haveria um maior risco de comportamentos agressivos que poderiam culminar com o uxoricídio seria na hipótese em que um dos indivíduos possui um ***valor no "mercado sexual" desproporcionalmente maior que o outro***. Como se viu, o "valor de mercado" seria o conjunto de características que um indivíduo possui e com base na qual os membros do sexo oposto realizariam sua avaliação para fins de escolha dos parceiros sexuais (Cordeiro de Sousa, Hattori e Silva Mota, 2009:119). Deste modo, uma situação que poderia desencadear uma resposta

[78]"The distinction between a wife's adultery and her departure illustrates two separable but related considerations underlying male jealousy. Only the former places the man at risk of cuckoldry and misdirected parental investment in another man's child, but the risks are partly the same: In either case, the man is at risk of losing control of his wife's reproductive capacity and hence losing ground in the reproductive competition between men" (tradução livre).

agressiva seria a queda abrupta de valor do homem no “mercado sexual”, como a perda de um emprego, por exemplo, o que produziria no indivíduo uma percepção de si diminuída (baixa auto-estima). Uma redução não apenas facilitaria que a parceira se engajasse em uma aventura com um rival, o que deflagraria o mecanismo de retenção, como também poderia causar a sua intensificação diante da possibilidade imaginada de uma traição. E como os homicídios poderiam ocorrer em razão do excesso de zelo e de guarda, também estas seriam situações críticas que poderiam resultar em morte.

Esses mecanismos de retenção de parceiros seriam mais intensos e violentos nos homens do que nas mulheres, uma vez que os custos de uma traição são maiores para eles. No entanto, elas também acionariam esses mecanismos diante da possibilidade de traição do parceiro, o que, dependendo da intensidade, também poderia levá-las ao cometimento de homicídio (Buss, 2005:69). A maioria dos relatos, no entanto, seria de casos em que a mulher mata o marido em legítima defesa diante do ataque deste ou em razão de suas constantes agressões (Daly e Wilson, 1988:199). Uma compreensão mais precisa da ação desse mecanismo nas mulheres depende de estudo mais aprofundado.

A ação homicida pode ser revertida não apenas para o parceiro, mas também para aquele com quem ele está traindo. Vários são os casos em que o amante é igualmente vítima do homem traído. Através de diversas entrevistas acerca de fantasias homicidas, Buss (2005:150-154) percebeu que haveria uma diferença substancial nas fantasias de homens e nas de mulheres, sendo que as preocupações masculinas estariam centradas na possibilidade de contato sexual da parceira com um rival, ao passo que as femininas estariam focadas no envolvimento emocional que a rival promovia e nos aspectos da beleza física. No caso das mulheres, Buss ainda percebeu que o modo pelo qual elas imaginavam matar a rival passaria pela destruição de sua beleza (2005:153).

Verifica-se, deste modo, que o mecanismo de retenção de parceiros, inscrito na mente dos humanos em razão de sua história evolutiva, parece estar subjacente à maioria dos conflitos em razão de parceiros sexuais. A força desse mecanismo foi tão grande que só recentemente a alegação da “legítima defesa da honra” vem deixando de ser usada nos Tribunais. O estudo realizado por Magalhães Gomes (2007:267-287) demonstra que o instituto foi utilizado preferencialmente em benefício dos homens, e que diversas construções teóricas buscaram legitimar e justificar essa posição preconceituosa. A aplicação da “legítima defesa da honra” em favor unicamente do

homem também parece ter orientado a decisão da Corte de Apelação da Geórgia em um caso em que a mulher teria matado o marido ao flagrá-lo em pleno adultério (Daly e Wilson, 1988:195-196). Em decisões anteriores, a Corte teria inocentado homens que fossem acusados de crime semelhante, mas no caso em questão, por uma votação apertada, mantiveram a condenação da mulher por homicídio culposo. Nas palavras dos estudiosos canadenses, *"pareceria, então, que por uma votação estreita, na Geórgia, o homem, mas não a mulher, tem a licença para matar um cônjuge adúltero"*[79] (Daly e Wilson, 1988:196).

Além da violência doméstica, também o ***estupro*** poderia ser considerado uma forma de conflito em razão de parceiro sexual, uma vez que envolve sempre um homem que deseja ter relações sexuais com uma mulher contra a vontade desta. É um conflito entre indivíduos de sexos diferentes, em que o homem força o acesso ao potencial reprodutivo da mulher. O tema, no entanto, é vasto e muito polêmico, pois mesmo os teóricos evolucionistas não chegaram a uma conclusão sobre se o estupro é uma adaptação (constituindo, inclusive, uma terceira força atuante na seleção sexual ao lado da preferência do indivíduo e da competição intrassexual) ou um subproduto das características do comportamento sexual masculino (Thornhill e Palmer, 2000:59-64). Deste modo, diante das limitações inerentes à natureza deste trabalho, o tema não será abordado, aguardando-se um momento oportuno para fazê-lo.

5.4 - A importância do *status*

O estudo do *status* e da dinâmica social através das lentes evolucionistas pode servir para uma compreensão mais abrangente de padrões comportamentais (e em muitos casos criminais) amplamente observados nas sociedades humanas. A existência de hierarquias é aparentemente um fenômeno comum nas sociedades humanas, existindo mesmo naquelas sociedades de caçadores coletores onde há um maior igualitarismo. Sanderson (2001:287) lembra que mesmo nessas sociedades existem aqueles que têm mais prestígio junto aos demais e que por isso acabam tendo acesso diferenciado aos recursos e aos parceiros sexuais, embora nessas sociedades essa diferença não seja tão acentuadamente marcada como nas sociedades em que a desigualdade de prestígio conduziu à desigualdade estrutural. E, como assevera De

[79]"It would seem, then, that by a narrow vote, the men but not the women of Georgia have a license to kill adulterous spouses; (…)" (tradução livre).

Waal (2005:97), os indivíduos nessas sociedades conheceriam tanto o desejo de *status* e de poder a ponto de tentar impedir a sua manifestação através de usos culturais (que seriam mecanismos niveladores).

> Em sociedades igualitárias, os homens que tentam dominar outros são sistematicamente boicotados, e o orgulho masculino não é bem acolhido. O ditado chinês "Peixes grandes comem peixes pequenos" é considerado impróprio. Quando regressa à aldeia, o caçador bem–sucedido simplesmente vai sentar-se à porta de sua choça, sem dizer palavra. Deixa que o sangue na lança fale por si. Qualquer insinuação de vanglória será punida com piadas e insultos sobre sua ínfima presa. Analogamente, se ocorrer a um aspirante a chefe a ideia de que ele pode mandar nos outros, estes claramente o informam do quanto é ridícula sua pose. O antropólogo Christopher Boehm estudou esses "mecanismos niveladores". Concluiu que os líderes que se tornam intimidadores e jactanciosos, não distribuem os bens e lidam com forasteiros, de modo a auferir vantagens pessoais, logo perdem o respeito e o apoio da comunidade. Quando falha a habitual tática de ridicularizar, espalhar boatos e desobedecer, os igualitaristas não se furtam a medidas drásticas. Um chefe buraya que se apropriava do gado de outros homens e forçava as esposas destes a manter relações sexuais com ele foi morto, e destino igual teve um líder kaupaku que passou dos limites. Uma boa alternativa, é claro, seria simplesmente abandonar o mau líder. Deixá-lo falando sozinho (De Waal, 2005:97-98).

Diversos estudos em primatologia e em psicologia evolucionista parecem apontar para o fato de que existem raízes evolutivas na tendência humana de buscar *status* e dominância, o que, segundo Sanderson (2001:298-299), teria contribuído para o fracasso das ideias socialistas de uma sociedade sem classes, já que mesmo nos países onde esse sistema econômico foi adotado houve uma estruturação hierárquica na população, ainda que, segundo ele, tenham alcançado uma distribuição das riquezas de forma mais igualitária.

Que tipos de indícios seriam esses? Num primeiro momento pode-se buscar em outras espécies o mesmo padrão hierárquico observado nos humanos, sobretudo entre os grandes primatas como os chimpanzés. Em seguida, se analisará o *status* e a hierarquia entre os humanos, primeiro sob uma ótica subjetiva e interna do indivíduo (mostrando as alterações biológicas nas respostas às questões de *status* e os mecanismos cognitivos envolvidos, e as formas pelas quais eles são ativados) e segundo sob a perspectiva da organização e estruturação social. Por fim, serão feitas reflexões sobre possíveis influências que questões relativas ao *status* têm para auxiliar na compreensão dos fenômenos tidos como criminosos.

5.4.1 - O *status* e a hierarquia na natureza

A hierarquia e a dominância não são fenômenos exclusivos da humanidade, aparecendo em diversas outras espécies, conforme ficou demonstrado em diversos estudos, como aquele conduzido por Lee Ellis (*apud* Sanderson, 2001:161). Neste estudo ficou constatada a intensa correlação entre a posição hierárquica superior de dominância e sucesso reprodutivo, de modo que aqueles que têm alto *status* costumam ter mais descendentes viáveis que aqueles que estão em posição inferior na escala social.

Deste modo não seria surpreendente que fossem selecionados mecanismos mentais para lidar com a posição hierárquica, tanto para buscar uma melhora no seu próprio *status*, quanto para situações em que ele é desafiado ou posto em perigo. Esse mecanismo está presente em alguns primatas, como o chimpanzé, que lutam ferozmente pela dominância e apresentam uma grande alternância de poder. Um dos estudos mais exemplificativos neste campo foi desenvolvido pelo primatólogo holandês Frans De Waal (2005), no zoológico de Arnhem. De Waal conta a briga política entre chimpanzés, que muito bem poderia ocorrer entre humanos e foi protagonizada por três machos: Yeroen, Luit e Nikkie. Yeroen fora o líder da comunidade dos chimpanzés do zoológico por muito tempo, até que Luit o desafiou, levando a cabo uma disputa pelo poder que perdurou por três meses. Diante da derrota, o antigo chefe, já bem mais velho que o seu contendor, aliou-se a Nikkie, um jovem macho, e cerca de um ano depois destronou Luit. Com isso, Yeroen e Nikkie iniciaram um governo conjunto, em que Nikkie exercia o poder aparente e Yeroen funcionava pelos bastidores, recebendo daquele certos favores, como a possibilidade de se aproximar das fêmeas mais atraentes. No entanto, Nikkie foi se tornando cada vez mais arrogante e passou a interferir no acordo previamente realizado, impedindo o acesso de Yeroen às fêmeas. As brigas começaram, embora sempre terminassem em conciliação iniciada por Nikkie. Certo dia, no entanto, Yeroen recusou a conciliação, produzindo uma fissura na coalizão e permitindo que Luit aproveitasse a situação para retomar o poder. Mais uma vez destronado, Yeroen recuperou a aliança com Nikkie, e numa noite ambos mataram deliberadamente Luit no alojamento. O ato extremo foi um meio de recuperar aquilo que tanto lhes era caro: o poder e o *status* dele decorrente.

Como a luta pelo poder é algo muito importante entre os chimpanzés (e entre os humanos também), é necessário que existam mecanismos que interpretem sinais vindos do ambiente social e que funcionem como *inputs* para o desenvolvimento do comportamento adequado segundo a situação em que o indivíduo se encontra. Assim, esses mecanismos são ativados na busca por *status*, na sua manutenção e na sua defesa quando desafiado. Um desses mecanismos evoluídos entre os chimpanzés é a demonstração eventual de agressividade, como desfilar com os pêlos eriçados e agredir qualquer um que não saia da sua frente ou atacar machos que estejam muito tempo juntos. Outro mecanismo de destaque é a formação de alianças e coalizões, como no exemplo citado por De Waal, que podem se formar tanto para obter o poder quanto para mantê-lo.

> Os chimpanzés machos têm grande intimidade com essa dinâmica [de unirem-se dois contra um], e parecem perceber a importância de suas coalizões. A luta interna entre parceiros de uma coalizão é tão ameaçadora que eles tentam desesperadamente reconciliar-se, em especial o indivíduo que tem mais a perder – em geral, o que está no topo (De Waal, 2005:91-92).

O primatólogo holandês destaca, ainda, a maior importância que os machos dão à hierarquia e ao *status*, embora não seja algo exclusivamente masculino. As fêmeas também almejam o mesmo, mas entre elas não há a necessidade de recurso à violência, alianças ou engodos, já que o *status* é definido em razão da idade da fêmea, com as mais velhas se situando nos postos mais altos.

A hierarquização dos chimpanzés e os mecanismos de que eles são dotados para lidar com situações em que ela está envolvida seria um indicativo das raízes psicológicas humanas para as mesmas tendências. A proximidade filogenética de homens e chimpanzés e a grande semelhança dos mecanismos entre essas duas espécies para lidar com idênticos problemas sociais apontam no sentido de que a tendência humana à hierarquização e à busca pelo *status* esteja inscrita no *design típico* de nossa espécie.

5.4.2 - O *status* e a hierarquia entre os homens

Segundo Denise Cummins (2005:677), a análise do *status* sob a lente evolucionista deixa entrever causas *últimas* e causas *próximas*. Aquelas seriam as forças evolutivas que inscreveram os mecanismos de *status* na mente humana, e estas são os mecanismos em si e as situações que os estimulam. Conforme foi dito acima, as causas

últimas de qualquer traço físico ou psicológico são o seu potencial de favorecer a sobrevivência e, sobretudo, o sucesso reprodutivo, assim entendido como a possibilidade de criar seus filhos até que estes atinjam a idade reprodutiva (Thornhill e Palmer, 2000:5), estendendo-se também ao sucesso de indivíduos geneticamente relacionados, como, por exemplo, de irmãos (Cummins, 2005:677-678).[80] Desse modo, também os mecanismos de *status* estariam inscritos na psique humana, porque conferiram sucesso reprodutivo àqueles que os possuíam.

Uma relação estreita entre *status* e sucesso reprodutivo nas sociedades humanas é apresentada por Sanderson (2001:162-163), que, discorrendo sobre o assunto, menciona diversos estudos em que a correlação entre *status* social elevado e sucesso reprodutivo era diretamente proporcional. Cita, por exemplo, o caso de Shinbone, da tribo Yanomami, que teve 43 filhos, sendo que seu pai teve 14 filhos, 143 netos, 335 bisnetos e 401 trinetos. Outro exemplo seria na tribo Zande, na África, onde o rei teria direito a 500 esposas e os chefes de 30 a 100. Um caso em que a posição hierárquica e o sucesso reprodutivo estariam clara e oficialmente relacionados seria entre os Incas, no Peru, onde a "principal pessoa" teria 50 mulheres; os líderes das nações vassalas teriam 30; chefes de província com 100.000 habitantes teriam 20; líderes de 1.000 pessoas teriam 15, e assim por diante, até chegar à base da escala social, para quem não era reservada nenhuma mulher. Pode-se acrescentar a este rol o exemplo de Gengis Khan, que provavelmente é o ancestral de nada menos que 12 milhões de pessoas atualmente.[81]

Dentre as causas *próximas* apontadas por Cummins, estão o sistema endócrino e as estratégias cognitivo-comportamentais.

---

[80]A seleção natural favorece os genes dos indivíduos que protegem outros aparentados que com eles compartilham uma quantidade considerável de genes. Ou seja, a perpetuação de um gene não se dá unicamente através da reprodução do indivíduo, mas também através da reprodução daqueles que com ele compartilham alguns genes. O exemplo mais nítido disso é o que ocorre com as formigas. Nas colônias de formigas apenas a rainha se reproduz e todas as demais trabalham para manter o formigueiro e sustentar a reprodução daquela. Isso só foi possível evolutivamente porque todas as formigas fêmeas possuem dois cromossomas, e os machos, apenas um, resultando que todas as formigas são irmãs e compartilham três quartos dos genes, de modo que é melhor (mais uma vez em termos evolutivos) a colaboração com as irmãs do que se reproduzir (Dawkins, 1976/2007: 300-308).

[81]*Vide* Folha Online em http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u8334.shtml.

5.4.2.1 - A relação entre status e o sistema endócrino

As pistas ambientais (qualquer sinal vindo do exterior, que estimule o organismo) relativas ao *status* têm influência direta no sistema endócrino dos primatas e dos humanos, indicando uma estreita relação entre a biologia e o sistema social. Hormônios como o cortisol e a adrenalina estão relacionados com desafios que o organismo tem que enfrentar, aumentando a sua concentração no sangue quando desafiados ou quando incorrem em perda de *status*, ao passo que hormônios como androgênio e serotonina guardam estreita correlação com a posição social, de modo que aqueles que apresentam altos níveis desses hormônios ocupariam os postos mais elevados na hierarquia social (Cummins, 2005:678-679).

Alguns estudos apresentados por Cummins indicam, ainda, que crianças de classes mais baixas apresentam níveis de cortisol (ou seja, de *stress*) mais altos que as das classes mais elevadas, indicando que, de um modo geral, a pobreza seria estressante. A pesquisadora norte-americana observa que não se devem considerar apenas as condições objetivas em que o indivíduo se encontra, mas sim a sua **percepção** do próprio *status* social. A percepção que o indivíduo tem de sua posição social e da de outros indivíduos com quem se relaciona determinaria os níveis hormonais que apresentaria, bem como as alterações quando desafiados por oponentes que ele crê serem de *status* superior ou de *status* inferior. Assim, segundo Cummins, se a alguém é dada a oportunidade de retaliar uma ofensa praticada por outra pessoa, os níveis de cortisol voltarão aos níveis normais apenas se o antagonista for percebido como de menor *status*, enquanto se o indivíduo achar que seu oponente for superior, seus níveis hormonais permanecerão no nível induzido pela ofensa. Além disso, essa é uma via de mão-dupla, já que não apenas a percepção individual da posição hierárquica altera os níveis hormonais, mas também a alteração dos níveis hormonais altera a percepção que o indivíduo tem de seu próprio *status* (Cummins, 2005:680).

Além da correlação entre sistema endócrino e *status* social, os humanos também seriam dotados de estratégias cognitivo-comportamentais para lidar com a hierarquia e o *status*.

5.4.2.2 - Os mecanismos mentais envolvidos para lidar com questões de status

A pesquisadora norte-americana, Judith Harris (2007), aduz que os humanos são dotados de um "sociômetro", que serve para avaliar o quanto o indivíduo está integrado ao grupo e qual a sua posição relativa aos demais. Esse sociômetro seria composto por um sistema de relacionamento e um sistema de *status*, sendo que aquele recolhe informações do ambiente social com a finalidade de socializar o indivíduo entre seus pares, ao passo que o outro tem como função a coleta de informações sobre os outros e sobre si mesmo, a fim de fornecer elementos ao indivíduo para que este possa elaborar estratégias de comportamento de longo prazo. Esses sistemas podem cooperar ou podem competir entre si na mente humana, já que muitas vezes a obtenção de alto *status* implica uma perda na socialização através das disputas internas.

> Dois sistemas mentais – um provendo a motivação para se conformar, e o outro, para ser melhor (...) que os outros – estavam emitindo instruções contraditórias. "O comportamento é o resultado de uma luta interior entre muitos módulos mentais", disse Steven Pinker em *Como a mente funciona,* "e é jogado no tabuleiro de xadrez das oportunidades e restrições definidas pelo comportamento de outras pessoas." Usualmente, a luta interior se dá em silêncio, mas às vezes o barulho do embate é alto o bastante para chegar à mente consciente. Às vezes é alto o bastante para mantê-lo acordado à noite (Harris, 2007:326-327).

Como a posição social e o *status* são definidos sempre em termos relativos, o mecanismo mental envolvido na questão deve ter a capacidade de avaliar os outros e o próprio indivíduo, de modo a estabelecer uma relação entre ambos e a definir quem está em posição superior e quem está abaixo. Estes "outros" a que o indivíduo se compara são, normalmente, pessoas como ele, do mesmo sexo e idade aproximada (Harris, 2007:331), princípio este que recebeu a denominação de "hipótese de similaridade". Importante ressaltar que, nas sociedades estratificadas, as pessoas tendem a se comparar tanto com pessoas da mesma classe social quanto com pessoas de classe social distinta. Isto significa que indivíduos da classe baixa tendem a se comparar com pessoas próximas de seu grupo social, que normalmente são também da classe baixa, mas também com pessoas de classe mais alta. Da mesma forma, os indivíduos da classe alta tendem a se comparar com pessoas de seu grupo próximo, que normalmente são também da classe alta, mas também se comparam com pessoas de classes inferiores. Este argumento é condizente com os dados apresentados acima dos níveis de cortisol mais acentuados nas classes baixas, o que existe em razão de sua constante comparação com as classes mais altas. E também é condizente com o argumento apresentado por

Sanderson (2001:150-151) acerca da dinâmica das relações dentro da sociedade, em que o fluxo é maior no sentido da bioestrutura (indivíduo) para a superestrutura do que no sentido contrário, vale dizer, como das micro-relações emergem as propriedades da superestrutura social, então significa que as micro-relações têm mais influência na vida das pessoas do que a superestrutura (embora esta também exerça influências significativas para a vida do indivíduo, como é o exemplo do *status*).

Como a hierarquia e o *status* são analisados através do rastreamento dos outros, da avaliação deles e de sua auto-avaliação, são necessários alguns mecanismos mentais que tornem isso possível. Além disso, é muito importante também o conhecimento do que os outros pensam de você, pois muitas vezes é o que os outros pensam que determina a sua posição no *ranking* social. Conforme Harris (2007:342), *"o que importa ao determinar o* status *no grupo e a desejabilidade no mercado de acasalamento não é como você se vê, mas como outras pessoas o vêem – como elas classificam você em comparação com outros do seu grupo etário"*. A pesquisadora norte-americana chama a atenção para a importância que tem aquilo que George Herbert Mead chamou de "o outro generalizado", de modo que o sistema de *status* realizaria um "cálculo estatístico" das impressões que o indivíduo coleta de si na mente dos outros. Assim, de acordo com Harris, o sistema de *status* teria evoluído seguindo os seguintes passos:

1º - o favorecimento pela seleção natural de mecanismos que permitam o reconhecimento de pessoas e da possibilidade de lembrar-se delas no futuro;

2º - o surgimento da possibilidade de armazenar informações sobre determinada pessoa num "arquivo" mental;

3º - o aparecimento da capacidade para uma "teoria da mente", capaz de inferir estados mentais e pensamentos nos outros; e

4º - o advento da possibilidade de "ler" na mente dos outros o que eles têm armazenado a seu respeito. Com base no que o indivíduo consegue depreender do que os outros pensam e se auto-avaliando, é possível chegar a uma conclusão quanto ao seu *status* social e então traçar estratégias de comportamento para adquirir mais *status* ou mantê-lo.

Considerando que os mecanismos de *status* envolvem uma "leitura" da mente dos outros, então os indivíduos que normalmente exercem o papel de dominante têm essa habilidade em maior grau. Segundo Cummins (2005:682-683), os indivíduos dominantes teriam mais habilidade em decodificar pistas não verbais (perceber melhor as relações entre os indivíduos, "ler" melhor a mente dos outros, perceber com mais acuidade as situações sociais etc.) e em persuadir, enganar e influenciar os outros.

Assim como nos primatas, entre os humanos o uso de fraude e enganações sem ser pego constitui um meio de alçar voos na escala social.

Outro mecanismo psicológico e social relacionado com o *status* é a formação de coalizões e alianças. Como se viu no caso relatado por De Waal, a formação de alianças é um fenômeno comum entre os primatas e, como nos humanos, baseia-se num sistema de *obrigações recíprocas* entre os aliados. Para que um não-parente ajude o indivíduo em determinada situação, é preciso que este já tenha realizado algum favor para aquele no passado ou prometa realizar algum no futuro (Cummins, 2005:685). Ademais, parece haver uma tendência nos humanos (assim como em outros primatas) de os indivíduos de menor *status* buscarem se aliar àqueles que estão em melhor posição, de modo que aquele fornece a base de poder para quem está no topo e este poderá vir em auxílio do mais desfavorecido em caso de este se envolver em algum tipo de conflito. Fica claro, portanto, que a "*sobrevivência em um ambiente de hierarquia social depende de ter amigos leais e poderosos, e adquirir estes amigos é facilitado fazendo-lhes favores*"[82](Cummins, 2005:685). Esse é um padrão de comportamento bastante conhecido entre os humanos e, na área dos delitos, muito comum nas associações criminosas, onde há forte hierarquização e os princípios da lealdade e do respeito são ferinamente defendidos e aplicados. Isso pode ser visto, por exemplo, no seguinte juramento de fidelidade dos candidatos a integrante do grupo mafioso 'Ndrangheta, da Calábria.

> O interesse e a honra da associação vêm antes dos da sua família, pais, irmãos e irmãs. A associação é a sua família a partir de agora e, se você cometer uma infâmia [isto é, trair o grupo ou colocá-lo em perigo], você será punido com a morte. Se você for fiel à sociedade, de algum modo a sociedade será fiel a você e lhe ajudará em tempos de necessidade. Este

[82]"(...) survival in a hierarchical social environment depends on having loyal and powerful friends, and acquiring such friends is facilitated by doing them favors" (tradução livre).

> juramento só pode ser quebrado com a morte. Você aceita isto tudo? Você jura isto?[83] (Paoli,2003: 101).

Os mecanismos envolvidos na avaliação do *status* são ativados em diversas situações, como por exemplo, diante da subida ou descida da condição social, diante do desafio que é feito contra o *status* do indivíduo e diante das comparações da desigualdade de *status*. A *ascensão* na escala social tem efeitos benéficos no organismo, já que, se não os houvesse, esses mecanismos não teriam sido selecionados.[84] A expectativa de alcançar esse estado favorável ao organismo motiva o indivíduo a lutar por sua escalada dentro da sociedade, o que pode ser feito de diversas formas, lícitas ou ilícitas. A *queda* na condição hierárquica causa diversos transtornos ao organismo, que vão desde a depressão até a raiva, estados emocionais que influenciarão que tipo de resposta o organismo vai dar à perda do *status* (Cummins, 2005:692). Segundo a pesquisadora, o sentimento depressivo teria a função de apresentar um comportamento submisso a fim de evitar outras humilhações. Já a raiva pode disparar uma resposta agressiva de retaliação. O *desafio* ao *status* representa uma das situações mais críticas de uma resposta violenta, como se verá mais adiante. E, por fim, diante das *desigualdades de status* os sentimentos que são evocados são os de inveja e de ultraje. Na inveja, o indivíduo deseja ter o que o outro tem, seja algo material ou imaterial, sendo mais forte naquelas pessoas que possuem baixa auto-estima. E o sentimento de ultraje pode surgir diante da ideia de que as diferenças de *status* podem ser decorrentes de uma injusta distribuição dos bens. Essas emoções, por sua vez, podem desencadear comportamentos que podem ser destrutivos (Cummins, 2005:692).

5.4.2.3 - O status visto do ponto de vista objetivo

Até o presente momento foram analisadas as questões de *status* sob ótica do indivíduo. Cumpre, agora, analisar o tema sob a ótica objetiva.

Foi dito que a busca por *status* seria uma tendência natural em alguns primatas e também nos homens, mas impõe perguntar *o quê* define o *status* de alguém dentro de

---

[83]"The interests and honor of the association come before those of your family, parents, sisters, and brothers. The association is your family from now on and, if you commit *infamità* [that is, betraying or endangering the group], you will be punished with death. As you are faithful to the society, in the same way the society will be faithful to you and will help you in times of need. This oath can be broken only with death. Do you accept all this? Will you swear to it?" (tradução livre).

[84]Cumpre observar que, apesar de a *ascensão* poder ter efeitos benéficos, estar no topo hierárquico, nem sempre tem os mesmos efeitos no organismo, já que diversos indivíduos que chegam e permanecem nesses postos estão submetidos a estresse muito intenso.

uma comunidade. Certamente a definição de *status* é um produto social, já que, se para algumas sociedades a riqueza é o critério de *status*, para outras pode ser a habilidade de caça. Noutras, por sua vez, o que se valoriza é um traço psicológico, ao passo que para outras é a capacidade de pacificar conflitos. Assim, o critério de *status* social é variável de cultura para cultura. Mas isso não torna a definição um empreendimento arbitrário. Conforme lembra Cronk (2006:175-177), alguns estudos em diversas culturas foram realizados acerca do assunto e se constatou que, em grande parte delas, a riqueza material é indicada como o critério de *status*, o que certamente serve a um propósito biológico, já que, como a limitação das fêmeas para o sucesso reprodutivo é o acesso a recursos e a parceiros que os forneçam, então a escolha delas pelos machos que possuem mecanismos para almejar a acumulação de riquezas selecionou esse mecanismo mental nos homens. Outras definições sociais de *status* também atendem a necessidades biológicas manifestadas dentro de um determinado contexto ecológico e demográfico, como seria o caso do bom guerreiro entre tribos que mantêm constantes lutas com as tribos vizinhas, ou o caso do bom caçador etc. Daly e Wilson (1988:129), por exemplo, citam um estudo realizado na tribo Dani, na Nova Guiné, onde o *status* era definido pela quantidade de inimigos que se matava em combate, garantindo a quem o fizesse a alcunha de *kain*.

Cumpre observar também que o conceito de *status* não varia apenas de cultura para cultura, mas também de grupo para grupo. Como lembra Rubin (2002:34-35), os indivíduos podem pertencer a diversos grupos distintos ao mesmo tempo, como, por exemplo, ser integrante de clube desportivo e ao mesmo tempo integrar o quadro de professores universitários. Se no clube o *status* se define pela capacidade e habilidade relativa ao esporte, na universidade ele é definido em termos de qualidade de produção acadêmica.

O aspecto mais relevante constatado pelos estudos trans-culturais é a íntima correlação existente entre alto *status* e sucesso reprodutivo. Em todas as culturas, não importando qual critério define o *status*, aquele que mais o possui parece ter mais acesso a parceiros sexuais (Cronk, 2006:177), de modo que vale a pena o risco de competir para obtê-lo.

Antes de abordar as repercussões criminais dessas características mentais humanas relativas ao *status*, um último aspecto ainda resta ser analisado. Cuida-se da

diferença de prestígio entre as pessoas, que acabou se transformando na estratificação da sociedade, onde se constata que os mesmos mecanismos mentais selecionados ao longo da evolução humana para lidar com questões de *status* também são operantes.

Jerome Barkow (*apud* Sanderson, 2001:293) sustenta que três mecanismos mentais humanos possibilitam a estratificação social: o módulo que predispõe o indivíduo a almejar e lutar por postos mais altos da hierarquia e dominância, o nepotismo (favorecimento daqueles geneticamente próximos aos indivíduos) e a capacidade para as trocas sociais.

> Indivíduos buscam altas posições relativas. Eles se engajam em trocas sociais com outros para alcançar e manter essa posição e transmiti-la para seus filhos e parentes próximos. Essas tendências são, presumidamente, universais. Em algumas sociedades, contudo, há uma excedente de produção. Altas posições relativas tenderiam automaticamente a envolver algum controle sobre esse excedente. As trocas sociais através das quais os indivíduos mantêm seu alto *status* têm agora um forte componente econômico. Entra o nepotismo. Aqueles que alcançam alto *status* e controle sobre recursos buscam transmitir essas vantagens para seus filhos e parentes próximos. Trocas sociais facilitam essa transmissão também, pois o altruísmo recíproco se mistura ao altruísmo parental e os membros da elite ajudam uns os filhos dos outros... Entre eles, a alta posição favorece trocas que eventualmente cimentem eles e suas famílias (a despeito das rivalidades) em uma coerente e auto-interessada elite ou classe alta. Essas elites favorecem seus próprios parentes enquanto tentam reduzir ou eliminar a competição da prole de estratos mais baixos, produzindo barreiras para a mobilidade social. Então, sempre que a sociedade alcança uma relação entre a densidade populacional, ambiente e tecnologia, de tal modo que um excedente de produção de comida ou outros bens resultará com segurança, a psicologia de nossa espécie fará, provavelmente, com que a desigualdade social e, eventualmente, a estratificação social, logo se sigam[85] (Barkow, *apud* Sanderson, 2001:293-294).

Este trecho resume como o desenvolvimento social a partir de características naturais dos homens poderia acontecer, o que acaba resultando em práticas que

---

[85]“ Individuals seek high relative standing. They engage in social exchange with others in order to achieve and maintain such standing and to transmit it to their children and other close kin. These tendencies are presumably universal. In some societies, however, there is some surplus production. High relative standing automatically would tend to involve some control over that surplus. The social exchanges through which individuals maintain their high *status* now have a strong economic component. Enter nepotism. Those who achieve high standing and control over resources seek to transmit these advantages to their offspring and to other close kin. Social exchange facilitates that transmission, too, as reciprocal altruism merges with kin altruism so that members of the elite aid one another’s children… Among themselves, the higher ranking favor exchanges that eventually cement themselves and their families (despite rivalries) into coherent, self-interested elites or upper classes. These elites favor their own close kin while striving to reduce or eliminate competition from the progeny of the lower strata, producing barriers to social mobility. Thus, whenever a society achieves a relationship among its population density, environment, and technology such that surplus production of food and other goods reliably results, the psychology of our species makes it very likely that social inequality and, eventually, social stratification will soon follow…” (tradução livre).

historicamente são observáveis. Não foi por outra razão que, durante séculos, a realeza de muitos países fazia acordos de casamento entre eles, tudo com o intuito de manter sua prole dentro da posição de influência. Além disso, um estudo da mobilidade social nas sociedades medievais europeias demonstra que ela era quase inexistente, pois a linhagem de sangue era o fator determinante de sua posição social, construindo-se culturalmente regras para impedir o acesso dos vassalos ao estrato da nobreza. Na Índia o sistema de castas é algo muito assemelhado, se condenando culturalmente as uniões que não seguiam as regras do sistema. E, mais dentro do âmbito da criminologia e da política criminal, o constante uso do sistema penal como forma de controle do acesso dos estratos mais baixos aos mais altos e a manutenção do *status quo*. Batista (2006:211/251), por exemplo, demonstrou como o sistema punitivo do período imperial brasileiro flutuava de acordo com os interesses dos senhores de escravos, aumentando ou diminuindo as punições contra os negros conforme o "valor" de mercado do escravo[86] ou de acordo com os interesses econômicos dos senhores,[87] o que demonstra a utilização do sistema penal com o fim de manter o *status* e controlar o acesso de outras camadas aos estratos mais favorecidos da sociedade.

> Em primeiro lugar, a pena escravista assume expressamente a *diferenciação penal* para projetar-se como instrumento de identidade e segregação política. É assim que cabe entender aquela disposição de um código negro hispano-americano que determinava a *"todo negro esclavo o libre"* fosse *"tan sumiso y respetuoso a toda persona blanca"* como se se tratasse de *"su mismo amo o señor"* (Batista, 2006:248).

Diante dessas considerações, é possível verificar alguns padrões nos comportamentos criminais, deduzindo que vários deles são ativados por mecanismos mentais relativos ao *status*.

---

[86]"Ao medo branco do 'haitianismo' correspondia um dado econômico e social fundamental: por conta de vários fatores, (...), havia no período abundância de oferta de escravos no Rio de Janeiro. Confrontando inventários de pequenos proprietários, Florentino comprovou que '73% dos mais pobres (...) eram possuidores de escravos', situação que começaria a se alterar quando do 'estupendo aumento dos preços dos africanos a partir de 1826'" (Batista, 2006:229).

[87]"Existiam, portanto, excessos e privilégios de toda ordem, conforme o grau de amizade ou inimizade do carcereiro para com o fazendeiro. Argumentava, todavia, aquele autor, que, quando o escravo era posto no cárcere para fins de sofrer açoites, acontecia, frequentemente, de o senhor desistir do direito de propriedade sobre aquele condenado, para não ter de custear as despesas das taxas dessa sanção. Isso acarretava a comutação judicial das chibatadas em pena de prisão com trabalhos, 'pelo mesmo tempo em que o livre é punido com prisão simples'" (Souza, 2007:154).

5.4.3 - O *status* como motivação delitiva

Conforme esclarece Buss (2005:199), os conflitos existentes com base no *status* podem ser de três ordens: o conflito com alguém do topo ou em posição hierárquica superior; o conflito com alguém do mesmo nível social e; o conflito com indivíduos que estão em ascensão na escala social. Além disso, podem-se acrescentar casos em que a posição social do oponente tem pouca importância, representando mero instrumento ou meio de ascensão do indivíduo na escala social.

Os casos em que a posição social do oponente tem pouca importância representam a criminalidade daqueles que querem ascender na estrutura social e, para tanto, desejam arrecadar de quem quer que seja os bens que definem o *status*, não sendo um desafio lançado diretamente àqueles que ocupam posições estruturais superiores. Esses casos já foram objeto de diversos estudos no campo sociológico. A sociedade estipula quais são os elementos definidores de *status* e oferece oportunidades diferenciadas aos membros para alcançá-los. A estrutura social desigual produziria uma pressão maior sobre os membros das classes baixas, impedindo-os de ter acesso ao *status* socialmente definido, e produzindo nos indivíduos (ou nos grupos, nos casos das subculturas delinquentes) respostas diferenciadas para lidar com essa pressão. Uma das quais seria o comportamento criminoso.

Um estudo realizado pelos psicólogos evolucionistas Martin Daly e Margo Wilson (2001) demonstrou que em países e sociedades com maiores desigualdades econômicas e sociais (alto índice *gini*)[88] há também um maior número relativo de crimes violentos, patrimoniais ou não, como o homicídio, por exemplo. Isso porque nesses locais há uma percepção maior das diferenças de *status*, podendo gerar naqueles que se situam na base da escala social a ideia de que têm pouco a perder, favorecendo a adoção de estratégias violentas para lidar com a competição por *status*. Segundo os pesquisadores canadenses, a adoção dessas estratégias não é sinal de fraqueza de inteligência, mas sim uma atitude "racional" que está inscrita na mente da espécie humana por força da evolução, já que organismos que reagiam de forma violenta em situações percebidas como "sem esperanças" puderam ter um sucesso relativo com

[88]O índice *gini* mede o grau de distribuição de renda num país, sendo o grau zero conferido quando há uma perfeita igualdade desta distribuição e o grau 100 (ou 1) para a total concentração de renda nas mãos de um ou poucos indivíduos. Quanto mais próximo do máximo, pior a distribuição de renda, demonstrando uma desigualdade social e econômica naquela região estudada (informação obtida junto ao *site* http://www.politica-democracia.com/al-america-latina/ind-gini.htm, no dia 08.05.2010).

esses comportamentos, inscrevendo-se, portanto, no acervo de opções comportamentais humanas. Diante de situações que o organismo percebe como "sem esperanças" (sem nenhuma expectativa de ganho futuro) há a tendência de valorizar os ganhos presentes em detrimento dos futuros, gerando, com isso, uma tendência maior à impulsividade. Isso levou alguns criminólogos, como Wilson e Herrnstein, a rotularem essa impulsividade como expressão de uma falta de inteligência, fruto de uma incapacidade de sopesar adequadamente a equação ganhos presentes *versus* ganhos futuros. Daly e Wilson (2001), por outro lado, entendem que esta é uma visão antropomórfica, pois dá grande relevo à questão da inteligência quando também outras espécies efetuam "cálculos" de presente *versus* futuro.

> Muito da literatura sobre o assunto trata a capacidade de adiar a gratificação como um substituto para a inteligência. Este é um ponto de vista antropomórfico, predicado na assunção de que a habilidade para planejar a frente e ajustar o comportamento presente é um carimbo da capacidade cognitiva complexa em que o animal humano é incomparável. De uma perspectiva evolucionista, no entanto, descontar e adiar a gratificação representa essencialmente a mesma questão que é endereçada por Fischer (1930) e todos os subsequentes teóricos da história de vida: nomeadamente, como o futuro é sopesado otimamente na decisão presente da alocação dos esforços (...)? No ambiente ancestral, a resposta certa dependia das expectativas presente e futura de lucro reprodutivo das alternativas, expectativas estas que variam em relação a deixas pelas quais organismos – tanto criaturas sem cérebros (e plantas) como cognitivistas sofisticados – desenvolveram respostas facultativas. A partir dessa perspectiva, o que seleciona a prontidão para "adiar a gratificação" é a alta possibilidade de que esforços somáticos no presente possam ser convertidos em reprodução futura, e mais do que refletir estupidez, horizontes de curto alcance caracterizam aqueles com pequenas expectativas na vida, aqueles cujas fontes de mortalidade são independentes de suas ações, e aqueles para quem as expectativas de retorno adaptativo [na lógica evolucionista] do empenho presente são positivamente aceleradas mais do que exibem um retorno marginal diminuído[89] (Daly e Wilson, 2001:19-20).

[89]"Much of the literature on these matters treats the capacity to delay gratification as a proxy for intelligence. This is an anthropomorphic stance, predicated on assuming that ability to plan ahead and adjust present behavior to long-term future expectancies is a hallmark of complex cognitive capacity in which the human animal is unmatched. From an evolutionary perspective, however, discounting and delay of gratification represent essentially the same issue as that addressed by Fisher (1930) and all subsequent life-history theorists: namely, how is the future optimally weighted in deciding present allocations of effort (…)? In ancestral environments, the right answer depended on the expected present and future reproductive payoffs of alternatives, expectations that varied in relation to cues to which organisms – brainless creatures (and plants) as well as sophisticated cognizers – evolved facultative responses. From this perspective, what selects for readiness to 'delay gratification' is a high likelihood that present somatic effort can be converted to future reproduction, and rather than reflecting stupidity, short time horizons characterize those with short life expectancies, those whose likely sources of mortality are independent of their actions, and those for whom the expected fitness returns of

Apesar de a desigualdade econômica e social ser um bom preditivo do número de delitos violentos em uma sociedade, os pesquisadores canadenses chamam a atenção para o fato de que as operações mentais de comparação social ocorrem num nível mais local do que amplamente. Isso porque, segundo eles, um indicador mais forte do que a desigualdade econômica seria a alta mortalidade de homens que ocorre na região (bairro ou cidade). Se o indivíduo (homem e jovem) percebe que em sua localidade os outros homens morrem cedo (o que é feito através de um "cálculo estatístico inconsciente"), ele pode traçar previsões semelhantes para ele num futuro próximo, favorecendo a escolha por estratégias que envolvem mais riscos. Essa conclusão dos estudiosos canadenses parece indicar que as comparações de *status* ocorrem tanto na estrutura social como um todo, mas também dentro do grupo ao qual o indivíduo pertence, havendo influência também de outros dados sociais obtidos por ele.

Daly e Wilson se referiram aos delitos violentos como um todo, embora tenham se detido mais especificamente sobre o homicídio. Ainda que os delitos não tenham finalidade econômica (ascender na escala social através da subtração de bens alheios), o impacto da diferença estrutural sobre os indivíduos da classe baixa resultam numa maior tendência de recurso a meios violentos para resolver diversos conflitos relativos a *status*. Isso significa que o peso estrutural permanece sobre a cabeça dos indivíduos como um dado a mais a ser considerado na escolha das estratégias a desenvolver na competição intrassexual.

Mas a maior influência da estrutura social sobre a criminalidade se refere, sobretudo, aos delitos patrimoniais e de comércio clandestino de mercadorias proibidas (como é o caso dos entorpecentes em algumas sociedades, por exemplo, ou de bebidas alcoólicas, nos EUA, durante a chamada "lei seca"),[90] especialmente da classe baixa. Considerando que diversas sociedades estabelecem como critério de *status* a acumulação de riquezas, e como, historicamente, a sua distribuição é desigual, então uma estratégia eficiente dos que estão desprovidos dos bens caracterizadores do *status* é a subtração deles de qualquer um, já que o seu objetivo é apenas a arrecadação. O

---

present striving are positively accelerated rather than exhibiting diminishing marginal returns" (tradução livre).

[90]Não se trata do objeto específico deste trabalho a ponderação acerca da validade ou não do comércio ilícito de mercadorias como as drogas e as bebidas alcoólicas, já que estes são exemplos marcantes da seletividade do sistema penal, sendo discutível se o uso dessas substâncias foi recorrente ao longo do período evolutivo e, ainda que tenha sido, se isso provocava algum sentimento de ultraje ou de injustiça por parte dos demais membros da comunidade.

mesmo raciocínio se aplica à venda das mercadorias proibidas naquele momento e naquele local, pois quem vende está interessado unicamente no retorno financeiro do negócio, e não em para quem está vendendo. Certamente a evolução municiou os humanos com outras estratégias lícitas, mas ela também os municiou com a alternativa de subtrair bens alheios e para o comércio clandestino, que será ativada de acordo com o impacto que as circunstâncias tiverem sobre o indivíduo e sobre a autopercepção deste em relação ao potencial que tem para alcançar as metas sociais.

Embora as diferenças na estrutura social tenham grande relevância, a questão de *status* não pode ficar presa a elas, já que, como se disse, os mecanismos de *status* também dão grande valor à posição relativa dentro do grupo ao qual pertence o indivíduo. As explicações com base unicamente na estrutura social têm o defeito de não esclarecer a delinquência econômica da classe alta, embora este tipo de criminalidade também esteja amparado nos mecanismos que regulam o *status*. Como a estrutura exerce pouca ou nenhuma pressão na classe alta, já que seus integrantes têm acesso ou possibilidade de acesso aos bens que definem o *status* social, então deve ser a busca por *status* dentro de seu estrato social que motiva a competição. E essas teorias também não explicam outros tipos de crimes não relacionados com a questão patrimonial e que têm a sua raiz nos mecanismos humanos de *status* (embora Daly e Wilson (2001) considerem que a desigualdade econômica também favoreça a adoção de estratégias violentas fora das questões econômicas, como seria o caso de homicídios por motivos "triviais"), além de também desconsiderar que grupos distintos podem ter critérios distintos para definição de *status* (o que reduz aquelas teorias à explicação de fenômenos criminais em determinadas sociedades – a capitalista ocidental – e sob a perspectiva macro).

Deste modo, as explicações de caráter estrutural representam apenas uma parcela do que pode ser elucidado à luz dos mecanismos mentais do *status*. Como foi dito anteriormente, as comparações que são feitas entre a autopercepção do indivíduo e a sua percepção dos outros seria regida basicamente dentro do grupo no qual o sujeito está inserido, não se descartando a importância das comparações entre classes distintas. As explicações estruturais se concentram apenas neste último aspecto. E é justamente porque a competição por *status* ocorre também no grupo em que o indivíduo está inserido que torna possível a explicação de crimes pela classe alta. O fato de o indivíduo estar situado na camada social mais abastada não retira dele os mecanismos mentais que regulam o *status*, apenas alterando o grupo de pessoas com quem vai se comparar. Se

um indivíduo de classe alta se sente inferiorizado em relação a outro de seu estrato social, ou deseja manter sua posição superior, ou aumentar a diferença para os demais, então poderão entrar em cena os mecanismos que motivam a competição, e ele lançará mão das estratégias que se consolidaram ao longo da evolução, que vão desde comportamentos considerados lícitos até outros violentos ou fraudulentos.

Outro exemplo típico da ação dos mecanismos de *status* nos comportamentos criminais é apresentado por Leite (2008:7-37), em seu estudo acerca do ingresso de crianças e adolescentes no tráfico de entorpecentes na cidade do Rio de Janeiro e Região Metropolitana. O estudo mostra como é a organização do comércio ilícito de entorpecentes e qual o papel das facções e dos "*donos dos morros*". Segundo ela, as facções seriam meros acordos transitórios de alianças entre diferentes *"donos de morro"*, não se estruturando hierarquicamente. Por outro lado, cada localidade seria dominada por um "*dono de morro*", que, por sua vez, exerceria o poder no local, sustentado por uma hierarquia bem estabelecida, com graduações que vão desde o gerente geral até o "endolador". A própria estrutura hierárquica apresenta quais perspectivas futuras pode ter o jovem da região se quiser ingressar no tráfico de drogas, sendo a ascensão nessa hierarquia o sonho de vários deles (Carvalho Leite, 2008:25). Após entrevistas com diversos jovens tidos como infratores, chegou-se à conclusão de que majoritariamente o ingresso deles no comércio ilegal de entorpecentes não se devia a questões de subsistência, mas sim à possibilidade de ter acesso a bens de consumo, como roupas de marcas famosas, e a facilidade de conquistar mulheres. Deve-se acrescentar a este quadro um dado relevante: do mesmo modo que Shinbone e Gengis Kahn, os "donos de morro" ou aqueles que estão no alto da hierarquia local teriam acesso a mais mulheres que os demais.[91] Interessante também destacar o estudo desenvolvido por Bezerra de Mello e Kaly (2002)[92] sobre os jovens de regiões ocupadas no Rio de Janeiro, onde é narrada a história do adolescente F, que ingressa como soldado no comércio ilegal de drogas.

> Para esses jovens, não é o dinheiro a primeira atração, são as armas que outorgam o poder e que os tornam importantes na comunidade. A auto-estima aparece à medida que começam a serem temidos por todos os

[91]*Vide* notícia veiculada pela revista Época acerca das namoradas dos traficantes no *site* http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI38934-15228,00-AMOR+BANDIDO.html (consultado em 10.05.2010).

[92]http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com_JUV_ST32_Mello_texto.pdf.

> moradores. É esse medo que eles inspiram que constitui a maior conquista desses adolescentes e adultos que nunca foram vistos e tratados como pessoas, por passaram sempre despercebidos. Antes de fazer parte do exército dos varejistas das drogas na favela, os nomes de muitos deles eram desconhecidos por uma boa parte dos moradores da favela.
>
> Depois do alistamento no exército, o segundo poder conquistado é a capacidade que o novo soldado tem para conquistar as meninas da área. "Qualquer menina quer sair com o garoto que está no mundo das drogas. Elas não gostam de ninguém. Se você morrer hoje, amanhã a mesma menina já vai sair com o seu colega que está ainda vivo. O que elas querem é o dinheiro da gente para comprar suas coisas. Sabe que as meninas daqui não têm nada para comprar suas roupas" (Entrevista com F, 15 anos, morador da Maré). A fama perante as mulheres fascina os adolescentes que sempre viverem no anonimato até entre os moradores da ruela da sua casa.
>
> (...) Quando [F] começou a sua vida no exército dos varejistas das drogas com armas nas mãos, namorou todas as meninas que ele sempre sonhou conquistar, até aquelas que ele nunca tinha visto.
>
> (...) O soldado do mundo das drogas está sempre em alerta para defender o seu território e a sua honra. O manuseio das armas é também sinônimo de virilidade. O soldado do mundo das drogas tem várias namoradas ao mesmo tempo. Vive intensamente a vida dentro do seu território por ter uma vida curtíssima (Bezerra de Mello e Kaly, 2002:16-17).

O que se percebe destes estudos é que os mecanismos de *status* conferem maior relevância para as hierarquias locais e dos grupos aos quais os indivíduos pertencem do que propriamente à superestrutura social, embora, repita-se, esta tem uma influência de grande relevo, já que é ela que define a localização social do indivíduo.

Prosseguindo nas formas de competição por *status* apresentadas por David Buss (2005:195-228), uma das fontes de conflito por *status* contra um oponente determinado surge quando este último ***opõe ao indivíduo barreiras*** para sua ascensão social. Essa oposição pode ser de duas formas: ou o superior ocupa a posição almejada pelo inferior ou o superior impede a ascensão do inferior, ainda que este não deseje substituir aquele na hierarquia.

Elevar-se à posição ocupada por uma pessoa implica necessariamente que esta última seja tirada do lugar para que o indivíduo possa ocupá-lo. As estratégias humanas são bastante diversificadas, variando desde simples difamações ou ataques verbais até agressões ou mesmo homicídio. A difamação é um estratagema muitas vezes eficaz, pois, como se viu, o *status* é construído a partir da visão que os outros têm do indivíduo. Deste modo, manipular a imagem que o oponente possui em determinado meio social pode ser capaz de alterar o pensamento de seus pares acerca do rival e até mesmo esvaziar o eventual apoio que eles podem lhe conferir. A presença praticamente universal da maledicência pode ser indício de que esta estratégia foi utilizada de forma

recorrente no passado evolutivo humano e que alcançou a sua parcela de sucesso, inscrevendo-se no *design típico* do *Homo Sapiens*.

No entanto, apesar de muitas vezes ser eficaz, a difamação nem sempre foi suficiente, de modo que o recurso à violência também deve ter sido um padrão recorrente na história evolutiva de nossa espécie. A inflição de ferimentos no oponente seria um modo alternativo de desafiar o seu *status*, sendo este meio amplamente observado no reino animal. Os ferimentos no rival reduzem o seu poder de influência no grupo e aumentam o do ofensor, que passa a ser mais respeitado em razão do seu potencial lesivo. E a agressão pode chegar ao extremo do homicídio do rival, fato este que é recorrente na história da humanidade. Diversos reis e imperadores foram assassinados, direta ou indiretamente, por rivais que desejavam o trono para si. Vários são os casos narrados nas crônicas policiais que se assemelham a esses regicídios, em que chefes ou autoridades locais são vítimas fatais de rivais que querem ocupar a posição anteriormente ocupada por eles. David Buss (223-228) traz uma imensa lista exemplificativa de vários outros líderes que alcançaram o poder através de homicídios sistemáticos, como Joseph Stalin, Pol Pot, Sadam Hussein, Idi Amin Dada Oumee, Benito Mussolini, Slobodan Milosevic, Ion Antonescu, além de ditadores latino-americanos e outros, bem como exemplos de grandes chefes de organizações criminosas que também alcançaram o poder pelos mesmos meios, como John Gotti, da máfia de Nova York, e Pablo Escobar, chefe do cartel de Medellín.

Mas nem sempre a barreira para a elevação social significa ocupar a posição de outrem. Às vezes alguém situado de forma superior pode frustrar os sonhos de ascensão social do indivíduo, opondo-lhe barreiras. David Buss (2005:200-203) apresenta alguns exemplos que demonstram as consequências que o bloqueio à escalada social tem sobre a mente humana; alguns dos quais em que houve, efetivamente, um homicídio, e outros em que houve apenas fantasias homicidas. Como exemplo das consequências funestas dessa situação, Buss apresenta dois casos, muito parecidos, que foram levados ao tribunal. Em ambos, os agressores eram estudantes frustrados em razão de atitudes de professores que os impediram de subir na vida acadêmica. Os dois alunos reagiram de forma semelhante e mataram aqueles que foram percebidos como os responsáveis pela barreira à ascensão acadêmica. Os outros casos relatados por Buss são de fantasias homicidas que foram coletadas a partir de entrevistas realizadas em diversos países. A descrição de um dos entrevistados é bastante reveladora.

> **CASO #A146, homem, 41.** [Quem você pensou matar?] *Um colega de trabalho que foi profissionalmente o meu chefe. Ele era um extremo oportunista e manipulador. Esta pessoa me dava a impressão de que eu era realmente um perdedor. Ele zombaria de mim na presença de outras pessoas. Era muito embaraçoso e doloroso. Eu o odiava e desejava que estivesse morto. De fato, profissionalmente, eu era bem-sucedido até ele começar a exagerar os erros que cometia. Eu me sentia humilhado. Ele se tornava irascível, fazia comentários maliciosos sobre mim, me fazia parecer um tolo. Ele me privou do meu futuro e do desenvolvimento de minha carreira. Ele nunca apreciava o que eu tinha feito, mas quando eu cometia um erro, ele jamais deixaria que eu e as outras pessoas esquecêssemos. Ele falava do meu futuro e da minha ascensão na carreira, mas na realidade ele era o maior obstáculo.* [Por qual método você contemplou matá-lo?] *Eu pensei em adulterar os freios de seu carro, que eu sabia como fazer. Ele teria então uma falha nos freios em plena estrada. Eu também pensei em botar explosivos em seu carro, de modo que quando ele ligasse o motor a bomba detonaria. Durante esse período eu comecei a duvidar de minha competência. Eu me tornei bastante depressivo e desenvolvi um problema com álcool.* [O que o preveniu de matá-lo?] *O medo de ser pego. E eu temia ser executado por tê-lo matado.* [O que o teria feito ultrapassar o limite?] *Se não houvesse a menor chance de punição e se nenhuma outra pessoa fosse machucada ou envolvida.* [O que você fez na realidade?] *Eu o destruí profissionalmente. Eu procurei por aliados no trabalho e nós atuamos como uma gangue sobre ele. Após algum tempo, ele não era mais o meu chefe. Isso foi muito gratificante para mim*[93] (Buss, 2005:202-203).

Percebe-se, portanto, que a oposição de barreiras à ascensão social do indivíduo que vislumbra uma possibilidade de melhorar o seu *status* representa uma situação crítica para a escalada de violência. E esse tipo de situação-problema deve ter sido de tal forma recorrente na história evolutiva humana que não apenas inscreveu no circuito mental a possibilidade do recurso à violência para solucioná-la, mas também, provavelmente, inscreveu os circuitos mentais destinados a prever uma possível vitimização de um ato violento. Joshua Duntley (2005:227) lembra que a evolução das

---

[93]"**CASE #A146, *male*, 41.** [Who did you think of killing?] *A fellow worker who was occupationally my boss. He was an extreme opportunist and manipulator. This person gave me the impression that I was a real loser. He would mock me in front other people's presence. It was very embarrassing and hurting. I hated him and wished that he was dead. In fact, occupationally, I was very successful until he began to exaggerate tiny mistakes I've made. I felt humiliated. He became quarrelsome, made malicious comments about me, made me look like a fool. He deprived me from my future and my career development. He never appreciated what I had done, but when I made a mistake, he would never let me and everyone else forget it. He talked about my future and career upgrading, but in fact he was the main obstacle.* [´By what method did you contemplate killing him?] *I thought about tampering with his car's brakes, which I know how to do. He then would have had a braking failure on the motorway. I also thought of planting explosives in his car, so the moment he starts the engine it would detonate the bomb. During this period, I began to doubt my own competence. I became very depressed, and developed an alcohol problem.* [What prevented you from killing him?] *Fear of being caught. And I feared being executed for murdering him.* [What could have pushed you over the edge?] *If there would have been no chance of punishment and if no other persons would have been injured or involved.* [What did you actually do?] *I destroyed him occupationally. I searched for allies at workplace and we ganged up on him. After some time, he wasn't our boss anymore. This was a great satisfaction for me"* (tradução livre).

adaptações para lidar com o *status* consistente em atos violentos (lesões corporais e homicídio) também deve ter promovido a evolução de adaptações para a defesa contra esses atos, assemelhando-se à "corrida armamentista" que ocorre entre "*presa – predador"* na natureza. Desta forma, aquele que está em posição superior e impede o acesso de quem está abaixo dele está dotado de mecanismos mentais para rastrear os seus atos e fazer previsões quanto a um futuro ataque contra si, permitindo a adoção de estratégias defensivas, que podem também incluir a violência num "ataque preventivo".[94] A atitude preventiva pode atuar sobre a pessoa que o ameaça ou sobre pessoas que podem auxiliá-lo nessa empreitada. Em suas entrevistas, Buss se deparou com diversas narrativas de indivíduos que se viram ameaçados por alguém que estava perdendo no jogo social pelas posições hierárquicas mais elevadas.

O conflito mais recorrente, no entanto, é o que ocorre ***entre pares de mesmo status***. Os estudos de Daly e Wilson (1988) e de David Buss (2005) foram unívocos no sentido de que entreveros triviais, aparentemente banais, são os principais motivos dos homicídios e das fantasias homicidas.[95] Essas situações normalmente representam o que pode ser um "pesadelo" na vida dos homens, que é a humilhação perante outras pessoas.

Conforme bem esclarecem Daly e Wilson (1988:128), os homens se enxergariam, *grosso modo*, diante da seguinte classificação: ou você é alguém respeitado, com quem não se deve mexer, ou então você é alguém que pode ser facilmente explorado, enganado ou de quem se pode "roubar" a namorada impunemente. Assim, diante de uma ofensa torna-se necessária alguma atitude, muitas vezes até mesmo a violência, pois uma humilhação sem resposta emite sinais, aos demais, de que o indivíduo é uma pessoa vulnerável, que seus bens, sua mulher e seu território podem ser subtraídos, que é um péssimo aliado e etc. (Buss, 2005:207). A

---

[94]Shacklelford e Duntley (2008:3-19) perceberam que, muitas vezes, o recurso à violência pode ter sido adaptativo ao longo do AAE, mas isso também causou outro problema recorrente, que seria a vingança da vítima ou de seus parentes, o que, por sua vez, acabou exercendo pressão para o desenvolvimento de mecanismos mentais para lidar com esses problemas decorrentes (ou secundários). De acordo com os autores, esses mecanismos podem atuar antes, durante ou depois da violência principal. Seria o caso, por exemplo, de atacar aliados da vítima principal, neutralizando os efeitos de uma eventual retaliação. Outro exemplo seria o da percepção de que alguém lançará um desafio a seu *status*, que pode ensejar a adoção de medidas preventivas antes do ataque (seria um mecanismo de defesa, atuando antes do ataque).

[95]Os estudos não mencionam quais os principais motivos de homicídio em cidades onde há uma presença forte do crime organizado, como no Rio de Janeiro, por exemplo, onde é possível que os motivos dos homicídios estejam mais relacionados à guerra territorial e de mercado do que a altercações corriqueiras.

construção de uma imagem social como esta para o homem o torna alvo de ulteriores importunações, já que a mensagem passada seria a de alguém que não reage aos insultos e não pune seus ofensores, ou seja, a de que os seus agressores não correm nenhum risco de sofrer qualquer tipo de custo. Deste modo, a manutenção de uma imagem de alguém que impõe ameaças àqueles que ousarem desafiar a sua reputação talvez tenha sido um comportamento selecionado ao longo da evolução, já que mostrou ser um mecanismo relativamente efetivo na manutenção do *status* dos indivíduos e, consequentemente, do sucesso reprodutivo daqueles que o possuíam (Shackelford, 2005: 381-391). E como nenhuma ameaça se mantém, a não ser que ela se realize eventualmente, então o recurso à violência passou a ser uma das estratégias alternativas inscritas nas mentes dos homens para lidar com desafios à sua reputação e ao seu *status*. Certamente, como observa Buss (2005:201), esses mecanismos se revelaram adaptativos ao longo da história evolutiva, vale dizer, no Ambiente de Adaptação Evolutiva, época em que não havia policiais, juízes e prisões, de modo que o homicídio de um oponente, rival ou desafiante se mostrava bastante adaptativo aos fins a que o comportamento se destinava: garantir a sua posição social (o que acabava favorecendo o sucesso reprodutivo do indivíduo). Hoje, no entanto, é questionável se o homicídio é um comportamento adaptativo no mundo moderno, pois alguns preciosos anos podem ser gastos na prisão. No entanto, graças à inércia filogenética, os mecanismos mentais que permitem as fantasias homicidas permanecem na mente dos homens. A credibilidade da ameaça de retaliação, segundo Daly e Wilson (1988:128), pode vir do próprio indivíduo, de seus parentes ou de aliados, de modo que a capacidade para formar alianças seria fundamental no jogo social.

Os casos apresentados por Daly e Wilson (1988) e por Buss (2005) são exemplos do que pode ocorrer através das altercações triviais. Brincadeiras, comentários e esbarrões desencadearam reações tão violentas que resultaram em homicídios ou em fantasias homicidas. E, conforme lembra David Buss (2005), isso seria um fenômeno amplamente observado na grande maioria das culturas, ainda que elas não glorificassem a violência e a honra. A única diferença entre as “culturas de honra” e as demais seria o grau de ocorrência. Certamente, numa cultura que estabelece a violência como único método de se manter a reputação, as ocorrências serão maiores, pois o ambiente do organismo favorece o estabelecimento de um limite baixo de tolerância a situações como essa. Não seria o caso de dizer que a cultura “criou” no indivíduo a motivação

necessária para o cometimento dos delitos, mas sim de que ela baixou o limiar para a ação violenta. Buss reviu alguns estudos de Nisbett e Cohen, onde se concluía que a reação dos homens do sul dos Estados Unidos era mais violenta que a dos do norte, embora os motivos fossem os mesmos.

> Tomados em conjunto, estes estudos demonstram claramente uma diferença cultural que pode dar conta das altas taxas de homicídio por homens no Sul. Então isso significa que o fenômeno do assassinato em resposta a um insulto público é, na verdade, inteiramente algo cultural? Não. Valores culturais aparentemente estabelecem diferentes limiares na ativação dos circuitos mentais homicidas que todos possuímos. Os motivos subjacentes são os mesmos nos homens do Sul e nos do Norte. Residir em culturas de honra, como as do Sul da América, parece abaixar o limiar para atuar nesses motivos universais masculinos, mas os motivos permanecem os mesmos[96] (Buss, 2005:213).

Por fim, os conflitos por *status* originados por alguém em ***posição inferior***. Essas situações já foram analisadas quando se mencionou os mecanismos mentais capazes de detectar a movimentação dos outros indivíduos e de perceber que um ataque está sendo planejado contra si.

Para as mulheres, a questão do *status* também é importante, mas num grau aparentemente muito menor do que para o homem, já que a competição sexual feminina tem contornos diferentes da masculina. Como os critérios de seleção das mulheres pelos homens são, em grande parte, em razão das qualidades físicas e morais reveladoras de um potencial de sucesso reprodutivo, tais como a apresentação de um corpo saudável e de uma promessa de fidelidade, o *status* da mulher se firma através desses sinais e dependem bastante da aceitação desses sinais pelos homens. É isso que estabelece o seu valor no "mercado" de acasalamento. Deste modo, os conflitos por *status* entre as mulheres ocorrem dentro dessas variáveis, não sendo outro o motivo por que as ofensas dirigidas a elas sempre se referem ao conceito estético e à fidelidade. A difamação é uma arma bastante usada entre as mulheres, normalmente espalhando falsos boatos sobre a vida/reputação sexual da outra, com o que se deseja criar na mente dos outros a ideia de que a ofendida não é pessoa confiável e que pode trair seus companheiros. Como o homem confere alto valor à fidelidade, sendo este um meio de controlar a

[96]"Taken together, the studies clearly demonstrate a cultural difference that may well account for the higher rates of homicide by males in the South. So does that mean that the phenomenon of murdering in response to a public insult is in fact entirely a cultural thing? Not at all. Cultural values appear likely to set different thresholds for activating the homicidal circuits we all possess. The underlying motives for murders are identical in Southern and Northern men. Residing in cultures of honor, such as those of the American South, seems to lower the threshold for acting on these universal male motives, but the motives remain the same" (tradução livre).

incerteza da paternidade, então ataques a este aspecto pode criar na mente dos homens este tipo de imagem dela e diminuir o seu potencial sedutor.

Em suas entrevistas Buss percebeu esse padrão nas fantasias homicidas relatadas pelas mulheres quando o que estava em questão eram o *status* e a reputação, ou seja, de que a grande maioria era motivada por insultos à reputação sexual e à fidelidade da mulher. Desta forma, uma fama de covarde afetaria mais a honra do homem do que a da mulher, ao passo que a fama de promiscuidade seria mais danosa no mundo feminino do que no masculino. Diante disso, é de se esperar que menos mulheres se envolvam em conflitos acerca de *status* e posição social e que a criminalidade relacionada a esta questão não apresente um número estatisticamente elevado de mulheres.

E, por fim, os mecanismos de *status* também podem estar por trás de diversos delitos culposos, uma vez que o comportamento de risco dos homens pode ser uma forma de demonstrar suas qualidades. Assim como o pavão exibe a sua cauda para mostrar que é um macho de qualidade,[97] também outras espécies desenvolveram comportamentos que aparentemente são prejudiciais ou perigosos para mostrar que são parceiros de qualidade no jogo reprodutivo. Os humanos, por exibirem uma competição intrassexual relativamente intensa, não escaparam dessa lógica, de modo que o gênero competidor, que ao longo da evolução foi o sexo masculino, teve o encargo de assumir maiores comportamentos de risco e de demonstrar para o sexo oposto sua qualidade através deles. Como a percepção da qualidade depende dos "olhos dos outros", esta questão é mais bem localizada dentro dos mecanismos de *status*.

Em um estudo interessante, Pawlowski, Atwal e Dunbar (2008.6(1):29-42) observaram que mesmo em atos triviais da vida cotidiana os homens tendem a assumir comportamentos que apresentam mais riscos do que as mulheres. A pesquisa foi realizada em Liverpool e se destinava a verificar quem desenvolvia comportamentos de risco relativos ao tempo para chegar ao ponto de ônibus e atravessar ruas. As conclusões dos pesquisadores foi a de que grande parte dos homens tendia a chegar ao ponto de

[97]A cauda do pavão foi o grande desafio que Darwin teve que enfrentar, pois ela representa um verdadeiro fardo, já que, além de atrair predadores, pesa e dificulta a fuga. Deste modo, o macho que exibe uma cauda exuberante emite sinais para as fêmeas de sua qualidade, pois, apesar de possuir essa cauda pesada, consegue fugir de predadores. Logo, as fêmeas selecionaram os machos que mostravam a sua qualidade com a exibição da cauda. Isso significa que a seleção sexual produz um resultado paradoxal em relação à própria seleção natural, pois gerou nos gêneros competidores a adoção de comportamentos de risco.

ônibus mais próximo dos horários marcados para a partida do coletivo, arriscando-se, pois, a chegar após a partida, ao passo que a maioria das mulheres chegava mais adiantada, exibindo uma cautela maior. E quanto a atravessar ruas em situações perigosas (avaliadas de acordo com a proximidade ou não de veículos em movimento nas faixas de pedestres), revelou-se que um número maior de homens que de mulheres atravessava a rua em situações de risco, aumentando a probabilidade de isso acontecer se tivessem várias mulheres observando. Os pesquisadores concluíram que os homens tenderiam mais que as mulheres a assumir comportamentos de risco, sobretudo quando estivessem diante de uma plateia feminina, e que isso seria uma forma de exibir a elas a sua qualidade como parceiros. Certamente essa ideia não passava pela mente dos observados, mas a o mecanismo mental de *status* não passa necessariamente pela consciência.

Esse tipo de comportamento pode resultar em delitos culposos, sendo amplamente observada a predominância masculina nos crimes de trânsito. No Brasil, no ano de 2006, 324.497 homens e 53.949 mulheres aparecem como condutores de veículos envolvidos em acidente,[98] ou seja, os homens aparecem num número seis vezes maior do que as mulheres. Mesmo considerando que há mais homens condutores do que mulheres (28.710.609 homens e 11.416.317 mulheres), ainda assim a proporção de homens é superior à de mulheres (1,13% dos homens e 0,47% das mulheres). Esse fenômeno pode ser consequência dos mecanismos mentais que levam homens a adotarem comportamentos de risco, pois no período da evolução humana aqueles que agiam assim demonstravam para as mulheres a sua pretensa qualidade, atraindo a escolha delas para a reprodução. A fama de corajoso é benéfica para os homens, ao passo que ser conhecido como covarde ou medroso pode ter sérias consequências para a vida masculina. Deste modo, é possível que a adoção de comportamentos arriscados seja uma forma inconsciente de mostrar aos outros o quanto é corajoso e destemido. E isso pode acabar levando a delitos culposos, não apenas àqueles relacionados com acidentes de trânsito.

Verifica-se, pois, que os mecanismos mediadores da percepção do *status* estariam na base de diversos padrões observáveis na criminalidade.

---

[98]Dados obtidos no Anuário Estatístico do DENATRAN – RENAEST 2006, no *site* http://www.vias-seguras.com/os_acidentes/estatisticas/estatisticas_nacionais/anuarios_estatisticos_do_denatran (consultado em 11.05.2010).

5.5 - A evolução do sentimento de justiça

Um traço que se pode dizer universal nos homens é a necessidade de buscar a Justiça, sendo esta uma preocupação presente em todas as culturas humanas. A tradição cultural ocidental remonta às épocas clássicas, em que a filosofia era a grande ferramenta com a qual lidavam os homens para tentar desvendar o desconhecido e entender a lógica do mundo à sua volta. E o tema da Justiça não escapou da observação de filósofos da estirpe de Platão e Aristóteles, que basicamente viam na natureza a base para se obter uma noção do que é justo e do que é injusto. Nesse contexto histórico, a ideia de que a natureza (*Cosmos*) governava o mundo conferindo-lhe uma ordem subjacente ao caos era dominante, sendo que o homem era um mero participante dessa ordem maior. Daí a conclusão dos filósofos gregos de que também a sociedade deveria estar regida por critérios impostos pela natureza, embora os dois maiores expoentes da filosofia grega divergissem quanto ao que seria essa natureza. Enquanto Platão sustentava alguma universalidade a ser alcançada no mundo das ideias, onde a Justiça poderia ser encontrada e imposta por meio da coerção e da manipulação (MORRISON,2006), Aristóteles afirmava que a Justiça era contingencial, posto que só existe na relação com “o outro” dentro de uma sociedade, embora aceitasse a existência de leis naturais imutáveis da moral.

A partir desses dois pensadores clássicos, já se pode vislumbrar os temas que dominaram a filosofia política e a filosofia jurídica do mundo ocidental. Ou bem existe uma concepção universal de justiça, que encontra na modernidade a figura de Immanuel Kant como o principal expoente, ou bem não existe essa concepção universal e a Justiça é algo sempre contingencial, dependente da comunidade em que os indivíduos estão inseridos. Dentro da primeira perspectiva podem-se encontrar duas linhas distintas acerca da origem da noção universal do justo: a **primeira,** que via na natureza das coisas e do mundo a origem da ideia geral de Justiça, vale dizer, como o mundo físico seria regido por leis naturais, também o mundo moral é determinado por leis naturais; e a **segunda**, de origem teológica e florescida, sobretudo, nos assim chamados séculos medievais, que entendia que Deus seria a origem e a fonte de toda a Justiça e de todas as leis, cabendo aos homens apenas obedecê-las. Com o passar do tempo e com o auxílio de alguns filósofos renascentistas e iluministas, a concepção universal passou a ser definida desde uma perspectiva **racional.**

Este último item nos remete a outra indagação presente na história da filosofia moral, vale dizer, se a moralidade é algo acessível pelo uso da razão pura, tal como propunha Kant, ou se não, se é mais uma expressão emotiva dos indivíduos e que surge naturalmente das relações sociais, como pensava David Hume. Além desta, outras divergências se impuseram, tais como se o que se deve buscar numa filosofia política é a máxima utilidade para o maior número de pessoas, como acreditavam John Stuart Mill e Jeremy Bentham, ou, pelo contrário, se o que se busca é dar preferência ao que é "certo" em detrimento do que é "bom", como sustentava Kant (utilitarismo *versus* deontologia).

Assim, com o advento da modernidade, percebeu-se ser de grande dificuldade a harmonização das diversas concepções de justiça, sobretudo no que tange à justiça distributiva, sendo o pluralismo um fato observado em todos os lugares. Tanto que o esforço de pensadores contemporâneos se concentra na busca por uma configuração em que seja possível harmonizar os mais variados interesses e preferências dentro de uma perspectiva objetiva de política pública, seja através do "véu de ignorância" rawlsiano, seja através da deliberação pública de Habermas.

Essa busca de um sentido universal de justiça, se isso é possível, deve, antes de tudo, levar em consideração os aspectos comuns da humanidade, o que só será alcançado se os aspectos psicológicos e neurológicos que dão origem ao comportamento moral e ao senso de justiça forem levados em consideração. E, para isso, alguns avanços científicos ocorridos a partir do último decênio do século XX serão analisados. Com base nesses estudos realizados no campo das neurociências cognitivas, talvez seja possível extrair *como* os humanos processam mentalmente os seus juízos morais e, portanto, como desenvolvem um senso de justiça. Após isso, impõe-se que seja pensada uma forma de moralidade pública e uma concepção maior de Justiça que seja possível dentro dos limites impostos pela condição humana.

5.5.1 – Aspectos psicológicos do juízo moral

Estudos psicológicos do comportamento moral são quase tão antigos quanto a própria psicologia, já que mesmo Aristóteles, autor da primeira obra considerada de cunho psicológico (*De Anima*) procurou saber como se dava o juízo moral, fazendo a distinção entre a alma vegetativa, a alma desejosa e a alma racional.

> O aspecto mais importante da pessoa é a alma humana, que tem duas partes, a irracional e a racional. A irracional, por sua vez, divide-se em duas subpartes: a vegetativa e a desejosa, ou "apetente". Em geral, os desejos e apetites agem em oposição ao "princípio racional, resistindo e opondo-se a ele". A moralidade é a tarefa contínua de mediar o conflito entre elementos racionais e irracionais dos seres humanos (MORRISON, 2006: 52).

No entanto, somente em fins do século XIX e início do XX é que os estudos no campo se tornaram mais sérios e suscetíveis de formulações hipotéticas e de construção de teorias. Alguns estudiosos, como Piaget e Kohlberg, deram grandes contribuições para o campo, o primeiro esclarecendo como se deva o desenvolvimento moral das crianças, e o segundo estabelecendo os estágios de desenvolvimento moral, desde o pré-convencional até o pós-convencional, que seria o equivalente à deontologia kantiana. Os dois, porém, acreditavam que o pensamento e as decisões morais eram decorrentes unicamente de processos racionais (Greene, 2005: 57), o que daria sustento ao argumento de Kant acerca dos juízos morais, vale dizer, de que através do uso da razão pura seria possível acessar normas morais de validade universal, como a sua famosa máxima de agir de modo pelo qual se poderia tomar a sua ação como modelo universal.

Por outro lado, os estudos realizados nos últimos anos parecem não apoiar a ideia kantiana acerca do método para acessar as normas morais, o que torna a sua pretensão humanamente irrealizável. A neurociência vem confirmando a hipótese de que nem Kant e nem Hume estavam completamente errados e nem certos. Isso porque o cérebro realiza operações racionais com apoio das emoções, o que torna a decisão moral uma combinação desses dois elementos.

Uma breve incursão nos domínios neurocientíficos se faz necessária para bem compreender a questão, e para isso alguns estudos de António Damásio, Laurence Tancredi, Michael S. Gazzaniga e outros estudiosos do campo serão abordados quando se fizer necessário.

5.5.1.1 – O cérebro moral

Um primeiro passo é entender a estrutura cerebral envolvida com as decisões e os julgamentos morais. Como apresenta Tancredi (2005:34), três estruturas cerebrais trabalham conjunta e sistematicamente para a realização dos julgamentos morais: o assim chamado **cérebro emocional** (muitas vezes conhecido como sistema límbico), que engloba as amígdalas, o hipocampo, o córtex cingulado anterior e o hipotálamo; os

córtices[99] **pré-frontrais ventromedianos**, que são estruturas corticais situadas na região frontal, logo atrás dos olhos; e os **neurônios-espelhos**, que foram descobertos recentemente e são responsáveis pela repetição interna (mental) de movimentos externos, sendo considerados como a base da empatia e, portanto, da própria cultura. Cumpre destacar que Damásio ainda acrescenta a esse sistema os córtices somatossensoriais, que são regiões corticais responsáveis pela representação cerebral do estado do corpo, obtendo informações acerca dos estados do corpo e da localização interna das diversas partes e dos diversos órgãos do corpo. Essa estrutura está presente em **todos os seres humanos** normais, exceto por aqueles que sofreram algum tipo de lesão em partes dessa estrutura e que, por assim o serem, constituíram a base de diversos estudos para se descobrir a função delas.

É importante observar que essas estruturas trabalham em conjunto, gerando representações dos estados do corpo, manipulando informações, realizando previsões acerca das consequências de cada possível resposta do organismo ao ambiente etc.

Conforme ficou esclarecido por Damásio (1994; 2005), o organismo recebe *inputs* do ambiente através de seus orgãos sensoriais, gerando impulsos neurológicos que passam pelos córtices sensoriais primários e de onde se encaminham para os córtices superiores, que enviam informações para estruturas límbicas. Estas, por sua vez, como responsáveis pelas emoções, encaminham impulsos para o corpo, gerando as alterações corporais decorrentes das emoções, bem como informações para a região frontal. As alterações corporais produzidas pelas emoções retornam para o cérebro, indo diretamente para o córtice somatossensorial, representando as alterações viscerais geradas pelo corpo e produzindo o sentimento (que é a experiência da emoção). Do córtice somatossensorial se encaminham novamente impulsos para a região frontal e para os córtices superiores associativos, gerando um sistema de idas e vindas de impulsos, o que faz com que todo o sistema contribua para a tomada de decisão. Na realidade, o que ocorre é que a pessoa manipula as diversas informações de que dispõe, fazendo previsões das eventuais consequências de uma provável resposta. Cada opção de resposta possível gera uma representação mental que se encaminha novamente para o sistema límbico e daí para o corpo, alterando o estado geral deste. Se a alteração

[99]Os córtices são as estruturas evolutivamente mais recentes e correspondem às camadas de neurônios que envolvem o cérebro, também chamadas de “massa cinzenta”. Cumpre observar que existe massa cinzenta abaixo do córtex e constituem as regiões subcorticais, que podem assumir as formas de camadas, como no córtex, ou de núcleos (Damásio,1994:49).

corporal for percebida como desagradável, provavelmente essa opção será descartada, ao passo que se a alteração for percebida positivamente, ela será considerada no processo geral de tomada de decisão. Quando esta ocorre, são acionadas as regiões motoras do cérebro, que determinarão o *output* do organismo para o ambiente, que pode ser a forma de movimento muscular ou através da vocalização de sons (fala).

Essa sucinta exposição de como funciona o sistema cerebral responsável pela tomada de decisões é necessária para explicitar quais os mecanismos envolvidos em questões morais, indicando que não apenas manipulações mentais racionais acerca das variáveis envolvidas na resolução de uma questão moral constituem a decisão, mas que setores importantes do sistema emocional do cérebro também contribuem para o exercício da moralidade. Nem Kant e nem Hume: os dois combinados.

O estudo de António Damásio com pacientes com lesões em alguns desses setores demonstrou que eles eram incapazes de ter acesso ao sentimento, embora o conhecessem racionalmente, e que também se mostraram péssimos estrategistas sociais no que tange à tomada de decisões pessoais, em que pese também estarem cientes das normas sociais. Ou seja, pelo fato de não receberem a influência das emoções, suas decisões no campo social estavam comprometidas, envolvendo-se facilmente em confusões e com o planejamento de vida bastante prejudicado. Eles eram, conforme menciona o neurologista português, somente *razão*, sem nenhuma emoção. Provavelmente não era esse o cenário idealizado por Kant ao afirmar que o juízo moral decorre de mero exercício racional.

As emoções, ao contrário do que sempre se supôs, exercem uma finalidade essencial para a atividade vital, uma vez que participam da homeostase do organismo, isto é, o seu sistema de regulação vital, que inclui a necessidade de adaptação do estado interno ao ambiente em que o organismo se encontra. Isso significa que, sem as emoções, é praticamente impossível uma regulação vital do organismo com o ambiente. Nos humanos, e em outros animais sociais, a ideia de ambiente não fica restrita ao ambiente físico, mas também ao entorno social, de modo que o organismo deve estar dotado de mecanismos internos que permitam a sobrevivência no meio social. E para isso as emoções sociais são de extrema relevância.

Esse fato não passou despercebido por Damásio, que, em estudo acerca dos fundamentos neurobiológicos dos valores humanos (2005:47), afirma que os humanos

são dotados de algumas emoções ditas “sociais”, tais como a compaixão, a simpatia, o embaraço, a vergonha, a culpa, a indignação, o desgosto, a gratidão etc. Essas emoções são possíveis porque o organismo está adaptado para vivenciá-las, e o ajudam a navegar pelo mundo social. Certamente, o que despertará essa emoção será uma combinação do que é inato com o que é aprendido ao longo do desenvolvimento individual.

Desse modo, fica evidente que a posse do equipamento que viabiliza a vivência da emoção não é suficiente para a construção de todos os valores morais que um indivíduo carrega ao longo da vida. É necessário que o indivíduo desenvolva esse equipamento dentro de um meio social. Como observa Atahualpa Fernandez (2007:79)

> (...) é a existência secular e o mútuo relacionamento na vida social que produzem o indivíduo. O reconhecimento do outro vai unido com o reconhecimento do próprio eu. A capacidade para auto-interpretar-nos é inseparável da aquisição da capacidade para interpretar os outros, de ler suas mentes, de entender-lhes e entender-nos a nós mesmos como seres intencionais. Como seres reflexivos, chegamos ao conhecimento próprio ou ao autoconhecimento, em parte, através dos olhos dos demais, e quando nos observamos em relação aos outros, uma parte de nossa experiência é nossa visão imaginada acerca de como nos vêem os demais membros do grupo.
>
> Essa capacidade de auto-observação através do espelho alheio é uma das bases da vida social humana e a essência do que significa, em verdade, autodenominarmo-nos “seres sociais”(...)

Destaca-se, também, a observação de António Damásio (1994:154)

> (...) O quadro que estou estabelecendo para os seres humanos é o de um organismo que surge para a vida, dotado de mecanismos automáticos de sobrevivência e ao qual a educação e a aculturação acrescentam um conjunto de estratégias de tomadas de decisão socialmente permissíveis e desejáveis, as quais, por sua vez, favorecem a sobrevivência – melhorando de forma notável a qualidade dela – e servem de base à construção de uma *pessoa*. Ao nascer, o cérebro humano inicia o seu desenvolvimento dotado de impulsos e instintos que incluem não apenas um *kit* fisiológico para a regulação do metabolismo, mas também dispositivos básicos para fazer face ao conhecimento e ao comportamento social. Ao terminar o desenvolvimento infantil, o cérebro encontra-se dotado de níveis adicionais de estratégias para a sobrevivência. A base neurofisiológica dessas estratégias adquiridas encontra-se entrelaçada com a do repertório instintivo, e não só modifica seu uso como amplia seu alcance. Os mecanismos neurais que sustentam o repertório supra-instintivo podem assemelhar-se, na sua concepção formal geral, aos que regem os impulsos biológicos, e ser também restringidos por esses últimos. No entanto, requerem a intervenção da sociedade para se tornarem aquilo em que se tornam, e estão, por isso, relacionados tanto com uma determinada cultura como com a neurobiologia geral. Além disso, fora desse duplo condicionante, as estratégias supra-instintivas de sobrevivência criam algo exclusivamente humano: um ponto de vista moral que, quando necessário,

> pode transcender os interesses do grupo ou até mesmo da própria espécie (...).

Resta evidente, portanto, que, a partir destes estudos neurocientíficos, seria possível afirmar que, ao contrário do que foi sustentado por Kant e por Hume, os juízos morais (e a Justiça, consequentemente), não decorrem nem apenas de um exercício da razão pura e nem das paixões, mas de um mútuo relacionamento entre ambos. E também fica aparente a ideia de que um sujeito atemporal, tal como apregoado por Kant e por Rawls, não é totalmente possível, já que não é concebível fora das suas relações na comunidade. *"Totalmente"* porque, a despeito da diversidade de concepções morais, existem características comuns subjacentes a todas elas e que são herança da história filogenética humana como espécie social, e com base nas quais se devem construir uma teoria da justiça e uma moralidade pública que sejam realizáveis dentro dos limites humanos. É importante agora fazer uma breve incursão no terreno da axiologia para visualizar a possibilidade de um sistema *universal* de valores, compartilhado por todos, já que eles são a base do pensamento moral, bem como de eventuais módulos psicológicos relativos a cada categoria de intuição moral.

5.5.1.2 – Algumas reflexões sobre a axiologia

Para se buscar uma melhor compreensão do fenômeno da existência dos valores nas sociedades humanas, impõe-se que se busque a resposta às seguintes questões: O que são os valores? Qual a sua gênese e como se dá a sua expressão? Existem valores universais, cuja observação independente pode ser feita em qualquer sociedade? Ou serão eles sempre contingenciais às respectivas culturas e ao momento histórico (o que poderia comprometer a abordagem científica dos valores)? São absolutos ou relativos?

Pode-se iniciar o estudo sobre os valores procurando defini-los e entender do que se trata. Aqui reina a dúvida quanto aos valores serem uma qualidade da coisa em si ou um vínculo emocional entre o sujeito e o objeto. Procura-se saber se o objeto valorado possui, por si só, essa qualidade, ou se são os próprios humanos que conferem valor às coisas do mundo. O melhor entendimento é o de que os valores são ***relações*** estritamente emocionais que vinculam o sujeito ao objeto valorado. Trata-se de um movimento de significação do mundo pelo sujeito, isto é, um sentimento que o sujeito tem sobre coisas que percebe, seja este sentimento de repulsa (valoração negativa) ou de afeição (valoração positiva). Deste modo, é possível dizer que, ao contrário dos entes naturais, que existem independentemente da experiência, os valores não existem na

natureza, sendo criação genuinamente humana. Somente os seres humanos que, ao tomarem contato com as coisas do mundo destituídas de qualquer sentido,[100] dão-lhes um significado racional e emotivo, sendo estes últimos os valores. E isso ocorre porque, em verdade, o sujeito cognoscente é alterado pelo contato com as coisas do mundo, percebendo, na realidade, não o objeto em si, mas apenas essas alterações produzidas em seu próprio corpo pela experiência de perceber.[101] Ou seja, o sujeito percebe apenas as alterações estruturais internas desencadeadas pelo contato com as coisas do mundo, de forma que suas próprias estruturas misturam-se ao conhecimento que vem de fora de si, o que tem por consequência natural a significação que o sujeito faz das coisas que percebe.

Assim, como o indivíduo se orienta para sua auto-conservação (ainda que se a entenda na além-vida, para alguns) e para a sua reprodução, ele valoriza positivamente aqueles bens que lhe dão prazer e são úteis para a sua sobrevivência, ao passo que confere um valor negativo para aqueles que lhe são prejudiciais e trazem dor. Não é por acaso que todos os seres humanos valorizam a própria vida, pois o bem *"própria vida"* é útil para a sua sobrevivência. Da mesma forma, valoriza-se positivamente a vida de pessoas próximas e queridas, que lhes ajudam de certa forma a sobreviver. Por outro lado, valoriza-se de forma negativa algo ou algum ato que lhe seja prejudicial, de modo que, por exemplo, o ato de *"sofrer um engodo"* é contrário ao movimento de sobrevivência do indivíduo, motivo pelo qual recebe uma valoração negativa.

Cumpre esclarecer neste ponto que todas as decisões individuais estão orientadas pelo prazer e pela dor, que, nos dizeres de Damásio (1994:294), são *"alavancas de que o organismo necessita para que as estratégias instintivas e adquiridas atuem com eficácia"*, bem como também foram instrumentos que *"controlaram o desenvolvimento das estratégias sociais de tomada de decisão"*, ou seja, foi com base na ideia de busca do prazer e repulsa da dor que os indivíduos e as sociedades construíram instrumentos sociais. Essa constatação aproxima-se do utilitarismo de Jeremy Bentham, não sendo

---

[100]Podemos tomar como exemplo uma pedra. A pedra não possui nenhum sentido por si só, podendo ganhar algum significado através da experiência humana.

[101]Esta abordagem tem por base o trabalho dos biólogos e neurocientistas Humberto R. Maturana e Francisco J. Varela, exposto no livro *"A árvore do conhecimento – as bases biológicas da compreensão humana"*, e onde apresentam uma resposta satisfatória acerca da divergência presente na filosofia entre o solipsismo e o representacionismo. A resposta deles consiste na ideia de que o organismo é um sistema autopoiético e, como tal, faz referência a si mesmo, de modo que o sistema orgânico é alterado pelo contato com as coisas no mundo, sofrendo alterações internas, sendo que somente essas alterações são objeto da consciência.

razoável a crítica que a ele é dirigida pelo utilitarismo de preferências e por demais correntes do pensamento político (De Vita, 2007:147; Kymlicka, 2006), segundo as quais nem sempre o indivíduo estaria orientado por um estado consciente de prazer, como, por exemplo, no sacrifício de estudar para obter uma melhor qualificação no futuro.[102] Falta conhecimento psicológico aos críticos, que não percebem que é o prazer do resultado que orienta o sacrifício e a dor do momento.

Feita a observação, cumpre retornar ao tema dos valores. Conforme já ressaltado por Miguel Reale, os valores guardam uma relação intrínseca com as normas. De fato, ele percebeu que as normas de conduta derivam do valor, servindo este como guia para a adequação das condutas. Mais uma vez é preciso compreender o ser humano como consciente apenas de suas alterações internas causadas pelo meio. Se algo é revestido de algum valor, seja positivo ou negativo, com base nele o sujeito elaborará a sua norma de conduta, pautando-se pela conservação ou atuação de valores positivos e no distanciamento das coisas ou atos negativos. Em suma, com base nos valores estabelecidos pelo próprio sujeito, ele estabelecerá o seu código de conduta. E é por isso que se encontram diversas dificuldades em se impor condutas e valores a outrem quando este não compartilha dos valores daquele que impõe. Em suma, uma norma imposta e não compartilhada por quem a recebe só será obedecida mediante o castigo, pois para evitar esse mal o sujeito se verá compelido a cumprir aquela norma.

Os valores, que têm a princípio uma origem individual, podem ser estabelecidos socialmente, quando vários indivíduos de um determinado grupo compartilham os mesmos valores. Quando vistos sob a ótica do grupo, se revestirão de caráter positivo aquelas coisas ou condutas que visam à conservação e sobrevivência do grupo (valores positivos), e terão significação negativa quando tendam à destruição do grupo. O ser humano, como animal social, entende como de grande valor a subsistência do grupo, pois considera que não pode viver senão em sociedade. Daí se formar um acordo tácito entre os membros do grupo acerca do que é valioso e do que não o é para a manutenção do próprio grupo. E é aqui que nascem aquelas emoções sociais mencionadas no ensaio

[102]Kymlicka apresenta um experimento mental de Robert Nozick em que as pessoas não aceitariam estarem ligadas a uma máquina que injetasse hormônios, induzindo estados conscientes de prazer, pois acreditariam que uma vida assim não valeria a pena ser vivida. Este experimento não contraria a ideia de que as pessoas se movem no sentido do prazer do resultado, pois uma situação como essa significa a perda da *autonomia* da pessoa, ideia esta que causa, certamente, um desprazer e um incômodo, necessários para afastá-la de nossos desejos.

de Damásio (2005) acerca da neurobiologia dos valores humanos. É justamente da justaposição entre os fatos percebidos e a reação emocional diante deles que surgem os valores, vale dizer, a significação emocional (aqui uma emoção social) a um fato percebido.

Assim, seria possível estabelecer a seguinte sequência para explicar a gênese dos valores individuais e sociais: como o ser humano valoriza positivamente tudo aquilo que lhe traz prazer e garanta a sobrevivência (ou seja, impõe uma significação positiva a coisas ou atos do mundo), e como a existência do grupo favorece essa sobrevivência, ele compartilha com outros membros do grupo, através de um acordo tácito, valores que visam à conservação do corpo social. A própria manutenção da coesão do grupo constitui, em si, um valor positivo (embora relativo) para o sujeito.

Com base nos valores adotados socialmente, originam-se as normas de conduta, sejam elas de caráter moral, jurídica ou costumeira, vale dizer, os valores compartilhados socialmente servirão como guias para estabelecer o que pode e o que não pode ser feito pelos membros do grupo, permitindo-se atos que favoreçam a coesão do grupo ou não lhe afetem em nada, e proibindo aqueles que acarretem a desunião e a cizânia.

Interessante notar que os valores, quando tomados individualmente, são estritamente subjetivos, valendo apenas para o sujeito. Mas se forem considerados os valores sociais do grupo, eles passam a se revestir de um caráter objetivo, sendo apreensível para um observador e dotado de imperatividade sobre a comunidade. De fato, se vários membros de uma comunidade compartilham de um determinado valor, é possível a um indivíduo completamente estranho ao grupo observá-lo como um objeto de estudo. Além disso, eles passam a ser imperativos a todos os componentes do grupo, de modo que o ato atentatório contra algum valor social receberá imediatamente uma sanção por parte dos demais.

Outro aspecto que deve ser observado é quanto à universalidade ou não dos valores. Como os valores são relações emocionais dos sujeitos com as coisas do mundo, vemos que os fatos ou objetos valorados podem variar enormemente. Daí se tirar a conclusão de que os valores seriam contingentes a cada indivíduo, a cada sociedade e a cada história e cada cultura de um povo. Esta é uma conclusão que não é de todo errônea, embora se esqueça de que certos objetos *sempre* serão valorados em qualquer

tempo ou lugar e por todos. Mas por quê? Bem, se for considerado que na percepção do mundo externo participam não apenas as coisas do mundo, mas também as estruturas internas do indivíduo, pode-se dizer que existem dois elementos fundamentais para a percepção: o estímulo externo e a estrutura interna. O estímulo externo é praticamente igual para todos,[103] variando apenas as estruturas internas de cada um, o que leva à conclusão de que cada percepção é diferente uma da outra. Mas, embora diferente, as percepções são muito próximas e quase iguais, uma vez que as estruturas internas dos sujeitos são muito parecidas entre si. De fato, todos têm dois braços, duas pernas, uma cabeça etc. Do ponto de vista psicológico e perceptivo as coisas não são muito diferentes, pois todos compartilham uma estrutura cerebral e mental semelhante, de modo que todos processam de forma muito parecida os estímulos externos. Aliás, é isso que torna possível a ciência psicológica.

Deste modo, é possível dizer que certos fatos e objetos *sempre* receberão uma valoração positiva por parte das pessoas e outros *sempre* serão rejeitados, o que pode ser observado de forma universal em todas as sociedades. Por exemplo: o objeto *vida humana*. A vida humana sempre foi algo valorizado positivamente por todas as sociedades, principalmente no que toca à vida de si próprio e de seus pares. Não foi senão por esta razão que, em praticamente todas as sociedades, o homicídio seria um ato que negativamente valorado, sendo, por isso, criminalizado. Mas cumpre indagar por que razão, então, o ato de matar outra pessoa, em muitos momentos era considerado legítimo e até considerado um ato de valor? Obviamente, desliza-se aqui para outra questão que será abordada a seguir, que é quanto a serem os valores absolutos ou relativos. A vida humana é um valor universal, mas sempre relativo. Por ser relativo é que se pode matar uma pessoa durante uma guerra (o que significa um ato de extremo valor para o grupo ao qual o indivíduo pertence) ou quando a sua própria vida corre risco. Ou então, por exemplo, a morte de uma pessoa sacrificada aos deuses era considerada valorosa, porque se pensava que dessa forma se estaria salvando outras vidas da fúria divina. Em suma, o fato de ser relativo não impede que o valor seja universal, pois a relatividade tem a ver mais com a possibilidade de ser contrastado com

[103]Menciona-se aqui que, em regra, os estímulos *físicos* são iguais. Obviamente, estímulos externos advindos das diferentes culturas são diferentes. Mas daí se extrai os valores que não são universais, do que não se ocupa aqui. Pretende-se demonstrar a existência de valores universais que são intrínsecos à própria natureza humana.

outros valores (cedendo espaço para outros) do que com a relação em si das pessoas com os objetos universalmente valorados.

Assim, alguns valores podem ser universais, observáveis em qualquer tempo e em qualquer sociedade, ao passo que outros valores podem ser considerados contingentes a determinadas culturas e a determinadas épocas. Um exemplo de valor que não é universal é a *castidade*. Houve épocas em que, em determinados lugares, a castidade era vista como algo valoroso, sendo que, com o desenrolar do tempo ela foi perdendo gradativamente a valoração que recebia, chegando mesmo a ser considerada como um valor negativo em muitos grupos humanos.

Esses valores universais constituem o fundamento dos direitos humanos e devem receber proteção pelos países e pela comunidade internacional. Não foi por outra razão que se redigiu a Declaração Universal dos Direitos do Homem e se instituiu o Tribunal Penal Internacional.

Outra grande questão que se coloca em relação aos valores é se eles são absolutos ou relativos. Aqui é importante reconhecer que há duas formas diferentes de pensar. Se o valor for considerado como algo que pode ser apreendido na natureza, como um ente em si, então deve ser considerados absoluto. Isso porque a sua existência independeria de alguém que o percebesse; existiria por si próprio, como são os objetos do mundo. No entanto, os valores são ***relações*** emocionais entre o sujeito e as coisas do mundo, o que torna necessário que haja um sujeito e um objeto. Logo, os valores são *relativos* a alguém ou a uma comunidade, mesmo que eles sejam compartilhados por todas as pessoas.

Cumpre esclarecer que, embora relativos, não significa que só valham quando o seu portador também os reconheça. Vale dizer, embora o indivíduo não dê valor a algo que lhe seja próprio, não significa que esse algo não possa ser objeto de valoração por outrem. Seria o exemplo de alguém que aceita uma situação vexatória em troca de dinheiro. Embora a *imagem própria* seja em princípio um valor que deva ser defendido pelo indivíduo (isto é, valha principalmente para ele), o fato de ele não vir a defendê-lo não significa que o grupo não venha a fazê-lo, caso este grupo entenda ser de grande valor a defesa da imagem de seus membros. Isto porque, quando o valor passa a ser compartilhado pela comunidade, ele passa a ser dotado de imperatividade, embora

continue sendo relativo. Não é necessário recorrer à ideia de absoluto para entender que algo possa ser imperativo.

5.5.1.3 – Os módulos morais e sua evolução

Uma vez evidenciado que existe de forma inata nos seres humanos um mecanismo pelo qual as pessoas realizam julgamentos morais e que dependerão em grande medida do ambiente cultural e social, então é de se esperar que esse mecanismo tenha servido para resolver algum problema adaptativo em nosso passado pré-histórico. E o problema adaptativo resume-se, basicamente, à vida social e a sua conjugação com os interesses particulares dos indivíduos. Como se sabe, toda a problemática da moral e da justiça gira em torno da tensão permanente entre o indivíduo e a comunidade.

Assim é que talvez existam módulos psicológicos por meio dos quais os humanos processam os julgamentos morais e estabelecem suas concepções de justiça, de modo que uma aproximação evolucionista talvez apresente alguns resultados satisfatórios. Gazzaniga (2008:132) apresenta quais seriam esses módulos, possibilitando relacioná-los com as diversas formas de justiça existentes e reveladas por Aristóteles (justiça comutativa, justiça distributiva e justiça retributiva). Segundo Peter Strahlendorf (1992:149), esses módulos poderiam ser considerados "algoritmos darwinianos" do senso de justiça e seriam adaptações mentais para a vida em sociedade.

De acordo com Gazzaniga, os módulos seriam os seguintes: o módulo da ***reciprocidade***, o módulo do ***sofrimento***, o módulo da ***hierarquia***, o módulo da ***coalizão*** e o módulo da ***pureza.*** Já para Strahlendorf, os algoritmos darwinianos para o senso de justiça seriam: ***distributivo*** (a distribuição do bem X está de acordo com o critério Y?), ***comutativo*** (o desequilíbrio causado por X na situação de Y foi retificado?), ***retributivo*** (a punição é proporcional ao dano causado por X?) e ***procedimental*** (o juiz está aplicando para X a mesma regra que aplica para Y na mesma situação?).

Antes de analisar os referidos módulos, no entanto, é necessário entender como foi possível a evolução da moralidade nos seres humanos.

O surgimento da moralidade sempre foi um assunto que intrigou os biólogos que, acostumados com a impessoalidade da lógica evolucionista, não podiam conceber como num mundo em que imperavam os interesses egoísticos dos seres vivos poderia ter surgido o altruísmo e a moralidade (não há dúvidas de que ambos estão

intrinsecamente atrelados). Por muito tempo o comportamento moral representou um verdadeiro obstáculo à aceitação da teoria darwiniana da seleção natural, sendo utilizada por muitos detratores do evolucionismo.

A primeira abordagem (e a primeira forma efetiva de moralidade) a ser considerada foi no que diz respeito ao cuidado parental. É observável que, tanto na espécie humana quanto em outros animais, os pais fazem sacrifícios pelos seus filhos, se engajando em atos que lhes trazem custos e beneficiam os donatários. Esse altruísmo é facilmente explicado pela lógica da seleção natural ao nível dos genes. Se os filhos carregam cópias de genes dos pais, então seria natural que fossem selecionados aqueles genes dos indivíduos que se dedicam aos filhos, já que garantem a sobrevivência da prole, aumentando o sucesso reprodutivo. Os pais que não cuidavam dos rebentos deixavam-nos à própria sorte, tornando-os vulneráveis às ações de predadores. Esta lógica pode ser estendida para outros parentes que carregam cópias do gene do indivíduo, tais como irmãos, primos, tios etc. É de se esperar que o grau de proteção e altruísmo aumente quanto mais genes tenham em comum, o que explica que o indivíduo se sacrifique mais facilmente pelos seus filhos do que por seu tio.

Mas, o que dizer do altruísmo dirigido para outros indivíduos que não têm nenhum grau de parentesco? É provável que, na aurora da humanidade, os seres humanos se organizassem em bandos de caçadores-coletores que não ultrapassavam o número de cerca de 200 pessoas, muitas das quais eram de certa forma aparentadas. Mas, ainda assim, havia indivíduos que não tinham nenhum grau de parentesco. E nesses casos, então, como pôde a moralidade ter evoluído?

Inicialmente a moralidade passou a ser explicada dentro de uma teoria da seleção de grupos,[104] entendendo que o grupo que contivesse pessoas com tendências altruísticas teria melhores chances de sobreviver do que aqueles que contivessem

[104]A teoria da evolução passou por algumas modificações ao longo século XX. No início daquele século aceitava-se, sem problemas, a possibilidade da seleção de grupos, vale dizer, a seleção natural incidiria sobre o grupo que como um todo apresentasse melhor adaptação que outros concorrentes. Porém, com o desenvolvimento das pesquisas, sobretudo diante da intensa competição intragrupal, passou-se a considerar o indivíduo como a unidade de seleção. Significava, então, que a seleção natural incidia sobre os indivíduos que conseguissem se reproduzir e sobreviver. Posteriormente, como alguns comportamentos não tinham sentido dentro dessa lógica da seleção do indivíduo, como, por exemplo, o cuidado parental, então se passou a considerar o gene como a unidade de seleção. A psicologia evolucionista, no entanto, considera o fenótipo, mais do que o genótipo, como a unidade de seleção, de modo que os comportamentos é que são selecionados. Modernamente têm sido aceitas novamente algumas formas de seleção de grupos, sem conflitar com a ideia da transmissão do gene sobrevivente.

pessoas egoístas e, com o passar do tempo, a tendência seria a prevalência de indivíduos altruístas sobre os egoístas. No entanto, algumas considerações posteriores tornaram esta fórmula um pouco inadequada. Um exemplo que a torna inapropriada é quando surge um indivíduo egoísta no meio de uma população de altruístas. Nessa situação, o egoísta/trapaceiro tiraria proveito da benevolência dos demais membros, aumentando os seus próprios recursos em detrimento dos recursos dos outros. De fato, o trapaceiro se beneficia dos custos do outro sem oferecer nada em troca. Só ganha. Diante disso, surgindo um indivíduo egoísta em meio aos altruístas, é de se esperar que tenha mais sucesso reprodutivo do que estes, disseminando a sua característica pela população. Em pouco tempo o altruísmo desaparece e o egoísmo passa a ser a forma dominante de relação entre os indivíduos. Esse é o raciocínio da seleção individual (Rubin, 2002:57). No entanto, a dispersão de trapaceiros no *pool* genético da população acaba acarretando encontros diversos entre trapaceiros, diminuindo os ganhos totais gerais e freando o aumento do número de egoístas.

Posteriormente, já nas décadas de 1960, 70 e 80, os biólogos valeram-se da teoria dos jogos, desenvolvida no campo da economia, para tentar resolver o quebra-cabeça que tinham diante de si. E para tanto importaram o famoso Dilema do Prisioneiro. Esse dilema é um clássico da literatura de economia e retrata uma situação em que o melhor resultado total é a cooperação, embora racionalmente a traição seja a melhor opção. Imagine que dois indivíduos (A e B) são presos por um delito de pequeno porte, cuja pena seria de três meses. Mas a polícia desconfia de que eles tenham participado de um crime mais grave e decide colocá-los em celas separadas, sem contato nenhum entre si, e resolve interrogá-los, oferecendo uma proposta tentadora: se A confessa o delito e entrega B, ele fica livre, mas B recebe uma pena de cinco anos; se A não confessa, mas B o faz, este fica livre e A recebe a pena de cinco anos; se ambos confessarem, os dois recebem penas de três anos; e se ninguém confessa, a pena de ambos será de três meses. Assim, o mais *racional* a se fazer é confessar, isto é, trapacear, pois na pior das hipóteses receberá uma pena média e, na melhor, fica livre. Mas se optar por cooperar corre o risco de ser traído pelo comparsa e ficar com uma pena maior. Considerando então que as pessoas tomam decisões apenas com base em postulados racionais, a moralidade não seria possível, já que, mesmo nessa situação, o mais racional é trapacear. Como, então, os biólogos utilizaram esse dilema para explicar a origem e a evolução do nosso senso moral?

Em um estudo sobre o assunto, Dennis Krebs (2005) relaciona as diversas etapas da evolução da moralidade com os diversos estágios do desenvolvimento moral formulado por Kohlberg. Estes estágios seriam:

Primeiro estágio	A moralidade é definida em termos de evitar a punição, respeitar a autoridade e não danificar pessoas e propriedades;
Segundo estágio	A moralidade é definida em termos de trocas equitativas;
Terceiro estágio	A moralidade é definida em termos de manter boas relações de amizade, acatar as expectativas sociais e manter uma boa reputação;
Quarto estágio	A moralidade é definida em termos de manutenção do sistema social que lhe é benéfico, obedecendo às regras e leis e contribuindo para a sociedade;
Quinto estágio	A moralidade é definida em termos de cumprimento das obrigações sociais decorrentes da aceitação livre de contratos sociais e de cálculos sobre a maior utilidade total para o maior número de pessoas;
Sexto estágio	A Moralidade é definida em termos de seguir máximas universais de justiça, respeitando os direitos individuais e a dignidade humana, tratando os homens como fins em si mesmos.

No que diz respeito ao ***primeiro estágio***, provavelmente estratégias do tipo "falcão" e "pombo" tiveram grande influência. Num confronto entre dois indivíduos, a estratégia do falcão adota uma atitude agressiva, partindo para o embate, ao passo que a do pombo tem uma atitude de deferência para o mais poderoso, fugindo e adiando o confronto. Se dois indivíduos que adotam a estratégia do falcão se encontram, o resultado final pode ser a vitória de um, que ficará gravemente debilitado. Se um deles adota a postura do pombo, o falcão sai vitorioso sem sequelas, e o pombo poderá procurar outros oponentes mais fracos contra os quais poderá agir como falcão. Assim pode ter surgido o algoritmo: *"Se o seu oponente for maior e mais poderoso, seja deferente com ele; se ele for mais fraco, intimide-o"*. Rubin (2002) e Krebs (2005)

reputam que essa estratégia esteja na origem dos direitos de propriedade[105] e na hierarquia dos grupos sociais.

Esse nível de desenvolvimento moral, por decorrer de jogos entre "falcões" e "pombos", está centrado principalmente no respeito à autoridade (o mais forte e o de maior hierarquia) e em evitar a punição (do "falcão" sobre o outro indivíduo). O problema desse estágio é que as pessoas agirão como "falcão" com todos os que forem inferiores na escala hierárquica e que não há ninguém que possa impor limites aos indivíduos que estão no topo da hierarquia. Aqui podem ocorrer coalizões contra os tiranos, mas mesmo estas enfrentam internamente a luta pela dominância do grupo revoltoso.

O ***segundo estágio*** de desenvolvimento moral está marcado por um elemento que é central em nosso senso de justiça: a *reciprocidade*. A estratégia do "falcão" é eficaz quando o indivíduo se depara com outros mais fracos que ele, mas não é essa a regra que os nossos ancestrais encontravam em seu ambiente. Deste modo, quando se encontra com indivíduos com poder equivalente, outras estratégias de sobrevivência são necessárias, e foi daí que surgiu o que Trivers batizou de *altruísmo recíproco*. Essa forma de altruísmo consiste em ajudar um indivíduo num determinado momento, aguardando que ele retribua a gentileza e ajude no futuro. O altruísmo recíproco só é possível ser evoluído se os custos para o doador forem menores que os benefícios advindos para o donatário, o que é natural, considerando-se que os indivíduos podem oferecer bens e serviços variados. Além disso, é necessário que os indivíduos se engajem em trocas sucessivas ao longo do tempo, pressupondo que convivam dentro do mesmo ambiente social.

O grande problema dessa estratégia é a vulnerabilidade para os aproveitadores, que podem hoje se beneficiar do altruísmo alheio e não retribuir o ato amanhã. Diversos modelos matemáticos foram propostos pelos biólogos para tentar encontrar qual estratégia se sairia melhor e qual delas poderia se tornar uma estratégia evolutivamente estável. O primeiro modelo, conhecido por *Tit for Tat*, baseia-se no seguinte algoritmo:

---

[105]De acordo com Rubin, a estratégia consistiria da seguinte fórmula: *"Se você é o primeiro a tomar posse de um recurso, aja como falcão. Se não, aja como pombo."* Com isso, estaria explicado o sentimento de propriedade, natural nos seres humanos e em outras espécies, e a regra de respeito à propriedade alheia, pois, caso enfrente, resultará num confronto de estratégias do tipo *falcão x falcão*, saindo o vitorioso bastante debilitado e suscetível de ser vencido por outro que tenha adotado anteriormente a estratégia do pombo.

"*Num primeiro encontro, coopere; depois, copie o comportamento do seu oponente*." Assim, o jogador começa cooperando e nas próximas jogadas passa a copiar a estratégia apresentada por seu oponente, vale dizer, se o adversário cooperar, ele vai fazer o mesmo, e se o outro trapacear, ele também vai fazê-lo. Nos primeiros estudos acerca dos possíveis jogos cooperativos, esta estratégia mostrou-se a mais estável, embora, caso em algum momento um dos competidores traia, inicia-se uma sequência interminável de traições, levando a um "rio de sangue" (Krebs, 2005), resultando num ganho final baixo para todos. Considerando também que ninguém se relaciona apenas com uma pessoa ao longo de sua vida, mas com uma miríade de indivíduos, foi necessário adaptar os modelos matemáticos para os diversos encontros na sociedade, quando então se percebeu que, se a maioria adotar a estratégia *Tit for Tat*, ela predominará mesmo com a existência de algumas pessoas trapaceiras.

O altruísmo recíproco é responsável pelo surgimento de um comportamento observado não apenas em humanos, mas também em outros primatas, como os chimpanzés, que é o que se chama de *agressão moralística*. McGuire (1992) e Rubin (2002) apresentam esse tipo de resposta como um dos elementos decorrentes da violação à reciprocidade, constituindo os primórdios da punição retributiva. Inicialmente se constituíam em agressões físicas, mas podiam assumir diversas formas, como o ostracismo social e o banimento, o que, no ambiente do Pleistoceno, poderia representar a morte do indivíduo. Isso porque a reciprocidade está de tal forma enraizada na natureza humana, sendo universalmente observada, que alguns autores até o consideram de igual importância ao tabu do incesto (Krebs, 2005). E é com base nesse princípio universal de moral que Kant estabelece o seu juízo de retribuição, conforme se demonstra com a seguinte passagem da *Metafísica dos Costumes*:

> (...) Mas que tipo e que quantidade de punição correspondem ao princípio e medida da justiça pública? Nada além do princípio da igualdade (na posição do ponteiro na balança da justiça) inclinar-se não mais para um lado do que para outro. (...) Mas somente a lei de talião (*ius talionis*) – entendida, é claro, como aplicada por um tribunal (não por teu julgamento particular) – é capaz de especificar definitivamente a qualidade e a quantidade de punição; todos os demais princípios são flutuantes e inadequados a uma sentença de pura e estrita justiça, pois neles são combinadas considerações estranhas. (...) Se, porém, ele cometeu assassinato, terá que *morrer*. Aqui não há substituto que satisfará a justiça. Inexiste *similaridade* entre a vida, por mais desgraçada que possa ser, e a morte, e, consequentemente, nenhuma igualdade ou analogia entre o crime e a retaliação, a menos que a morte seja judicialmente aplicada ao criminoso, ainda que tenha que estar isenta de qualquer maltrato que pudesse tornar abominável a humanidade na pessoa que a sofre. (...) (Kant, 2008:175-176).

E é justamente esse aspecto da retributividade que é alvo de críticas, sobretudo por parte daqueles que não aceitam uma punição sem nenhuma finalidade. Mas, caso não haja a retributividade, o edifício pelo qual se construiu a reciprocidade tende a ruir, atraindo trapaceiros e aproveitadores, cujas estratégias os farão alcançar a dominância na população.

O altruísmo recíproco, embora seja uma estratégia com grande potencial de se tornar estável e fincar raízes profundas em nossa natureza, não está livre de algumas limitações. Dennis Krebs (2005) apresenta algumas: em **primeiro lugar**, não é uma estratégia apta a invadir uma comunidade em que o egoísmo prevalece, exceto se a invasão for em bloco e eles se relacionarem entre si; em **segundo lugar**, essa estratégia permite o surgimento de outras mais benevolentes, tais como o altruísmo incondicional, o que enfraquece a defesa contra os aproveitadores egoístas, que, por encontrarem essa brecha, penetram na comunidade e podem ruir o sistema de reciprocidade; e em **terceiro lugar**, como dito acima, porque basta uma única traição, ou um erro de um dos indivíduos, que o resultado é a trapaça contínua e um “banho de sangue”. Os modelos alternativos apresentados por Krebs e outros biólogos consistem em que o egoísta se arrepende e os trapaceados dão uma segunda ou terceira chance. Seriam algoritmos, por exemplo, em que só após a terceira trapaça o indivíduo enganado passa a agir conforme o último comportamento do outro jogador, e este, após o primeiro erro, sinta a necessidade de se reparar. Krebs afirma que esses algoritmos seriam a origem de emoções sociais como a culpa e a vergonha.

Com base nessas últimas estratégias é que Krebs passa o seu estudo para o **terceiro estágio** do desenvolvimento moral, em que as pessoas se preocupam em manter uma boa rede social de amizades e uma boa reputação social. É o que se chama de *reciprocidade indireta*.

Como bem observou Rubin (2002), os seres humanos não se relacionam de forma indiscriminada com os demais membros do grupo, mas preferem fazê-lo *seletivamente*. É muito melhor e envolve menos risco cooperar com alguém que se sabe de antemão que também vai cooperar, formando-se grupos de cooperadores. Essa é a origem do sentimento de amizade. Krebs aponta, inclusive, uma diferença existente entre as trocas existentes entre amigos e as que são feitas com estranhos. Nas que são feitas com amigos, as pessoas se mostram mais dispostas a sofrerem maiores custos do

que quando as realizam com desconhecidos, possuindo menos expectativas de retorno. Isso porque a amizade evoluiu como um “investimento de longo prazo”, onde as ajudas recíprocas são muito mais garantidas.

Para que a reciprocidade indireta funcione, é necessária a presença de alguns mecanismos psicológicos, como a possibilidade de distinguir entre cooperadores e não cooperadores, a maximização de relação com cooperadores e evitar os trapaceiros. Deste modo, ganhar uma boa reputação pode ser de bastante proveito para atrair cooperadores. Se a pessoa ganha fama de que pratica atos altruísticos, certamente atrairá para si outros cooperadores que desejam com ela se relacionar. Isso leva a uma situação em que as pessoas acabam se preocupando mais com a imagem que terá na sociedade do que se engajar efetivamente em atos altruísticos, embora a busca pela fama tenha como meio a prática em si dos atos. Essa situação só será viável se os custos sofridos na busca da reputação não ultrapassarem os benefícios auferidos pela fama.

A busca pela boa imagem social, além de atrair colaboradores, também atrairá trapaceiros, que se apresentam como colaboradores, mas na realidade são meros aproveitadores. Para evitar esse dissabor foi necessário o desenvolvimento de mecanismos para detectar trapaceiros, sendo este um dos módulos apresentados por Tooby e Cosmides como exemplo de aspectos psicológicos evoluídos através da seleção natural. Além da maior facilidade que as pessoas têm em detectar trapaças de normas sociais, outro mecanismo (social) de rastrear os movimentos de outros membros da comunidade e de saber se são cooperadores ou trapaceiros é a *fofoca*. Sim, por mais estranho que isso possa parecer, a fofoca é um meio de obter informações acerca dos outros que podem auxiliar na decisão de se realizar ou não uma transação ou uma troca. Há estudos, inclusive, que afirmam que cerca de dois terços do que se conversa é sobre a vida de outras pessoas, o que é um fato observado universalmente. O desenvolvimento da linguagem nos seres humanos desenvolveu o potencial desse tipo de controle a níveis jamais vistos em outras espécies.

Embora a reciprocidade indireta seja observada em todas as culturas e os atos praticados nesse sentido sejam considerados valiosos universalmente, a restrição a esse nível moral apresenta limitações importantes, pois dá lugar a nepotismos e favorecimentos de amigos em detrimento de outros. Com isso, fizeram-se necessários,

ao longo da evolução, outros mecanismos morais para se chegar ao estágio como hoje conhecemos (embora nem sempre alcancemos esses estágios superiores tão desejados).

O **quarto estágio** de desenvolvimento moral envolve a retomada da seleção de grupos, mas dessa vez não de uma maneira ilimitada, admitindo que haja esse tipo de seleção dentro de determinadas condições e com a prática de determinadas formas de altruísmo (altruísmo eficiente, conforme Rubin(2002)).

Conforme esclarece Krebs, três processos evolutivos mediaram a seleção dos mecanismos mentais que suportam esse grau de moralidade: o interesse do indivíduo na manutenção do grupo como forma de potencializar o acesso a recursos e aumentar as suas defesas contra os predadores; a reciprocidade indireta e todo o seu corolário; e a seleção dos grupos que continham indivíduos com essas características. No entanto, o mesmo problema inicialmente apontado em desfavor desta tese ainda permaneceria existindo, que é a possibilidade de, dentro de um grupo de altruístas, surgir indivíduos trapaceiros que tirarão proveito dos primeiros, fazendo decair o seu número. Krebs indica o trabalho de Sober e Wilson, que estudaram a hipótese e vislumbraram uma saída para o paradoxo: seria possível a sobrevivência e a estabilidade de um grupo de altruístas caso houvesse instituições culturais que garantissem as normas e aplicassem sanções. A designação de determinados membros da comunidade para aplicar as punições poderia retirar dos lesados essa incumbência, diminuindo os custos que teriam para aplicar pessoalmente a resposta moralística. Segundo Krebs, esse passo evolutivo foi possível graças ao aumento da massa encefálica, que permitiu a linguagem, viabilizando a transmissão cultural das normas morais e a persuasão dos recebedores das normas a se comportarem de determinada forma que venha a garantir a coesão e a força do grupo.

O recurso às normas sociais e às sanções teria as seguintes funções (Krebs, 2005): deixar claro qual comportamento é esperado; controlar o comportamento dos indivíduos; e induzir as pessoas a manterem o sistema de cooperação do qual todos se beneficiariam com o cumprimento das regras.[106]

---

[106]Importante ressaltar que está sendo apresentada a possível dinâmica da evolução de certos sentimentos morais, de modo que seria provável que no ambiente de adaptação evolutiva o "funcionalismo" do bando tenha fermentado o surgimento desses sentimentos. Como os bandos eram provavelmente muito pequenos, o funcionalismo talvez tenha sido possível, mas logo teria ruído com o

Além da criação das normas e de instituições encarregadas de aplicá-las, Rubin apresenta outras formas de altruísmo eficientes com a criação de bens públicos. **Um** desses bens comuns seria a atividade produtiva, que é muito melhor executada quando praticada por um grupo coordenado e voltado para uma mútua cooperação. A caça, muito comum no Pleistoceno, era uma dessas atividades, que poderia ser desenvolvida de forma mais eficiente com a cooperação de todos, com a devida partilha da presa ao final entre todos. **Outro** bem comum indicado por Rubin seria a defesa do grupo, sendo estimulada a participação dos indivíduos nessa atividade através de recompensas e premiações dos guerreiros. As condecorações continuam existindo até os dias atuais, revelando que a preocupação de defesa subjaz todas as mentes modernas. E um subproduto desse mecanismo nos dias de hoje é o espírito de grupo e a defesa empedernida que se faz quando se pertence a um, como pode ser observado nos times esportivos e nas gangues.

Outra forma de altruísmo eficiente apontado por Rubin é a partilha de comida e de outros recursos, bem como a assistência médica aos doentes e machucados. A existência de membros do grupo em situações de extremo risco representava uma fraqueza interna, possibilitando a ação de outros grupos rivais ou de predadores. Cada indivíduo, um soldado. Assim, a partilha de bens e cuidados se mostrou altamente adaptativa e grupos que a praticavam foram selecionados em relação àqueles que não o faziam. Conforme acentua Rubin, a partilha de alimentos tinha um duplo efeito: sob a perspectiva do grupo, melhorava as defesas e a eficiência da comunidade; sob a perspectiva dos indivíduos envolvidos, alimentava o altruísmo recíproco. Essa estratégia, no entanto, é vulnerável a trapaceiros e aproveitadores, o que fez evoluir sentimentos, nas pessoas, de que a partilha deve ser realizada quando a necessidade é real. Com isso, à semelhança do mecanismo anteriormente mencionado de detecção de enganadores quanto à reputação pessoal, da mesma forma uma verdadeira “corrida armamentista” pôde ser verificada nessa situação, aumentando simultaneamente a sofisticação da simulação de necessidade e a capacidade de percebê-la (uma puxando a outra). Em seu livro, Rubin indica algumas pesquisas demonstrando que as pessoas não têm qualquer problema em partilhar bens e comida com aqueles que sabem ser

---

advento da agricultura e com o surgimento das cidades, passando a existir mais conflitos do que consensos.

verdadeiramente necessitados, reprovando que isso seja feito com quem não deseja de nenhuma forma contribuir para o grupo, mesmo depois de passada a necessidade.

O apelo ao sentimento de grupo acabou sendo usado (e até hoje ainda é utilizado) para disfarçar trapaças, tais como reivindicações que nitidamente visam satisfazer interesses privados, mas que recorrem, no discurso, aos sentimentos de unidade e coesão do grupo.

Certamente é essa forma de altruísmo (altruísmo eficiente) que está na base da justiça distributiva. Esta se preocupa em dividir de forma equitativa os bens entre as pessoas da comunidade, segundo o seu mérito ou necessidade. Alguns estudos demonstram que mesmo outros primatas, como o macaco prego, também possuem o sentimento de justiça distributiva e se recusam a aceitar a troca de fichas por comida em condições piores que as oferecidas a outros indivíduos (Atahualpa Fernandez, 2007, citando o experimento realizado em 2003 por Brosnan e de Waal). Em outro estudo, os participantes foram convidados a participar de um jogo chamado *Ultimatum Game*, consistente na divisão de certa quantia de dinheiro entre dois indivíduos (o proponente e o outro). Cabe ao proponente indicar como será a divisão do dinheiro e ao outro dizer se aceita ou não. Caso o outro aceite a proposta, ambos levam a quantia conforme combinado, mas caso recuse, ninguém leva nada. Assim, digamos que a quantia seja de R$10,00 (dez reais). Se o proponente for racional, tentará ficar com a máxima fatia possível e se o outro também for racional aceitará qualquer oferta, pois caso recuse ficará sem nada. E pouco é melhor que nada. No entanto, não é o que se passa com a maioria dos participantes. O que se observou é que as pessoas costumam recusar as propostas que lhes pareçam injustas e não equitativas.

Rubin (2002), com base em uma categorização realizada por Lakoff, apresenta uma lista das formas de equidade possíveis: ***igualdade de distribuição***, ***igualdade de oportunidades***, ***distribuição procedimental***, ***distribuição com base em direitos***, ***distribuição com base em necessidades***, ***distribuição escalonada por mérito***, ***distribuição contratual***, ***igual distribuição de responsabilidade***, ***distribuição escalonada de responsabilidade*** e ***igual distribuição de poder***.

A ***igualdade de distribuição*** é compatível com as formas evoluídas de moralidade, uma vez que é uma forma de altruísmo eficiente observado universalmente.

Obviamente, essa ideia não pode ser levada a extremos, pois do contrário poderá atrair trapaceiros. Não é outra a razão dos impostos e da caridade.

A ***igualdade de oportunidades*** deveria ser a regra no AAE, conforme observa Rubin, já que naquela época as pessoas não podiam acumular muita propriedade (carregar consigo diversos utensílios tornava o indivíduo mais vulnerável a presas), de modo que todos praticamente nasciam com as mesmas oportunidades. Nos dias de hoje ela deve ser estimulada, embora seja mais difícil em razão das oportunidades criadas pelos pais que já deixam os seus filhos em melhores (ou piores) condições que os demais membros da sociedade. Essa ideia, levada ao extremo, é inaceitável, já que teria como pressuposto o afastamento de todas as crianças da presença de seus pais, sendo essa a única possibilidade de se oferecer efetivamente igualdade de oportunidade.

A ***distribuição procedimental***, assim entendida como aquela em que as pessoas obtêm o que as regras determinam quando se as obedece, também é compatível com a natureza da moralidade humana, já que as normas são instrumentos sociais que visam influenciar os membros da comunidade a cooperar. Assim, vincular a obtenção de recursos ao cumprimento das regras tende a funcionar, sendo inclusive uma característica universal dos homens.

A ***distribuição com base em direitos*** é também compatível com a evolução da moralidade, com a advertência apenas de que ela deve vir atenuada por outras formas de distribuição de bens, caso contrário, haverá valoração extrema da estratégia do “falcão” e acarretará a ruína de todo o sistema de altruísmo e cooperação.

A ***distribuição com base em necessidades*** também é compatível com as formas evoluídas de moralidade, pois é do interesse da comunidade a manutenção de seus membros, já que podem ser futuros indivíduos produtores e soldados. O risco, no entanto, é a ação dos aproveitadores, o que faz com que deva ser eficiente a técnica de detecção de trapaceiros.

A ***distribuição escalonada por mérito*** também tem um forte apelo na natureza humana, já que no Pleistoceno deveria ser comum que aquele que mais contribuísse com a caça tivesse mais direitos sobre ela. Segundo Rubin, essa suposição encontra alguma evidência empírica no estudo comparativo com outros primatas, como o

chimpanzé, onde essa prática é evidenciada. A vantagem adaptativa desse modelo é clara pelo incentivo que oferece ao trabalho e à contribuição que se pode dar ao grupo.

Apesar disso, a distribuição desigual baseada no mérito individual é alvo de algumas críticas, vindas, sobretudo, de setores da esquerda e do pensamento de Rawls. Os críticos argumentam que o mérito individual contém elementos que estão fora da escolha dos indivíduos, já que fatores como genética, família, país e grupo social em que se nasce, não são decorrentes do esforço de cada um.

> (...) O argumento é o de que o mérito individual – um atributo que é indissociável das preferências, gostos e atitudes de cada pessoa – é fortemente condicionado por determinadas circunstâncias da vida de uma pessoa que estão fora do alcance de sua capacidade de escolha. Ninguém escolhe o país, a região ou a comunidade em que nasceu e foi criado, sua posição inicial na sociedade, sua família e sua própria carga genética. E atribuir a situação desfavorável de uma pessoa às suas próprias preferências (ver isso como *seu* demérito), quando um exame mais cuidadoso da situação deveria atribuí-la, em grande medida, a circunstâncias que a pessoa não tem como escolher, é uma forma familiar e inaceitável de *victim blaming*. (...) (De Vita, 2007:166).

A crítica, apesar de ter a sua parcela de razão, não leva em consideração a natureza humana, de modo que qualquer proposta que não defenda a distribuição por mérito fatalmente acarretará sentimentos negativos e contrários. Além de ser inviável em termos psicológicos, a rejeição do mérito como critério de distribuição acarretará um aumento dos aproveitadores, que, sob a alegação de terem nascido em condições ruins, não exercerão nenhuma sorte de esforço para o bem comum, beneficiando-se unicamente do trabalho alheio. Para uma política como essa é necessário um sistema de detecção de trapaceiros muito difícil de ser alcançado. Daí a necessidade de uma política que garanta a igualdade de oportunidades, mantendo-se, no entanto, o mérito como critério de distribuição.

A ***distribuição contratual*** seria aquela em que você recebe o que concordou em receber. É uma decorrência do altruísmo recíproco, e é observado universalmente.

A ***igual distribuição de responsabilidades*** também é evolutivamente viável, já que serve como uma forma de regulação e moderação dos dominantes (o que pôde ser feito pelas coalizões em torno da limitação da estratégia do falcão).

A ***distribuição escalonada de responsabilidade***, segundo Rubin, deve ter sido importante nos períodos pré-históricos, já que o caçador que tinha mais habilidades

tinha também maiores responsabilidades com o grupo. E aqui reside uma das grandes questões a ser discutida em teoria política, que é quanto ao dever moral dos mais favorecidos em relação aos mais desfavorecidos. É evidente que esse dever moral existe, já que a moralidade não permite que coexistam membros com excesso de recursos em detrimento de outros que estejam desprovidos dos bens mínimos para a sobrevivência e para a garantia de sua condição humana. O problema a ser discutido é até que ponto vai essa responsabilidade? Como fazer para evitar os trapaceiros?

E, por fim, a ***distribuição igualitária de poder*** também é desejável, apesar de não ser totalmente possível a eliminação das hierarquias. No Pleistoceno, embora também existisse hierarquia, os grupos eram mais igualitários e as decisões provavelmente eram tomadas em conjunto, de modo que permanece em nossas mentes o desejo de maior igualdade política.

Deste modo, pode-se perceber que a seleção de grupo se encarregou de favorecer a sobrevivência de indivíduos que possuíssem emoções sociais como a compaixão, permitindo o surgimento de discussões acerca da correta distribuição de bens na comunidade. Apesar disso, como aponta Krebs, esse nível de desenvolvimento moral pode dar lugar a práticas etnocêntricas.

Por fim, os ***quinto e sexto estágios*** de desenvolvimento moral estão ligados a conceitos superiores que visam ao benefício da humanidade e à alocação de recursos de forma não discriminatória. Para Krebs, essas formas de moralidade não podem ter evoluído, só sendo aplicáveis com a utilização de sanções, já que são altamente vulneráveis a trapaças. Sua sugestão é que a sociedade seja organizada de forma tal que a cooperação compense mais do que a trapaça, de modo a estimular as pessoas a agirem em conformidade com essas regras morais.

É possível, portanto, que a moralidade tenha evoluído em um mundo não regido por forças intencionais e com a participação de indivíduos “egoístas”, assim entendidos numa concepção genética de maximizar a sobrevivência e a reprodução. E essa moralidade se encontra inscrita nos módulos mentais de que fala Gazzaniga (2008).

Tendo visto as forças evolutivas que deram origem à moralidade nos humanos, fica mais fácil discorrer sobre os módulos sugeridos por Gazzaniga.

O primeiro deles é o ***módulo da reciprocidade***. Não há muito mais o que se falar acerca da reciprocidade, sendo esta a pedra fundamental sobre a qual diversas virtudes foram construídas. De acordo com o pesquisador norte-americano, a reciprocidade seria responsável pela emergência de sentimentos, tais como simpatia, raiva (por uma injustiça praticada), vergonha, culpa e gratidão.

O ***módulo do sofrimento*** estaria ligado a sentimentos como empatia e compaixão, e dizem respeito à preocupação que se tem pelo sofrimento alheio e pela raiva sentida por aquele que causa o sofrimento. Com o auxílio dos neurônios espelhos, os indivíduos sentem as dores dos outros como se fossem as deles, facilitando o desenvolvimento desse módulo.

O ***módulo da hierarquia*** se refere ao respeito e deferência que se sente em relação aos que são mais poderosos que você, o que pôde, no passado evolutivo, representar a escapada de uma punição. Essa é a razão pela qual as pessoas normalmente se sentem embaraçadas diante de um superior hierárquico. Gazzaniga apresenta como virtudes decorrentes desse módulo o respeito, a lealdade e a obediência.

O ***módulo da coalizão*** seria uma decorrência da seleção de grupo, e se encontra enraizado em nossa psique, de modo que alguns estudos revelam que a divisão de pessoas em grupos desperta a ação desse módulo, favorecendo o trabalho em conjunto (Rubin, 2002; Gazzaniga, 2008). E é esse o mecanismo mental que permite a própria discussão de uma justiça distributiva e igualitária.

E, finalmente, o ***módulo da pureza***, apesar de não discutido anteriormente, é também um mecanismo mental de caráter moral, estando presente em todas as culturas e expressa, sobretudo, através de comandos religiosos. A adaptabilidade de um modo deste é evidente, pois protege o portador de contaminações das mais variadas formas. Além disso, é interessante notar que as expressões de nojo em relação a alimentos são iguais às expressões de repulsa diante de uma injustiça.[107]

Esses seriam, portanto, os módulos dos quais ***todos os seres humanos*** são dotados, fato este que deve servir de parâmetro para qualquer teoria da justiça que deseje ser eficaz e factível.

---

[107]Informação obtida no *site* http://www.cerebronosso.bio.br/descobertas/2009/5/1/injustica-da-desgosto-literalmente.html (Consultado em 23.10.2009).

Após analisar o que os recentes estudos em psicologia moral e em neurociências vêm indicando acerca de como se dá o processamento do juízo moral, é possível extrair algumas conclusões, que, é claro, ainda estão sujeitas a uma série de debates e discussões.

5.5.2 – Notas finais sobre a evolução do sentimento de justiça

Uma primeira conclusão é evidente: o juízo moral não é nem puramente racional, conforme postulava Kant, e nem puramente emocional, de acordo com o entendimento de Hume. Na realidade, é uma mistura das duas formas de processamento, embora as emoções guardem uma relação muito mais intensa que as manipulações racionais das hipóteses. Desta forma, não é factível que uma regra de monólogo racional, tal como sugerido pelo pensador germânico, possa alcançar juízos morais de forma eficiente.

Além disso, ficou comprovado que a inserção do indivíduo no seu meio social contribui, em grande medida, para o processamento do juízo moral, sobretudo com o aprendizado das normas que aquela sociedade escolheu para melhor atender às necessidades biológicas de todos. Com isso, a posição original proposta por Rawls se torna inviável, já que ninguém jamais conseguirá pensar isento das vivências pelas quais já passou. A metodologia de Rawls, semelhante ao monólogo de Kant, não terá capacidade de alcançar as formas mais eficientes de juízo moral, embora seja louvável o seu esforço por garantir uma justiça distributiva de forma imparcial. Neste aspecto têm muito mais razão Aristóteles e os comunitaristas contemporâneos.

Outra conclusão foi a percepção de que existe um fundamento comum a todos os sistemas morais da humanidade, que foi modelado pela lógica impessoal da seleção natural, e que restringem a sua flexibilidade. As sociedades podem divergir quanto a quais comportamentos, dentre os possíveis dentro da lógica evolucionista, serão considerados mais valiosos que outros. Mas a base é idêntica, constituída nos módulos psicológicos universais da moralidade. Conforme ressalta Rubin (2002), não é concebível nenhum sistema moral que postule a retirada de bens dos mais pobres em prol dos mais ricos, que os trapaceiros fiquem com mais bens do que os cooperadores, de que a ditadura arbitrária é o sistema político mais aceitável etc.

Como bem lembra Krebs (2005), existem limites ao aprendizado social ao pensamento racional no que tange à questão moral, de forma que quanto mais as normas sociais se distanciam das estratégias naturalmente evoluídas, mais essas normas serão desobedecidas, e menos inclinadas estão as pessoas a cumpri-las. Segundo o psicólogo norte-americano, se a razão e o aprendizado social fossem tão eficazes como se espera, então não haveria necessidade de sanção, não sendo este o caso. Para ele, o que se deve fazer é criar um ambiente em que a cooperação compense mais do que a trapaça, de modo que as pessoas se sentirão mais inclinadas a obedecer as regras.

No que tange à supremacia do "justo" sobre o "bom", o que se pode concluir é que a Justiça não existe por si mesma, o que garantiria a prevalência do justo sobre o bom, mas sim em razão do "bem". O mais correto é considerar o bom como justo e o justo como bom, já que a obediência às normas pelas normas é eficaz (em certa medida) na manutenção da coesão do grupo. Neste ponto, não há muito como se escapar do paradoxo entre o utilitarismo e a deontologia. Se por um lado o utilitarismo está certo ao afirmar que a busca da Justiça é a maximização da utilidade (da busca pelo que é bom), não fazendo nenhum sentido a regra por si mesma, por outro lado, peca no que diz respeito à Justiça distributiva, já que faz recair sobre alguns os ônus para o benefício da maioria. Talvez a melhor saída seja a igual consideração pelo interesse de todos, como proposto por Dworkin.

Assim, parece assistir razão a Aristóteles, para quem a Justiça deve se pautar sobre a necessidade concreta e natural dos indivíduos, e que para o estargita seria a felicidade humana. Compreendido o fenômeno da evolução do homem, da sua cultura e de sua moralidade, percebe-se que as necessidades fundamentais são a sobrevivência e a reprodução, sendo a felicidade o meio pelo qual o indivíduo escolhe e potencializa ambas. Os sentimentos morais (do qual decorre a Justiça) são necessários para a criação cultural de códigos visando de forma imediata à manutenção do corpo social e de forma mediata a garantia de sobrevivência e reprodução de seus membros. E vai ser no exato equilíbrio entre indivíduo e coletividade, que permita a liberdade do primeiro e a coalizão da segunda, que poderá ser encontrada a Justiça. E isso só pode ser alcançado se entendermos bem como funciona a natureza humana.

6 - CONCLUSÃO

Duas questões básicas foram colocadas no início do trabalho: a primeira seria sobre a possibilidade de se entender os fenômenos criminais a partir da interação entre "natureza" e "cultura", e a segunda, a de saber quais seriam as contribuições específicas da psicologia evolucionista para o estudo da criminalidade.

Analisando o histórico, ainda que parcial, dos pensamentos criminológicos desenvolvidos desde pouco antes da gênese formal deste campo do conhecimento (o que aconteceu com o positivismo), é possível perceber que a maior parte dos discursos está focada ou nos aspectos naturais do homem, indicando quais seriam os fatores que determinariam o comportamento criminal do indivíduo, ou então nas variáveis sociais que poderiam conduzir ao delito. Percebe-se, ainda, que a grande marca dos discursos biológicos da criminalidade era a busca das características que eventualmente tornavam os delinqüentes *diferentes* dos não delinqüentes, o que acabou gerando a adoção de políticas públicas de exclusão. A construção de um "*outro diferente*" acabava por legitimar a adoção de políticas que prevenissem os cidadãos "normais" (não delinqüentes) da ação inevitável daqueles que estariam "destinados" ao delito. Deste modo, para alcançar este desiderato, seria imperioso destrinchar as características dos criminosos e encontrar em sua constituição física/natural as marcas (ou os fatores, as causas) que conduzissem o indivíduo à prática delitiva.

A virada sociológica na criminologia procurou combater este pensamento através de estudos empíricos que demonstrassem nas variáveis sociais as forças que levavam os indivíduos a práticas delitivas. Desta forma, passou a ser praticamente inadmissível o recurso a qualquer aspecto da natureza humana, associando-se sempre os estudos desta área ao determinismo biológico e às práticas eugênicas do nacional-socialismo alemão. A vinculação das idéias da biocriminologia da época com o determinismo biológico não era infundado, já que os discursos dos pesquisadores e biólogos daquele momento eram exatamente estes. Não vislumbravam que fosse possível conciliar aspectos biológicos com a liberdade humana e com a possibilidade de mudanças ao longo da vida do indivíduo. A partir da ruptura, ensaiada no final do século XIX e desenvolvida após a 2ª Guerra Mundial, começaram a florescer as explicações sociológicas da criminalidade, que se tornaram predominantes no meio acadêmico especializado. A partir de então, o recurso a aspectos referentes a natureza

humana e a fatores biológicos passou a ser considerado politicamente incorreto e, portanto, inadmissível.

Recentemente, contudo, com o avanço dos estudos na área das neurociências, da psicologia evolucionista e da genética comportamental, esta visão vem sendo modificada, pois se descobriu que os aspectos naturais, apesar de sua grande influência no comportamento, não destinam o indivíduo a realizar, inevitavelmente, certos comportamentos, sendo possível, através de interações sociais e de esforço pessoal, alterar tendências naturais. A *plasticidade neural* constitui um destes notórios exemplos, demonstrando que é possível ao indivíduo alterar suas conexões nervosas e, com isso, alterar a sua resposta aos estímulos ambientais, ao contrário do que se acreditava no início do século XX, em que a *imutabilidade cerebral* era o dogma predominante. Outro exemplo significativo é a *epigenética*, que estuda as alterações promovidas pelo ambiente na carga genética do indivíduo ou na expressão dos genes (ligando-os ou desligando-os). Descobertas como essas estão conduzindo as ciências naturais a uma integração de aspectos biológicos e sociais, considerando o ser humano em sua totalidade, não mais dividido em "aspectos biológicos" de um lado e "aspectos sociais" de outro e totalmente desvinculados entre si.

Estas descobertas não podem ser descartadas pelos cientistas sociais, já que há claras implicações nestas ciências. Não é mais possível criticar a biologia acreditando que ela é a mesma que existiu no final do século XIX e no início do século XX. Assim, é necessário superar a dicotomia *"natureza vs. cultura"* que se encontra na base de várias teorias sobre a criminalidade. Não se trata de substituir uma teoria biológica por uma sociológica ou o contrário, mas tentar encontrar uma forma de superar esta cisão e compreender o ser humano em todos os seus aspectos, tanto biológicos quanto sociais, pois é esta interação constante que caracteriza os homens e define o que é *ser* Humano. Assim, não seria o caso de deixar de lado teorias, como, por exemplo, a do aprendizado social, mas de aperfeiçoá-la com o auxílio de outras teorias, inclusive de cunho biológico. Talvez a adoção deste caminho possibilite estudar o fenômeno da delinquência sob uma perspectiva diferente, auxiliando a adoção de medidas que possam ser eficazes na prevenção dos atos lesivos.

Deste modo, ao longo do trabalho foram apresentadas algumas contribuições que já vem sendo realizadas por estas novas áreas do conhecimento para o estudo da

criminalidade, concentrando-se, no entanto, nos contributos efetuados por pesquisadores da psicologia evolucionista.

O pensamento evolucionista, como parte integrante do estudo da biologia, foi objeto de uma evolução ocorrida no século XX, através de obras como as de Edward O. Wilson, Richard Dawkins e outros, que se constituíram os precursores da psicologia evolucionista. Esta disciplina encontra seus pilares, basicamente, na paleantropologia, nas ciências cognitivas, na moderna biologia evolucionista e na primatologia, e propõe que a mente seja um complexo de módulos mentais, consistente em programas mentais que se inscreveram na mente humana por terem se mostrado eficazes na resolução de problemas adaptativos ao longo da história evolutiva humana. Esses módulos seriam relativamente flexíveis e interagiriam com o meio social, de modo que este representaria o necessário estímulo para o desenvolvimento desses módulos inatos. A psicologia evolucionista confere um valor acentuado à questão cultural, afirmando que o ser humano é uma espécie "biologicamente cultural", em que a cultura também teria exercido pressão seletiva sobre os indivíduos, constituindo, portanto, uma das abordagens genuinamente integradora de "natureza" e "cultura".

Com base nas premissas evolucionistas e centrados nas diversas estratégias humanas evoluídas para lidar com problemas adaptativos, os pesquisadores da área de psicologia evolucionista vêm construindo um arcabouço de teorias e testando hipóteses para tentar explicar fenômenos que são considerados em muitas culturas como criminosos. Assim, neste trabalho foram apresentadas algumas explicações da psicologia evolucionista para a assimetria sexual nas estatísticas criminais, residindo basicamente em questões relativas à seleção sexual e ao investimento parental. Deste modo, como a mulher é o sexo que mais investe na prole *obrigatoriamente*, os seus custos evolutivos por se envolver em atos arriscados e violentos são bem maiores do que os do homem, de modo que estes têm mais a ganhar com a competição mais acirrada. Ao longo de sucessivas gerações, talvez tenha se inscrito na mente dos homens uma disponibilidade maior para enfrentar situações arriscadas e para se envolver em conflitos mais violentos, o que poderia explicar a maior presença masculina nas estatísticas criminais. Já para a mulher, como a sua sobrevivência é de grande importância para a sua prole, a evolução parece ter inscrito mecanismos para evitar riscos, só se envolvendo neles quando os custos forem menores que os benefícios. Isso

explicaria a razão de a presença feminina na criminalidade ser maior naqueles crimes que não envolvem riscos físicos.

Os conflitos decorrentes em razão de parceiros sexuais também foram objeto de estudo neste trabalho. Foram esmiuçadas as diferentes estratégias reprodutivas de homens e mulheres, ressaltando-se o fato de que os humanos estariam equipados para se engajar em relacionamentos de curto prazo, representando um perigo real de traição. Para os homens, os custos da traição e de cuidar de filhos alheios deve ter inscrito em suas mentes um mecanismo de retenção de parceiros a fim de garantir a paternidade. Esse mecanismo pode estar na base das diversas violências praticadas contra a mulher e, dependendo de uma série de situações, pode ser mais brando ou mais intenso, momento em que há maior risco de atos violentos. As mulheres também estariam equipadas com esse tipo de mecanismo, mas num grau mais leve, já que elas não teriam os mesmos custos da traição que o homem teria.

O trabalho prossegue com o estudo da importância do *status*, aduzindo que se trata de um aspecto psicológico aparentemente universal, presente, inclusive, nas sociedades de caçadores-coletores, onde haveria um maior igualitarismo. Os mecanismos mentais de *status* regulam a visão que o indivíduo tem de si, a que tem dos outros e a que acredita que os outros têm de si, permitindo-lhe a escolha de estratégias adequadas para lidar com as diferentes situações sociais em que está inserido. Verificou-se, ainda, que uma situação de grande risco para atos violentos, inclusive homicídio, são disputas corriqueiras a respeito de *status* e honra, que ocorrem, sobretudo, entre os homens, uma vez que a manutenção de uma reputação respeitável seria de grande importância para eles. Ao longo da evolução, aqueles que não reagiam a desafios feitos ao seu *status* não devem ter deixado descendentes, de modo que essas situações acabam despertando, pelo menos, fantasias violentas. Por fim, verificou-se que o *status* pode permear, inclusive, os delitos culposos, uma vez que os comportamentos arriscados dos homens poderiam ser sinais emitidos da sua suposta qualidade como parceiros.

E, por fim, a evolução do sentimento de justiça também foi objeto de estudo, verificando-se que nos julgamentos morais estão envolvidos tanto aspectos racionais como emocionais (emoções sociais). Essas emoções sociais teriam sido fruto de diversas interações ao longo da evolução humana, baseando-se, principalmente, na

questão da reciprocidade. Esta seria o fundamento que mantém a estrutura do sentimento de justiça, de modo que a sua quebra pode provocar, inclusive, a chamada “agressão moralística”. E também se chegou à conclusão de que é possível haver valores universais, já que estes seriam uma significação que o indivíduo dá às coisas do mundo. No entanto, o fato de um valor ser universal não significa que ele seria também absoluto, prevalecendo sobre outros, concluindo-se que, mesmo universais, os valores seriam sempre relativos, podendo ceder frente a outros que o indivíduo repute mais importantes.

Ao fim do trabalho seria possível, então, responder às duas perguntas anteriormente formuladas. Quanto à primeira, se seria possível uma explicação com base na interação “natureza” e “cultura”, a reposta seria afirmativa, pois levar em consideração aspectos biológicos não significa, necessariamente, postular um determinismo, mas apenas um auxílio e um olhar diferente sobre as questões a serem analisadas. No que diz respeito à segunda, consistente em saber quais seriam as possíveis contribuições da psicologia evolucionista, o restante da exposição já tratou de oferecer a resposta.

Assim, verifica-se que Machado de Assis estaria certo em postular a existência de uma natureza humana. Complexa, mas ainda sim uma verdadeira natureza. Os humanos seriam confeccionados a partir dos fios de algodão e dos fios de veludo mencionados no conto constante da Introdução. Seriam não apenas fios do bem e do mal, mas também da natureza e da cultura. Ambas tecem conjuntamente um único tecido.

REFERÊNCIAS

ADES, César. *Um Olhar Evolucionista para a Psicologia.* In: *Psicologia Evolucionista* (org. Emma Otta e Maria Emília Yamamoto). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2009.

AKERS, Ronald L. e SELLERS, Christine S..*Criminological Theories* – introduction, evaluation and application. 5 edição. Oxford University Press. 2008.

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Trad. Sérgio Lamarão. Ed. Revan. 2007.

AZEVEDO, Solange. *Amor Bandido.* Revista Época, 21.07.2003. Acessível no site http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI38934-15228,00-AMOR+BANDIDO.html

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3 edição. Ed. Revan. 1999.

BARBER, Nigel. *Countries with fewer males have more violent crime: Marriage Markets and Mating Aggression.* Aggressive Behavior. Volume 35, p.49-56. 2009.

BATISTA, Nilo. *Pena Pública e Escravismo.* Arquivos do Ministério da Justiça. Brasília. Ano 51. Número 190. Jul/Dez 2006. Págs.211-251.

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro* – Dois tempos de uma história. Editora Revan. Rio de Janeiro. 2003.

BLACK, Edwin. *A Guerra contra os fracos* – A eugenia e a campanha dos Estados Unidos para criar uma raça dominante. Trad. Tuca Magalhães. A Girafa. São Paulo. 2003.

BROWN, Donald E. *Human Universals.* McGraw Hill. Boston. 1991.

BUSS, David M. *The murderer next door* - why the mind is designed to kill. Penguin Books. 2005.

BUSSAB, Vera Silvia Raad; RIBEIRO, Fernando Leite. *Biologicamente Cultural.* Disponível no site http://64.233.179.104/scholar?hl=pt-BR&lr=&q=cache:aZt-zEOfcokJ:pet.vet.br/puc/vera%2520bussab.pdf+%22evolu%C3%A7%C3%A3o+humana%22+di%C3%A1logo .

CAMPBELL, Anne. *Feminism and Evolutionary Psychology*. In: *Missing The Revolution* – Darwinism for Social Scientists. (org. Jerome Barkow). Oxford University Press. New York. 2006.

_____. *Staying Alive:* Evolution, culture, and women's intrasexual agression. Behavioral and Brain Sciences (1999) 22, 203-204.

CRONK, Lee. *Behavioral Ecology and the Social Sciences.* In: *Missing The Revolution* – Darwinism for Social Scientists. (org. Jerome Barkow). Oxford University Press. New York. 2006.

CUMMINS, Denise. *Dominance, Status, and Social Hierarchies.* In: *The Handbook of Evolutionary Psychology.* (org. David M. Buss). John Wiley & Sons, Inc.. New Jersey. 2005.

DALY, Martin; WILSON, Margo. *Homicide.* Transaction Publishers. New Jersey. 1988.

_____. *Risk-taking, Intrasexual Competition, and Homicide.* Nebraska Symposion on Motivation, 47. 1-36. 2001.

DAMÁSIO, António. *O Erro de Descartes* – Emoção, Razão e o Cérebro Humano. Trad. Dora Vicente e Georgina Segurado. Companhia das Letras. 1994.

_____. *The neurobiology of human values.* In: *Neurobiology of Human Values* (orgs. Changeux, Jean Pierre, Damásio, Antônio R., Singer, Wolf e Christen, Yves). Springer. 2005.

DARWIN, Charles. *A Origem do Homem e a Seleção Sexual.* Trad. Eugênio Amado. Editoria Itatiaia. Belo Horizonte. 2004 (1871).

_____. *A Expressão das Emoções no Homem e nos Animais.* Trad. Leon de Souza Lobo Garcia. Companhia de Bolso. 2009 (1872).

DAWKINS, Richard. *O gene egoísta*. Trad. Rejane Rubino. Companhia das Letras. 2007.

DE WAAL, Frans. *Eu, primata.* Porque somos como somos. Trad. Laura Teixeira Motta. Companhia das Letras. 2005.

DEBUYST, Christian; DIGNEFFE, Françoise; LABADIE, Jean-Michel; PIRES, Alvaro P. *Histoires des Savoirs sur le crime et la peine 1* – Des savoirs diffus à la notion de criminel-né. Larcier. Bruxelles. 2008 ;

DEBUYST, Christian; DIGNEFFE, Françoise; PIRES, Alvaro P. *Histoires des Savoirs sur le crime et la peine 2* – La rationalité pénale et la naissance de la criminologie. Larcier. Bruxelles. 2008.

_____. *Histoires des Savoirs sur le crime et la peine 3* – Expliquer et comprendre la délinquance (1920-1960). Larcier. Bruxelles. 2008.

DIAS, Jorge de Figueiredo e ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia* – O homem delinqüente e a sociedade criminógena. Coimbra Editora. 1997.

DUNTLEY, Joshua D. *Adpatations to Dangers from Humans.* In: *The Handbook of Evolutionary Psychology.* (org. David M. Buss). John Wiley & Sons, Inc.. New Jersey. 2005.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico.* Trad. Paulo Neves. Martins Fontes. São Paulo. 2007.

FERNANDEZ, Atahualpa. *Direito e Natureza Humana.* As bases ontológicas do fenômeno jurídico. Ed. Juruá. Curitiba. 2007

FERRI, Enrico. *Princípios de Direito Criminal* – O Criminoso e o Crime. Trad. Luiz de Lemos D'Oliveira. Russel Editores. Campinas. 2009.

FOLEY, Robert. *Os Humanos antes da Humanidade* – uma perspectiva evolucionista. Trad. Patrícia Zimbres. Unesp. São Paulo. 1998.

FREUD, Sigmund. *O mal estar na civilização.* In: *(Obras Completas, vol. XXI).* Imago. Rio de Janeiro. 2006.

GAZZANIGA, Michael S., HEATHERTON, Todd F. *Ciência Psicológica* – Mente, Cérebro e Comportamento. Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. Artmed. Porto Alegre. 2005.

GAZZANIGA, Micheal S., IVRY, Richard B., MANGUN, George R.. *Neurociência Cognitiva* – A biologia da mente. Artmed. 2006.

GAZZANIGA, Michel S..*Human:* the science behind what makes us unique. Harper Collins Publishers. 2008.

GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. *Legítima Defesa da Honra.* In: *Mulher e Direito Penal.* (org. Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal). Forense. Rio de Janeiro. 2007.

GOULD, Stephen Jay. *A falsa medida do homem.* Trad. Valter Lellis Siqueira. 2 edição Martins Fontes. 2003.

GREENE, Joshua. *Emotion and Cognition in Moral Judgment:* Evidence from Neuroimaging. In: *Neurobiology of Human Values.* (org. Jean Pierre Changeux, António Damásio, Wolf Singer e Yves Christien). Springer. Heidelberg. 2005.

GUIMARÃES, Isaac Sabbá; MOREIRA, Rômulo de Andrade. *A Lei Maria da Penha* – Aspectos criminológicos, de política criminal e do procedimento penal. Podium. Salvador. 2009.

HAGEN, Edward H. *Controversial Issues in Evolutionary Psychology.* In: *The Handbook of Evolutionary Psychology.* (org. David M. Buss). John Wiley & Sons, Inc.. New Jersey. 2005.

HANDWERK, Brian. *No Fathers-day: Remote group has no dads, and never did.* National Geographic. 18.06.2009. Acessível no site: http://news.nationalgeographic.com/news/2009/06/090619-fathers-day-2009-no-fathers.html.

HARRIS, Judith Rich. *Não há dois iguais* – Natureza humana e individualidade. Trad. Ricardo Gouveia. Editora Globo. São Paulo. 2007.

KANAZAWA, Satoshi. *A General Evolutionary Psychological Theory of Criminality and Related Male-Typical Behavior.* In: *Biosocial Criminology* – Challenging

Environmentalism's Supremacy. (org. Anthony Walsh e Lee Ellis). Nova Science Publishers Inc. New York. 2003.

KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes.* Trad. Edson Bini. Edipro. Bauru. 2008.

KREBS, Dennis. *The Evolution of Morality.* In: *The Handbook of Evolutionary Psychology.* (org. David M. Buss). John Wiley & Sons, Inc.. New Jersey. 2005

KYMLICKA, Will. *Filosofia Política Contemporânea* – Uma introdução. Trad. Luís Carlos Borges. Ed. Martins Fontes. São Paulo. 2006

LEITE, Carla Carvalho. *Caminho de morte:* um estudo sobre o ingresso de adolescentes no tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Revista do Ministério Público. Rio de Janeiro. n.º27, p. 7-37. jan/mar. 2008.

LOMBROSO, Cesare. *Criminal Man.* Tradução para o inglês de Mary Gibson e Nicole Hahn Rafter. Duke University Press. 2006.

LOPES, Reinaldo José. *Khan espalhou descendentes do Pacífico ao Cáspio.* Folha Online. 02.02.2003. Acessível no site: http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u8334.shtml.

MACHADO DE ASSIS. *A Igreja do Diabo.* In: *Obras completas de Machado de Assis, volume 13* – Histórias sem data. W. M. Jackson Inc. São Paulo. 1955.

MASTERS, Roger D. *The Social Implications of Evolutionary Psychology:* Linking Brain Biochemestry, Toxins, and Violent Crime. In:. *Evolutionary Psychology and Violence* – A primer for Policymakers and Public Policy Advocates. (org. Richard W. Bloom e Nancy Dess). Praeger Publisher. Westport. 2003.

MATURANA, Humberto R. e VARELA, Francisco J.. *A árvore do conhecimento.* As bases biológicas da compreensão humana. Trad. Humberto Mariotti e Lia Diskin. 6 edição. Ed. Palas Athena. 2007.

McGUIRE, Michael T.. *Moralistic Agression, Processing Mechanisms, and the Brain:* The biological Foundations of the Sense of Justice. In: *The Sense of Justice* – the biological foundations of Law. (orgs. Roger D. Masters and Margaret Gruter). Sage Focus Edition. Newbury Park. 1992.

MELLO, Yvonne Bezerra de; KALY, Alain Pascal. *Os Jovens em Territórios Ocupados no Rio de Janeiro.* Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.

MORRISON, Wayne. *Filosofia do Direito* – dos gregos aos pós modernos. Ed. Martins Fontes. São Paulo. 2006.

MOURA, Maria Lúcia Seidl de; OLIVA, Ângela Donato. *Arquitetura da Mente, Cognição e Emoção:* Uma Visão Evolucionista. In: *Psicologia Evolucionista* (org. Emma Otta e Maria Emília Yamamoto). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2009.

NEWBURN, Tim. *Criminology.* Willian Publishing. Devon. 2007.

PABLOS DE MOLINA, Antonio Garcia. *Tratado de Criminología*. 3ª edição. Ed. Tirant lo Blanch. Valência. 2003.

PAOLI, Letizia. *Mafia Brotherhoods* – organized crime, italian style. Oxford University Press. New York. 2003.

PAWLOWSKI, B.; ATWAL, Rajinder; DUNBAR, R.I.M. *Sex Differences in Everyday Risk-Taking Behavior in Humans.* Evolutionary Psychology Journal. Volume 6(1). P.29-42. 2008.

PINKER, Steven. *Tábula Rasa* – a negação contemporânea da natureza humana. Trad. Laura Teixeira Motta. Companhia das Letras. 2004.

RAFTER, Nicole. *The Criminal Brain* – Understanding Biological Theories of Crime. New York University Press. New York. 2008.

RIBEIRO, Mônica Esposito de Moraes Almeida. *Violência Doméstica e Crimes Sexuais.* In: *Mulher e Direito Penal.* (org. Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal). Forense. Rio de Janeiro. 2007.

RIDLEY, Mark. *Evolução.* Trad. Henrique Bunselmeyer Ferreira, Luciane Passaglia e Rivo Fischer. Artmed. Porto Alegre. 2006.

RIDLEY, Matt. *O que nos faz humanos.* Genes, natureza e experiência. Trad. Ryta Vinagre. Editora Record. 2004.

ROBINSON, Mathew B. *Why Crime?* an integrated systems theory of antisocial behavior. Pearson Prentice Hall. New Jersey. 2004.

RUBIN, Paul H.. *Darwinian Politics.* The evolution of freedom. Rutgers University Press. New Jersey. 2002

SANDERSON, Stephen K. *The Evolution of Human Sociality* – A Darwinian Conflict Perspective. Rowman & Littlefield Publishers Inc. New York. 2001.

SCHMITT, David P. *Fundamentals of Human Mating Strategies.* In: *The Handbook of Evolutionary Psychology.* (org. David M. Buss). John Wiley & Sons, Inc.. New Jersey. 2005.

SERRANO MAÍLLO, Alfonso. *Introdução à Criminologia*. Trad. Luiz Régis Prado. Ed. Revista dos Tribunais. 2008.

SHACKELFORD, Todd K. *An Evolutionary Psychological Perspective on Cultures of Honor.* Evolutionary Psychology Journal. Volume 3. P.381-391. 2005.

SHACKELFORD, Todd K.; DUNTLEY, Joshua D.. *Evolutionary Forensic Psychology.* In: *Evolutionary Forensic Psychology* – Darwinian Foundations of Crime and Law. (org. Joshua D. Duntley e Todd K. Shackelford). Oxford University Press. New York. 2008.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. Editora Revista dos Tribunais. 2004.

SOARES, Gláucio Ary Dilon; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. *As mortes desiguais em Minas Gerais:* gênero, idade, estado civil e raça nos homicídios registrados pelo Sistema de Informações de Mortalidade. In: *Homicídios no Brasil.* (org. Marcus Vinicius Gonçalves da Cruz e Eduardo Cerqueira Batitucci). FGV Editora. Rio de Janeiro. 2007.

SOUSA, Maria Bernardete Cordeiro de; HATTORI, Wallisen Tadashi; MOTA, Maria Teresa da Silva. *Seleção Sexual e Reprodução.* In: *Psicologia Evolucionista* (org. Emma Otta e Maria Emília Yamamoto). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2009.

SOUZA, Artur de Brito Gueiros. *Presos Estrangeiros no Brasil* – Aspectos Jurídicos e Criminológicos. Lumen Juris. 2007.

SPERBER, Dan. *Explaining Culture* – A naturalistic approach. Blackwell Publishing. Oxford. 1996.

STEFFENSMEIER, Darrel; SCHWARTZ, Jennifer. *Trends in Female Criminality:* Is Crime Still a Man's World?. In: *The Criminal Justice System and Women* – Offenders, Prisoners, Victims, and Workers. (org. Barbara Raffel Price e Natalie J. Sokoloff). McGraw Hill. New York. 2004.

STRAHLENDORF, Peter. *Traditional Legal Concepts from an Evolutionary Perspective*. In: *The Sense of Justice* – the biological foundations of Law. (orgs. Roger D. Masters and Margaret Gruter). Sage Focus Edition. Newbury Park. 1992.

SUTHERLAND, Edwin H.; CRESSEY, Donald R.; LUCKENBILL, David F.. *Principles of Criminology.* Eleventh Edition. General Hall Inc. 1992.

TANCREDI, Laurence. *Hardwired Behavior* – what neuroscience reveals about morality. Cambridge University Press.2005.

THORNHILL, Randy; PALMER, Craig T. *A Natural History of Rape* – Biological Bases of Sexual Coercion. The MIT Press. Cambridge. 2000.

TOOBY, John; COSMIDES, Leda. "*Evolutionary Psychology* – a primer", disponível no site http://www.psych.ucsb.edu/research/cep/primer.html .

_____. *Conceptual Foundations of Evolutionary Psychology.* In: *The Handbook of Evolutionary Psychology.* (org. David M. Buss). John Wiley & Sons, Inc.. New Jersey. 2005.

TURNER, Jonathan H. *The Structure of Sociological Theory.* Thomson Learning Inc.. Belmont. 2003.

VIEIRA, António Bracinha. *A Evolução do Darwinismo.* Vieira & Lent. Rio de Janeiro. 2009.

VITA, Álvaro de. *A justiça igualitária e seus críticos.* 2ª edição. Martins Fontes. 2007.

WALSH, Anthony. *Biology and Criminology* – The Biosocial Synthesis. Routledge, Taylor & Francis Group. New York. 2009.

_____. *Evolutionary Psychology and Criminal Behavior*. In: *Missing The Revolution* – Darwinism for Social Scientists. (org. Jerome Barkow). Oxford University Press. New York. 2006.

WALSH, Anthony; BEAVER, Kevin M.. *The Promise of Evolutionary Psychology for Criminology*. In: *Evolutionary Forensic Psychology* – Darwinian Foundations of Crime and Law. (org. Joshua D. Duntley e Todd K. Shackelford). Oxford University Press. New York. 2008.

WATSON, James D.; BERRY, Andrew. *DNA* – O Segredo da Vida. Trad. Carlos Afonso Malferrari. Companhia das Letras. São Paulo. 2005.

WEITEN, Wayne. *Introdução à Psicologia*. Cengage Learning. 2002/2008.

WRANGHAM, Richard; PETERSON, Dale. *Demonic Males* – Apes and the origins of human violence. Houghton Mifflin Company. New York. 1996.